



PORTARIA Nº 7.776, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

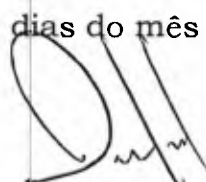
RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Nomear , ***Raquel Santana Belchior Szimanski Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,*** para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2021, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.531, DE 09/12/2019.**

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro de 2020.


Américo Belle
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

090002

Capanema - PR, 18 de novembro de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Zaida Teresinha Parabocz
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO DE 2.022, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre os orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 137.679,00 (Cento e Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais).

Respeitosamente,

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esporte



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. SECRETARIA INTERESSADA.

1.1. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO DE 2.022, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Zaida Teresinha Parabocz

4. JUSTIFICATIVA

4.1. A LDBEN 9.394/96 preconiza a importância do incentivo e apoio do poder público na Educação Básica.

4.2. O MEC, através do FUNDEB indica uma lista de materiais que a escola não deve solicitar das famílias e que esses itens sejam prontamente ofertados pelo poder público.

4.3. O Kit de Material Escolar entregue aos estudantes de pré-escola (infantil IV e infantil V) e aos cinco anos iniciais do Ensino Fundamental vem impulsionar um início de ano com entusiasmo e igualdade de condições, vem também incentivar os pais a valorizarem a educação de seus filhos e participarem da vida escolar deles.

4.4. Sendo o município de Capanema formado por cidadãos de média a baixa renda, nada mais justo do que um kit escolar para que o aluno desenvolva suas potencialidades cognitivas com dignidade e igualdade.

4.5. No ato da renovação da matrícula o responsável receberá o **VALE KIT**.

4.6. O material será entregue diretamente para suprir as necessidades dos alunos das Escolas Municipais: Adão José Scherer, Afonso Arinos, Benjamin Constant, Campos Salles, Barão de Capanema, Concórdia, Janete Katzwinkel, Rachel de Queiroz e Tancredo Neves. Serão beneficiados 2.300 alunos da rede municipal do Pré ao 5º ano além da EJA (Educação de Jovens e Adultos), além do Infantil V dos Centros Municipais de Educação Infantil, Balão Mágico, Cantinho Dourado, Ivete Kafer, Pingo de Gente e Pequeno Príncipe.

4.7. Cada aluno poderá trocar o **VALE KIT** do material escolar nos primeiros dias de aula.

4.8. Aos pais é dado o conhecimento antecipado de quais itens solicitados pela Escola não são essenciais e passam a decidir se desejam fazer a aquisição deles.

4.9. As quantidades foram definidas mediante levantamento feito pela Secretaria de Educação e baseadas nas matrículas do ano de 2021 projetadas para o ano de 2022.

4.10. Para critério dos orçamentos deste certame foi utilizado os orçamentos do Pregão nº 75/2021, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, desta municipalidade, o banco de preços (www.bancodeprecos.com), e através do banco de preços o Pregão Eletrônico 45/2021, da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001



Município de Capanema - PR 000004

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|--------------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 54372 | APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 48UNIDADES. | 40,00 | CX | 63,60 | 2.544,00 |
| 2 | 54313 | BORRACHA BRANCA MACIA n° 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL | 110,00 | CX | 20,80 | 2.288,00 |
| 3 | 61558 | CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA MOLE. | 1.300,00 | UN | 2,71 | 3.523,00 |
| 4 | 61559 | CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. MIOLO PAUTADO. CAPA MOLE. | 2.600,00 | UN | 2,46 | 6.396,00 |
| 5 | 58916 | LÁPIS PRETO GRAFITE N°2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL. | 50,00 | CX | 138,30 | 6.915,00 |
| 6 | 57661 | PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 MM | 1.600,00 | UN | 5,67 | 9.072,00 |
| TOTAL | | | | | | 30.738,00 |

Lote: 2 - Lote 002

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 61907 | CADERNO ¼ BROCHURA, 40 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA DURA. | 1.300,00 | UN | 6,04 | 7.852,00 |
| 2 | 54316 | CADERNO ¼, BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO PEQUENO, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO. | 3.800,00 | UN | 5,26 | 19.988,00 |
| 3 | 58929 | CADERNO DE CALIGRAFIA: BROCHURÃO, CAPA MOLE, TAMANHO 20,2 X 20,0 CM 40 | 800,00 | UN | 2,83 | 2.264,00 |



Município de Capanema - PR 000005

| | | FOLHAS, GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M2. FOLHA BRANCA. | | | | |
|--------------------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 4 | 54370 | CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MÍNIMA 56G/M2, FORMATO 275X200 MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA. | 1.600,00 | UN | 7,23 | 11.568,00 |
| 5 | 58915 | LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - TÉCNICA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR 12 LÁPIS, DOIS LÁPIS GRAFITE, UM APONTADOR XIMPLES COM LÂMINA DE AÇO E UMA BORRACHA BRANCA Nº 60. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL. | 1.600,00 | CX | 18,60 | 29.760,00 |
| TOTAL | | | | | | 71.432,00 |
| Lote: 3 - Lote 003 | | | | | | |
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 58903 | COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL. INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 70442396/2014, IFBQ0003, INMETRO. | 1.600,00 | UN | 5,58 | 8.928,00 |
| 2 | 58912 | COLA GLITER 35 GRAMAS LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061. | 1.500,00 | UN | 3,42 | 5.130,00 |
| 3 | 57651 | GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061. | 600,00 | CX | 13,72 | 8.232,00 |



Município de Capanema - PR 090906

| | | | | | | |
|-------|-------|---|----------|----|------|-----------|
| 4 | 60303 | KIT DE TINTA GUACHE. CAIXA COM 6 POTES DE 15ML CADA. CONTENDO AS CORES : BRANCO, AMARELO OURO, VERMELHO FOGO, AZUL TURQUESA, VERDE FOLHA E PRETO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. MARCA DE REFERÊNCIA: ACRILEX. | 900,00 | CX | 5,93 | 5.337,00 |
| 5 | 54326 | MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX OU SIMILAR. | 600,00 | CX | 6,17 | 3.702,00 |
| 6 | 58918 | TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA 13CM. LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CABO DE MATERIAL POLIPROPILENO. PONTAS ARREDONDADAS. MARCA DE REFERÊNCIA: LEO & LEO. | 1.100,00 | UN | 3,80 | 4.180,00 |
| TOTAL | | | | | | 35.509,00 |

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E ENTREGA DO OBJETO/SERVIÇO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá fornecer os produtos/prestar os serviços solicitados em até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal feita pelo Departamentos de Compras do Município de Capanema PR.

6.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:

6.2.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o qual seja objeto da ata de registro de preços, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterà, ao menos, as seguintes informações:

- a) identificação do órgão público solicitante;
- b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
- c) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
- d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos ou serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade do objeto e da sua necessidade;
- g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante.

6.2.2. O requerimento indicado no subitem 6.2.1 deverá ser enviado à Secretaria Municipal de Finanças, a qual verificará a possibilidade da aquisição do produto ou da prestação do serviço, emitirá a requisição de empenho, juntamente ou não



Município de Capanema - PR 090007

com a nota de empenho, e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

6.2.3. O licitante contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 6.2.1.

6.4. Salvo em situação excepcional, o licitante contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 6.2.1.

6.5. A recusa fundamentada no subitem 6.3 não gera responsabilidade ou penalização para o licitante contratado.

6.6. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.

6.7. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude subitem 6.2.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** da Secretaria Municipal de Finanças ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA

7.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses

8. GERENCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ATA

8.1. O contrato será gerenciado e fiscalizado por Alcione Roberto Closs.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES:

9.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e nesse termo de referência

9.2. As Informações Técnicas devem ser solicitada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, telefone 46-3552 1560 com Alcione ou pelo e-mail educacao@capanema.pr.gov.br

9.3. Local de Entrega : **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Av. Independência, 593, Centro, Capanema, CEP: 85.760-000.**

Capanema - PR, 18 de novembro de 2021

Zaida Teresinha Parabocz

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ORÇAMENTO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO DE 2.022, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS.

PRAZO DE INÍCIO DOS TRABALHOS: 15 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

LOTE 1

| ITEM | CÓDIGO PRODUTO | NOME DO PRODUTO/SERVIÇO | QUANT. | UNIDADE | PREÇO MÁXIMO | PREÇO MÁXIMO TOTAL |
|------|----------------|--|---------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 54372 | APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. CAIXA COM 48 UNIDADES. | 40,00 | CX | 63,60 | 2.544,00 |
| 2 | 54313 | BORRACHA BRANCA MACIA n° 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL. | 110,00 | CX | 20,80 | 2.288,00 |
| 3 | 61558 | CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA MOLE. | 1300,00 | UN | 2,71 | 3.523,00 |
| 4 | 61559 | CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. MIOLO PAUTADO. CAPA MOLE. | 2600,00 | UN | 2,46 | 6.396,00 |
| 5 | 58916 | LÁPIS PRETO GRAFITE n°2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL. | 50,00 | CX | 138,30 | 6.915,00 |
| 6 | 57661 | PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm. | 1600,00 | UN | 5,67 | 9.072,00 |

| americansu | belinki | deringer | PREÇO MÉDIO |
|------------|---------|--------------|-------------|
| 90,00 | 48,00 | 52,80 | 63,60 |
| 17,50 | 20,00 | 24,90 | 20,80 |
| 2,92 | 3,33 | 1,88 | 2,71 |
| 2,25 | 3,33 | 1,80 | 2,46 |
| 145,00 | 120,00 | 149,90 | 138,30 |
| 6,30 | 5,50 | 5,20 | 5,67 |

800000

VALOR TOTAL R\$

30.738,00

LOTE 2

| ITEM | CÓDIGO PRODUTO | NOME DO PRODUTO/SERVIÇO | QUANT. | UNIDADE | PREÇO MÁXIMO | PREÇO MÁXIMO TOTAL |
|-----------------|----------------|--|---------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 58929 | CADERNO DE CALIGRAFIA: BROCHURÃO, CAPA MOLE, TAMANHO 20,2 X 20,0 CM, 40 FOLHAS, GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M2. FOLHA BRANCA. | 800,00 | UN | 2,83 | 2.264,00 |
| 2 | 54370 | CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MÍNIMA 56G/M2, FORMATO 275X200 MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA. | 1600,00 | UN | 7,23 | 11.568,00 |
| 3 | 54316 | CADERNO ¼, BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO PEQUENO, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO. | 3800,00 | UN | 5,26 | 19.988,00 |
| 4 | 61907 | CADERNO ¼ BROCHURA, 40 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA DURA. | 1300,00 | UN | 6,04 | 7.852,00 |
| 5 | 58915 | LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - TÉCNICA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR 12 LÁPIS, DOIS LÁPIS GRAFITE, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO E UMA BORRACHA BRANCA Nº 60. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL. | 1600,00 | CX | 18,60 | 29.760,00 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | | 71.432,00 |

| | belinki | deringer | PREÇO MÉDIO |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 1,75 | 5,00 | 1,75 | 2,83 |
| 11,00 | 5,00 | 5,68 | 7,23 |
| 2,55 | 4,08 | 9,15 | 5,26 |
| 4,00 | 7,59 | 6,52 | 6,04 |
| 18,90 | 15,00 | 21,90 | 18,60 |

LOTE 3

| ITEM | CÓDIGO PRODUTO | NOME DO PRODUTO/SERVIÇO | QUANT. | UNIDADE | PREÇO MÁXIMO | PREÇO MÁXIMO TOTAL |
|------|----------------|-------------------------|--------|---------|--------------|--------------------|
|------|----------------|-------------------------|--------|---------|--------------|--------------------|

| | belinki | deringer | PREÇO MÉDIO |
|--|---------|----------|-------------|
|--|---------|----------|-------------|

600000

| | | | | | | |
|------------------------|-------|---|---------|----|-------|------------------|
| 1 | 58903 | COLA BRANCA ESCOLAR LAVAVEL 110 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL. INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 70442396/2014, IFB00003, INMETRO. | 1600,00 | UN | 5,58 | 8.928,00 |
| 2 | 58912 | COLA GLITER 35 GRAMAS LAVAVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061. | 1500,00 | UN | 3,42 | 5.130,00 |
| 3 | 57651 | GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061. | 600,00 | CX | 13,72 | 8.232,00 |
| 4 | 54326 | MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX OU SIMILAR. | 600,00 | CX | 6,17 | 3.702,00 |
| 5 | 58918 | TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA 13CM. LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CABO DE MATERIAL POLIPROPILENO. PONTAS ARREDONDADAS. MARCA DE REFERÊNCIA: LEO & LEO. | 1100,00 | UN | 3,80 | 4.180,00 |
| 6 | 60303 | KIT DE TINTA GUACHE. CAIXA COM 6 POTES DE 15ML CADA. CONTENDO AS CORES: BRANCO. AMARELO OURO, VERMELHO FOGO, AZUL TURQUESA, VERDE FOLHA E PRETO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. MARCA DE REFERÊNCIA: ACRILEX. | 900,00 | CX | 5,93 | 5.337,00 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | | 35.509,00 |

137.679,00

| | | | |
|------|------|--------------|-------|
| 6,50 | 4,00 | 6,25 | 5,58 |
| 3,75 | 2,00 | 4,50 | 3,42 |
| 6,50 | 5,00 | 29,65 | 13,72 |
| 6,00 | 6,00 | 6,50 | 6,17 |
| 4,00 | 3,00 | 4,40 | 3,80 |
| 5,65 | 6,17 | 5,96 | 5,93 |

010000

DATA:15/10/2021


LUCIANA ZANON
RESPONSÁVEL PELA PLANILHA FINAL DE

OS VALORES EM DESTAQUE FOI EXTRAÍDO DO SITE <https://www.bancodeprecos.com.br/>

110000

000012



Relatório de Cotação: cotação rápida 1746

Pesquisa realizada entre 24/09/2021 15:26:22 e 24/09/2021 15:28:42

Relatório gerado no dia 24/09/2021 15:29:53 (IP: 187.60.213.238)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo.3º. "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: caderno

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL | |
|---|---|----------------|------------|--------------------------|----------------|----------|
| 1 / 7 | 1 | R\$ 6,52 (un) | | R\$ 6,52 | R\$ 6,52 | |
| Preço Público | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA | | | 0009/2020 | 18/01/2021 | R\$ 6,52 |
| Valor Unitário | | | | | | R\$ 6,52 |
| Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,52 | | | | | | |
| Valor Global: | | | | | | R\$ 6,52 |

Detalhamento dos Itens

Item 1: caderno

Preço Estimado: R\$ 6,52 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,52 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,52

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|--|------------------------|
| 1 Unidade | caderno de aritmética personalizado do aluno: caderno com miolo quadriculado com no mínimo 0,7cm ou 7mm: tamanho universitário: capa dura/brochura costurado. miolo: com 48 folhas; formato fechado 200x275mm, em papel sulfite 56g/m². capa: em papel gramatura mínima 600g/m² revestido em papel couchê 115g/m² 4x0 cores, com aplicação de verniz uv; capa personalizada, capa interna com dados do aluno e programação das aulas, contra capa personalizada e contra capa interna com hino nacional personalizado. | |
| Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais <i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i> | | R\$ 6,52 |
| Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA | | Data: 18/01/2021 09:31 |



Relatório gerado no dia 24/09/2021 15:29:53 (IP: 187.60.213.238)
 Código Validação: JXik08783RmxSDI0CgsdM%2fzHhIYD%2fu5qYYXTdKyxUVhJagnS1e1zxX%2bTQbVSTjCN
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXik08783RmxSDI0CgsdM%252fzHhIYD%252fu5qYYXTdKyxUVhJagnS1e1zxX%252bTQbVSTjCN>

Objeto: LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA REGISTRO DE PREÇOS E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE PARA OS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CONDESUS.

Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: CADERNO PEQUENO BROCHURA QUADRICULADO CAPA DURA 40 FOLHAS
CADERNO PEQUENO BROCHURA QUADRICULADO CAPA DURA 40 FOLHAS

Identificação: 0009/2020

Lote/Item: 50/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 20/01/2021 15:33

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 3.010

Unidade: UNIDADE

UF: RS

090013

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA INICIAL |
|--|-----------------------------------|---------------------------|
| 92.140.433/0001-60 * VENCEDOR * | LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI | R\$ 1,28 |
| Marca: PANAMERICANA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Não informado | | |
| 93.577.427/0001-38 | N. T. LUIZE | R\$ 2,37 |
| Marca: CREDEAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CREDEAL | | |
| 73.993.362/0001-02 | BARONESA LTDA | R\$ 6,50 |
| Marca: PANAMERICANA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PANAMERICANA | | |
| 03.230.856/0001-41 | M. F. MACHADO SOARES | R\$ 6,50 |
| Marca: CREDEAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CREDEAL | | |
| 20.992.564/0001-65 | HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA | R\$ 7,00 |
| Marca: Panamericana Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Panamericana | | |
| 14.797.430/0001-90 | PEGASUS ATACADISTA LTDA | R\$ 10,00 |
| Marca: panamericana Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Não informado | | |
| 35.449.721/0001-68 | T. DOS SANTOS MORAIS LTDA | R\$ 12,00 |
| Marca: PANAMERICANA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Não informado | | |



Relatório gerado no dia 24/09/2021 15:29:53 (IP: 187.60.213.238)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM%2fzHhIYD%252fu5qYYXTdKyxUVhJagnS1e1zxX%2bTQbVSTjCN
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM%252fzHhIYD%252fu5qYYXTdKyxUVhJagnS1e1zxX%252bTQbVSTjCN)
token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM%252fzHhIYD%252fu5qYYXTdKyxUVhJagnS1e1zxX%252bTQbVSTjCN

009014



Relatório de Cotação: cotação rápida 1747

Pesquisa realizada entre 24/09/2021 15:31:02 e 24/09/2021 15:30:49

Relatório gerado no dia 24/09/2021 15:31:18 (IP: 187.60.213.238)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: caderno

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL | |
|------------------------------|------------------------------------|----------------|------------|------------------------------------|----------------|----------|
| 1 / 2 | 1 | R\$ 9,15 (un) | - | R\$ 9,15 | R\$ 9,15 | |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA | | | NºPregão:552021 UASG:987985 | 10/09/2021 | R\$ 9,15 |
| Valor Unitário | | | | | | R\$ 9,15 |
| | | | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,15 | | |
| | | | | Valor Global: | R\$ 9,15 | |

Detalhamento dos Itens

Item 1: caderno

Preço Estimado: R\$ 9,15 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9,15 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,15

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|--|------------|
| 1 Unidade | caderno de linha espiral capa dura com 48 folhas. cores variadas. marca de referência de qualidade tilibra, jandaia. | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 9,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Data: 10/09/2021 08:30

Objeto: Contratação de empresa especializada para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de Material de expediente em atendimento às necessidades das diversas Secretarias do Município de Cafelândia.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: **Caderno** - CADERNO DE LINHA ESPIRAL CAPA DURA COM 48 FOLHAS CORES VARIADAS. MARCA DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE TILIBRA, JANDAIA.

Identificação: NºPregão:552021 / UASG:987985

Lote/Item: 7/113



Relatório gerado no dia 24/09/2021 15:31:18 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM%2fzHhIYD%2fu5qYYXTdKyxUVjnJvpqcP9eFqFG6ktCvPMt

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXIk08783RmxSDIOGsdM%252fzHhIYD%252fu5qYYXTdKyxUVjnJvpqcP9eFqFG6ktCvPMt

000015

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

23.551.602/0001-32
* VENCEDOR *

SARTHOF ELETRO E SERVICOS - EIRELI

RS 9,15

Marca: JANDAIA
Fabricante: JANDAIA
Modelo: LINHA

07.245.458/0001-50

DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

RS 9,15

Marca: panamericana
Fabricante: panamericana
Modelo: panamericana



090016



Relatório de Cotação: cotação rápida 1745

Relatório gerado no dia 24/09/2021 14:32:55 (IP: 187.60.213.238)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: caderno

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL | |
|------------------------------|--|----------------|------------|------------------------------------|----------------|----------|
| 1 / 4 | 1 | R\$ 4,08 (un) | - | R\$ 4,08 | R\$ 4,08 | |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO | | | NºPregão:532021 UASG:987813 | 02/08/2021 | R\$ 4,08 |
| Valor Unitário | | | | | | R\$ 4,08 |
| | | | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,08 | | |
| | | | | Valor Global: | | R\$ 4,08 |

Detalhamento dos Itens

Item 1: caderno

Preço Estimado: R\$ 4,08 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,08 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,08

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--|---|--|
| 1 Unidade | caderno brochura capa dura 1/4 - 48 fls | |
| Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais | | R\$ 4,08 |
| <i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i> | | |
| Órgão: | PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO | Data: 02/08/2021 09:00 |
| Objeto: | A possível aquisição de materiais para distribuição gratuita e materiais de expediente para serem utilizados pelas escolas da rede pública municipal de ensino, CME's e departamentos vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.. | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| | | SRP: SIM |
| | | Identificação: NºPregão:532021 / UASG:987813 |
| | | Lote/Item: /13 |
| | | Ata: Link Ata |
| Descrição: | Caderno - Caderno brochura capa dura 1/4 - 48 fls | Adjudicação: 27/08/2021 14:55 |
| CatMat: | 68500 - CADERNO TIPO ESCOLAR | Homologação: 14/09/2021 09:16 |



Relatório gerado no dia 24/09/2021 14:32:55 (IP: 187.60.213.238)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIO CgsdM%2fzHhYD%2fu5qYYXTdKyxUVhx9EZw8cq5gRjDjSOZ5xoA
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIO CgsdM%252fzHhYD%252fu5qYYXTdKyxUVhx9EZw8cq5gRjDjSOZ5xoA)
 token=JXIk08783RmxSDIO CgsdM%252fzHhYD%252fu5qYYXTdKyxUVhx9EZw8cq5gRjDjSOZ5xoA

090017

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA INICIAL |
|---|--|---------------------------|
| 41.157.706/0001-49 Marca: JANDAIA Fabricante: JANDAIA Modelo: 1/4 CAPA DURA | SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 | R\$ 4,00 |
| 09.943.233/0001-00 * VENCEDOR * | SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA | R\$ 4,10 |
| 07.245.458/0001-50 Marca: panamericana Fabricante: panamericana Modelo: panamericana | DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA | R\$ 4,10 |
| 29.199.910/0001-27 Marca: jandaia Fabricante: jandaia Modelo: jandaia | LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI | R\$ 4,10 |



090018



Relatório de Cotação: cotação rápida 1746

Relatório gerado no dia 24/09/2021 15:26:43 (IP: 187.60.213.238)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: caderno

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL | |
|------------------------------|---|----------------|------------|------------------------------------|----------------|----------|
| 1 / 9 | 1 | R\$ 7,59 (un) | - | R\$ 7,59 | R\$ 7,59 | |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI | | | NºPregão:622021 UASG:988461 | 21/07/2021 | R\$ 7,59 |
| Valor Unitário | | | | | | R\$ 7,59 |
| | | | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,59 | | |
| | | | | Valor Global: | R\$ 7,59 | |

Detalhamento dos Itens

Item 1: caderno

Preço Estimado: R\$ 7,59 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,59 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,59

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|--|------------|
| 1 Unidade | caderno de aritmética personalizado do aluno: caderno com miolo quadriculado com no mínimo 0,7cm ou 7mm: tamanho universitário: capa dura/brochura costurado. miolo: com 48 folhas; formato fechado 200x275mm, em papel sulfite 56g/m². capa: em papelão gramatura mínima 600g/m² revestido em papel couchê 115g/m² 4x0 cores, com aplicação de verniz uv; capa personalizada, capa interna com dados do aluno e programação das aulas, contra capa personalizada e contra capa interna com hino nacional personalizado. | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 7,59

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Data: 21/07/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:622021 / UASG:988461



Relatório gerado no dia 24/09/2021 15:26:43 (IP: 187.60.213.238)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdM%2fzHhIYD%2fu5qYYXTdKyxUVjzVFF2b5luq2PF87JRyKUt
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM%2fzHhIYD%2fu5qYYXTdKyxUVjzVFF2b5luq2PF87JRyKUt)
token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM%2fzHhIYD%2fu5qYYXTdKyxUVjzVFF2b5luq2PF87JRyKUt

Objeto: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais escolares e de expediente, em atendimento à demanda das Secretarias Municipais, do Gabinete do Prefeito e do 5º Grupamento de Bombeiros do Município de Sarandi/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Lote/Item: /116

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.080

Unidade: Unidade

UF: PR

090019

Descrição: Caderno - Caderno de aritmética personalizado do aluno: caderno com miolo quadriculado com no mínimo 0,7cm ou 7mm: tamanho universitário: capa dura/brochura costurado. Miolo: com 48 folhas, formato fechado 200x275mm, em papel sulfite 56g/m². Capa: em papelão gramatura mínima 600g/m² revestido em papel couchê 115g/m² 4x0 cores, com aplicação de verniz UV; capa personalizada, capa interna com dados do aluno e programação das aulas, contra capa personalizada e contra capa interna com hino nacional personalizado

CatMat: 68500 - CADERNO TIPO ESCOLAR

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA INICIAL |
|---|---|---------------------------|
| 32.493.342/0001-87 * VENCEDOR * Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo: 1/4 capa dura | TULIO MAZETO FABRES | R\$ 7,50 |
| 37.365.700/0001-90 Marca: PANAMERICANA Fabricante: PANAMERICANA Modelo: PERSONALIZADO | SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA | R\$ 7,60 |
| 28.067.286/0001-41 Marca: SMART Fabricante: SMART Modelo: quadriculado com 1,0 cm 48 FOLHAS | OPORTUNE COMERCIAL EIRELI | R\$ 7,60 |
| 14.066.477/0001-84 Marca: Neomundi Fabricante: Neomundi Modelo: Neomundi | RSUL EIRELI | R\$ 7,60 |
| 34.216.251/0002-00 Marca: PANAMERICANA Fabricante: PANAMERICANA Modelo: Caderno de aritmética personalizado do aluno: cade | EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI | R\$ 7,60 |
| 40.790.697/0001-66 Marca: CREDEAL Fabricante: CREDEAL Modelo: CREDEAL | COMERCIAL S. B. DE ALMEIDA LTDA | R\$ 7,60 |
| 31.953.767/0001-69 Marca: RNV Fabricante: RNV Modelo: RNV | TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI | R\$ 7,60 |
| 37.082.371/0001-70 Marca: Propria Fabricante: Fabricação propria Modelo: Fornecido | ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA | R\$ 7,60 |
| 14.292.313/0001-75 Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo: 2021/2021 | POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA | R\$ 7,60 |



Relatório gerado no dia 24/09/2021 15:26:43 (IP: 187.60.213.238)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM%2fzHhYD%2fu5qYYXTdKyxUVjzVFF2b5luq2PF87JRyKUt
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM%252fzHhYD%252fu5qYYXTdKyxUVjzVFF2b5luq2PF87JRyKUt)
token=JXIk08783RmxSDIOGsdM%252fzHhYD%252fu5qYYXTdKyxUVjzVFF2b5luq2PF87JRyKUt

090920



Relatório de Cotação: cotação rápida 1744

Pesquisa realizada entre 24/09/2021 14:27:54 e 24/09/2021 13:48:22

Relatório gerado no dia 24/09/2021 14:31:18 (IP: 187.60.213.238)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1. tinta guache

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL | |
|------------------------------|---------------------------------------|----------------|------------|------------------------------------|----------------|----------|
| 1 / 5 | 1 | R\$ 6,17 (un) | | R\$ 6,17 | R\$ 6,17 | |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR | | | NºPregão:102021 UASG:987693 | 08/03/2021 | R\$ 6,17 |
| Valor Unitário | | | | | | R\$ 6,17 |
| | | | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,17 | | |
| | | | | Valor Global: | | R\$ 6,17 |

Detalhamento dos Itens

Item 1: tinta guache

Preço Estimado: R\$ 6,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,17

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|--|--|
| 1 Unidade | tinta guache atóxica pote 15ml, caixa com 06 unidades cores sortidas. | |
| Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais | | R\$ 6,17 |
| <i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i> | | |
| Órgão: | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR | Data: 08/03/2021 09:00 |
| Objeto: | Constitui objeto deste PREGÃO a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais de expediente que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital. | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| | | SRP: SIM |
| | | Identificação: NºPregão:102021 / UASG:987693 |
| | | Lote/Item: /207 |



Relatório gerado no dia 24/09/2021 14:31:18 (IP: 187.60.213.238)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdM%2fzHhIYD%2fu5qYYXTdKyxUVg9C3WYWzAyIKFG6ktCvPMt
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM%252fzHhIYD%252fu5qYYXTdKyxUVg9C3WYWzAyIKFG6ktCvPMt>

Descrição: TINTA BASE ÁGUA - Tinta Guache 6 Cores Não tóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si. Caixa de papelão com 06 frascos plásticos com 15ml cada. Em cores variadas

CatMat: 30546 - TINTA A BASE DE AGUA

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 31/08/2021 13:24

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: PR

000021

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA INICIAL |
|--|--|---------------------------|
| 10.442.792/0001-08 * VENCEDOR * | J. FRANCIOSI & CIA LTDA | R\$ 4,80 |
| Marca: ACRILEX Fabricante: ACRILEX Modelo: ACRILEX/ACRILEX | | |
| 08.831.603/0001-47 | BELINKI & SOUZA LTDA | R\$ 5,30 |
| Marca: PIRA Fabricante: PIRA Modelo: PIRA | | |
| 02.995.568/0001-15 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA | R\$ 5,38 |
| Marca: SPLASH Fabricante: SPLASH Modelo: 15ML COM 06 CORES | | |
| 23.837.209/0001-00 | AUGUSTO HENRIQUE ALVES | R\$ 5,38 |
| Marca: lyke Fabricante: lyke Modelo: lyke | | |
| 07.245.458/0001-50 | DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA | R\$ 10,00 |
| Marca: acrilex Fabricante: acrilex Modelo: acrilex | | |



000022



Relatório de Cotação: cotação rápida 1744

Pesquisa realizada entre 24/09/2021 14:27:54 e 24/09/2021 13:48:22

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: tinta guache

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL | |
|------------------------------------|---------------------------------------|----------------|------------|--------------------------------|----------------|----------|
| 1 / 3 | 1 | R\$ 5,65 (un) | | R\$ 5,65 | R\$ 5,65 | |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | Prefeitura Municipal de Honório Serpa | | | NºPregão:282021 UASG:989981 | 24/06/2021 | R\$ 5,65 |
| Valor Unitário | | | | | | R\$ 5,65 |
| Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,65 | | | | | | |
| Valor Global: | | | | | R\$ 5,65 | |

Detalhamento dos Itens

Item 1: tinta guache

Preço Estimado: R\$ 5,65 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,65 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,65

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|------------|
| 1 Unidade | tinta guache atóxica pote 15ml, caixa com 06 unidades cores sortidas. | |
| <p>Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 5,65</p> <p><i>Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i></p> <p>Órgão: Prefeitura Municipal de Honório Serpa Data: 24/06/2021 09:00</p> <p>Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente e material escolar para o departamento de educação de Honório Serpa. Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p style="text-align: right;">SRP: SIM</p> <p style="text-align: right;">Identificação: NºPregão:282021 / UASG:989981</p> <p style="text-align: right;">Lote/Item: /58</p> | | |



Relatório gerado no dia 24/09/2021 14:29:58 (IP: 187.60.213.238)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDI0CgsdM%2fzHhIYD%2fu5qYYXTdKyxUVjbb0ueKJK5B9FcKs1lillz
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDI0CgsdM%2fzHhIYD%2fu5qYYXTdKyxUVjbb0ueKJK5B9FcKs1lillz)
 token=JXIk08783RmxSDI0CgsdM%2fzHhIYD%2fu5qYYXTdKyxUVjbb0ueKJK5B9FcKs1lillz

Descrição: Tinta base água - TINTA GUACHE ESCOLAR, 15ML, SOLUVÉL EM ÁGUA.
COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, ÁGUA, ESPERSANTE, CARGA E CONSERVANTES
TIPO BENZO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. NÃO TÓXICA, CORES
VARIADAS. FABRICAÇÃO NACIONAL CAIXA COM 6 UNIDADES

CatMat: 30546 - TINTA A BASE DE AGUA

Ata: Link Ata

Adjudicação: 25/06/2021 16:31

Homologação: 30/06/2021 16:10

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov
.br

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: PR

090023

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA INICIAL |
|------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 08.831.603/0001-47 * VENCEDOR * | BELINKI & SOUZA LTDA | R\$ 5,50 |
| 00.503.931/0001-02 | FRANCESCON - PRESENTES LTDA | R\$ 5,70 |
| 22.371.010/0001-76 | FLC SUPRIMENTOS LTDA | R\$ 5,76 |

090021



Relatório de Cotação: cotação rápida 1744

Pesquisa realizada entre 24/09/2021 14:27:54 e 24/09/2021 13:48:22

Relatório gerado no dia 24/09/2021 14:28:24 (IP: 187.60.213.238)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos. Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: tinta guache

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL | |
|------------------------------|---|----------------|------------|------------------------------------|----------------|----------|
| 1 / 8 | 1 | R\$ 5,96 (un) | - | R\$ 5,96 | R\$ 5,96 | |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| | GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES | | | NºPregão:452021 UASG:987913 | 08/07/2021 | R\$ 5,96 |
| Valor Unitário | | | | | | R\$ 5,96 |
| | | | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,96 | | |
| | | | | Valor Global: | | R\$ 5,96 |

Detalhamento dos Itens

Item 1: tinta guache

Preço Estimado: R\$ 5,96 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,96 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,96

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|--|
| 1 Unidade | tinta guache atóxica pote 15ml, caixa com 06 unidades cores sortidas. | |
| Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais | | R\$ 5,96 |
| <i>Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i> | | |
| Órgão: | GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES | Data: 08/07/2021 09:00 |
| Objeto: | Aquisição de Materiais e Equipamentos Escolares destinados a Secretária Municipal de Educação, Escolas e CMEIs Municipais.. | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| Descrição: | Tinta guache - TINTA GUACHE ATÓXICA pote 15ml, caixa com 06 unidades cores sortidas. | SRP: SIM |
| | | Identificação: NºPregão:452021 / UASG:987913 |
| | | Lote/Item: /233 |



Relatório gerado no dia 24/09/2021 14:28:24 (IP: 187.60.213.238)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCsM%2fzHhIYD%2fu5qYYXTdKyxUVgjQTS3mHIS2qRHEvZJ1rzY
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCsM%252fzHhIYD%252fu5qYYXTdKyxUVgjQTS3mHIS2qRHEvZJ1rzY>

000025

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA INICIAL |
|---|---|---------------------------|
| 34.159.018/0001-52 Marca: RADEX Fabricante: RADEX Modelo: CX | MUSTANG ATACADO DE EQUIPAMENTOS LTDA | R\$ 5,76 |
| 07.481.107/0001-48 * VENCEDOR * | GEFERSON JUNIOR WOGNEI | R\$ 5,99 |
| 19.032.430/0001-13 Marca: ABC do Saber Fabricante: ABC do Saber Modelo: ABC do Saber | PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA | R\$ 5,99 |
| 09.245.708/0001-87 Marca: PIRATININGA Fabricante: PIRATININGA Modelo: T | KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI | R\$ 5,99 |
| 36.417.713/0001-00 Marca: Pira Fabricante: Piratininga Modelo: TINTA GUACHE | P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI | R\$ 5,99 |
| 07.731.259/0001-51 Marca: KOALA Fabricante: KOALA Modelo: KOALA | MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA | R\$ 5,99 |
| 07.245.458/0001-50 Marca: evident Fabricante: evident Modelo: evident | DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA | R\$ 5,99 |
| 29.199.910/0001-27 Marca: PIRATININGA Fabricante: PIRATININGA Modelo: PIRAtiniga | LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI | R\$ 5,99 |

RAZÃO SOCIAL: DIS.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA

CNPJ: 73.272.528/0001-93

EMAIL: americansul@wln.com.br

ENDEREÇO: RUA D.PEDRO I,394

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: 46-3563 1014

CONTATO: DARCI

CIDADE: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UF: PARANÁ

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

LOTE 1

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 57186 | ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm. | 15 | UN | 15,50 | 232,50 |
| 2 | 57187 | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AZUL, BASE EM FELTRO E SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA. REFIL SUBSTITUÍVEL. DIMENSÕES DO PRODUTO: 15CM X 6CM. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL. | 120 | UN | 14,50 | 1.740,00 |
| 3 | 54376 | PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046. | 200 | UN | 11,50 | 2.300,00 |
| 4 | 54377 | PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046. | 200 | UN | 11,50 | 2.300,00 |
| 5 | 54378 | PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHO, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046. | 150 | UN | 11,50 | 1.725,00 |
| 6 | | TINTA PARA CARIMBO, NA COR PRETO. EMBALAGEM COM 40ML. | 30 | UN | 5,00 | 150,00 |
| 7 | | TINTA PARA CARIMBO, NA COR AZUL. EMBALAGEM COM 40ML. | 30 | UN | 5,00 | 150,00 |
| 8 | 54364 | TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, EMBALAGEM COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL. COR AZUL. | 500 | UN | 9,00 | 4.500,00 |

000027

000048

| | | | | | | |
|----------------------------------|-------|---|-----|----|------|------------------|
| 9 | 54365 | TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, EMBALAGEM COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL. COR PRETA. | 500 | UN | 9,00 | 4.500,00 |
| 10 | 54366 | TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, EMBALAGEM COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL. COR VERMELHA. | 200 | UN | 9,00 | 1.800,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 19.397,50 |

LOTE 2

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 54372 | APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. CAIXA COM 48 UNIDADES. | 5 | CX | 90,00 | 450,00 |
| 2 | 54313 | BORRACHA BRANCA MACIA n° 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL. | 10 | CX | 17,50 | 175,00 |
| 3 | 57651 | GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061. | 60 | CX | 6,50 | 390,00 |
| 4 | 58915 | LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - TÉCNICA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR 12 LÁPIS, DOIS LÁPIS GRAFITE, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO E UMA BORRACHA BRANCA N° 60. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL. | 200 | CX | 18,90 | 3.780,00 |
| 5 | 58916 | LÁPIS PRETO GRAFITE n°2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL. | 5 | CX | 145,00 | 725,00 |
| 6 | 54326 | MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX OU SIMILAR. | 200 | CX | 6,00 | 1.200,00 |

000029

000049

| | | | | | | |
|----------------------------------|-------|--|-----|------|-------|------------------|
| 7 | 58902 | COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1KG. ADESIVA A BASE DE PVA COM ALTA FORÇA DE COLAGEM E FÁCIL APLICAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PRONTO PARA USO, SEM A NECESSIDADE DE PREPARO OU ADIÇÃO DE OUTROS COMPONENTES TECNOLOGIA À BASE D'ÁGUA, ISENTO DE SOLVENTES. FÁCIL MANUSEIO E LIMPEZA. ODOUR SUAVE. PRODUTO SEM CARACTERÍSTICAS TÓXICAS. ALTA FORÇA DE COLAGEM. EXCELENTE FLEXIBILIDADE, IDEAL PARA A COLAGEM DE MATERIAIS QUE SOFREM ESFORÇO MECÂNICO. ÓTIMA VISCOSIDADE. COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA. OBS.: NÃO ADERE MATERIAIS À BASE DE POLIETILENO, POLIPROPILENO E PTFE (RESINA ANTIADERENTE). FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. PESO: 1KG. DIMENSÕES: 20X7X7CM. MARCA DE REFERÊNCIA: ALBA. | 100 | KG | 26,00 | 2.600,00 |
| 8 | 58903 | COLA BRANCA ESCOLAR LAVAVEL 110 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL. INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA IN METRO Nº 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 70442396/2014. IFBO0003. INMETRO. | 150 | UN | 6,50 | 975,00 |
| 9 | 58912 | COLA GLITER 35 GRAMAS LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061. | 150 | UN | 3,75 | 562,50 |
| 10 | 54380 | PURPURINA PÓ - PIGMENTO METALICO EXTRAFINO P/ PINTURA OU EFEITOS METALIZADOS FRASCOS DE 3,5 GRAMAS: CORES: VERDE (UNI), DOURADO (UNI), AZUL (UNI), VERMELHO (UNI), AMARELO (UNI). | 30 | UN | 10,50 | 315,00 |
| 11 | 58919 | TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. COM TAMPAS DOSADORAS. CORES: AMARELO LIMÃO, AMARELO OURO, AMARELO PELE, AZUL CELESTE, AZUL TURQUESA, BRANCO, LARANJA, LILÁS, MAGENTA, MARROM, PRETO, ROSA, VERDE BANDEIRA, VERDE FOLHA, VERMELHO FOGO E VIOLETA. MARCA DE REFERÊNCIA ACRILEX. | 500 | FRAS | 8,50 | 4.250,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 15.422,50 |

LOTE 3

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 50441 | CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPAS ANTIFIXANTES, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006. | 60 | CX | 49,00 | 2.940,00 |

090029

000050

| | | | | | | |
|----------------------------------|-------|--|----|----|-------|-----------------|
| 2 | 50442 | CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPAS ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006. | 20 | CX | 49,00 | 980,00 |
| 3 | 57642 | CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPAS ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006. | 20 | CX | 49,00 | 980,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 4.900,00 |

LOTE 4

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|----------------------------------|--------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 58913 | COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 CM DE COMPRIMENTO E 6MM DE ESPESSURA (FINA). | 2000 | UN | 0,70 | 1.400,00 |
| 2 | 58914 | COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30CM DE COMPRIMENTO 10MM DE ESPESSURA (GROSSA). | 1000 | UN | 1,50 | 1.500,00 |
| 3 | 57664 | PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ² | 70 | UN | 35,00 | 225,00 |
| 4 | 57665 | PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ² | 50 | UN | 58,00 | 2.900,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 6.025,00 |

LOTE 5

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|----------------------------------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 58917 | RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS. | 150 | UN | 2,50 | 375,00 |
| 2 | | RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 60CM DE COMPRIMENTO, COM BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS. | 50 | UN | 9,50 | 475,00 |
| 3 | | RÉGUA EM MDF/MADEIRA. COM 100CM DE COMPRIMENTO POR 4CM DE LARGURA. INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS. | 50 | UN | 12,50 | 625,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 54.170,00 |

LOTE 6

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 58920 | CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m ² , FORMATO 60X66CM, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA | 1000 | UN | 0,90 | 900,00 |

| | | | | | | |
|----------------------------------|-------|--|------|----|-------|-----------------|
| 2 | 58956 | EVA EMBORRACHADO 40 X 60CM, COM 2MM DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS. | 150 | UN | 7,50 | 1.125,00 |
| 3 | 58921 | EVA EMBORRACHADO 40 X 60CM, COM 2MM DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS | 150 | UN | 6,50 | 975,00 |
| 4 | 58922 | EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60CM COM 2MM DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO | 1000 | UN | 2,50 | 2.500,00 |
| 5 | | ISOPOR EM PLACAS TERMOACÚSTICAS ANTICHAMAS. COM MEDIDA DE 100X50X2CM. | 10 | UN | 6,00 | 60,00 |
| 6 | | ISOPOR EM PLACAS TERMOACÚSTICAS ANTICHAMAS. COM MEDIDA DE 100X50X3CM. | 10 | UN | 8,50 | 85,00 |
| 7 | | ISOPOR EM PLACAS TERMOACÚSTICAS ANTICHAMAS. COM MEDIDA DE 100X50X5CM. | 10 | UN | 13,00 | 130,00 |
| 8 | 58923 | PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM | 300 | UN | 1,25 | 375,00 |
| 9 | 58924 | PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK | 600 | UN | 1,30 | 780,00 |
| 10 | 58925 | PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE | 80 | UN | 2,10 | 168,00 |
| 11 | 50679 | PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 CM, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM | 500 | UN | 1,30 | 650,00 |
| 12 | 58926 | PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA | 400 | UN | 0,45 | 180,00 |
| 13 | 57197 | PAPEL DUPLA FACE (DUPLICOLOR), TAMANHO 0,48X0,66 CM, 180GR. VÁRIAS CORES. | 400 | UN | 1,20 | 480,00 |
| 14 | 50681 | PAPEL LAMINADO DIMENSÕES MÍNIMAS 60X49 MM, CORES VARIADAS. | 150 | UN | 1,40 | 210,00 |
| 15 | 58928 | PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO | 100 | UN | 0,30 | 30,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 8.648,00 |

LOTE 7

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|----------------------------------|--------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 50678 | PAPEL CONTACT AUTO ADESIVO, TRANSPARENTE, 45CM LARGURA X 25 METROS DE COMPRIMENTO. | 4 | ROLO | 120,00 | 480,00 |
| 2 | 50680 | PAPEL KRAFT ACETINADO GRAMATURA 80 G/M ² , EM BOBINA COM PESO APROXIMADO DE 12KG | 40 | UN | 140,00 | 5.600,00 |
| 3 | 50682 | PAPEL PARA PRESENTE, ROLO COM 60 CM DE LARGURA, COM 06 KG, DIVERSAS ESTAMPAS. | 1 | ROLO | 90,00 | 90,00 |
| 4 | | PLÁSTICO PARA ENCAPAR. RECICLÁVEL. TRANSPARENTE. TAMANHO: 45CM X 200CM. ESPESSURA: 0,05MM. | 70 | ROLO | 4,50 | 315,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 6.485,00 |

LOTE 8

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | | CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA MOLE. | 300 | PC | 35,00 | 10.500,00 |
| 2 | | CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. MIOLO PAUTADO. CAPA MOLE. | 300 | PC | 27,00 | 8.100,00 |

000031

000052

| | | | | | | |
|----------------------------------|-------|--|-----|----|-------|------------------|
| 3 | 58929 | CADERNO DE CALIGRAFIA: BROCHURÃO, CAPA MOLE, TAMANHO 20,2 X 20,0 CM, 40 FOLHAS, GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M2. FOLHA BRANCA. | 300 | UN | 1,75 | 525,00 |
| 4 | 54370 | CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MÍNIMA 56G/M2, FORMATO 275X200 MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA. | 200 | UN | 11,00 | 2.200,00 |
| 5 | 58930 | CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS, 160 FOLHAS NO FORMATO 200 X 275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET. | 400 | UN | 17,00 | 6.800,00 |
| 6 | 58931 | LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 MM, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m ² , REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m ² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m ² | 40 | UN | 13,50 | 540,00 |
| 7 | 58932 | LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS | 5 | UN | 26,50 | 132,50 |
| 8 | | LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA. CAPA DURA. COR PRETA OU AZUL. FORMATO 160MMX220MM. GRAMATURA 56G/M2. CAPA DE PAPELÃO 0,70SGRS. COM 100 FOLHAS NUMERADAS. | 5 | UN | 14,50 | 72,50 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 28.870,00 |

LOTE 9

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|----------------------------------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 58933 | PAPEL SULFITE A-4 210 x 297 mm, AMARELO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC. | 10 | CX | 295,00 | 2.950,00 |
| 2 | 58934 | PAPEL SULFITE A-4 210 x 297 mm, AZUL, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC. | 10 | CX | 295,00 | 2.950,00 |
| 3 | 58935 | PAPEL SULFITE A-4 210 x 297 mm, BRANCO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE DE EUCALIPTO PROVENIENTE DE FLORESTAS RENOVÁVEIS E POSSUI A CERTIFICAÇÃO FSC – FOREST STEWARDSHIP COUNCIL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COPIMAX | 300 | CX | 255,00 | 76.500,00 |
| 4 | 58936 | PAPEL SULFITE A-4 210 x 297 mm, ROSA, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC. | 10 | CX | 295,00 | 2.950,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 85.350,00 |

LOTE 10

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | | CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m ² , MEDIDAS 135 X 250 X 355 mm DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m ² . CAIXA COM 50 UNIDADES. | 20 | CX | 195,00 | 3.900,00 |

090032

000053

| | | | | | | |
|----------------------------------|-------|--|-----|----|--------|------------------|
| 2 | 58938 | PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm. | 20 | UN | 15,50 | 310,00 |
| 3 | 50683 | PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4. | 50 | UN | 25,00 | 1.250,00 |
| 4 | 50684 | PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4 COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL. | 30 | UN | 25,00 | 750,00 |
| 5 | 58939 | PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm. | 80 | UN | 6,50 | 520,00 |
| 6 | 57660 | PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm. | 150 | UN | 5,30 | 795,00 |
| 7 | 57661 | PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm. | 80 | UN | 6,30 | 504,00 |
| 8 | 58940 | PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm. | 100 | UN | 7,00 | 700,00 |
| 9 | 58941 | PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA. FECHO COM CADARCO. | 20 | UN | 125,00 | 2.500,00 |
| 10 | 50464 | PASTA SUSPENSA MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES. | 400 | UN | 3,95 | 1.580,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 12.809,00 |

LOTE 11

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|----------------------------------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 50714 | TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, COR AZUL. | 1 | PC | 287,50 | 287,50 |
| 2 | 50715 | TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, COR VERMELHO. | 1 | PC | 287,50 | 287,50 |
| 3 | 50716 | TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, COR MARROM. | 1 | PC | 287,50 | 287,50 |
| 4 | 50717 | TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, COR PRETA. | 1 | PC | 287,50 | 287,50 |
| 5 | 50718 | TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, COR VERDE. | 1 | PC | 287,50 | 287,50 |
| 6 | 50719 | TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, COR BRANCA. | 1 | PC | 287,50 | 287,50 |
| 7 | 50720 | TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, COR AMARELA. | 1 | PC | 287,50 | 287,50 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 2.012,50 |

LOTE 12

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 50628 | ALFINETE DE CABEÇA EM AÇO NIQUELADO COM 2,9 CM, 50 GRAMAS A CAIXA. | 5 | CX | 6,80 | 34,00 |
| 2 | 57184 | ALFINETE SEGURANÇA, MATERIAL AÇO NIQUELADO, TAMANHO 3, COR PRATEADA. CAIXA COM 100 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP. 44MM. | 10 | CX | 15,50 | 155,00 |

000033

000054

| | | | | | | |
|---------------------------|-------|---|----|-----|--------|----------|
| 3 | 57185 | ALFINETE SEGURANÇA, MATERIAL AÇO NIQUELADO, TAMANHO 4, COR PRATEADA. CAIXA COM 100 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP. TAMANHO 55MM. | 10 | CX | 18,50 | 185,00 |
| 4 | 50632 | ALGODÃO EM BOLAS - COMPOSTO POR FIBRAS NATURAIS 100% ALGODÃO HIDRÓFILO A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE - PACOTE COM 100 GRAMAS. | 30 | PCT | 11,00 | 330,00 |
| 5 | 57188 | BALÃO COLORIDO Nº 7 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. | 50 | PCT | 9,00 | 450,00 |
| 6 | 50636 | BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODÃO, COM 8 (OITO) FIOS TRANÇADOS. EMBALAGEM: ROLO COM 400 GRAMAS. COR NEUTRA. | 40 | UN | 15,50 | 620,00 |
| 7 | 50639 | BOBINA DE PLÁSTICO BOLHA, Nº 10, TRANSPARENTE, MEDINDO 100 CM DE LARGURA X 100 MTS DE COMPRIMENTO, BOLHA DE 08 A 10 MM DE DIÂMETRO. | 1 | UN | 155,00 | 155,00 |
| 8 | 50640 | BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 100 MM. | 20 | UN | 3,00 | 60,00 |
| 9 | 50641 | BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 60 MM. | 20 | UN | 1,85 | 37,00 |
| 10 | 50642 | BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 75 MM. | 20 | UN | 1,80 | 36,00 |
| 11 | 50648 | CANUDO PLÁSTICO PARA SUCO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | 50 | PCT | 4,50 | 225,00 |
| 12 | 57261 | ELÁSTICO CHATO Nº 10, COR BRANCO, LARGURA: 6MM. COMPRIMENTO: 100 MTS. COMPOSIÇÃO: 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO. | 5 | UN | 9,50 | 47,50 |
| 13 | 54375 | ELÁSTICO CHATO Nº 12, COR BRANCO, LARGURA: 3MM. COMPRIMENTO 100MTS. COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO. | 10 | UN | 10,50 | 105,00 |
| 14 | | GIZ BRANCO PARA LOUSA. PLASTIFICADO. CAIXA COM 50 UNIDADES. | 10 | CX | 3,75 | 37,50 |
| 15 | | GIZ COLORIDO PARA LOUSA. PLASTIFICADO. CAIXA COM 50 UNIDADES. | 10 | CX | 4,95 | 49,50 |
| 16 | 58942 | KIT TINTA PINTA CARA - COMPOSTO COM 6 POTES DE 15ML, NAS CORES AZUL, AMARELO, BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO, 1 PINCEL E GLITER. DE BOA QUALIDADE. | 5 | UN | 26,50 | 132,50 |
| 17 | 58943 | LANTEJOUAS ESCOLAR COM 1000 UNIDADES. | 70 | PCT | 4,50 | 315,00 |
| 18 | 50676 | PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES. COM PONTAS ARREDONDADAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | 50 | PCT | 4,50 | 225,00 |
| 19 | 50700 | PREGADOR DE MADEIRA PARA ROUPA REFLORESTADA EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | 20 | EMB | 2,50 | 50,00 |
| 20 | 58944 | VARETA DE BAMBU / TAQUARA PARA ALGODÃO DOCE, BITOLA APROXIMADA DE 4,5 MM, TAMANHO APROXIMADO DE 30 CM, SEM FERPA, SEM PONTA, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES. | 30 | PCT | 12,50 | 375,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 3.624,00 |

LOTE 13

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | | FITA ADESIVA COLORIDA EM PP, 12MM X 40M. CORES VARIADAS. | 30 | UN | 2,00 | 60,00 |
| 2 | 50658 | FITA ADESIVA CREPE 18MM X 50M. | 600 | UN | 4,10 | 2.460,00 |

000031

000055

| | | | | | | |
|----------------------------------|-------|--|-----|------|-------|-----------------|
| 3 | 50659 | FITA ADESIVA DUPLA FACE, EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES 19 MM X 30 M. | 50 | UN | 9,00 | 450,00 |
| 4 | 58945 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m. | 150 | UN | 1,50 | 225,00 |
| 5 | 50661 | FITA DECORATIVA, 65% POLIETILENO, 35% POLIPROPILENO, COM 21MM DE LARGURA X 50METROS. CORES VARIADAS. | 10 | UN | 33,00 | 330,00 |
| 6 | 50662 | FITA DECORATIVA, 65% POLIETILENO, 35% POLIPROPILENO, COM 32 MM DE LARGURA X 50METROS. CORES VARIADAS. | 10 | UN | 35,00 | 350,00 |
| 7 | 50451 | FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m. | 500 | UN | 4,65 | 2.325,00 |
| 8 | 50663 | FITA SILVER TAPE 45MM X 5M. | 15 | UN | - | - |
| 9 | 50665 | FITILHO PARA PRESENTE COM 5MM DE LARGURA, 65 % POLIETILENO, 35% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, ROLO COM 50 METROS. | 50 | ROLO | 3,50 | 175,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 6.375,00 |

LOTE 14

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|----------------------------------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 58946 | GRAMPEADOR 106/8 PREMIUM BLISTER. APLICAÇÕES: TAPEÇARIA, FIXAÇÃO FORROS, TELAS, FIXAÇÃO CARTAZES, SERIGRAFIA, MARCENARIA, VITRINISMO, CARTONAGEM, DECORAÇÃO. UTILIZA GRAMPOS, 106/4, 106/6 E 106/8. TAMANHO APROXIMADO: 16CMX18CMX 3,5CM. FÁCIL COLOCAÇÃO DOS GRAMPOS. | 3 | UN | 95,00 | 285,00 |
| 2 | 58947 | GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA. APOIO E BASE DE PLÁSTICO. COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS. RESISTENTE. GRAMPO RECOMENDADO: 26/6. DIMENSÕES: 13,0X0,40X0,60CM (CXLXA). PESO APROXIMADO: 196GRS. MARCA DE REFERÊNCIA: JOCAR OFFICE. | 40 | UN | 32,00 | 1.280,00 |
| 3 | 58948 | GRAMPEADOR PROFSSIONAL COM ESTRUTURA METÁLICA COM REVESTIMENTO EM PLÁSTICO. RECOLHIMENTO DO CARRO POR BRAÇO METÁLICO, PROPORCIONANDO DURABILIDADE. UTILIZA GRAMPOS 24/6, 24/8, 26/6. ESPECIFICAÇÕES: TOTALMENTE EM AÇO, COM APOIO PLÁSTICO. PERFURA ATÉ 50 FOLHAS (75GRS). BASE 15,7CM. MEDIDAS: 15,7CMX0,40CMX0,60CM (CXLXA). MARCA DE REFERÊNCIA: GRAMPLINE. | 40 | UN | 95,00 | 3.800,00 |
| 4 | 58951 | GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6. CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS. | 60 | CX | 9,00 | 540,00 |
| 5 | 50666 | GRAMPO P/ GRAMPEADOR 106/06 - GRAMPO PARA GRAMPEAR 106/6 GALVANIZADO, CAIXA 3.500 UNIDADES CADA. DE BOA QUALIDADE. | 5 | CX | 21,50 | 107,50 |
| 6 | 58949 | GRAMPO P/ GRAMPEADOR 106/8 - PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIROS. GALVANIZADO, CAIXA 2.500 UNIDADES CADA. DE BOA QUALIDADE. UTILIZAÇÃO: TELAS SIGRAFICA EM MADEIRA, ESTOFADOS EM GERAL. TECIDOS E FORROS EM PVC. VANTAGENS: GRAMPOS DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. GRAMPOS GALVANIZADOS. GRAMPOS DE ZINCO. PONTAS CORTANTES. | 6 | CX | 21,50 | 129,00 |
| 7 | 58950 | GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 23/8. CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS. | 5 | CX | 24,50 | 122,50 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 6.264,00 |

LOTE 15

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--------|-------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
|------|--------|-------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|

000035

000056

| | | | | | | |
|----------------------------------|-------|--|----|-----|-------|-----------------|
| 1 | | CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES. | 10 | PCT | 85,00 | 850,00 |
| 2 | | CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA. PACOTE COM 100 UNIDADES. | 10 | PCT | 75,00 | 750,00 |
| 3 | 58954 | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 50 UNIDADES. | 20 | PCT | 28,50 | 570,00 |
| 4 | 58955 | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 16 UNIDADES. | 10 | PCT | 39,70 | 397,00 |
| 5 | 58956 | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 12 UNIDADES. | 5 | PCT | 39,70 | 198,50 |
| 6 | 58957 | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 16 UNIDADES. | 5 | PCT | 39,70 | 198,50 |
| 7 | 58958 | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 50 UNIDADES. | 20 | UN | 23,50 | 470,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 3.434,00 |

LOTE 16

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|----------------------------------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 50637 | BATERIA ALCALINA 9 VOLTS. ALCALINA. | 30 | UN | 14,00 | 420,00 |
| 2 | 50685 | PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. | 210 | EMB | 7,80 | 1.638,00 |
| 3 | 50686 | PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. | 300 | EMB | 5,50 | 1.650,00 |
| 4 | 57663 | PILHA MÉDIA C ALCALINA, 1,5V, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES. | 40 | EMB | 15,50 | 620,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 4.328,00 |

LOTE 17

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 58959 | CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE. | 250 | UN | 3,50 | 875,00 |
| 2 | 58960 | MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL. | 50 | UN | 7,50 | 375,00 |
| 3 | 58961 | MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA. | 50 | UN | 7,50 | 375,00 |
| 4 | 57257 | MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA. | 50 | UN | 7,50 | 375,00 |
| 5 | 50689 | PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0MM NÃO TÓXICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA VERDE E VERMELHA, PARA MARCAÇÃO ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046. | 60 | UN | 3,50 | 210,00 |

000036

000057

| | | | | | | |
|----------------------------------|-------|---|-----|----|------|----------|
| 6 | 50688 | PINCEL ATOMICO HIDROGRAFICO, DISPONIVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0, 4,5 E 8,0 MM, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046 | 100 | UN | 4,50 | 450,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 2.660,00 |

LOTE 18

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|----------------------------------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 50635 | BANDEJA, PARA PAPEL, TRIPLA, EM ACRILICO, ESTRUTURA FIXA, NA COR FUME, DIMENSÕES MÍNIMAS 260 X 350 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | 30 | UN | 79,00 | 2.370,00 |
| 2 | 58972 | GRAMPO PARA PROCESSOS CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO KTM 6900 NA COR BRANCA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA ATÉ 500 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75G/CM². DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS PADRÃO UNIVERSAL DE 80 MM, HASTES DE 90 MM. FIXAÇÃO FRONTAL SOB PRESSÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES. | 50 | CX | 32,00 | 1.600,00 |
| 3 | 57301 | PROTETOR PARA CARTÃO DE CNPJ. PRODUTO CONFECCIONADO COM PAPELÃO E REVESTIDO DE PVC, FRENTE EM PVC CRISTAL E ILHÓS PARA PENDURAR. COM DIMENSÕES DE 215MMX302MM, PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. VERTICAL. | 50 | UN | 8,00 | 400,00 |
| 4 | 50724 | VISOR PARA PASTA SUSPENSIVA - PARA ORGANIZAR E NOMEAR DOCUMENTOS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. DE BOA QUALIDADE. | 20 | EMB | 10,50 | 210,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 4.580,00 |

LOTE 19

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|----------------------------------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 57633 | BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MMX50MM. | 100 | PCT | 6,00 | 600,00 |
| 2 | 57634 | BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X102 MM AMARELO COM 100 FOLHAS. | 50 | UN | 5,50 | 275,00 |
| 3 | 57190 | BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; EM 1 VIA; EM PAPEL ACETINADO; PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 57MM X 30M (LXC); NA COR BRANCA, DE MATERIAL NÃO RECICLADO. | 40 | UN | 2,50 | 100,00 |
| 4 | 57260 | BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; EM 1 VIA; EM PAPEL ACETINADO; PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 60MM X 30M (LXC); NA COR BRANCA, DE MATERIAL NÃO RECICLADO. | 40 | UN | 3,50 | 140,00 |
| 5 | 58962 | CALCULADORA 12 X 14 COM 12 DIGITOS, AUTO POWER OFF, MEMÓRIA, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE. | 60 | UN | 36,00 | 2.160,00 |
| 6 | 57202 | SACO PLASTICO 4 FUROS. | 1000 | UN | 0,30 | 300,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 3.575,00 |

LOTE 20

090937

000058

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|---------------------------|--------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | | CLIPS PARA PAPEL. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. TAMANHO N° 1/0. | 20 | CX | 16,50 | 330,00 |
| 2 | | CLIPS PARA PAPEL. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. TAMANHO N° 2/0. | 20 | CX | 16,50 | 330,00 |
| 3 | | CLIPS PARA PAPEL. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. TAMANHO N° 3/0. | 70 | CX | 16,50 | 1.155,00 |
| 4 | | CLIPS PARA PAPEL. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. TAMANHO N° 4/0. | 50 | CX | 16,50 | 825,00 |
| 5 | | CLIPS PARA PAPEL. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. TAMANHO N° 6/0. | 30 | CX | 16,50 | 495,00 |
| 6 | | CLIPS PARA PAPEL. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. TAMANHO N° 8/0. | 20 | CX | 16,50 | 330,00 |
| 7 | | CLIPS PARA PAPEL. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. TAMANHO N° 10/0. | 20 | CX | 16,50 | 330,00 |
| 8 | | CLIPS PARA PAPEL. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. TAMANHO N° 12/0. | 10 | CX | 16,50 | 165,00 |
| 9 | 58968 | ESTILETE LARGO, LÂMINA DE 18mm, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM REFORÇO INTERNO DE METAL, GAVETA PARA LÂMINAS, EMBORRACHADO E COM TRAVA DE LÂMINA AUTOMÁTICA. | 70 | UN | 4,00 | 280,00 |
| 10 | 58971 | EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX RESISTENTE. | 20 | UN | 4,75 | 95,00 |
| 11 | 58973 | PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES. | 20 | CX | 6,50 | 130,00 |
| 12 | 57668 | PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL). | 100 | UN | 1,85 | 185,00 |
| 13 | 57669 | PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL). | 100 | UN | 3,90 | 390,00 |
| 14 | 58918 | TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA 13CM. LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CABO DE MATERIAL POLIPROPILENO. PONTAS ARREDONDADAS. MARCA DE REFERÊNCIA: LEO & LEO. | 150 | UN | 4,00 | 600,00 |
| 15 | 58977 | TESOURA MULTIUSO COM 21,6CM. PESO: 59GRS. LÂMINA RETA. TIPO DE FIO: RETO. CABO: POLIPROPILENO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. ACABAMENTO: ACETINADO. ÁREA DE CORTE: 7,5CM. MARCA DE REFERÊNCIA: MUNDIAL. | 110 | UN | 21,50 | 2.365,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 8.005,00 |

LOTE 21

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 58965 | COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DENVINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA. | 100 | UN | 5,50 | 550,00 |
| 2 | 50649 | COLA P/ E.V.A 90GR - COM BICO APLICADOR QUE FACILITE A APLICACAO E QUE SEJA MAIS ECONOMICO; SECAGEM NO AR, NÃO RESISTENTE A LAVAGENS. EMBALAGEM COM A MARCA E OS DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. DE BOA QUALIDADE, COM VALIDADE NO MINIMO DE 01 ANO, COM SELO DO INMETRO. | 20 | UN | 5,50 | 110,00 |
| 3 | 58966 | CORRETIVO LÍQUIDO/PINCEL COM 18 ml À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, INODORO, FABRICAÇÃO NACIONAL. | 60 | UN | 4,50 | 270,00 |
| 4 | | CORRETIVO EM FITA COM TAMPA PROTETIVA. POSSUI 5MM DE LARGURA POR 6METROS DE COMPRIMENTO. | 30 | UN | 7,50 | 225,00 |

090038

000059

| | | | | | | |
|----------------------------------|-------|---|-----|-----|-------|-----------------|
| 5 | | CORRETIVO A CANETA A BASE DE ÁGUA. COM PONTA METÁLICA E VOLUME LÍQUIDO DE 8ML. | 20 | UN | 4,90 | 98,00 |
| 6 | 58967 | ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/ 18 PACOTE COM 500 GRAMAS | 10 | PCT | 14,50 | 145,00 |
| 7 | 58973 | MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO. | 25 | UN | 3,85 | 96,25 |
| 8 | | MOLHA DEDO DE ESPONJA. CONTÉM BASE PLÁSTICA REDONDA COM 50MM E ESPUMA ENCAIXADA. | 30 | UN | 4,00 | 120,00 |
| 9 | 50711 | TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ML, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO. | 400 | UN | 3,75 | 1.500,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 3.114,25 |

LOTE 22

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|----------------------------------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 58969 | ETIQUETA ADESIVA FOLHA A-4, COM 210MM X 297MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 40 | CX | 45,00 | 1.800,00 |
| 2 | 57255 | ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 22 ETIQUETAS DE TAMANHO 25,4X99MM, CAIXA COM 100 FOLHAS. PARA USO DO TRANSPORTE ESCOLAR. | 60 | CX | 45,00 | 2.700,00 |
| 3 | 58970 | ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS. | 5 | CX | 45,00 | 225,00 |
| 4 | | PAPEL CARBONO. TAMANHO A4. COM 210MM X 297MM. CAIXA COM 100 FOLHAS. CÓPIAS NA COR AZUL OU PRETA. | 20 | CX | 95,00 | 1.900,00 |
| 5 | 58927 | PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m². CAIXA/EMBALAGEM COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA | 150 | CX | 15,50 | 2.325,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 8.950,00 |

LOTE 19

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 58975 | PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m². | 20 | UN | 55,00 | 1.100,00 |
| 2 | | PERFURADOR DE FERRO FUNDIDO 2 FUROS. CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 60 FOLHAS. DIMENSÕES: 115X165X180MM. ABERTURA: 10MM. DISTÂNCIA DE MARGEM: 8MM. DISTÂNCIA ENTRE FUROS: 80MM. BASE E CABO: FERRO FUNDIDO. BASE: PLÁSTICO RECICLÁVEL. PINOS: AÇO TREFILADO, TEMPERADO E ZINCADO. SEPARADORES: TRANSPARENTES. COR: CINZA CLARO. PESO APROXIMADO: 2KG. | 2 | UN | 98,00 | 196,00 |
| 3 | | PERFURADOR DE FERRO FUNDIDO 2 FUROS. CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 150 FOLHAS. DIMENSÕES: 160X150X360MM. ABERTURA: 12MM. DISTÂNCIA ENTRE FUROS: 80MM. BASE E CABO: FERRO FUNDIDO. BASE: PLÁSTICO RECICLÁVEL. PINOS: AÇO TEMPERADO E AFIADOS. COM ESCALA PARA AJUSTE DE FORMATO DE PAPEL. PESO APROXIMADO DE 2KG. | 2 | UN | 225,00 | 450,00 |
| 4 | 58976 | PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL. | 30 | UN | 8,50 | 255,00 |

000039

~~000060~~

| | | | | | | |
|----------------------------------|-------|---------------------------------|----|----|-------|-----------------|
| 5 | 57204 | SUPORTE PARA FITA DUREX GRANDE. | 20 | UN | 32,00 | 640,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 2.641,00 |

LOTE 24

| Item | Codigo | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|----------------------------------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | | ABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA. COR BRANCA. MEDIDA DE 200MM DE COMPRIMENTO X 4,8MM DE LARGURA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | 6 | EMB | - | - |
| 2 | | ABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA. COR BRANCA. MEDIDA DE 250MM DE COMPRIMENTO X 3,6MM DE LARGURA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | 10 | EMB | - | - |
| 3 | | ABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA. COR BRANCA. MEDIDA DE 400MM DE COMPRIMENTO X 7,6MM DE LARGURA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | 10 | EMB | - | - |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | - |

DATA: _____

09/06/2021

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS DE ESCRITORIO
AMERICAN:732725280001
93

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE
ESCRITORIO
AMERICAN:73272528000193
Dados: 2021.06.09 10:21:05 -03'00'



000063

ORÇAMENTO

LOTE 1

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|----------------------------------|--------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 57186 | ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm. | 15 | UN | 8,00 | 120,00 |
| 2 | 57187 | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AZUL, BASE EM FELTRO E SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA. REFIL SUBSTITUÍVEL. DIMENSÕES DO PRODUTO: 15CM X 6CM. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL. | 120 | UN | 15,00 | 1.800,00 |
| 3 | 54376 | PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046. | 200 | UN | 12,00 | 2.400,00 |
| 4 | 54377 | PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046. | 200 | UN | 12,00 | 2.400,00 |
| 5 | 54378 | PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHO, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046. | 150 | UN | 12,00 | 1.800,00 |
| 6 | | TINTA PARA CARIMBO, NA COR PRETO. EMBALAGEM COM 40ML. | 30 | UN | 4,00 | 120,00 |
| 7 | | TINTA PARA CARIMBO, NA COR AZUL. EMBALAGEM COM 40ML. | 30 | UN | 4,00 | 120,00 |
| 8 | 54364 | TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, EMBALAGEM COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL. COR AZUL. | 500 | UN | 6,00 | 3.000,00 |
| 9 | 54365 | TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, EMBALAGEM COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL. COR PRETA. | 500 | UN | 6,00 | 3.000,00 |
| 10 | 54366 | TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, EMBALAGEM COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL. COR VERMELHA. | 200 | UN | 5,00 | 1.000,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 15.760,00 |

LOTE 2

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--------|-------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
|------|--------|-------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|



www.centerbel.com
centerbel@ig.com.br

Fone: (46) 000041
3524-9076

Rua Tenente Celso, 2013
Francisco Góes - PH
81.100-000 - Curitiba - PR

000064

| | | | | | | |
|---|-------|--|-----|----|--------|----------|
| 1 | 54372 | APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. CAIXA COM 48 UNIDADES. | 5 | CX | 48,00 | 240,00 |
| 2 | 54313 | BORRACHA BRANCA MACIA n° 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL. | 10 | CX | 20,00 | 200,00 |
| 3 | 57651 | GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061. | 60 | CX | 5,00 | 300,00 |
| 4 | 58915 | LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - TÉCNICA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR 12 LÁPIS, DOIS LÁPIS GRAFITE, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO E UMA BORRACHA BRANCA Nº 60. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL. | 200 | CX | 15,00 | 3.000,00 |
| 5 | 58916 | LÁPIS PRETO GRAFITE n°2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL. | 5 | CX | 120,00 | 600,00 |
| 6 | 54326 | MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX OU SIMILAR. | 200 | CX | 6,00 | 1.200,00 |



centerbel

www.centerbel.com.br
Inscrição nº 04.141.287/2011

Fone: (16) 3524-9000/42

Rua Tenente Celso, 1.015
Francisco Antônio, PH
13.130-000, São João do Rio Preto, SP

000065

| | | | | | | |
|----------------------------------|-------|--|-----|------|-------|------------------|
| 7 | 58902 | COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1KG. ADESIVA A BASE DE PVA COM ALTA FORÇA DE COLAGEM E FÁCIL APLICAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PRONTO PARA USO, SEM A NECESSIDADE DE PREPARO OU ADIÇÃO DE OUTROS COMPONENTES TECNOLOGIA À BASE D'ÁGUA, ISENTO DE SOLVENTES. FÁCIL MANUSEIO E LIMPEZA. ODOUR SUAVE. PRODUTO SEM CARACTERÍSTICAS TÓXICAS. ALTA FORÇA DE COLAGEM. EXCELENTE FLEXIBILIDADE, IDEAL PARA A COLAGEM DE MATERIAIS QUE SOFREM ESFORÇO MECÂNICO. ÓTIMA VISCOSIDADE. COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA. OBS.: NÃO ADERE MATERIAIS À BASE DE POLIETILENO, POLIPROPILENO E PTFE (RESINA ANTIADERENTE). FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. PESO: 1KG. DIMENSÕES: 20X7X7CM. MARCA DE REFERÊNCIA: ALBA. | 100 | KG | 26,00 | 2.600,00 |
| 8 | 58903 | COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL. INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 70442396/2014, IFBQ0003, INMETRO. | 150 | UN | 4,00 | 600,00 |
| 9 | 58912 | COLA GLITER 35 GRAMAS LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061. | 150 | UN | 2,00 | 300,00 |
| 10 | 54380 | PURPURINA PÓ - PIGMENTO METALICO EXTRAFINO P/ PINTURA OU EFEITOS METALIZADOS FRASCOS DE 3,5 GRAMAS: CORES: VERDE (UNI), DOURADO (UNI), AZUL (UNI), VERMELHO (UNI), AMARELO (UNI). | 30 | UN | 3,00 | 90,00 |
| 11 | 58919 | TINTA GUACHÊ COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. COM TAMPÃO DOSADORA. CORES: AMARELO LIMÃO, AMARELO OURO, AMARELO PELE, AZUL CELESTE, AZUL TURQUESA, BRANCO, LARANJA, LILÁS, MAGENTA, MARROM, PRETO, ROSA, VERDE BANDEIRA, VERDE FOLHA, VERMELHO FOGO E VIOLETA. MARCA DE REFERÊNCIA ACRILEX. | 500 | FRAS | 6,00 | 3.000,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 12.130,00 |

LOTE 3

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--------|-------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
|------|--------|-------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|



centerbel

www.centerbel.com
centerbel@centerbel.com

Fone: (46) **3524-9076**

Hasilente Comércio, Lda
Rua Manoel de Barros, 100
Jardim São João, 13040-000, Curitiba, PR

000043

000000

| | | | | | | |
|----------------------------------|-------|---|----|----|-------|-----------------|
| 1 | 50441 | CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006. | 60 | CX | 45,00 | 2.700,00 |
| 2 | 50442 | CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006. | 20 | CX | 45,00 | 900,00 |
| 3 | 57642 | CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006. | 20 | CX | 45,00 | 900,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 4.500,00 |

LOTE 4

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|----------------------------------|--------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 58913 | COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 CM DE COMPRIMENTO E 6MM DE ESPESSURA (FINA). | 2000 | UN | 1,00 | 2.000,00 |
| 2 | 58914 | COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30CM DE COMPRIMENTO 10MM DE ESPESSURA (GROSSA). | 1000 | UN | 1,50 | 1.500,00 |
| 3 | 57664 | PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ² | 70 | UN | 20,00 | 250,00 |
| 4 | 57665 | PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ² | 50 | UN | 25,00 | 1.250,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 5.000,00 |

LOTE 5

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--------|-------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
|------|--------|-------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|

**centerbel**

www.centerbel.com

centerbel@centerbel.com.br

Fone: (41) 3524-9076

Rua Lenine Camargo, 3015

Francisco De Tráa - PR

CNPJ nº 06.708.000/0001-00

000044

000067

| | | | | | | |
|----------------------------------|-------|--|-----|----|-------|------------------|
| 1 | 58917 | RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS. | 150 | UN | 2,00 | 300,00 |
| 2 | | RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 60CM DE COMPRIMENTO, COM BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS. | 50 | UN | 6,00 | 300,00 |
| 3 | | RÉGUA EM MDF/MADEIRA. COM 100CM DE COMPRIMENTO POR 4CM DE LARGURA. INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS. | 50 | UN | 12,00 | 600,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 44.460,00 |

LOTE 6

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 58920 | CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m ² , FORMATO 60X66CM, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA | 1000 | UN | 0,80 | 800,00 |
| 2 | 58956 | EVA EMBORRACHADO 40 X 60CM, COM 2MM DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS. | 150 | UN | 6,00 | 900,00 |
| 3 | 58921 | EVA EMBORRACHADO 40 X 60CM, COM 2MM DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS | 150 | UN | 6,00 | 900,00 |
| 4 | 58922 | EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60CM COM 2MM DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO | 1000 | UN | 2,50 | 2.500,00 |
| 5 | | ISOPOR EM PLACAS TERMOACÚSTICAS ANTICHAMAS. COM MEDIDA DE 100X50X2CM. | 10 | UN | 7,00 | 70,00 |
| 6 | | ISOPOR EM PLACAS TERMOACÚSTICAS ANTICHAMAS. COM MEDIDA DE 100X50X3CM. | 10 | UN | 8,00 | 80,00 |
| 7 | | ISOPOR EM PLACAS TERMOACÚSTICAS ANTICHAMAS. COM MEDIDA DE 100X50X5CM. | 10 | UN | 12,00 | 120,00 |
| 8 | 58923 | PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM | 300 | UN | 1,00 | 300,00 |
| 9 | 58924 | PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK | 600 | UN | 1,00 | 600,00 |
| 10 | 58925 | PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE | 80 | UN | 2,00 | 160,00 |
| 11 | 50679 | PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 CM, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM | 500 | UN | 1,00 | 500,00 |
| 12 | 58926 | PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA | 400 | UN | 0,50 | 200,00 |
| 13 | 57197 | PAPEL DUPLA FACE (DUPLICOLOR), TAMANHO 0,48X0,66 CM, 180GR. VÁRIAS CORES. | 400 | UN | 1,00 | 400,00 |
| 14 | 50681 | PAPEL LAMINADO DIMENSÕES MÍNIMAS 60X49 MM, CORES VARIADAS. | 150 | UN | 1,00 | 150,00 |



centerbel

www.centerbel.com.br

centerbel@centerbel.com.br

3524-9008045

Rua Tenente Celso de Faria, 2015

Francisco Estrela - PR

CNPJ nº 08.848.888/0001-00

000068

| | | | | | | |
|----------------------------------|-------|---|-----|----|------|----------|
| 15 | 58928 | PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO | 100 | UN | 0,50 | 50,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 7.730,00 |

LOTE 7

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|----------------------------------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 50678 | PAPEL CONTACT AUTO ADESIVO, TRANSPARENTE, 45CM LARGURA X 25 METROS DE COMPRIMENTO. | 4 | ROLO | 85,00 | 340,00 |
| 2 | 50680 | PAPEL KRAFT ACETINADO GRAMATURA 80 G/M ² , E M BOBINA COM PESO APROXIMADO DE 12KG | 40 | UN | 120,00 | 4.800,00 |
| 3 | 50682 | PAPEL PARA PRESENTE, ROLO COM 60 CM DE LARGURA, COM 06 KG, DIVERSAS ESTAMPAS. | 1 | ROLO | 85,00 | 85,00 |
| 4 | | PLÁSTICO PARA ENCAPAR. REICLÁVEL. TRANSPARENTE. TAMANHO: 45CM X 200CM. ESPESSURA: 0,05MM. | 70 | ROLO | 35,00 | 2.450,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 7.675,00 |

LOTE 8

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | | CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA MOLE. | 300 | PC | 40,00 | 12.000,00 |
| 2 | | CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. MIOLO PAUTADO. CAPA MOLE. | 300 | PC | 40,00 | 12.000,00 |
| 3 | 58929 | CADERNO DE CALIGRAFIA: BROCHURÃO, CAPA MOLE, TAMANHO 20,2 X 20,0 CM, 40 FOLHAS, GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M ² . FOLHA BRANCA. | 300 | UN | 5,00 | 1.500,00 |
| 4 | 54370 | CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MÍNIMA 56G/M ² , FORMATO 275X200 MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA. | 200 | UN | 5,00 | 1.000,00 |
| 5 | 58930 | CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS, 160 FOLHAS NO FORMATO 200 X275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET. | 400 | UN | 15,00 | 6.000,00 |
| 6 | 58931 | LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 MM, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m ² , REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m ² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m ² | 40 | UN | 12,00 | 480,00 |
| 7 | 58932 | LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS | 5 | UN | 20,00 | 100,00 |
| 8 | | LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA. CAPA DURA. COR PRETA OU AZUL. FORMATO 160MMX220MM. GRAMATURA 56G/M ² . CAPA DE PAPELÃO 0,705GRS. COM 100 FÓLHAS NUMERADAS. | 5 | UN | 20,00 | 100,00 |



centerbel
www.centerbel.com
centerbel@bolmail.com

Fone: (46) **3524-9076**
Rua Tenente Carneiro, 1015
Francisco Estrela - PR
Cidade de São José do Pinhal - Estado de Paraná

000046

000069

Valor Total Estimado: R\$

33.180,00

LOTE 9

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|---------------------------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 58933 | PAPEL SULFITE A-4 210 x 297 mm, AMARELO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC. | 10 | CX | 300,00 | 3.000,00 |
| 2 | 58934 | PAPEL SULFITE A-4 210 x 297 mm, AZUL, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC. | 10 | CX | 300,00 | 3.000,00 |
| 3 | 58935 | PAPEL SULFITE A-4 210 x 297 mm, BRANCO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE DE EUCALIPTO PROVENIENTE DE FLORESTAS RENOVÁVEIS E POSSUI A CERTIFICAÇÃO FSC – FOREST STEWARDSHIP COUNCIL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COPIMAX | 300 | CX | 250,00 | 75.000,00 |
| 4 | 58936 | PAPEL SULFITE A-4 210 x 297 mm, ROSA, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC. | 10 | CX | 300,00 | 3.000,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 84.000,00 |

LOTE 10

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | | CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m ² , MEDIDAS 135 X 250 X 355 mm DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m ² . CAIXA COM 50 UNIDADES. | 20 | CX | 3,50 | 70,00 |
| 2 | 58938 | PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm. | 20 | UN | 20,00 | 400,00 |
| 3 | 50683 | PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4. | 50 | UN | 25,00 | 1.250,00 |
| 4 | 50684 | PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4 COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL. | 30 | UN | 25,00 | 750,00 |
| 5 | 58939 | PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm. | 80 | UN | 6,00 | 480,00 |
| 6 | 57660 | PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm. | 150 | UN | 5,00 | 750,00 |

090047

000070

| | | | | | | |
|----------------------------------|-------|--|-----|----|--------|------------------|
| 7 | 57661 | PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm. | 80 | UN | 5,50 | 440,00 |
| 8 | 58940 | PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm. | 100 | UN | 8,00 | 800,00 |
| 9 | 58941 | PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO. | 20 | UN | 65,00 | 1.300,00 |
| 10 | 50464 | PASTA SUSPensa MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES. | 400 | UN | 150,00 | 60.000,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 66.240,00 |

LOTE 11

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|----------------------------------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 50714 | TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, COR AZUL. | 1 | PC | 150,00 | 150,00 |
| 2 | 50715 | TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, COR VERMELHO. | 1 | PC | 150,00 | 150,00 |
| 3 | 50716 | TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, COR MARRON. | 1 | PC | 150,00 | 150,00 |
| 4 | 50717 | TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, COR PRETA. | 1 | PC | 150,00 | 150,00 |
| 5 | 50718 | TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, COR VERDE. | 1 | PC | 150,00 | 150,00 |
| 6 | 50719 | TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, COR BRANCA. | 1 | PC | 150,00 | 150,00 |
| 7 | 50720 | TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, COR AMARELA. | 1 | PC | 150,00 | 150,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 1.050,00 |

LOTE 12

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 50628 | ALFINETE DE CABEÇA EM AÇO NIQUELADO COM 2,9 CM, 50 GRAMAS A CAIXA. | 5 | CX | 8,00 | 40,00 |
| 2 | 57184 | ALFINETE SEGURANÇA, MATERIAL AÇO NIQUELADO, TAMANHO 3, COR PRATEADA. CAIXA COM 100 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP. 44MM. | 10 | CX | 15,00 | 150,00 |



centerbel

www.centerbel.com

Rua Tereza Cristina, 1015 - Jd. Serrão - Belo Horizonte - MG - Brasil

090048
Fone: (41) 3524-9076

Rua Tereza Cristina, 1015 - Jd. Serrão - Belo Horizonte - MG - Brasil

CNPJ: 08.908.810/0001-00

~~000071~~

| | | | | | | |
|---------------------------|-------|---|----|-----|-------|----------|
| 3 | 57185 | ALFINETE SEGURANÇA, MATERIAL AÇO NIQUELADO, TAMANHO 4, COR PRATEADA. CAIXA COM 100 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP. TAMANHO 55MM. | 10 | CX | 15,00 | 150,00 |
| 4 | 50632 | ALGODÃO EM BOLAS - COMPOSTO POR FIBRAS NATURAIS 100% ALGODÃO HIDRÓFILO A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE - PACOTE COM 100 GRAMAS. | 30 | PCT | - | - |
| 5 | 57188 | BALÃO COLORIDO Nº 7 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. | 50 | PCT | 14,00 | 700,00 |
| 6 | 50636 | BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODÃO, COM 8 (OITO) FIOS TRANÇADOS. EMBALAGEM: ROLO COM 400 GRAMAS. COR NEUTRA. | 40 | UN | 18,00 | 720,00 |
| 7 | 50639 | BOBINA DE PLÁSTICO BOLHA, Nº 10, TRANSPARENTE, MEDINDO 100 CM DE LARGURA X 100 MTS DE COMPRIMENTO, BOLHA DE 08 A 10 MM DE DIÂMETRO. | 1 | UN | - | - |
| 8 | 50640 | BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 100 MM. | 20 | UN | - | - |
| 9 | 50641 | BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 60 MM. | 20 | UN | - | - |
| 10 | 50642 | BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 75 MM. | 20 | UN | - | - |
| 11 | 50648 | CANUDO PLÁSTICO PARA SUÇO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | 50 | PCT | - | - |
| 12 | 57261 | ELÁSTICO CHATO Nº 10, COR BRANCO, LARGURA: 6MM. COMPRIMENTO: 100 MTS. COMPOSIÇÃO: 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO. | 5 | UN | - | - |
| 13 | 54375 | ELÁSTICO CHATO Nº 12, COR BRANCO, LARGURA: 3MM. COMPRIMENTO 100MTS. COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO. | 10 | UN | - | - |
| 14 | | GIZ BRANCO PARA LOUSA. PLASTIFICADO. CAIXA COM 50 UNIDADES. | 10 | CX | 3,00 | 30,00 |
| 15 | | GIZ COLORIDO PARA LOUSA. PLASTIFICADO. CAIXA COM 50 UNIDADES. | 10 | CX | 3,50 | 35,00 |
| 16 | 58942 | KIT TINTA PINTA CARA COMPOSTO COM 6 POTES DE 15ML, NAS CORES AZUL, AMARELO, BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO, 1 PINCEL E GLITER. DE BOA QUALIDADE. | 5 | UN | 35,00 | 175,00 |
| 17 | 58943 | LANTEJOULAS ESCOLAR COM 1000 UNIDADES. | 70 | PCT | - | - |
| 18 | 50676 | PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES. COM PONTAS ARREDONDADAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | 50 | PCT | 5,00 | 250,00 |
| 19 | 50700 | PREGADOR DE MADEIRA PARA ROUPA REFLORESTADA EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | 20 | EMB | - | - |
| 20 | 58944 | VARETA DE BAMBU / TAQUARA PARA ALGODÃO DOCE, BITOLA APROXIMADA DE 4,5 MM, TAMANHO APROXIMADO DE 30 CM, SEM FERPA, SEM PONTA, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES. | 30 | PCT | - | - |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 2.250,00 |

090049

000072

LOTE 13

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|----------------------------------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | | FITA ADESIVA COLORIDA EM PP, 12MM X 40M. CORES VARIADAS. | 30 | UN | 4,00 | 120,00 |
| 2 | 50658 | FITA ADESIVA CREPE 18MM X 50M. | 600 | UN | 5,00 | 3.000,00 |
| 3 | 50659 | FITA ADESIVA DUPLA FACE, EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES 19 MM X 30 M. | 50 | UN | 4,00 | 200,00 |
| 4 | 58945 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m. | 150 | UN | 2,00 | 300,00 |
| 5 | 50661 | FITA DECORATIVA, 65% POLIETILENO, 35%POLIPROPILENO, COM 21MM DE LARGURA X 50METROS. CORES VARIADAS. | 10 | UN | | |
| 6 | 50662 | FITA DECORATIVA, 65% POLIETILENO, 35%POLIPROPILENO, COM 32 MM DE LARGURA X 50METROS. CORES VARIADAS. | 10 | UN | | |
| 7 | 50451 | FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m. | 500 | UN | 4,00 | 2.000,00 |
| 8 | 50663 | FITA SILVER TAPE 45MM X 5M. | 15 | UN | 20,00 | 300,00 |
| 9 | 50665 | FITILHO PARA PRESENTE COM 5MM DE LARGURA, 65 % POLIETILENO, 35% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, ROLO COM 50 METROS. | 50 | ROLO | | |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 5.920,00 |

LOTE 14

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 58946 | GRAMPEADOR 106/8 PREMIUM BLISTER. APLICAÇÕES: TAPEÇARIA, FIXAÇÃO FORROS, TELAS, FIXAÇÃO CARTAZES, SERIGRAFIA, MARCENARIA, VITRINISMO, CARTONAGEM, DECORAÇÃO. UTILIZA GRAMPOS, 106/4, 106/6 E 106/8. TAMANHO APROXIMADO: 16CMX18CMX 3,5CM. FÁCIL COLOCAÇÃO DOS GRAMPOS. | 3 | UN | 100,00 | 300,00 |
| 2 | 58947 | GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA. APOIO E BASE DE PLÁSTICO. COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS. RESISTENTE. GRAMPO RECOMENDADO: 26/6. DIMENSÕES: 13,0X0,40X0,60CM (CXLXA). PESO APROXIMADO: 196GRS. MARCA DE REFERÊNCIA: JOCAR OFFICE. | 40 | UN | 35,00 | 1.400,00 |
| 3 | 58948 | GRAMPEADOR PROFISSIONAL COM ESTRUTURA METÁLICA COM REVESTIMENTO EM PLÁSTICO. RECOLHIMENTO DO CARRO POR BRAÇO METÁLICO, PROPORCIONANDO DURABILIDADE. UTILIZA GRAMPOS 24/6, 24/8, 26/6. ESPECIFICAÇÕES: TOTALMENTE EM AÇO, COM APOIO PLÁSTICO. PERFURA ATÉ 50 FOLHAS (75GRS). BASE 15,7CM. MEDIDAS: 15,7CMX0,40CMX0,60CM (CXLXA). MARCA DE REFERÊNCIA: GRAMPLINE. | 40 | UN | 65,00 | 2.600,00 |
| 4 | 58951 | GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6. CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS. | 60 | CX | 6,00 | 360,00 |

| | | | | | | |
|----------------------------------|-------|---|---|----|-------|-----------------|
| 5 | 50666 | GRAMPO P/ GRAMPEADOR 106/06 - GRAMPO PARA GRAMPEAR 106/6 GALVANIZADO, CAIXA 3.500 UNIDADES CADA. DE BOA QUALIDADE. | 5 | CX | 20,00 | 100,00 |
| 6 | 58949 | GRAMPO P/ GRAMPEADOR 106/8 - PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIROS. GALVANIZADO, CAIXA 2.500 UNIDADES CADA. DE BOA QUALIDADE. UTILIZAÇÃO: TELAS SIGRAFICA EM MADEIRA, ESTOFADOS EM GERAL. TECIDOS E FORROS EM PVC. VANTAGENS: GRAMPOS DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. GRAMPOS GALVANIZADOS. GRAMPOS DE ZINCO. PONTAS CORTANTES. | 6 | CX | 20,00 | 120,00 |
| 7 | 58950 | GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 23/8. CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS. | 5 | CX | 20,00 | 100,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 4.980,00 |

LOTE 15

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|----------------------------------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | | CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES. | 10 | PCT | 45,00 | 450,00 |
| 2 | | CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA. PACOTE COM 100 UNIDADES. | 10 | PCT | 45,00 | 450,00 |
| 3 | 58954 | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 50 UNIDADES. | 20 | PCT | 30,00 | 600,00 |
| 4 | 58955 | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 16 UNIDADES. | 10 | PCT | 16,00 | 160,00 |
| 5 | 58956 | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 12 UNIDADES. | 5 | PCT | 15,00 | 75,00 |
| 6 | 58957 | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 16 UNIDADES. | 5 | PCT | 20,00 | 100,00 |
| 7 | 58958 | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 50 UNIDADES. | 20 | UN | 25,00 | 500,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 2.335,00 |

LOTE 16

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 50637 | BATERIA ALCALINA 9 VOLTS. ALCALINA. | 30 | UN | 15,00 | 450,00 |
| 2 | 50685 | PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. | 210 | EMB | 7,00 | 1.470,00 |



centerbel

3524-9076

000051

000074

| | | | | | | |
|----------------------------------|-------|--|-----|-----|-------|-----------------|
| 3 | 50686 | PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. | 300 | EMB | 7,00 | 2.100,00 |
| 4 | 57663 | PILHA MÉDIA C ALCALINA, 1,5V, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES. | 40 | EMB | 20,00 | 800,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 4.820,00 |

LOTE 17

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|----------------------------------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 58959 | CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE. | 250 | UN | 2,00 | 500,00 |
| 2 | 58960 | MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL. | 50 | UN | 5,00 | 250,00 |
| 3 | 58961 | MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA. | 50 | UN | 5,00 | 250,00 |
| 4 | 57257 | MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA. | 50 | UN | 5,00 | 250,00 |
| 5 | 50689 | PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0MM NÃO TÓXICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA VERDE E VERMELHA, PARA MARCAÇÃO ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046. | 60 | UN | 4,00 | 240,00 |
| 6 | 50688 | PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0, 4,5 E 8,0 MM, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046. | 100 | UN | 4,00 | 400,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 1.890,00 |

LOTE 18

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 50635 | BANDEJA, PARA PAPEL, TRIPLA, EM ACRILICO, ESTRUTURA FIXA, NA COR FUME, DIMENSÕES MÍNIMAS 260 X 350 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | 30 | UN | 65,00 | 1.950,00 |

**centerbel**www.centerbel.com
centerbel@centerbel.comFonseca, 16
3524-9026/052Rua Tenente Lemeiro, 1015
Francisco Beltrão - PR
CNPJ nº 06.811.348/0001-00

000075

| | | | | | | |
|----------------------------------|-------|---|----|-----|-------|-----------------|
| 2 | 58972 | GRAMPO PARA PROCESSOS CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO KTM 6900 NA COR BRANCA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA ATÉ 500 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75G/CM ² . DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS PADRÃO UNIVERSAL DE 80 MM, HASTES DE 90 MM. FIXAÇÃO FRONTAL SOB PRESSÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES. | 50 | CX | | |
| 3 | 57301 | PROTECTOR PARA CARTÃO DE CNPJ. PRODUTO CONFECCIONADO COM PAPELÃO E REVESTIDO DE PVC, FRENTE EM PVC CRISTAL E ILHÓS PARA PENDURAR. COM DIMENSÕES DE 215MMX302MM, PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. VERTICAL. | 50 | UN | | |
| 4 | 50724 | VISOR PARA PASTA SUSPensa - PARA ORGANIZAR E NOMEAR DOCUMENTOS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. DE BOA QUALIDADE. | 20 | EMB | 10,00 | 200,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 2.150,00 |

LOTE 19

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|----------------------------------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 57633 | BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MMX50MM. | 100 | PCT | 6,00 | 600,00 |
| 2 | 57634 | BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X102 MM AMARELO COM 100 FOLHAS. | 50 | UN | 6,00 | 300,00 |
| 3 | 57190 | BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; EM 1 VIA; EM PAPEL ACETINADO; PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 57MM X 30M (LXC); NA COR BRANCA, DE MATERIAL NÃO RECICLADO. | 40 | UN | 6,00 | 240,00 |
| 4 | 57260 | BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; EM 1 VIA; EM PAPEL ACETINADO; PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 60MM X 30M (LXC); NA COR BRANCA, DE MATERIAL NÃO RECICLADO. | 40 | UN | 2,00 | 80,00 |
| 5 | 58962 | CALCULADORA 12 X 14 COM 12 DÍGITOS, AUTO POWER OFF, MEMÓRIA, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE. | 60 | UN | 25,00 | 1.500,00 |
| 6 | 57202 | SACO PLASTICO 4 FUROS. | 1000 | UN | 0,25 | 250,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 2.970,00 |

LOTE 20

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | | CLIPS PARA PAPEL. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. TAMANHO N° 1/0. | 20 | CX | 15,00 | 300,00 |
| 2 | | CLIPS PARA PAPEL. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. TAMANHO N° 2/0. | 20 | CX | 15,00 | 300,00 |
| 3 | | CLIPS PARA PAPEL. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. TAMANHO N° 3/0. | 70 | CX | 15,00 | 1.050,00 |
| 4 | | CLIPS PARA PAPEL. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. TAMANHO N° 4/0. | 50 | CX | 15,00 | 750,00 |



www.centerbel.com
centerbel@hymail.com

Fone: (46)

3524-9076 00053

Rua Tenente Carmo, 1015
Francisco Beltrão - PR

000076

| | | | | | | |
|----------------------------------|-------|---|-----|----|-------|-----------------|
| 5 | | CLIPS PARA PAPEL. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. TAMANHO N° 6/0. | 30 | CX | 15,00 | 450,00 |
| 6 | | CLIPS PARA PAPEL. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. TAMANHO N° 8/0. | 20 | CX | 15,00 | 300,00 |
| 7 | | CLIPS PARA PAPEL. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. TAMANHO N° 10/0. | 20 | CX | 20,00 | 400,00 |
| 8 | | CLIPS PARA PAPEL. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. TAMANHO N° 12/0. | 10 | CX | 22,00 | 220,00 |
| 9 | 58968 | ESTILETE LARGO, LÂMINA DE 18mm, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM REFORÇO INTERNO DE METAL, GAVETA PARA LÂMINAS, EMBORRACHADO E COM TRAVA DE LÂMINA AUTOMÁTICA. | 70 | UN | 10,00 | 700,00 |
| 10 | 58971 | EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX RESISTENTE. | 20 | UN | 3,50 | 70,00 |
| 11 | 58973 | PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES. | 20 | CX | 3,00 | 60,00 |
| 12 | 57668 | PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL). | 100 | UN | 0,80 | 80,00 |
| 13 | 57669 | PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL). | 100 | UN | 2,00 | 200,00 |
| 14 | 58918 | TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA 13CM. LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CABO DE MATERIAL POLIPROPILENO. PONTAS ARREDONDADAS. MARCA DE REFERÊNCIA: LEO & LEO. | 150 | UN | 3,00 | 450,00 |
| 15 | 58977 | TESOURA MULTIUSO COM 21,6CM. PESO: 59GRS. LÂMINA RETA. TIPO DE FIO: RETO. CABO: POLIPROPILENO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. ACABAMENTO: ACETINADO. ÁREA DE CORTE: 7,5CM. MARCA DE REFERÊNCIA: MUNDIAL. | 110 | UN | 15,00 | 1.650,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 6.980,00 |

LOTE 21

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 58965 | COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DENVINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA. | 100 | UN | 4,00 | 400,00 |
| 2 | 50649 | COLA P/ E.V.A 90GR - COM BICO APLICADOR QUE FACILITE A APLICACAO E QUE SEJA MAIS ECONOMICO; SECAGEM NO AR, NÃO RESISTENTE A LAVAGENS. EMBALAGEM COM A MARCA E OS DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. DE BOA QUALIDADE, COM VALIDADE NO MINIMO DE 01 ANO, COM SELO DO INMETRO. | 20 | UN | 6,00 | 120,00 |
| 3 | 58966 | CORRETIVO LÍQUIDO/PINCEL COM 18 ml À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, INODORO, FABRICAÇÃO NACIONAL. | 60 | UN | 2,00 | 120,00 |
| 4 | | CORRETIVO EM FITA COM TAMPA PROTETIVA. POSSUI 5MM DE LARGURA POR 6METROS DE COMPRIMENTO. | 30 | UN | 6,00 | 180,00 |
| 5 | | CORRETIVO A CANETA A BASE DE ÁGUA. COM PONTA METÁLICA E VOLUME LÍQUIDO DE 8ML. | 20 | UN | 6,00 | 120,00 |

| | | | | | | |
|----------------------------------|-------|---|-----|-----|-------|-----------------|
| 6 | 58967 | ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/ 18 PACOTE COM 500 GRAMAS | 10 | PCT | 18,00 | 180,00 |
| 7 | 58973 | MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO. | 25 | UN | 3,00 | 75,00 |
| 8 | | MOLHA DEDO DE ESPONJA. CONTÉM BASE PLÁSTICA REDONDA COM 50MM E ESPUMA ENCAIXADA. | 30 | UN | | |
| 9 | 50711 | TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ML, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO. | 400 | UN | 4,00 | 1.600,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 2.795,00 |

LOTE 22

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|----------------------------------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 58969 | ETIQUETA ADESIVA FOLHA A-4. COM 210MM X 297MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 40 | CX | 45,00 | 1.800,00 |
| 2 | 57255 | ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 22 ETIQUETAS DE TAMANHO 25,4X99MM, CAIXA COM 100 FOLHAS. PARA USO DO TRANSPORTE ESCOLAR. | 60 | CX | 45,00 | 2.700,00 |
| 3 | 58970 | ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS. | 5 | CX | 45,00 | 225,00 |
| 4 | | PAPEL CARBONO. TAMANHO A4. COM 210MM X 297MM. CAIXA COM 100 FOLHAS. CÓPIAS NA COR AZUL OU PRETA. | 20 | CX | 45,00 | 900,00 |
| 5 | 58927 | PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m ² , CAIXA/EMBALAGEM COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA | 150 | CX | 45,00 | 6.750,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 12.375,00 |

LOTE 19

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 58975 | PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m ² . | 20 | UN | 65,00 | 1.300,00 |
| 2 | | PERFURADOR DE FERRO FUNDIDO 2 FUROS. CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 60 FOLHAS. DIMENSÕES: 115X165X180MM. ABERTURA: 10MM. DISTÂNCIA DE MARGEM: 8MM. DISTÂNCIA ENTRE FUROS: 80MM. BASE E CABO: FERRO FUNDIDO. BASE: PLÁSTICO RECICLÁVEL. PINOS: AÇO TREFILADO, TEMPERADO E ZINCADO. SEPARADORES: TRANSPARENTES. COR: CINZA CLARO. PESO APROXIMADO: 2KG. | 2 | UN | 120,00 | 240,00 |

000055



centerbel

www.centerbel.com
centerbel@hotmai.com

Fone (41) 3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Linha Verde de Atendimento Dedicado

000078

| | | | | | | |
|----------------------------------|-------|--|----|----|--------|-----------------|
| 3 | | PERFURADOR DE FERRO FUNDIDO 2 FUROS. CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 150 FOLHAS. DIMENSÕES: 160X150X360MM. ABERTURA: 12MM. DISTÂNCIA ENTRE FUROS: 80MM. BASE E CABO: FERRO FUNDIDO. BASE: PLÁSTICO RECICLÁVEL. PINOS: AÇO TEMPERADO E AFIADOS. COM ESCALA PARA AJUSTE DE FORMATO DE PAPEL. PESO APROXIMADO DE 2KG. | 2 | UN | 180,00 | 360,00 |
| 4 | 58976 | PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL. | 30 | UN | 4,00 | 120,00 |
| 5 | 57204 | SUPORTE PARA FITA DUREX GRANDE. | 20 | UN | 22,00 | 440,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 2.460,00 |

LOTE 24

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|----------------------------------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | | ABRACADEIRA CINTA PLÁSTICA. COR BRANCA. MEDIDA DE 200MM DE COMPRIMENTO X 4,8MM DE LARGURA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | 6 | EMB | | |
| 2 | | ABRACADEIRA CINTA PLÁSTICA. COR BRANCA. MEDIDA DE 250MM DE COMPRIMENTO X 3,6MM DE LARGURA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | 10 | EMB | | |
| 3 | | ABRACADEIRA CINTA PLÁSTICA. COR BRANCA. MEDIDA DE 400MM DE COMPRIMENTO X 7,6MM DE LARGURA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | 10 | EMB | | |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | - |

VALIDADE 60 DIAS

Francisco Beltrão 01 de Julho de 2021

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LDA
Paulo Rodrigo de Souza
CNPJ/MF Nº 08.831.603/0001-47
08831603000147
Francisco Beltrão - PR

000056; ~~000079~~

Assunto: RE: Fwd: ORÇAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

De: "CENTERBEL PAPELARIA ." <centerbelfb@hotmail.com>

Data: 01/07/2021 18:35

Para: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Boa tarde

Segue o orçamento.

Att

Paulo

Centerbel

Fone: 46 35249076

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 30 de junho de 2021 09:14

Para: CENTERBEL PAPELARIA . <centerbelfb@hotmail.com>

Assunto: Fwd: Fwd: ORÇAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Bom dia, como está o andamento do orçamento solicitado?

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Fwd: ORÇAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Data: Fri, 18 Jun 2021 09:16:27 -0300

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Para: CENTERBEL PAPELARIA . <centerbelfb@hotmail.com>

Bom dia, como está o andamento do orçamento solicitado?

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Data: Tue, 8 Jun 2021 13:31:51 -0300

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Para: CENTERBEL PAPELARIA . <centerbelfb@hotmail.com>

000057

~~000080~~

BOA TARDE, SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. NECESITO QUE ME DEVOLVA CARIMBADO E ASSINADO O MAIS BREVE POSSÍVEL. POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES — (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Anexos:

capanema exp.pdf

761KB

ORÇAMENTO

000058

000081

RAZÃO SOCIAL: Livraria e Papeleria Perinça LDA
 CNPJ: 18.531.258/0003-80 EMAIL: livrariaperinca@gmail.com
 ENDEREÇO: Av. Brasil, 476
 COMPLEMENTO: Lote Comercial BAIRRO: Centro
 TELEFONE: 46 99982-1359 CONTATO: Guilherme
 CIDADE: Capanema UF: PR

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

LOTE 1

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 57186 | ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm. | 15 | UN | 6,25 | 93,75 |
| 2 | 57187 | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AZUL, BASE EM FELTRO E SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA. REFIL SUBSTITUÍVEL. DIMENSÕES DO PRODUTO: 15CM X 6CM. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL. | 120 | UN | 8,50 | 1.020,00 |
| 3 | 54376 | PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046. | 200 | UN | 7,90 | 1.580,00 |
| 4 | 54377 | PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046. | 200 | UN | 7,90 | 1.580,00 |
| 5 | 54378 | PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHO, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046. | 150 | UN | 7,90 | 1.580,00 |
| 6 | | TINTA PARA CARIMBO, NA COR PRETO. EMBALAGEM COM 40ML. | 30 | UN | 3,90 | 117,00 |
| 7 | | TINTA PARA CARIMBO, NA COR AZUL. EMBALAGEM COM 40ML. | 30 | UN | 3,90 | 117,00 |
| 8 | 54364 | TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, EMBALAGEM COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL. COR AZUL. | 500 | UN | 6,90 | 3.450,00 |

| | | | | | | |
|----------------------------------|-------|---|-----|----|------------------|-----------------|
| 9 | 54365 | TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, EMBALAGEM COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL. COR PRETA. | 500 | UN | 000059 6,90 - | 3.450,00 |
| 10 | 54366 | TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, EMBALAGEM COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL. COR VERMELHA. | 200 | UN | 6,90 - | 1.380,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 4.830,00 |

LOTE 2

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 54372 | APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. CAIXA COM 48 UNIDADES. | 5 | CX | - | - |
| 2 | 54313 | BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL. | 10 | CX | 24,90 - | 249,00 - |
| 3 | 57651 | GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061. | 60 | CX | - | - |
| 4 | 58915 | LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - TÉCNICA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR 12 LÁPIS, DOIS LÁPIS GRAFITE, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO E UMA BORRACHA BRANCA Nº 60. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL. | 200 | CX | 21,90 - | 4.380,00 |
| 5 | 58916 | LÁPIS PRETO GRAFITE nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL. | 5 | CX | 149,90 | 749,50 - |
| 6 | 54326 | MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX OU SIMILAR. | 200 | CX | 6,50 - | 1.300,00 |

000060 000083

| | | | | | | |
|----------------------------------|-------|--|-----|------|-------|------------------|
| 7 | 58902 | COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1KG. ADESIVA A BASE DE PVA COM ALTA FORÇA DE COLAGEM E FÁCIL APLICAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PRONTO PARA USO, SEM A NECESSIDADE DE PREPARO OU ADIÇÃO DE OUTROS COMPONENTES TECNOLOGIA À BASE D'ÁGUA, ISENTO DE SOLVENTES. FÁCIL MANUSEIO E LIMPEZA. ODDOR SUAVE. PRODUTO SEM CARACTERÍSTICAS TÓXICAS. ALTA FORÇA DE COLAGEM. EXCELENTE FLEXIBILIDADE, IDEAL PARA A COLAGEM DE MATERIAIS QUE SOFREM ESFORÇO MECÂNICO. ÓTIMA VISCOSIDADE. COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA. OBS.: NÃO ADERE MATERIAIS À BASE DE POLIETILENO, POLIPROPILENO E PTFE (RESINA ANTIADERENTE). FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. PESO: 1KG. DIMENSÕES: 20X7X7CM. MARCA DE REFERÊNCIA: ALBA. | 100 | KG | 24,90 | 2.490,00 |
| 8 | 58903 | COLA BRANCA ESCOLAR LAVAVEL 110 GRAMAS, NAO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL. INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 70442396/2014. IFBQ0003. INMETRO. | 150 | UN | 6,25 | 937,50 |
| 9 | 58912 | COLA GLITER 35 GRAMAS LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061. | 150 | UN | 4,50 | 675,00 |
| 10 | 54380 | PURPURINA PÓ - PIGMENTO METALICO EXTRAFINO P/ PINTURA OU EFEITOS METALIZADOS FRASCOS DE 3,5 GRAMAS: CORES: VERDE (UNI), DOURADO (UNI), AZUL (UNI), VERMELHO (UNI), AMARELO (UNI). | 30 | UN | / | / |
| 11 | 58919 | TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. COM TAMPA DOSADORA. CORES: AMARELO LIMÃO, AMARELO OURO, AMARELO PELE, AZUL CELESTE, AZUL TURQUESA, BRANCO, LARANJA, LILÁS, MAGENTA, MARROM, PRETO, ROSA, VERDE BANDEIRA, VERDE FOLHA, VERMELHO FOGO E VIOLETA. MARCA DE REFERÊNCIA ACRILEX. | 500 | FRAS | 9,00 | 4.500,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 15.280,50 |

LOTE 3

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 50441 | CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006. | 60 | CX | 1,10 | 66,00 |

000061

| | | | | | | | |
|----------------------------------|-------|--|----|----|------|-------|---------|
| 2 | 50442 | CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPAS ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006. | 20 | CX | 1,10 | 22,00 | .000084 |
| 3 | 57642 | CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPAS ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006. | 20 | CX | 1,10 | 22,00 | |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | | 44,00 |

LOTE 4

| item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total | |
|----------------------------------|--------|---|------------|---------|--------------|--------------------|----------|
| 1 | 58913 | COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 CM DE COMPRIMENTO E 6MM DE ESPESSURA (FINA). | 2000 | UN | 0,60 | 1.200,00 | |
| 2 | 58914 | COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30CM DE COMPRIMENTO 10MM DE ESPESSURA (GROSSA). | 1000 | UN | 1,40 | 1.400,00 | |
| 3 | 57664 | PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ² | 70 | UN | 28,90 | 2.023,00 | |
| 4 | 57665 | PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ² | 50 | UN | 38,90 | 1.945,00 | |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | | 6.568,00 |

LOTE 5

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total | |
|----------------------------------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|--------|
| 1 | 58917 | RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS. | 150 | UN | / | / | |
| 2 | | RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 60CM DE COMPRIMENTO, COM BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS. | 50 | UN | / | / | |
| 3 | | RÉGUA EM MDF/MADEIRA. COM 100CM DE COMPRIMENTO POR 4CM DE LARGURA. INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS. | 50 | UN | 16,90 | 845,00 | |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | | 845,00 |

LOTE 6

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 58920 | CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m ² , FORMATO 60X66CM, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA | 1000 | UN | / | / |

000962

000085

| | | | | | | |
|----------------------------------|-------|--|------|----|---------|-----------------|
| 2 | 58956 | EVA EMBORRACHADO 40 X 60CM, COM 2MM DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS. | 150 | UN | 4,50 - | 1.325,00 |
| 3 | 58921 | EVA EMBORRACHADO 40 X 60CM, COM 2MM DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS | 150 | UN | - | - |
| 4 | 58922 | EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60CM COM 2MM DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO | 1000 | UN | 2,50 - | 2.500,00 |
| 5 | | ISOPOR EM PLACAS TERMOACÚSTICAS ANTICHAMAS. COM MEDIDA DE 100X50X2CM. | 10 | UN | 6,50 - | 65,00 |
| 6 | | ISOPOR EM PLACAS TERMOACÚSTICAS ANTICHAMAS. COM MEDIDA DE 100X50X3CM. | 10 | UN | 9,50 - | 95,00 |
| 7 | | ISOPOR EM PLACAS TERMOACÚSTICAS ANTICHAMAS. COM MEDIDA DE 100X50X5CM. | 10 | UN | 15,50 - | 155,00 |
| 8 | 58923 | PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM | 300 | UN | 1,40 - | 420,00 |
| 9 | 58924 | PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK | 600 | UN | 1,35 - | 810,00 |
| 10 | 58925 | PAPEL CELOFANÉ DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE | 80 | UN | 1,35 - | 108,00 |
| 11 | 50679 | PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 CM, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM | 500 | UN | 1,25 - | 625,00 |
| 12 | 58926 | PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA | 400 | UN | 0,50 - | 200,00 |
| 13 | 57197 | PAPEL DUPLA FACE (DUPLICOLOR), TAMANHO 0,48X0,66 CM, 180GR. VÁRIAS CORES. | 400 | UN | - | - |
| 14 | 50681 | PAPEL LAMINADO DIMENSÕES MÍNIMAS 60X49 MM, CORES VARIADAS. | 150 | UN | 1,30 - | 195,00 |
| 15 | 58928 | PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO | 100 | UN | 0,30 - | 30,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 6.328,00 |

LOTE 7

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|----------------------------------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 50678 | PAPEL CONTACT AUTO ADESIVO, TRANSPARENTE, 45CM LARGURA X 25 METROS DE COMPRIMENTO. | 4 | ROLO | - | - |
| 2 | 50680 | PAPEL KRAFT ACETINADO GRAMATURA 80 G/M², EM BOBINA COM PESO APROXIMADO DE 12KG | 40 | UN | - | - |
| 3 | 50682 | PAPEL PARA PRESENTE, ROLO COM 60 CM DE LARGURA, COM 06 KG, DIVERSAS ESTAMPAS. | 1 | ROLO | - | - |
| 4 | | PLÁSTICO PARA ENCAPAR. RECICLÁVEL. TRANSPARENTE. TAMANHO: 45CM X 200CM. ESPESSURA: 0,05MM. | 70 | ROLO | - | - |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | - |

LOTE 8

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | | CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA MOLE. | 300 | PC | - | - |
| 2 | | CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. MIOLO PAUTADO. CAPA MOLE. | 300 | PC | 1,80 - | 540,00 |

090063

000086

| | | | | | | |
|----------------------------------|-------|--|-----|----|-------|-----------------|
| 3 | 58929 | CADERNO DE CALIGRAFIA: BROCHURÃO, CAPA MOLE, TAMANHO 20,2 X 20,0 CM, 40 FOLHAS, GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M2. FOLHA BRANCA. | 300 | UN | / | / |
| 4 | 54370 | CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MÍNIMA 56G/M2, FORMATO 275X200 MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA. | 200 | UN | / | / |
| 5 | 58930 | CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS, 160 FOLHAS NO FORMATO 200 X275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET. | 400 | UN | 14,90 | 5.960,00 |
| 6 | 58931 | LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 MM, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m ² , REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m ² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m ² | 40 | UN | 19,90 | 796,00 |
| 7 | 58932 | LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS | 5 | UN | 25,00 | 125,00 |
| 8 | | LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA. CAPA DURA. COR PRETA OU AZUL. FORMATO 160MMX220MM. GRAMATURA 56G/M2. CAPA DE PAPELÃO 0,70SGRS. COM 100 FOLHAS NUMERADAS. | 5 | UN | 17,00 | 85,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 7.521,00 |

LOTE 9

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|----------------------------------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 58933 | PAPEL SULFITE A-4 210 x 297 mm, AMARELO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC. | 10 | CX | / | / |
| 2 | 58934 | PAPEL SULFITE A-4 210 x 297 mm, AZUL, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC. | 10 | CX | / | / |
| 3 | 58935 | PAPEL SULFITE A-4 210 x 297 mm, BRANCO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE DE EUCALIPTO PROVENIENTE DE FLORESTAS RENOVÁVEIS E POSSUI A CERTIFICAÇÃO FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COPIMAX | 300 | CX | / | / |
| 4 | 58936 | PAPEL SULFITE A-4 210 x 297 mm, ROSA, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC. | 10 | CX | / | / |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | |

LOTE 10

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | | CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m ² , MEDIDAS 135 X 250 X 355 mm DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m ² . CAIXA COM 50 UNIDADES. | 20 | CX | 5,25 | 105,00 |

000061

000087

| | | | | | | |
|----------------------------------|-------|--|-----|----|--------|-----------------|
| 2 | 58938 | PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, COM PRENDADOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm. | 20 | UN | 19,00 | 380,00 |
| 3 | 50683 | PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4. | 50 | UN | 21,90 | 1.095,00 |
| 4 | 50684 | PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4 COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL. | 30 | UN | 28,20 | 846,00 |
| 5 | 58939 | PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm. | 80 | UN | 5,50 | 440,00 |
| 6 | 57660 | PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm. | 150 | UN | 5,10 | 765,00 |
| 7 | 57661 | PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm. | 80 | UN | 5,20 | 416,00 |
| 8 | 58940 | PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm. | 100 | UN | - | - |
| 9 | 58941 | PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA. FECHO COM CADARCO. | 20 | UN | 104,90 | 2.098,00 |
| 10 | 50464 | PASTA SUSPensa MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES. | 400 | UN | 4,50 | 1.800,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 7.945,00 |

LOTE 11

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|----------------------------------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 50714 | TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, COR AZUL. | 1 | PC | 130,00 | 130,00 |
| 2 | 50715 | TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, COR VERMELHO. | 1 | PC | 130,00 | 130,00 |
| 3 | 50716 | TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, COR MARROM. | 1 | PC | 130,00 | 130,00 |
| 4 | 50717 | TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, COR PRETA. | 1 | PC | 130,00 | 130,00 |
| 5 | 50718 | TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, COR VERDE. | 1 | PC | 130,00 | 130,00 |
| 6 | 50719 | TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, COR BRANCA. | 1 | PC | 130,00 | 130,00 |
| 7 | 50720 | TNT TECIDO NÃO TECIDO, ROLO COM 1,40 DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO X 50 GRAMAS, 100% POLIPROPILENO, COR AMARELA. | 1 | PC | 130,00 | 130,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 910,00 |

LOTE 12

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 50628 | ALFINETE DE CABEÇA EM AÇO NIQUELADO COM 2,9 CM, 50 GRAMAS A CAIXA. | 5 | CX | 8,20 | 41,00 |
| 2 | 57184 | ALFINETE SEGURANÇA, MATERIAL AÇO NIQUELADO, TAMANHO 3, COR PRATEADA. CAIXA COM 100 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP. 44MM. | 10 | CX | - | - |

000065

000088

| | | | | | | |
|---------------------------|-------|---|----|-----|-------|----------|
| 3 | 57185 | ALFINETE SEGURANÇA, MATERIAL AÇO NIQUELADO, TAMANHO 4, COR PRATEADA. CAIXA COM 100 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP. TAMANHO 55MM. | 10 | CX | / | / |
| 4 | 50632 | ALGODÃO EM BOLAS - COMPOSTO POR FIBRAS NATURAIS 100% ALGODÃO HIDRÓFILO A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE - PACOTE COM 100 GRAMAS. | 30 | PCT | / | / |
| 5 | 57188 | BALÃO COLORIDO Nº 7 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. | 50 | PCT | / | / |
| 6 | 50636 | BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODÃO, COM 8 (OITO) FIOS TRANÇADOS. EMBALAGEM: ROLO COM 400 GRAMAS. COR NEUTRA. | 40 | UN | / | / |
| 7 | 50639 | BOBINA DE PLÁSTICO BOLHA, Nº 10, TRANSPARENTE, MEDINDO 100 CM DE LARGURA X 100 MTS DE COMPRIMENTO, BOLHA DE 08 A 10 MM DE DIÂMETRO. | 1 | UN | / | / |
| 8 | 50640 | BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 100 MM. | 20 | UN | 2,15 | 43,00 |
| 9 | 50641 | BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 60 MM. | 20 | UN | 0,50 | 10,00 |
| 10 | 50642 | BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 75 MM. | 20 | UN | 1,25 | 25,00 |
| 11 | 50648 | CANUDO PLÁSTICO PARA SUÇO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | 50 | PCT | 10,50 | 525,00 |
| 12 | 57261 | ELÁSTICO CHATO Nº 10, COR BRANCO, LARGURA: 6MM. COMPRIMENTO: 100 MTS. COMPOSIÇÃO: 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO. | 5 | UN | / | / |
| 13 | 54375 | ELÁSTICO CHATO Nº 12, COR BRANCO, LARGURA: 3MM. COMPRIMENTO 100MTS. COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO. | 10 | UN | / | / |
| 14 | | GIZ BRANCO PARA LOUSA. PLASTIFICADO. CAIXA COM 50 UNIDADES. | 10 | CX | 4,20 | 42,00 |
| 15 | | GIZ COLORIDO PARA LOUSA. PLASTIFICADO. CAIXA COM 50 UNIDADES. | 10 | CX | 4,20 | 42,00 |
| 16 | 58942 | KIT TINTA PINTA CARA - COMPOSTO COM 6 POTES DE 15ML, NAS CORES AZUL, AMARELO, BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO, 1 PINCEL E GLITER. DE BOA QUALIDADE. | 5 | UN | / | / |
| 17 | 58943 | LANTEJOULAS ESCOLAR COM 1000 UNIDADES. | 70 | PCT | 2,75 | 192,50 |
| 18 | 50676 | PALITO DE MADEIRA PARA PICOLE, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES. COM PONTAS ARREDONDADAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | 50 | PCT | 4,90 | 245,00 |
| 19 | 50700 | PREGADOR DE MADEIRA PARA ROUPA REFLORESTADA EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | 20 | EMB | / | / |
| 20 | 58944 | VARETA DE BAMBU / TAQUARA PARA ALGODÃO DOCE, BITOLA APROXIMADA DE 4,5 MM, TAMANHO APROXIMADO DE 30 CM, SEM FERPA, SEM PONTA, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES. | 30 | PCT | / | / |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 6.121,50 |

LOTE 13

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | | FITA ADESIVA COLORIDA EM PP, 12MM X 40M. CORES VARIADAS. | 30 | UN | / | / |
| 2 | 50658 | FITA ADESIVA CREPE 18MM X 50M. | 600 | UN | 5,10 | 3.060,00 |

000966 000089

| | | | | | | |
|----------------------------------|-------|--|-----|------|-------|-----------------|
| 3 | S06S9 | FITA ADESIVA DUPLA FACE, EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES 19 MM X 30 M. | 50 | UN | / | / |
| 4 | S894S | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m. | 150 | UN | / | / |
| 5 | S0661 | FITA DECORATIVA, 65% POLIETILENO, 35%POLIPROPILENO, COM 21MM DE LARGURA X 50METROS. CORES VARIADAS. | 10 | UN | / | / |
| 6 | S0662 | FITA DECORATIVA, 65% POLIETILENO, 35%POLIPROPILENO, COM 32 MM DE LARGURA X 50METROS. CORES VARIADAS. | 10 | UN | / | / |
| 7 | S0451 | FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 4Sm. | 500 | UN | 2,00 | 1000,00 |
| 8 | S0663 | FITA SILVER TAPE 45MM X SM. | 15 | UN | 19,40 | 291,00 |
| 9 | S0665 | FITILHO PARA PRESENTE COM SMM DE LARGURA, 65 % POLIETILENO, 35% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, ROLO COM 50 METROS. | 50 | ROLO | / | / |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 3.451,00 |

LOTE 14

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|----------------------------------|--------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 58946 | GRAMPEADOR 106/8 PREMIUM BLISTER. APLICAÇÕES: TAPEÇARIA, FIXAÇÃO FORROS, TELAS, FIXAÇÃO CARTAZES, SERIGRAFIA, MARCENARIA, VITRINISMO, CARTONAGEM, DECORAÇÃO. UTILIZA GRAMPOS, 106/4, 106/6 E 106/8. TAMANHO APROXIMADO: 16CMX18CMX 3,SCM. FÁCIL COLOCAÇÃO DOS GRAMPOS. | 3 | UN | 129,50 | 388,50 |
| 2 | S8947 | GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA. APOIO E BASE DE PLÁSTICO. COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 2S FOLHAS. RESISTENTE. GRAMPO RECOMENDADO: 26/6. DIMENSÕES: 13,0X0,40X0,60CM (CXLXA). PESO APROXIMADO: 196GRS. MARCA DE REFERÊNCIA: JOCAR OFFICE. | 40 | UN | 20,20 | 808,00 |
| 3 | S8948 | GRAMPEADOR PROFISSIONAL COM ESTRUTURA METÁLICA COM REVESTIMENTO EM PLÁSTICO. RECOLHIMENTO DO CARRO POR BRAÇO METÁLICO, PROPORCIONANDO DURABILIDADE. UTILIZA GRAMPOS 24/6, 24/8, 26/6. ESPECIFICAÇÕES: TOTALMENTE EM AÇO, COM APOIO PLÁSTICO. PERFURA ATÉ 50 FOLHAS (75GRS). BASE 15,7CM. MEDIDAS: 15,7CMX0,40CMX0,60CM (CXLXA). MARCA DE REFERÊNCIA: GRAMPLINE. | 40 | UN | 44,90 | 1.796,00 |
| 4 | 589S1 | GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6. CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS. | 60 | CX | 7,20 | 432,00 |
| 5 | 50666 | GRAMPO P/ GRAMPEADOR 106/06 - GRAMPO PARA GRAMPEAR 106/6 GALVANIZADO, CAIXA 3.500 UNIDADES CADA. DE BOA QUALIDADE. | 5 | CX | 18,30 | 91,50 |
| 6 | S8949 | GRAMPO P/ GRAMPEADOR 106/8 - PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIROS. GALVANIZADO, CAIXA 2.500 UNIDADES CADA. DE BOA QUALIDADE. UTILIZAÇÃO: TELAS SIGRAFICA EM MADEIRA, ESTOFADOS EM GERAL. TECIDOS E FORROS EM PVC. VANTAGENS: GRAMPOS DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. GRAMPOS GALVANIZADOS. GRAMPOS DE ZINCO. PONTAS CORTANTES. | 6 | CX | 15,50 | 93,00 |
| 7 | 589S0 | GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 23/8. CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS. | 5 | CX | / | / |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 3.609,00 |

LOTE 15

000067 000000

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|----------------------------------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | | CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES. | 10 | PCT | / | / |
| 2 | | CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA. PACOTE COM 100 UNIDADES. | 10 | PCT | 59,90 | 599,00 |
| 3 | 58954 | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 50 UNIDADES. | 20 | PCT | / | / |
| 4 | 58955 | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 16 UNIDADES. | 10 | PCT | / | / |
| 5 | 58956 | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 12 UNIDADES. | 5 | PCT | / | / |
| 6 | 58957 | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 16 UNIDADES. | 5 | PCT | / | / |
| 7 | 58958 | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 50 UNIDADES. | 20 | UN | / | / |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 599,00 |

LOTE 16

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|----------------------------------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 50637 | BATERIA ALCALINA 9 VOLTS. ALCALINA. | 30 | UN | / | / |
| 2 | 50685 | PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. | 210 | EMB | 5,75 | 1.207,50 |
| 3 | 50686 | PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. | 300 | EMB | 5,75 | 1.725,00 |
| 4 | 57663 | PILHA MÉDIA C ALCALINA, 1,5V, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES. | 40 | EMB | / | / |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 2.932,50 |

LOTE 17

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 58959 | CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE | 250 | UN | 2,60 | 650,00 |
| 2 | 58960 | MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL. | 50 | UN | 7,90 | 395,00 |
| 3 | 58961 | MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA. | 50 | UN | 7,90 | 395,00 |
| 4 | 57257 | MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA. | 50 | UN | 7,90 | 395,00 |

000091

| | | | | | | |
|----------------------------------|-------|--|-----|----|------|----------|
| 5 | 50689 | PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0MM NÃO TÓXICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA VERDE E VERMELHA, PARA MARCAÇÃO ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046. | 60 | UN | | |
| 6 | 50688 | PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0, 4,5 E 8,0 MM, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046. | 100 | UN | 5,10 | 510,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 4.345,00 |

LOTE 18

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|----------------------------------|--------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 50635 | BANDEJA, PARA PAPEL, TRIPLA, EM ACRILICO, ESTRUTURA FIXA, NA COR FUME, DIMENSÕES MÍNIMAS 260 X 350 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | 30 | UN | | |
| 2 | 58972 | GRAMPO PARA PROCESSOS CONFECIONADO EM POLIPROPILENO KTM 6900 NA COR BRANCA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA ATÉ 500 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75G/CM². DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS PADRÃO UNIVERSAL DE 80 MM, HASTES DE 90 MM. FIXAÇÃO FRONTAL SOB PRESSÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES. | 50 | CX | | |
| 3 | 57301 | PROTETOR PARA CARTÃO DE CNPJ. PRODUTO CONFECIONADO COM PAPELÃO E REVESTIDO DE PVC, FRENTE EM PVC CRISTAL E ILHÓS PARA PENDURAR. COM DIMENSÕES DE 215MMX302MM, PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. VERTICAL. | 50 | UN | | |
| 4 | 50724 | VISOR PARA PASTA SUSPensa - PARA ORGANIZAR E NOMEAR DOCUMENTOS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. DE BOA QUALIDADE. | 20 | EMB | 12,25 | 245,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 245,00 |

LOTE 19

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 57633 | BLOCO ANOTE E COLE 4X1 COM 50 FOLHAS CADA 38MMX50MM. | 100 | PCT | | |
| 2 | 57634 | BLOCO DE RECADO ADESIVO ANOTE E COLE 76 X102 MM AMARELO COM 100 FOLHAS. | 50 | UN | 5,70 | 285,00 |
| 3 | 57190 | BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; EM 1 VIA; EM PAPEL ACETINADO; PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 57MM X 30M (LXC); NA COR BRANCA, DE MATERIAL NÃO RECICLADO. | 40 | UN | | |
| 4 | 57260 | BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; EM 1 VIA; EM PAPEL ACETINADO; PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 60MM X 30M (LXC); NA COR BRANCA, DE MATERIAL NÃO RECICLADO. | 40 | UN | | |

000069

| | | | | | | |
|----------------------------------|-------|--|------|----|------------|---------------|
| 5 | 58962 | CALCULADORA 12 X 14 COM 12 DÍGITOS, AUTO POWER OFF, MEMÓRIA, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE. | 60 | UN | — | 000000 |
| 6 | 57202 | SACO PLASTICO 4 FUIROS. | 1000 | UN | R\$ 250,00 | 250,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 535,00 |

LOTE 20

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|----------------------------------|--------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | | CLIPS PARA PAPEL. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. TAMANHO Nº 1/0. | 20 | CX | 20,20 | 404,00 |
| 2 | | CLIPS PARA PAPEL. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. TAMANHO Nº 2/0. | 20 | CX | 20,20 | 404,00 |
| 3 | | CLIPS PARA PAPEL. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. TAMANHO Nº 3/0. | 70 | CX | 20,20 | 1.414,00 |
| 4 | | CLIPS PARA PAPEL. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. TAMANHO Nº 4/0. | 50 | CX | 20,20 | 1.010,00 |
| 5 | | CLIPS PARA PAPEL. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. TAMANHO Nº 6/0. | 30 | CX | 20,20 | 606,00 |
| 6 | | CLIPS PARA PAPEL. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. TAMANHO Nº 8/0. | 20 | CX | 20,20 | 404,00 |
| 7 | | CLIPS PARA PAPEL. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. TAMANHO Nº 10/0. | 20 | CX | — | — |
| 8 | | CLIPS PARA PAPEL. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. TAMANHO Nº 12/0. | 10 | CX | — | — |
| 9 | 58968 | ESTILETE LARGO, LÂMINA DE 18mm, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM REFORÇO INTERNO DE METAL, GAVETA PARA LÂMINAS, EMBORRACHADO E COM TRAVA DE LÂMINA AUTOMÁTICA. | 70 | UN | — | — |
| 10 | 58971 | EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX RESISTENTE. | 20 | UN | 5,25 | 105,00 |
| 11 | 58973 | PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES. | 20 | CX | 4,10 | 82,00 |
| 12 | 57668 | PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL). | 100 | UN | 3,30 | 330,00 |
| 13 | 57669 | PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL). | 100 | UN | 2,80 | 280,00 |
| 14 | 58918 | TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA 13CM. LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CABO DE MATERIAL POLIPROPILENO. PONTAS ARREDONDADAS. MARCA DE REFERÊNCIA: LEO & LEO. | 150 | UN | 4,40 | 660,00 |
| 15 | 58977 | TESOURA MULTIUSO COM 21,6CM. PESO: 59GRS. LÂMINA RETA. TIPO DE FIO: RETO. CABO: POLIPROPILENO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. ACABAMENTO: ACETINADO. ÁREA DE CORTE: 7,5CM. MARCA DE REFERÊNCIA: MUNDIAL. | 110 | UN | 20,90 | 2.299,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 7.798,00 |

LOTE 21

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 58965 | COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DENVINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA. | 100 | UN | 3,30 | 330,00 |

000070

| | | | | | | |
|----------------------------------|-------|---|-----|-----|-------|-----------------|
| 2 | 50649 | COLA P/ E.V.A 90GR - COM BICO APLICADOR QUE FACILITE A APLICACAO E QUE SEJA MAIS ECONOMICO; SECAGEM NO AR, NÃO RESISTENTE A LAVAGENS. EMBALAGEM COM A MARCA E OS DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. DE BOA QUALIDADE, COM VALIDADE NO MINIMO DE 01 ANO, COM SELO DO INMETRO. | 20 | UN | 7,70 | 154,00 |
| 3 | 58966 | CORRETIVO LÍQUIDO/PINCEL COM 18 ml À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, INODORO, FABRICAÇÃO NACIONAL. | 60 | UN | 3,15 | 189,00 |
| 4 | | CORRETIVO EM FITA COM TAMPA PROTETIVA. POSSUI 5MM DE LARGURA POR 6METROS DE COMPRIMENTO. | 30 | UN | 4,90 | 147,00 |
| 5 | | CORRETIVO A CANETA A BASE DE ÁGUA. COM PONTA METÁLICA E VOLUME LÍQUIDO DE 8ML. | 20 | UN | 3,75 | 75,00 |
| 6 | 58967 | ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/ 18 PACOTE COM 500 GRAMAS | 10 | PCT | 20,60 | 206,00 |
| 7 | 58973 | MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO. | 25 | UN | 3,20 | 80,00 |
| 8 | | MOLHA DEDO DE ESPONJA. CONTÉM BASE PLÁSTICA REDONDA COM 50MM E ESPUMA ENCAIXADA. | 30 | UN | 1,25 | 37,50 |
| 9 | 50711 | TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ML, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO. | 400 | UN | 3,90 | 1.560,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 2.778,50 |

LOTE 22

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|----------------------------------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 58969 | ETIQUETA ADESIVA FOLHA A-4, COM 210MM X 297MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 40 | CX | 92,00 | 3.680,00 |
| 2 | 57255 | ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 22 ETIQUETAS DE TAMANHO 25,4X99MM, CAIXA COM 100 FOLHAS. PARA USO DO TRANSPORTE ESCOLAR. | 60 | CX | 79,00 | 4.740,00 |
| 3 | 58970 | ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS. | 5 | CX | 79,00 | 395,00 |
| 4 | | PAPEL CARBONO. TAMANHO A4. COM 210MM X 297MM. CAIXA COM 100 FOLHAS. CÓPIAS NA COR AZUL OU PRETA. | 20 | CX | 62,50 | 1.250,00 |
| 5 | 58927 | PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m², CAIXA/EMBALAGEM COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA | 150 | CX | 0,38 | 57,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 10.122,00 |

LOTE 19

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 58975 | PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m² | 20 | UN | 50,90 | 1.018,00 |

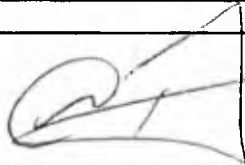
000071

| | | | | | | |
|----------------------------------|-------|--|----|----|-------|------------------|
| 2 | | PERFURADOR DE FERRO FUNDIDO 2 FUROS. CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 60 FOLHAS. DIMENSÕES: 115X165X180MM. ABERTURA: 10MM. DISTÂNCIA DE MARGEM: 8MM. DISTÂNCIA ENTRE FUROS: 80MM. BASE E CABO: FERRO FUNDIDO. BASE: PLÁSTICO RECICLÁVEL. PINOS: AÇO TREFILADO, TEMPERADO E ZINCADO. SEPARADORES: TRANSPARENTES. COR: CINZA CLARO. PESO APROXIMADO: 2KG. | 2 | UN | 99,50 | 000094 199,00 |
| 3 | | PERFURADOR DE FERRO FUNDIDO 2 FUROS. CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 150 FOLHAS. DIMENSÕES: 160X150X360MM. ABERTURA: 12MM. DISTÂNCIA ENTRE FUROS: 80MM. BASE E CABO: FERRO FUNDIDO. BASE: PLÁSTICO RECICLÁVEL. PINOS: AÇO TEMPERADO E AFIADOS. COM ESCALA PARA AJUSTE DE FORMATO DE PAPEL. PESO APROXIMADO DE 2KG. | 2 | UN | / - | / - |
| 4 | 58976 | PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL. | 30 | UN | 6,50 | 195,00 |
| 5 | 57204 | SUORTE PARA FITA DUREX GRANDE. | 20 | UN | 27,90 | 558,00 |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 8.370,00 |

LOTE 24

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|----------------------------------|--------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | | ABRACADEIRA CINTA PLÁSTICA. COR BRANCA. MEDIDA DE 200MM DE COMPRIMENTO X 4,8MM DE LARGURA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | 6 | EMB | 33,25 | 199,50 |
| 2 | | ABRACADEIRA CINTA PLÁSTICA. COR BRANCA. MEDIDA DE 250MM DE COMPRIMENTO X 3,6MM DE LARGURA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | 10 | EMB | 27,00 | 270,00 |
| 3 | | ABRACADEIRA CINTA PLÁSTICA. COR BRANCA. MEDIDA DE 400MM DE COMPRIMENTO X 7,6MM DE LARGURA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | 10 | EMB | / - | / - |
| Valor Total Estimado: R\$ | | | | | | 469,50 |

DATA: 06/08/2021




O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.



Município de 0900972 Capanema - PR

Capanema - PR, 18 de novembro de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO DE 2.022, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de ⁰⁰⁰⁰⁷³ Capanema - PR

Capanema - PR, 18 de novembro de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

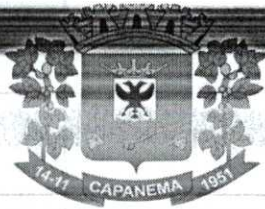
Em atenção ao ofício datado de 18/11/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO DE 2.022, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Essa licitação o valor está estimado em R\$ 137.679,00 (Cento e Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais).

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2021 | 880 | 07.001.12.361.1201.2102 | 103 | 3.3.90.32.02.00 | Do Exercício |

Respeitosamente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723 903.959-53



EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 104/2021

LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema - Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro, Capanema, Estado do Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. Américo Bellé, torna pública a realização deste processo de licitação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS DESTE PROCESSO DE LICITAÇÃO

- 1.1. **ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):** Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte
- 1.2. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico.
- 1.3. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço por lote.
- 1.4. **SISTEMA:** adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP).
- 1.5. **PARTICIPAÇÃO:** EXCLUSIVA PARA ME/EPP.
- 1.6. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO DE 2.022, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
- 1.7. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 137.679,00 (Cento e Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais).
- 1.8. **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

| |
|---|
| 14/01/2022 AS 13H30M UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR Local da Sessão Pública: <u>www.comprasgovernamentais.gov.br</u> . |
|---|
- 1.9. **PREGOEIR(A):** Roselia Kriger Becker Pagani.(Nomeada pela Portaria nº 7.776/2020)
- 1.10. **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei nº 8.666/1993.

2. DO OBJETO

- 2.1. O resumo do objeto está descrito no item 1.1 deste Edital e a descrição pormenorizada do objeto encontra-se no Termo de Referência/Projeto Básico anexo a este Edital.



- 2.2. O Edital, os seus Anexos e o Termo de Referência/Projeto Básico poderão ser acessados por meio da Internet nos seguintes endereços eletrônicos:
**www.comprasgovernamentais.gov.br e www.capanema.pr.gov.br
(<https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao>)**
- 2.3. ~~Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no portal Compras Governamentais (CATMAT) e as especificações constantes deste Edital, seus anexos e termo de referência, prevalecerão as previstas no Termo de Referência.~~
- 2.4. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3552-1321.
- 2.5. As questões estritamente técnicas referentes ao objeto da licitação serão prestadas pela Secretaria Municipal indicada no Termo de Referência.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
- 3.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br
- 3.1.2. ~~Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.~~
- 3.1.3. O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 3.1.4. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 3.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
- a) Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, ~~endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br~~
- b) O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no **prazo de dois dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 3.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 3.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.



- 3.3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

- a) As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- b) A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- c) Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- d) Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

- 4.2. **Não poderão participar desta licitação** os interessados:

- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
- e) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

- 4.3. Como **requisito para participação** neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- 4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.



Município de Capanema - PR

- 4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.4. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 4.3.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.
- 4.4. De acordo com o indicado no item 1 deste Edital, em se tratando de licitação de **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** de microempresas (MEs) e empresas de pequeno porte (EPPs), aplicam-se as seguintes disposições:
- 4.5.1. A participação neste no pregão será exclusiva a microempresas (MEs), empresas de pequeno porte (EPPs), sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3/2018.
- 4.5.2. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil anterior a data do recebimento das propostas.
- 4.5.3. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 4.5.4. **Não poderão participar desta licitação** os interessados:
- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - c) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
 - d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
 - e) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.



Município de Capanema - PR

000078

h) que não se enquadrem nas hipóteses previstas no subitem 4.5.1 deste Edital.

4.5.5. Aplicam-se os requisitos para participação previstos no subitem 4.3 deste Edital.

- 4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição de participação sujeitará a exclusão do licitante do certame, o cancelamento da ata ou a extinção do contrato, quando for o caso, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 5.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- 5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 5.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 5.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 5.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. O recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, bem como a realização das demais fases e procedimentos da presente licitação ocorrerão exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, na data e hora da abertura da sessão pública prevista neste edital.
- 6.2. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).**
- 6.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação, a proposta com a descrição pormenorizada do objeto ofertado (incluindo sua marca e/ou modelo) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dos documentos.
- 6.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



Município de Capanema - PR

000979

- 6.5. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados constantes do sistema.
- 6.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06.
- 6.7. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.8. **Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.**
- 6.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o início da fase de habilitação.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “menor preço por item”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - a) Valores unitário e total do item;
 - b) Marca/modelo do item;
 - c) Descrição detalhada do item, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.2. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “menor preço por lote”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - a) Valor total do lote;
 - b) Valores unitário e total de cada item que compõe o lote;
 - c) Marca/modelo de cada item que compõe o lote;
 - d) Descrição detalhada de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.3. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “maior desconto”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - a) Percentual de desconto;
 - b) Marca/modelo do item ou de cada item que compõe o lote;



- c) Descrição detalhada do item ou de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.
- 7.9. Estando o objeto da licitação dividido em lotes ou itens, conforme descrito no Termo de Referência, faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes ou itens, respectivamente, forem de seu interesse.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. No dia e no horário indicados neste Edital, considerando-se o horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2. O(a) pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 8.1.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes.
- 8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.6. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "menor preço por item", de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

000081



Município de Capanema - PR

- 8.7. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “menor preço por lote”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado pelo **valor total do lote**.
- 8.8. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “maior desconto”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado **em percentual**.
- 8.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.12. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “maior desconto”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,1% (um décimo por cento)**.
- 8.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.14. **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.19. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.20. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.21. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.22. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.23. No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



- 8.24. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.25. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.26. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.27. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.28. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.29. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.30. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, com a finalidade de negociar preços menores do que o apresentado pelo licitante, para que seja obtida melhor proposta para a Administração.
- 8.32. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.33. Após a negociação do preço, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante vencedor para a apresentação da proposta definitiva de preços.

9. DO ENVIO DA PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

- 9.1. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante vencedor para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) pregoeiro(a) fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

000033



Município de Capanema - PR

- 9.2. O licitante deverá anexar a Proposta Definitiva de Preços no prazo de **até 2 (duas) horas**, contado a partir da convocação pelo(a) pregoeiro(a), em horário de **efetivo funcionamento** do órgão público, ou seja, **das 8h às 11h30m e das 13h15min às 17h30min**.
- 9.3. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **licitacao@capanema.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(a) pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema quanto do emissor.
- 9.3.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de **2 (duas) horas**, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta Definitiva de Preços, sendo realizado, pelo(a) pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.
- 9.4. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 9.5. A Proposta Definitiva de Preços deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 9.6. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste item 9, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.7. A proposta deverá **conter**:
- proposta definitiva de preços**, conforme modelo anexo, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;
 - preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
 - indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
 - prazo de **validade da proposta definitiva** não inferior ao prazo previsto para a duração da contratação ou para a validade da ata de registro de preços. Caso não haja indicação, o prazo de validade da proposta definitiva de preços será de **1 (um) ano**, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços;
 - indicação/especificação** do produto, marca/modelo;
 - O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.
 - Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "maior desconto", de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual.
- 9.8. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "menor preço por lote", de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais.



- 9.8.1. Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.
- 9.9. A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 9.10. O(a) pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 9.11. A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 9.12. Após a apresentação da proposta definitiva de preços, o(a) pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

- 10.1. O(a) pregoeiro(a) examinará a Proposta Definitiva de Preços quanto ao preenchimento dos requisitos previstos neste edital, especialmente quanto à adequação às especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 10.2.1. Considera-se inexequível** a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 10.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 10.5. O(a) pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.5.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) pregoeiro(a).
- 10.5.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes,



Município de Capanema - PR

a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

- 10.5.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima e desde que previsto no Termo de Referência, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local, prazo e condições indicados no termo de referência.
- 10.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
 - 10.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
 - 10.5.3.3. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade de acordo com o estipulado no Termo de Referência.
 - 10.5.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, anexos e Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.
 - 10.5.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
 - 10.5.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
 - 10.5.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo indicado no Termo de Referência, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
 - 10.5.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 10.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.7.** Havendo necessidade, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.



Município de Capanema - PR 000086

- 10.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 10.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>).
- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 11.3. Constatada a existência de sanção, o(a) pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF ou outro sistema eletrônico disponível, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, quando for o caso.
- 11.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação eletrônica, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
 - 11.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
 - 11.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 11.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será



Município de Capanema - PR

- convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 11.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 11.10. Ressalvado o disposto no subitem 6.5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos subitens a seguir, para fins de habilitação.
- 11.11. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá na apresentação da documentação relativa à:
- No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16/2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- 11.12. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá na apresentação da documentação relativa à:
- Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;
 - Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
 - Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;



g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440/2011;

h) a Declaração Unificada conforme modelo do **ANEXO III**;

i) Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), a licitante deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação, porém, em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

i.1) A ausência de algum documento ou a não regularização da documentação no prazo estipulado implicará na inabilitação da empresa.

i.2) O licitante ME ou EPP deverá apresentar ainda:

I - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o modelo anexo.

II - Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, **nos últimos 90 (noventa) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

11.13. A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** será exigida nesta licitação.

a) **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

11.14. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** não será exigida nesta licitação.

12. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos relacionados no item 11 serão analisados pelo(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

12.1.1. O não atendimento das exigências constantes do item 11 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

12.2. No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.2.1. É facultado o(a) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou**



Município de Capanema - PR

informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

- 12.2.2.** Para fins dos subitens 12.2 e 12.2.1, é permitido ao Pregoeiro consultar os sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões, e, na hipótese de lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019, não inabilitará o licitante.
- 12.3. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado:
- da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;
 - da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 12.4. O licitante provisoriamente vencedor em um item ou lote, que estiver concorrendo em outro item ou lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, caso necessário, isto é, somando as exigências do item ou lote em que venceu às do item ou lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 12.4.1.** Será desconsiderada a eventual exigência de apresentação de documento já apresentado em momento anterior da mesma licitação.
- 12.5. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) ou lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 12.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 12.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 12.8. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ ou INABILITARÁ, conforme o caso, e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 12.9. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
- 12.10. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 12.10.1.** O cadastro no SICAF **substituirá apenas** os documentos relativos à **Habilitação Jurídica**, à **Qualificação econômico-financeira** e à **Regularidade fiscal e trabalhista** incluídos no sistema, sendo que para **os demais é obrigatória a sua apresentação**.
- 12.10.2.** Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o



documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

12.10.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

- 12.11. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.
- 12.12. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13. DOS RECURSOS

- 13.1. **Declarado o vencedor**, o(a) pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 13.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 13.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 13.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
- 13.5. O recurso contra decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo
- 13.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:
- Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 13.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 13.9. **Não havendo recurso**, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA



Município de Capanema - PR

- 14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
 - 14.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 15.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 15.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 15.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 15.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição/contratação do objeto/serviço licitado.

16. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Em se tratando de licitação com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), após homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 16.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.



- 16.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
- 16.3. A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.
- 16.4. Na hipótese do subitem 16.3, é facultado à Administração, ao invés do cancelamento da licitação, reabrir a fase de habilitação, convocando-se os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 16.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.6. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
- 16.7. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.
- 16.8. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata, o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Pregoeiro poderá convocar o licitante subsequente, na ordem de classificação, reabrindo-se a fase de habilitação para os licitantes remanescentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante vencedor.
- 16.8.1.** Na hipótese do subitem 16.8, o Pregoeiro estabelecerá negociação com o licitante melhor classificado, na sequência, para tentar reduzir o preço ofertado na licitação e compatibilizá-lo com o preço de mercado atualizado.

17. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES POR MEIO DA ATA

- 17.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços, conforme minuta anexa a este Edital.
- 17.1.1.** As condições de contratação constam do Termo de Referência desta licitação e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.
- 17.1.2.** O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (art. 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892/2013).
- 17.2. O órgão enviará ao fornecedor com preço registrado em Ata, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, o requerimento de contratação e/ou a requisição de empenho.
- 17.3. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir para a execução dos serviços ou para o fornecimento dos produtos objeto desta licitação.
- 17.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.



Município de Capanema - PR

18. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

- 18.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.
- 18.2. É permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

- 19.1. A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, conforme minuta anexa a este Edital.
- 19.2. A contratação por meio de contrato deverá ser solicitada por escrito pelo Secretário da pasta, descrevendo os seguintes requisitos:
- a) demonstração de saldo da quantidade do objeto licitado prevista na ata de registro de preços;
 - b) justificativa pormenorizada da quantidade do objeto que será prevista no contrato, possibilitando a comprovação da quantidade ser realizada pelo consumo do objeto da licitação em período anterior, juntando-se os relatórios do sistema;
 - c) solicitação e justificativa para a vigência do contrato;
 - d) comprovação da vantajosidade da contratação, por meio de justificativa e da juntada de documentos comprobatórios de que o preço do objeto previsto na ata de registro de preços continua sendo compatível com o preço de mercado no momento da contratação, possibilitando a consulta de sistema de banco de preços ou outros meios aplicáveis;
 - e) anuência do licitante vencedor na celebração do contrato e o compromisso de manter o preço vigente na ata de registro de preços, por toda a duração do contrato, salvo na hipótese do art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993;
 - f) indicação da dotação orçamentária.
- 19.3. A documentação encaminhada pela Secretaria será analisada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio.
- 19.4. A vigência dos contratos derivados da ata de registro de preços ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, isto é, ao exercício financeiro de sua celebração, com exceção das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.
- 19.5. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
- a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
 - b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;



- c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
 - d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por Lei;
 - e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
 - f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 19.6. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.
- 19.7. A alteração contratual respeitará o regime descrito no art. 65, da Lei nº 8.666/1993, com a devida análise da Procuradoria-Geral do Município e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 20.1. Em se tratando de licitação que não adotar o Sistema de Registro de Preços, após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 20.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 20.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
 - 20.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- a) A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666/1993;
 - b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital, seus anexos e no Termo de Referência;
 - c) a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.



Município de Capanema - PR

- 20.4. O prazo de vigência da contratação será aquele previsto no Termo de Referência.
- 20.5. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 20.6. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 20.7. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 20.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.
- 20.9. O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e/ou procuração e cédula de identidade do representante.
- 20.10. A alteração do e a extinção do contrato obedecerão a disciplina da Lei nº 8.666/1993, bem como as disposições no contrato.
- 20.11. É permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados no contrato, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

21. DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

- 21.1. A empresa vencedora do certame deverá fornecer os produtos/prestar os serviços solicitados na forma e no prazo previstos no Termo de Referência.
- 21.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
 - 21.2.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o qual seja objeto de ata de registro de preços, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterà, ao menos, as seguintes informações:
 - a) identificação do órgão público solicitante;
 - b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
 - c) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
 - d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
 - e) quantidade, medidas e especificações dos objetos ou serviços, quando for o caso;
 - f) justificativa da quantidade do objeto e da sua necessidade;
 - g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante.
 - 21.2.2. O requerimento indicado no subitem 21.2.1 deverá ser enviado à Secretaria Municipal de Finanças, a qual verificará a possibilidade da aquisição do produto ou da prestação do serviço, emitirá a requisição de empenho, juntamente ou não



com a nota de empenho, e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

- 21.2.3.** O licitante contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 21.2.1.
- 21.3.** Salvo em situação excepcional, o licitante contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 21.2.1.
- 21.4.** A recusa fundamentada no subitem 21.3 não gera responsabilidade ou penalização para o licitante contratado.
- 21.5.** O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.
- 21.6.** Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude subitem 21.2.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.
- 21.7.** As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** da Secretaria Municipal de Finanças ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

22. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 22.1.** As condições de recebimento do objeto serão previstas no Termo de Referência.
- 22.2.** Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
- 22.2.1.** Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 22.2.2.** **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 22.3.** Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência e da solicitação mencionada no subitem 21.2.1, **para fins de recebimento definitivo**.
- 22.3.1.** As solicitações mencionadas no subitem 21.2.1 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio da Secretaria Municipal de Finanças ou da Secretaria solicitante.
- 22.3.2.** A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de contratação, com a finalidade de



Município de Capanema - PR

- verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.
- 22.3.3.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 22.3.4.** No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência e a solicitação indicada no subitem 21.2.1, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 22.3.5.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 22.3.6.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**
- 22.3.7.** O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 22.3.8.** A notificação a que se refere o subitem 22.3.4 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 22.4.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo, nos termos deste edital, poderá ensejar a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 22.5.** As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 21.2.1, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

23. DO PAGAMENTO

- 23.1.** O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto/serviço, nos termos do item 22.
- 23.2.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título,



- sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 23.3. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 23.3.1.** Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 23.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 23.5. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- a) **mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado.**
 - b) **o Município de Capanema poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 23.6. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 23.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.
- 23.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 23.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 23.10. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 23.11. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, conforme indicado no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, no Termo do Contrato ou em instrumento equivalente.
- 23.12. Os servidores dos **Setores de Contabilidade, do Controle Interno e da Tesouraria deverão exigir** o cumprimento do disposto nos itens 21 e 22 deste Edital para realizarem os procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamento, **sob pena de responsabilidade solidária** pela malversação de verbas públicas.
- 23.12.1.** **A recusa** da realização dos procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamentos **pelos servidores**, em razão da ausência da documentação



Município de Capanema - PR

indicada nos itens 21 e 22 deste Edital, **não poderá ensejar a responsabilização administrativa dos servidores por insubordinação, desídia ou outra conduta similar tipificada no Estatuto dos Servidores.**

24. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 24.1. Comete infração administrativa, o licitante que, no decorrer da licitação:
- Não assinar a ata de registro de preços, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
 - Apresentar documentação falsa;
 - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - Apresentar a proposta de preços e não apresentar a proposta definitiva de preços;
 - Apresentar a proposta definitiva de preços e não apresentar a documentação de habilitação;
 - Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
 - Comportar-se de modo inidôneo;
 - Cometer fraude fiscal;
 - Fizer declaração falsa;
 - Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 24.2. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Multa de **0,5% (cinco décimos por cento)** até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado da licitação, previsto no item 1 deste Edital, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante;
 - Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 24.3. As sanções dos subitens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 24.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 24.5. As sanções administrativas serão previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato.
- 24.6. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato serão observadas as seguintes regras básicas:
- 24.6.1.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste documento e/ou na Lei nº 8.666/1993 as seguintes sanções:
- advertência;
 - multa;
 - impedimento de licitar e contratar;
 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



Município de Capanema - PR

000100

24.6.2. Aplicam-se as disposições da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002, com as seguintes adaptações:

- a) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em horas, será de **2% (dois por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por hora de atraso na entrega/prestação;
- b) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em dias, será de **5% (cinco por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por dia de atraso na entrega/prestação;
- c) a multa, quando houver um cronograma para o fornecimento do objeto/prestação dos serviços, será de **até 10% (dez por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na alínea "b" acima;
- d) **multa de 1%** (um por cento) **até 10%** (dez por cento) sobre do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por infração a qualquer cláusula ou condição deste Edital, da Ata de Registro de Preços, do Termo do Contrato ou de Termo de Referência, não especificada nas alíneas "a", "b" e "c" acima, aplicada em dobro na reincidência;
- e) **multa de até 15%** (quinze por cento) sobre do valor estimado da licitação previsto no **item 1** deste Edital, no caso de extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- f) **multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor estimado da licitação previsto no **item 1** deste Edital, quando configurada a inexecução total do fornecimento/prestação.

24.6.3. A sanção de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública** será aplicada por prazo não superior a 02 (dois) anos.

24.6.4. A sanção de **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

24.7. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.

24.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 24.9. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 24.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 24.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;
 - c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 24.12. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 24.13. As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).
- 24.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e em outros sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle.
- 24.15. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

25. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 25.1. Fica assegurado ao Município de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/1993.
- 25.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 25.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 25.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 25.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 25.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 25.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 25.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.



26. **DA RESPONSABILIDADE DA LICITANTE E DA CONTRATADA**

- 26.1. A licitante e a contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante todo o certame e na execução da contratação.
- 26.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviços prestado.
- 26.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do vício/defeito.

27. **DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO E DE COMPLIANCE**

- 27.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 27.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - e) "**Prática Obstrutiva**":
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.
- 27.3. **O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.**

28. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 28.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doe>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.capanema.pr.gov.br/.



Município de Capanema - PR

- 28.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 28.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 28.4. Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, é facultado ao(a) pregoeiro(a), à Procuradoria-Geral do Município ou à outra autoridade ou órgão competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 28.5. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) pregoeiro(a).
- 28.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.
- 28.7. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 28.8. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram, especialmente o Termo de Referência.
- 28.9. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) pregoeiro(a) ou por membro da equipe de apoio, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 28.10. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 28.11. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 28.12. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 28.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos após o protocolo, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 28.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em sentido contrário.
- 28.15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.
- 28.16. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a).



Município de Capanema - PR

090104

28.17. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

28.18. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

| | |
|------------------|---|
| ANEXO I | Termo de Referência. |
| ANEXO II | Modelo de Proposta Definitiva de Preços. |
| ANEXO III | Modelo de Declaração unificada. |
| ANEXO IV | Modelo de Declaração de Enquadramento - ME/EPP. |
| ANEXO V | Minuta da Ata de Registro de Preços. |
| ANEXO VI | Minuta do contrato. |

Capanema, 19 de novembro de 2021.


AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO - II

MODELO DE PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº xx/2021, conforme abaixo discriminado:

1. Item/Lote xxxx
2. Especificações de cada item.
3. Quantidade de cada item.
4. Marca e/ou modelo de cada item.
5. Valor unitário e total de cada item;
6. Declarar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.
7. Indicar que a validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.
8. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.
9. Declarar que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

OBSERVAÇÕES:

- a) Rubricar todas as folhas e assinar a última;
- b) Utilizar, preferencialmente, papel timbrado da proponente;
- c) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**;
- d) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "maior desconto", de acordo com o indicado no item 1 do Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual;
- e) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "menor preço por lote", de acordo com o indicado no item 1 do Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais;
 - e.1. Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

000106



Município de Capanema - PR

ANEXO - III MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail:
Telefone: ()
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico nº Nº 39/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



ANEXO - IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2021.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



Município de Capanema - PR

ANEXO V - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº *xx*/2021**

Aos dias do mês de de....., o **Município de Capanema** - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, representado pelo seu Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. Américo Bellé, com fundamento no art. 15 da Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 4.118/2007, considerando a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº *xx*/2021**, devidamente homologado e publicado no Diário Oficial do Município de Capanema em XX/XX/XXX, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., se
diada na, nº....., na cidade de, Estado do,
inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº.....,
doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sr.
....., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a ~~XX~~, para atender as eventuais necessidades da Administração Municipal, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | MARCA/ FABRICANT E | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|------|-----------------------------|--------------------------|------------|-----------------------|-----------------------|
| | | | | | |

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO



- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de XX/XX/XXXX e encerramento em XX/XX/XXXX.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ XXXXX (XXXXXXX reais).
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 5.1. A Contratada obriga-se a:
- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
 - b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
 - c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
 - d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
 - e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
 - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
 - h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
 - i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
 - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

090110



Município de Capanema - PR

- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
- 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês**.
 - 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês**.
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.



- 7.6.1.** Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1.** Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12.** O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

| |
|-----------------------------|
| $I = \frac{(6 / 100)}{365}$ |
|-----------------------------|



Município de Capanema - PR

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2021 | 880 | 07.001.12.361.1201.2102 | 103 | 3.3.90.32.02.00 | Do Exercício |

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.

9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.

10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.



- 10.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a)** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
 - b)** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - c)** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 11.1.** Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:



Município de Capanema - PR

090114

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
 - b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
 - c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
 - d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
 - e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
 - f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
 - g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
 - h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
 - j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2.** A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
 - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
 - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
 - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3.** A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1.** A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4.** A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5.** A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será



publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
 - 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
 - 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
 - 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro)**



Município de Capanema - PR

horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

- 12.6.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**
- 12.8.** O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9.** A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11.** As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2.** O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

20.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os



Município de Capanema - PR

princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

20.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº xx/2021**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a)** -----, representante da Contratada.

Capanema/PR, xx de xxxxx de 2021.

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

XXXXXXX

Representante Legal da Contratada

XXXXXXX



Município de Capanema - PR

000119

ANEXO VI – (MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2021)

CONTRATO DE FORNECIMENTO/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA XXXX, PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX.

Pelo presente de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ **XXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na RUA **XXXXXXXXXXXXX-CEP: XXXXXXXXXXXX - BAIRRO: XXXXXXXX**, MUNICÍPIO DE **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, nesse ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF Nº **XXXXXXXXXXXXX**, a seguir denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente instrumento nos termos da Lei nº 8.666/1993, com base no Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº **XX/2021**, cuja documentação integra este instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

2. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

1.1. XX

| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|------|---------------------------|------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **X (xxxx) meses**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **XX/XX/XXXX** e encerramento em **XX/XX/XXXX**.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

000120



Município de Capanema - PR

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** O valor total da contratação é de R\$ XXXXX (XXXXXXX reais).
- 4.2.** O valor mensal a ser pago à Contratada, se aplicável, é de R\$ XXXXX (XXXXXXX reais).
- 4.3.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a)** entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b)** manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c)** cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d)** encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f)** Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h)** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i)** no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j)** Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

- 5.2.1.** O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 5.2.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.



5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do CDC.

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**

7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**

7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação.

7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.

7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o



Município de Capanema - PR

prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.

7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou

7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.

7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.

7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

| |
|-----------------------------|
| $I = \frac{(6 / 100)}{365}$ |
|-----------------------------|

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



Município de Capanema - PR

000123

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2021 | 880 | 07.001.12.361.1201.2102 | 103 | 3.3.90.32.02.00 | Do Exercício |

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1.** A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3.** O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1.** Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2.** Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 11.1.** Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:
- a)** O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
 - b)** desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
 - c)** alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
 - d)** decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
 - e)** caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
 - f)** razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
 - g)** não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;



Município de Capanema - PR

- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o



entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
 - 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por



Município de Capanema - PR

força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por



eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

19.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

19.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº xx/2021**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) -----**, representante da Contratada.

Capanema/PR, xx de xxxxx de 2021.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

XXXXXXX
Representante Legal da Contratada
XXXXXXX



Tramitação do Processo

Processo: 2983/2021
Requerente: SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Contato: SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Assunto: LICITAÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA - Versão: 3
Descrição: KIT ESCOLAR

Situação: Encaminhado
Documento: 30.817.942/0001-28

000128

| | | |
|--------------------------------|------------------------------------|----------------------|
| Ocorrência: 5 | Data: 08/12/2021 14:07:00 | Previsão: 19/01/2022 |
| De: ALVARO SKIBA JUNIOR | Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI | |
| Etapa: TERMO DE REFERÊNCIA | | Confirmação: não |
| Descrição: Manifestação prévia | | |

Prevê o disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei 14.133/2021 que o planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e atender aos princípios:

- a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
- b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

Por sua vez, o disposto no § 2º do mesmo artigo diz o seguinte:

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Com efeito, é possível a divisão da contratação em lotes, desde que isso seja devidamente justificado. Assim, compulsando-se os autos do processo de licitação, não há justificativa escrita para a divisão dos itens pretendidos pela administração em lotes.

Nesse rumo, faz-se necessária a apresentação da justificativa para a respectiva divisão.

Outrossim, verifica-se que o orçamento existente nos autos físicos não se encontra assinado.

Justificada a divisão da licitação em lotes e colhidas as assinaturas necessárias, retornem os autos para parecer.

| | | |
|---|---------------------------|----------------------|
| Ocorrência: 4 | Data: 23/11/2021 14:23:00 | Previsão: 07/12/2021 |
| De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI | Para: ALVARO SKIBA JUNIOR | |
| Etapa: PROCURADORIA | | Confirmação: OK |
| Descrição: ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO EDITAL | | |

| | | |
|--|---------------------------|----------------------|
| Ocorrência: 3 | Data: 20/10/2021 14:29:00 | Previsão: 01/12/2021 |
| De: CLEOMAR WALTER | Para: JEANDRA WILMSEN | |
| Etapa: TERMO DE REFERÊNCIA | | Confirmação: OK |
| Descrição: Encaminhamento das Dotações Orçamentárias | | |

ANEXOS

| Anexo | Descrição |
|-----------------------------------|-----------|
| Dotacoes Protocolo 2983-2021.docx | Dotações |

| | | |
|---|---------------------------|----------------------|
| Ocorrência: 2 | Data: 15/10/2021 09:38:00 | Previsão: 22/10/2021 |
| De: JEANDRA WILMSEN | Para: CLEOMAR WALTER | |
| Etapa: SECRETARIAS | | Confirmação: OK |
| Descrição: encaminhamento para dotação orçamentaria | | |

| | | |
|----------------------------------|------------------------------------|----------------------|
| Ocorrência: 1 | Data: 05/10/2021 09:04:35 | Previsão: 16/11/2021 |
| De: JIAN FABRICIO DA CUNHA | Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI | |
| Etapa: TERMO DE REFERÊNCIA | | Confirmação: OK |
| Descrição: Abertura do processo. | | |

ANEXOS

| Anexo | Descrição |
|---|--|
| TERMO DE FERERÊNCIA KIT ESCOLAR. ORÇAMENTO KIT ESCOLAR COM | TERMO DE REFERÊNCIA ORÇAMENTO KIT ESCOLAR |



Município de
Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura
e Esporte

000129

Ofício nº160/2021

Capanema, 08 de dezembro de 2021.

Ilma. Senhora
Roselia Kruger Becker Pagani
Pregoeira do Departamento de Licita

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES

Com relação ao termo de Referência relativo a aquisição de kits escolares, poderíamos classificar de primeira, segunda e terceira ordem, pois, o primeiro lote, seria o necessário para o começo do ano letivo, ou seja, com esses itens, os educandos podem realizar as atividades pedagógicas básicas, sem prejuízos na aprendizagem, o segundo lote, complementaria o processo de escrita, coordenação motora e produção artística, e por fim, os demais itens são complementares, pois os pequenos necessitam de materiais para trabalhar texturas, desenhos, recortes, modelagem e colagem.

Ainda, o fato de cotarmos "lotes" permitirá melhor preço, agilidade na entrega.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária de Educação, Cultura e Esporte



Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

000130

PARECER JURÍDICO N° 375/2021

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 2983/2021

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ASSUNTO: Pregão eletrônico para aquisição de kit escolar.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. DESCRIÇÃO DOS OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações e Contratos encaminha para análise da Procuradoria-Geral a minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço por lote, para formação de registro de preços, visando à aquisição de kit escolar, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria n° 7.776/2020;
- II) Solicitação da contratação;
- III) Termo de Referência;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade;
- VII) Minuta do edital;
- IX) Anexos II a VI;
- X) Manifestação jurídica prévia;
- XI) Justificativa apresentada pela Secretaria.

É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do objeto da contratação entendido como necessário.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.



2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da Lei nº 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no processo de licitação.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/1993.

A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns(...)”. **[Acórdão nº 313/2004 - Plenário]**

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

[Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário]



Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se a regularidade da adoção do pregão como modalidade desta licitação.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666/1993:

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
(...) II - ser processadas através de sistema de registro de preços;*

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/2013, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

*Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Nesse prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de Termo de Referência, o qual deve dispor sobre as condições gerais para a realização da licitação e para a execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o Termo de Referência atende de maneira suficiente aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

2.4. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei nº 10.520/2002, o Decreto Federal nº 7.892/2013, o Decreto Municipal nº 4.118/2007, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como, de forma subsidiária, a Lei nº 8.666/1993.

No tocante à minuta do edital, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais do art. 40, da Lei nº 8.666/93, ressaltando-se a razoabilidade dos documentos exigidos.



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

00013~

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 22 e 23 do edital, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, faz-se necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 21 do Edital de Licitação e realize o requerimento de contratação, previamente ao fornecimento ou à prestação dos serviços.

Nessa toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que o fornecimento/prestação do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento/prestação será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação do objeto e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer/prestar o objeto licitado.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo podem ensejar a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.5. Da Ata de Registro de Preços e da minuta do contrato

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/2013: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

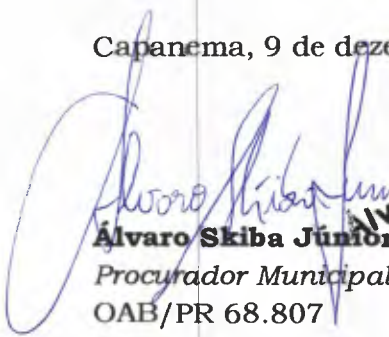
Nesse diapasão, vislumbro ser adequada, também, a minuta do contrato anexada ao edital, visto que prevê as cláusulas essenciais dispostas no art. 55, da Lei nº 8.666/1993, conforme o modelo confeccionado pela PGM.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 9 de dezembro de 2021.


Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 8688/2014
11.12.2021 10:07



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 10 de dezembro de 2021

Assunto: Pregão Eletrônico nº 104/2021

DE: Prefeito Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO DE 2022, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 7.776 de 08/12/2020**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 630 de 09/12/2020.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº107/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto Objeto: AQUISIÇÃO DE LEIVAS DE GRAMA INSTALADAS PARA UTILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR , NAS REFORMAS E REVITALIZAÇÕES DOS BENS PÚBLICOS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 112.000,00 Cento e Doze Mil Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 14/01/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 15/12/2021
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

090135

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00104/2021-000 SRP

000136

1 - Itens da Licitação**1 - Apontador lápis**

Descrição Detalhada: Apontador Lápis Material: Metal , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno , Quantidade Furos: 1 ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 24 UN

Valor Unitário (R\$): 63,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

Grupo: G1

2 - Borracha apagadora escrita

Descrição Detalhada: Borracha Apagadora Escrita Material: Latex , Comprimento: 25 MM, Largura: 35 MM, Altura: 8 MM, Cor: Branca ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 110

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 40 UN

Valor Unitário (R\$): 20,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (110)

Grupo: G1

3 - Caderno

Descrição Detalhada: Caderno Material: Papel Off-Set , Material Capa: Papelão , Quantidade Folhas: 192 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 148 MM, Características Adicionais: Brochura, 1/4 Capa Dura, Costurado, 697g/M2, Anotações ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,71

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1300)

Grupo: G1

4 - Caderno

Descrição Detalhada: Caderno Material: Papel Off-Set , Material Capa: Papelão , Quantidade Folhas: 192 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 148 MM, Características Adicionais: Brochura, 1/4 Capa Dura, Costurado, 697g/M2, Anotações ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2600

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2600)

Grupo: G1

5 - Lápis preto

Descrição Detalhada: Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Dureza Carga: Hb , Características Adicionais: N° 2 , Material Carga: Grafite ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 50 UN

Valor Unitário (R\$): 138,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

Grupo: G1

000137

6 - Pasta exposição

Descrição Detalhada: Pasta Exposição Material: Plástico , Comprimento: 240 MM, Largura: 240 MM, Cor: Preta , Características Adicionais: Estrutura Plástica Semi-Flexível, Tipo Moldura Co- ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1600

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1600)

Grupo: G1

7 - Caderno

Descrição Detalhada: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1300)

Grupo: G2

8 - Caderno

Descrição Detalhada: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3800)

Grupo: G2

9 - Caderno

Descrição Detalhada: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,83

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (800)

Grupo: G2

10 - Caderno

Descrição Detalhada: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1600

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1600)

Grupo: G2

000138

11 - Lápis De Cor

Descrição Detalhada: Lápis De Cor Material: Madeira , Cor: Diversas , Características Adicionais: Tamanho Grande ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1600

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 12 UN

Valor Unitário (R\$): 18,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1600)

Grupo: G2

12 - Cola

Descrição Detalhada: Cola Composição: Base Água , Cor: Branca , Aplicação: Papel, Couro E Tecido , Características Adicionais: Lavável E Atóxica , Tipo: Líquido , Apresentação: Embalagem 100 G ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1600

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,58

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1600)

Grupo: G3

13 - Cola

Descrição Detalhada: Cola Composição: Polímero De Acetato De Polivinila E Aditivos , Cor: Variada , Aplicação: Pintura Terapia Ocupacional , Características Adicionais: Com Aplicador, Não Tóxica, Solúvel Em Água , Tipo: Glitter ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 30 G

Valor Unitário (R\$): 3,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1500)

Grupo: G3

14 - Giz Cera

Descrição Detalhada: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Variadas ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 12 UN

Valor Unitário (R\$): 13,72

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (600)

Grupo: G3

15 - Tinta Guache

Descrição Detalhada: Tinta Guache Composição: Resina Vinílica/Água/Pigmento/Cargas E Conservante , Cor: Diversas , Características Adicionais: Conjunto C/ 6 Frascos De 15 Ml Cada ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 900

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 6 UN

Valor Unitário (R\$): 5,93

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (900)

Grupo: G3

16 - Massa modelar

Descrição Detalhada: Massa Modelar Composição Básica: Água/Carboidratos De Cereais E Cloreto Sódio , Apresentação: 12 Potes , Quantidade Cores: 12 UN, Cor: Sortida , Características Opcionais: Com Moldes , Prazo Validade: 4 ANOS, Características Adicionais: Atóxica ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (600)

Grupo: G3

17 - Tesoura

Descrição Detalhada: Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento: 13 CM, Características Adicionais: Sem Ponta ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1100)

Grupo: G3

2 - Composição dos Grupos**Grupo 1 - Tipo I**

| Nº do Item | Descrição | Quantidade Total | Unidade de Fornecimento |
|------------|----------------------------|------------------|-------------------------|
| 1 | Apontador lápis | 40 | Caixa 24 UN |
| 2 | Borracha apagadora escrita | 110 | Caixa 40 UN |
| 3 | Caderno | 1300 | Unidade |
| 4 | Caderno | 2600 | Unidade |
| 5 | Lápis preto | 50 | Caixa 50 UN |
| 6 | Pasta exposição | 1600 | Unidade |

Grupo 2 - Tipo I

| Nº do Item | Descrição | Quantidade Total | Unidade de Fornecimento |
|------------|--------------|------------------|-------------------------|
| 7 | Caderno | 1300 | Unidade |
| 8 | Caderno | 3800 | Unidade |
| 9 | Caderno | 800 | Unidade |
| 10 | Caderno | 1600 | Unidade |
| 11 | Lápis De Cor | 1600 | Caixa 12 UN |

Grupo 3 - Tipo I

| Nº do Item | Descrição | Quantidade Total | Unidade de Fornecimento |
|------------|-----------|------------------|-------------------------|
| 12 | Cola | 1600 | Unidade |
| 13 | Cola | 1500 | Bisnaga 30 G |
| 14 | Giz Cera | 600 | Caixa 12 UN |

| | | | |
|----|---------------|------|------------|
| 15 | Tinta Guache | 900 | Caixa 6 UN |
| 16 | Massa modelar | 600 | Unidade |
| 17 | Tesoura | 1100 | Unidade |

000140

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação/Dispensa

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

090141

10/12/2021 09:21:46


Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 13/12/2021.

Resumo do Aviso de Licitação

| | | | | |
|---|--------------------------|---|---|-----------------|
| Órgão | | UASG Responsável | | |
| 96120 - ESTADO DO PARANA | | 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA | | |
| Modalidade de Licitação | Nº da Licitação | Forma de Realização | Característica | Modo de Disputa |
| Pregão | 00104/2021 | Eletrônico | Registro de Preço (SRP) | Aberto |
| Nº da IRP | Nº do Processo | | Tipo de Licitação | |
| 00091/2021 | 104 | | Menor Preço | |
| Nº do Processo | | Compra Nacional | Gerenciada/Autorizada ME/SGD | |
| 104 | | Sim | Não | |
| Validade da Ata SRP | Equalização de ICMS | | Quantidade de Itens | |
| 12 mes(es) | <input type="checkbox"/> | | Internacional <input type="checkbox"/> 17 | |
| Objeto | | | | |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO DE 2.022, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.-processado pelo sistema registro de preços. | | | | |
| Data da Divulgação | | | | |
| 13/12/2021 | | | | |
| Data da Disponibilidade do Edital | | Data/Hora da Abertura da Licitação | | |
| A partir de 13/12/2021 às 08:00 | | Em 13/01/2022 às 08:30 | | |

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução  SERASA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000142

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

| Informações Gerais | |
|--|--|
| Município | CAPANEMA |
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE CAPANEMA |
| Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM | |
| Ano* | 2021 |
| Modalidade* | Pregão |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 104 |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | |
| A licitação utiliza estes recursos? | <input type="checkbox"/> |
| Número edital/processo* | 104 |
| Descrição do Objeto* | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO DE 2.022, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS |
| Forma de Avaliação | Menor Preço |
| Dotação Orçamentária* | 0700112136112012102088033903 |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 137.679,00 |
| Data de Lançamento do Edital | 13/12/2021 |
| Data da Abertura das Propostas | 13/01/2022 |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | Sim |
| Há cota de participação para EPP/ME? | Sim |
| Percentual de participação: | 25,00 |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | Não |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | Sim |

 CPF: 63225824968 ([Logout](#))



000143

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sérgio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº106/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE LEIVAS DE GRAMA INSTALADAS PARA UTILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, NAS REFORMAS E REVITALIZAÇÕES DOS BENS PÚBLICOS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 112.000,00 Cento e Doze Mil Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 14/01/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, de-

mais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br. Capanema, 15/12/2021

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº104/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por lote. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO DE 2.022, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.. R\$ 137.679,00 Cento e Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais). Abertura das propostas: 13:30 Horas do dia 14/01/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br. Capanema, 10/12/2021

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº559/2021

Pregão Eletrônico Nº 092/2021

Data da Assinatura: 15/12/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DSC AUTO PECAS EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAMINHOS, ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Valor total: R\$ 115.700,00 (Cento e Quinze Mil e Setecentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº560/2021

Pregão Eletrônico Nº 092/2021

Data da Assinatura: 15/12/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: GELSON ASTOR MORE

Objeto:AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAMINHOS, ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Valor total: R\$ 1.144.387,50 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº561/2021

Pregão Eletrônico Nº 092/2021

Data da Assinatura: 15/12/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ISBRECHT & ISBRECHT LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAMINHOS, ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Valor total: R\$ 173.706,90 (Cento e Setenta e Três Mil, Setecentos e Seis Reais e Noventa Centavos)

Américo Bellé

000141

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação/Dispensa

Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

15/12/2021 17:03:40

Este Evento de Alteração será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 16/12/2021.

Resumo do Evento de Alteração

| | | | | |
|---|------------------------------|---|-------------------------|------------------------------------|
| Órgão | | UASG Responsável | | |
| 96120 - ESTADO DO PARANA | | 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA | | |
| Modalidade de Licitação | Nº da Licitação | Forma de Realização | Característica | Modo de Disputa |
| Pregão | 00104/2021 | Eletrônico | Registro de Preço (SRP) | Aberto |
| Nº da IRP | | | | |
| 00091/2021 | | | | |
| Compra Nacional | Gerenciada/Autorizada ME/SGD | | | |
| Sim | Não | | | |
| Objeto | | | | |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO DE 2.022, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.-processado pelo sistema registro de preços. | | | | |
| Motivo do Evento de Alteração: | | | | |
| ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DA SESSÃO | | | | |
| Data da Divulgação do Evento de Alteração | | Data da Disponibilidade do Edital | | Data/Hora da Abertura da Licitação |
| 16/12/2021 | | A partir de 16/12/2021 às 08:00 | | Em 14/01/2022 às 13:30 |

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Alteração

Seleção



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

090145

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.066.477/0001-84 DUNS®: 900970256
Razão Social: RSUL EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/02/2022
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: Não
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 28/06/2022
FGTS Validade: 31/01/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/02/2022
Receita Municipal Validade: 02/07/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2021 (*)

Emitido em: 17/01/2022 07:45

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

Proposta de Preços
Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Eletrônico nº 104/2021

Razão Social: Rsul Eireli

CNPJ: 14.066.477/0001-84

Inscrição Estadual: 256.481.628

Endereço: Rua Norberto Seara Heusi, 1143 – sala 01 – Escola Agrícola – Blumenau / SC

Telefone: (47) 3209-6617

E-mail: rsulvendas02@gmail.com

Responsável: Leandro Geremias

Cargo: Administrador

CPF: 039.376.959-31

RG: 4087352

Dados Bancários:

Banco: Sicredi nº 748

Agência: 2606

Conta: 87693-3

PIX: 14.066.477/0001-84

| LOTE 02 | | | | | | | |
|---------|-----------------------------|---|----------|-------|----------------|---------------|----------|
| Item | Código do produto / Serviço | Nome do produto / Serviço | Quant. | Unid. | Valor Unitário | Valor Total | Marca |
| 1 | 61907 | CADERNO ¼ BROCHURA, 40 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA DURA. | 1.300,00 | UN | R\$ 2,90 | R\$ 3.770,00 | Neomundi |
| 2 | 54316 | CADERNO ¼, BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO PEQUENO, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO. | 3.800,00 | UN | R\$ 2,90 | R\$ 11.020,00 | Neomundi |
| 3 | 58929 | CADERNO DE CALIGRAFIA: BROCHURÃO, CAPA MOLE, TAMANHO 20,2 X 20,0 CM 40 FOLHAS, GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M2. FOLHA BRANCA. | 800,00 | UN | R\$ 2,83 | R\$ 2.264,00 | Neomundi |
| 4 | 54370 | CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MINIMA 56G/M2, FORMATO 275X200 MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA. | 1.600,00 | UN | R\$ 4,60 | R\$ 7.360,00 | Neomundi |
| 5 | 58915 | LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA | 1.600,00 | CX | R\$ 9,90 | R\$ 15.840,00 | Neomundi |

RSUL EIRELI EPP – (47)3209-6617

Rua Norberto Seara Heusi, 1143 – sala 01 – Escola Agrícola – Blumenau/SC - 89.037-800

CNPJ: 14.066.477/0001-84 - INSC.EST: 256.481.628

e-mail: rsul@hotmail.com

| | | | | | | | |
|-------------------------|--|---|--|--|--|--|--|
| | | REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - TÉCNICA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR 12 LÁPIS, DOIS LÁPIS GRAFITE, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO E UMA BORRACHA BRANCA Nº 60. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL. | | | | | |
| TOTAL: 40.254,00 | | | | | | | |

Valor Total da Proposta: R\$ 40.254,00 – Quarenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais

Validade da Proposta: 60 dias

Local de entrega: De acordo com edital

Prazo de entrega: dia 10 ou 20 de cada mês

Prazo de pagamento: 30 dias

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Blumenau, 14 de janeiro de 2022.

**LEANDRO
GEREMIAS:03937695931**

Assinado de forma digital por LEANDRO
GEREMIAS:03937695931
Dados: 2022.01.14 17:08:39 -03'00'

Leandro Geremias
Sócio Administrador
RG: 4.087.352
CPF: 039.376.959-31

JUDESC 0781

JUDESC

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**RSUL LTDA EPP
CNPJ Nº 14.066.477/0001-84**

LEANDRO GEREMIAS, brasileiro, natural de Blumenau/SC, empresário, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da CI 4087352 SSP/SC, CPF 039.376.959-31 e CNH 01773753750 DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Doutor Antônio Haffner, nº 577, apto 902, Bl 01, Bairro Água Verde, CEP 89036-640, na cidade de Blumenau/SC. Na qualidade de sócio remanescente da empresa **RSUL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.066.477/0001-84, estabelecida na cidade de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, à Rua Norberto Seara Heusi, nº 1143, sala 01, Bairro Escola Agrícola, CEP 89037-800, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - "JUDESC" sob o NIRE nº 42204724397 em sessão de 01.08.2011, consoante a faculdade prevista no § único, do art. 1.033, da lei 10.406/02, resolve nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação social de **RSUL EIRELI EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA - Tendo em vista a transformação ora efetuada, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, cujo teor, redação e condições são os seguintes:

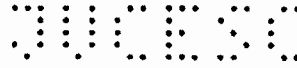
**RSUL EIRELI EPP
CNPJ Nº 14.066.477/0001-84**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS
A empresa individual de responsabilidade limitada atua sob o nome empresarial de **RSUL EIRELI EPP** e tem sua sede na cidade de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, à Rua Norberto Seara Heusi, nº 1143, sala 01, Bairro Escola Agrícola, CEP 89037-800.

PARÁGRAFO ÚNICO - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.







CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A EIRELI tem por objeto comércio atacadista e varejista e importação de materiais didáticos, pedagógicos, livros, artigos esportivos, de cama, mesa e banho, do vestuário e acessórios, calçados, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, aparelhos eletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis e artigos de colchoaria, caminhas empilháveis e/ou portáteis, equipamentos e suprimentos de informática, instrumentos musicais, brinquedos e artigos recreativos, playgrounds/parque infantil, artigos médicos e ortopédicos, confecção, comércio varejista e atacadista e importação de agendas, blocos, carnês, adesivos, álbuns fotográficos e quadros, banners, embalagens de pvc, porta etiquetas e cd's, fichários, catálogos, material publicitário, cartões, panfletos e calendários, livros, jornais e revistas, materiais de papelaria, materiais escolares, didáticos e pedagógicos, kit escolar, kit professor, kit dental, brindes, serviços de gráfica, edição e impressão de livros, jornais, revistas e periódicos, computação e impressão gráfica e acabamentos gráficos, cópias heliográficas, impressão off-set, rotativa, digital, tampográfica e serigrafia, tratamento de imagem, pré impressão, digitação, fotográficos, de filmagens, encadernação, plastificação, entrega de documentos, malote e encomendas via terrestre, comunicação visual, pintura de placas, faixas, letreiros e cartazes, locação de equipamentos de áudio e vídeo, personalização de materiais, atividades de biblioteca.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será de profissionais legalmente habilitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADE

A empresa iniciou suas atividades em 01.08.2011, se constituiu por transformação em EIRELI na data da assinatura deste, permanecendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL

O capital da EIRELI é de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), constituído de 410.000 (quatrocentas e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

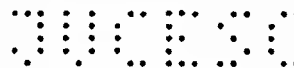
CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração cabe ao titular, LEANDRO GEREMIAS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

PARAGRAFO ÚNICO - A empresa bem como seu titular, poderão ser representados por procuradores, sempre com prazos determinados, com poderes específicos podendo o instrumento ser público ou particular.

CLÁUSULA SEXTA – DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício da empresa, 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.



PARÁGRAFO ÚNICO - Poderá a administração, a qualquer tempo, efetuar balanços intermediários e extraordinários e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição dos mesmos, total ou parcialmente, observadas as disposições legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA - O titular declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRÓ-LABORE


Pelo exercício da administração, o titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Blumenau/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo por transformação.

O titular lavra este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Blumenau/SC, 14 de julho de 2016.


LEANDRO GEREMIAS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2016 SOB Nº: 42600245734
Protocolo: 16/112883-1, DE 01/08/2016

RSUL EIRELI EPP


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 76601109205571737462-1
Data: 11/09/2020 08:43:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL65878-X51R;



CNJ: 09.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Be - Vá ver Azevedo Bastos
Tribunal da Cava da

TJPB



PROIBIDO PIASHTKAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2011859410

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NACIONAL DE FAMILIAR (M)

LEANDRO GEMELLI

CPF: 4007182
RG: 039 578 939 51
DATA DE NASCIMENTO: 07/08/2008
Cidade: CAJAZEIRAS

Nome: JOAO DUNVAL GEMELLI
MATERIA DO CASO: CASAMENTO GEMELIAS

Nome: Santa Clara Pereira
CPF: 13558904539
RG: 50156504906

SANTA CATARINA

000151

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



000152

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RSUL EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RSUL EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2020 14:39:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RSUL EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 76601109205571737462-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ef189e0695dc3986489d15008716f97816771e681c4c45573612853704189a4d700f621dc86d8ed527a897a6a3f4920229aeb9e2ae66f2fac1149e5240b2fdd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000153

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.066.477/0001-84 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 01/08/2011 |
| NOME EMPRESARIAL RSUL EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO R NORBERTO SEARA HEUSI | NUMERO 1143 | COMPLEMENTO SALA 01 |
| CEP 89.037-800 | BAIRRO/OISTRITO ESCOLA AGRICOLA | MUNICÍPIO BLUMENAU |
| UF SC | ENDEREÇO ELETRÔNICO RSULMARA@GMAIL.COM | |
| TELEFONE (47) 3209-6617 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2011 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 10:22:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000154

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.066.477/0001-84 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 01/08/2011 |
| NOME EMPRESARIAL RSUL EIRELI | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO R NORBERTO SEARA HEUSI | NUMERO 1143 | COMPLEMENTO SALA 01 |
| CEP 89.037-800 | BAIRRO/DISTRITO ESCOLA AGRICOLA | MUNICÍPIO BLUMENAU |
| UF SC | ENDEREÇO ELETRÔNICO RSULMARA@GMAIL.COM | TELEFONE (47) 3209-6617 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2011 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 10:22:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000155

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.066.477/0001-84 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 01/08/2011 |
| NOME EMPRESARIAL RSUL EIRELI | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO R NORBERTO SEARA HEUSI | NÚMERO 1143 | COMPLEMENTO SALA 01 |
| CEP 89.037-800 | BAIRRO/DISTRITO ESCOLA AGRICOLA | MUNICÍPIO BLUMENAU |
| UF SC | TELEFONE (47) 3209-6617 | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO RSULMARA@GMAIL.COM | ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2011 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 10:22:02 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



03/01/2022

0011774829

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

000156

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9074391

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 02/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RSUL EIRELI EPP, portador do CNPJ: 14.066.477/0001-84. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, segunda-feira, 3 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº:

0011774829



000157

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1214135

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: RSUL EIRELI EPP

Raiz do CNPJ: 14.066.477

Certidão emitida às 10:50 de 03/01/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|--|---|--|
| Nome Empresarial: RSUL EIRELI | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0024573-4 | CNPJ 14.066.477/0001-84 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/08/2011 | Data de Início de Atividade 01/08/2011 |
| Endereço Completo (Loradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA NORBERTO SEARA HEUSI, 1143-SALA 01, ESCOLA AGRICOLA, BLUMENAU, SC, 89 037-800 | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS, LIVROS, ARTIGOS ESPORTIVOS, DE CAMA, MESA E BANHO, DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, APARELHOS ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, CAMINHAS EMPILHÁVEIS E/OU PORTÁTEIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, PLAYGROUNDS/PARQUE INFANTIL, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, CONFECÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE AGENDAS, BLOCOS, CARNÊS, ADESIVOS, ÁLBUNS FOTOGRÁFICOS E QUADROS, BANNERS, EMBALAGENS DE PVC, PORTA ETIQUETAS E CD'S, FICHÁRIOS, CATÁLOGOS, MATERIAL PUBLICITÁRIO, CARTÕES, PANFLETOS E CALENDÁRIOS, LIVROS, JORNAIS E REVISTAS, MATERIAIS DE PAPELARIA, MATERIAIS ESCOLARES, DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, KIT ESCOLAR, KIT PROFESSOR, KIT DENTAL, BRINDES, SERVIÇOS DE GRÁFICA, EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS, COMPUTAÇÃO E IMPRESSÃO GRÁFICA E ACABAMENTOS GRÁFICOS, CÓPIAS HELIOGRÁFICAS, IMPRESSÃO OFF-SET, ROTATIVA, DIGITAL, TAMPOGRÁFICA E SERIGRAFIA, TRATAMENTO DE IMAGEM, PRÉ IMPRESSÃO, DIGITAÇÃO, FOTOGRÁFICOS, DE FILMAGENS, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS, MALOTE E ENCOMENDAS VIA TERRESTRE, COMUNICAÇÃO VISUAL, PINTURA DE PLACAS, FAIXAS, LETREIROS E CARTAZES, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PERSONALIZAÇÃO DE MATERIAIS, ATIVIDADES DE BIBLIOTECA | | | |
| Capital: R\$ 410.000,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 410.000,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte | Prazo de Duração Indeterminado |
| Titular Nome/CPF LEANDRO GEREMIAS 039.376.959-31 | Administrador sim | Início do Mandato 08/08/2016 | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
| Administrador Nomeado/Término do Mandato | | | Término do Mandato |
| Nome/CPF LEANDRO GEREMIAS 039.376.959-31 | | | XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 08/08/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMACAO | | | Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX |

Florianópolis - SC, quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 09/12/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

À Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Eletrônico nº 104/2021

A Empresa RSUL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.066.477/0001-84, com sede Rua Norberto Seara Heusi, 1143 – sala 01 – Escola Agrícola– Blumenau/SC – 89.037-800; por intermédio do seu representante legal Sr. Leandro Geremias, CPF: 039.376.959.31 RG: 4087352, **DECLARA:**

- a) **CONHECIMENTO DO EDITAL:** Declara, sob as penas da lei, que conhece o edital e está de acordo com todas as condições nele previstas.
- b) **MENOR:** Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- c) **DIREITOS SOCIAIS:** Que respeita os direitos sociais dos trabalhadores preceituados na Constituição Federal e na Consolidação das Leis Trabalhistas, no que tange a não utilização e/ou a utilização dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei, de trabalhos forçados, discriminatórios, perigosos, insalubres e penosos;
- d) **IDONEIDADE:** Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- e) **ATO CONSTITUTIVO VIGENTE:** Que o Ato Constitutivo apresentado é o vigente;
- f) **CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL:** Que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital
- g) **REGULARIDADE FISCAL:** declara que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social, bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.
- h) **NORMAS DE SAÚDE:** Que a empresa cumpre com as normas referentes a saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual nº. 10.732/98;
- i) **RESCISÃO CONTRATUAL:** Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
- j) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

RSUL EIRELI EPP – (47)3209-6617
Rua Norberto Seara Heusi, 1143 – sala 01 – Escola Agrícola– Blumenau/SC - 89.037-800
CNPJ: 14.066.477/0001-84 - INSC.EST: 256.481.628
e-mail: rsul@hotmail.com

l) **Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal):** Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

m) **CUMPRIMENTO DO ART 7º:** Que o licitante cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/1993, acrescido pela Lei nº. 9.854/1999, nos termos do Decreto nº. 4.358/2002;

n) **POSSE DE TODA DOCUMENTAÇÃO:** DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório citado anteriormente, que a empresa atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

o) **CONCORDA COM A LEI DO PREGÃO:** Declara que aceita as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 10.520/2002, subsidiada quando necessários for pela Lei 8.666/93 e demais Diplomas Complementares; e qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO ainda estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

p) **CUMPRIMENTO COM A ENTREGA:** DECLARA expressamente, sob as penalidades descritas no art. 299 do Código Penal e da cláusula nona da ata de registro de preços deste edital, de que terá a de que terá a disponibilidade do produto, caso venha a vencer o certame, para realizar a entrega do produto no prazo previsto;

q) **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO:**

- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Leandro Geremias, Portador(a) do RG sob nº 4.087.352e CPF nº 039.376.959-31 cuja função/cargo é Sócio Administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: rsulvendas04@gmail.com/ Telefone: (47) 3209-6617
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- Nomeamos e constituímos o senhor(a) Leandro Geremias, portador(a) do CPF/MF sob n.º 039.376.959-31, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 104/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

r) **FATOS IMPEDITIVOS:** Declaramos, para os devidos fins, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

s) **NEPOTISMO:** Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Blumenau, 14 de janeiro de 2022.

**LEANDRO
GEREMIAS:0393
7695931**

Assinado de forma digital
por LEANDRO
GEREMIAS:03937695931
Dados: 2022.01.06
11:40:47 -03'00'

Leandro Geremias
Sócio Administrador
CPF: 039.376.959-31
RG: 4.087.352



090162

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.831.603/0001-47 DUNS®: 898998911
Razão Social: BELINKI & SOUZA LTDA
Nome Fantasia: LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/10/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 09/02/2022
FGTS Validade: 28/01/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/02/2022
Receita Municipal Validade: 12/12/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2021 (*)



000163

ANEXO – II

PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

A empresa Belinki e Souza Ltda., estabelecida na Rua Tenente Camargo 1015 Francisco Beltrão – PR., inscrita no CNPJ sob nº 08831603000147, neste ato representada por Paulo Rodrigo de Souza, Administrador, RG 84369420, CPF 04050826909, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº xx/2021, conforme abaixo discriminado:

| Lote: 1 - Lote 001 | | | | | | |
|--------------------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 54372 | APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 48 UNIDADES. GATTE | 40,00 | CX | 20,00 | 800,00 |
| 2 | 54313 | BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL – REDBOR | 110,00 | CX | 9,90 | 1089,00 |
| 3 | 61558 | CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA MOLE. PANAMERICANA | 1.300,00 | UN | 1,38 | 1794,00 |
| 4 | 61559 | CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. MIOLO PAUTADO. CAPA MOLE. PANAMERICANA | 2.600,00 | UN | 1,40 | 3640,00 |
| 5 | 58916 | LÁPIS PRETO GRAFITE Nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL-COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006. FABER CASTELL. – FABER CASTELL | 50,00 | CX | 95,00 | 4750,00 |
| 6 | 57661 | PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 MM – DAC | 1.600,00 | UN | 4,30 | 6880,00 |
| TOTAL | | | | | | 18953,00 |
| Lote: 3 - Lote 003 | | | | | | |
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |

000151

| | | | | | | |
|-------|-------|---|----------|----|------|----------|
| 1 | 58903 | COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL. INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 70442396/2014, IFBQ0003, INMETRO. PIRA | 1.600,00 | UN | 2,00 | 3200,00 |
| 2 | 58912 | COLA GLITER 35 GRAMAS LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061. ACRILEX | 1.500,00 | UN | 2,50 | 3750,00 |
| 3 | 57651 | GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061. ACRILEX | 600,00 | CX | 5,10 | 3060,00 |
| 4 | 60303 | KIT DE TINTA GUACHE. CAIXA COM 6 POTES DE 15ML CADA. CONTENDO AS CORES : BRANCO. AMARELO OURO, VERMELHO FOGO, AZUL TURQUESA, VERDE FOLHA E PRETO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. PIRA | 900,00 | CX | 3,40 | 3060,00 |
| 5 | 54326 | MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACRILEX | 600,00 | CX | 4,10 | 2460,00 |
| 6 | 58918 | TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA 13CM. LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CABO DE MATERIAL POLIPROPILENO. PONTAS ARREDONDADAS. GATTE | 1.100,00 | UN | 1,90 | 2090,00 |
| TOTAL | | | | | | 17620,00 |

1. Declararmos que a **proponente** se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que **compõem** a licitação.

2. Validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que **compõem** a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.

3. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.

4. Declararmos que **preços** ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e **todas** as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

000165

Francisco Beltrão 14 de Janeiro de 2022

Belinki e Souza Ltda.

CNPJ/MF Nº (08831603000147)

IE 9040462993

Rua Tenente Camargo, nº 1015

Bairro Presidente Kennedy

Francisco Beltrão - PR

centerbelfb@hotmail.com

Fone: 46 35249076

08.831.603/0001-47
Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369410/04050826909
Rua Tenente Camargo, 1015
Salto 02 - Tel.: 46.3524-9076
95005-000 - Francisco Beltrão - PR

000166

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social para será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

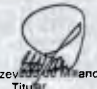
 Assessoria Contábil Sudoeste (16) 3524-1962



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66921211208417385725-1
Data: 12/11/2020 18:06:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR29485-EPLJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Váber Azevedo Bastos
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º nc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/66921211208417385725>

000167

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

O objeto social e será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comércio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

2º As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas

3º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop - MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-090.



Assessoria Contábil Sudoeste (16) 3524-1962

2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66921211208417385725-2
Data: 12/11/2020 18:06:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR29486-VE57;



CNPJ 08 870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Bastos
Truilar

TJPB



BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

900168

2ª. O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R\$ 1.00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

| | | |
|--------------------------------|---------------------|---------------|
| PAULO RODRIGO DE SOUZA | nº de quotas 50.000 | R\$ 50.000,00 |
| ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI | nº de quotas 50.000 | R\$ 50.000,00 |

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizos ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Assessoria Contábil Sudoeste - 1613324-1962

3

Handwritten signature

Handwritten signature



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66921211208417385725-3
Data: 12/11/2020 18:06:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR29487-87UH;



CNPJ 06 870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Passoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo Bastos Titular
Miranda Cavalcanti Titular

TJPB



BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000169

9º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10º. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

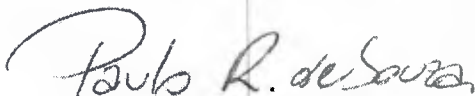
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


13º. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

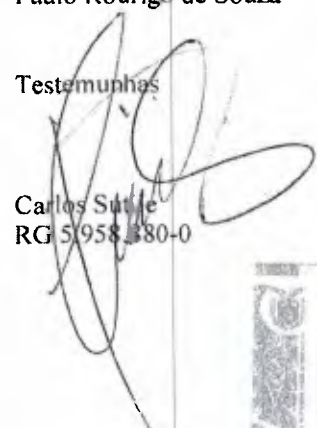
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

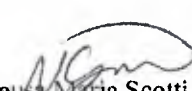
Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2013.


Paulo Rodrigo de Souza

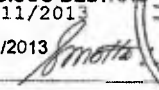

Aline Tatiane Pezzatto Belinki

Testemunhas


Carlos Sallie
RG 5.958.380-0


Neusa Maria Scotti
RG 3.213.391-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2013
SOB NÚMERO: 20136652298
Protocolo: 13/665229-8, DE 19/11/2013
Empresa: 41 2 0593786 5
BELINKI & SOUZA LTDA-ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Assessoria Contábil Suldeste Ltda - 5524-1962

4



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66921211208417385725-4
Data: 12/11/2020 18:06:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR29488-6YXG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo Bastos
Titular
Randra Cavalcanti
TJPB



000170



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.831.603/0001-47 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 18/05/2007 |
| NOME EMPRESARIAL BELINKI & SOUZA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.19-9-01 - Fotocópias 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO | NÚMERO 1015 | COMPLEMENTO SALA 01 |
| CEP 85.605-090 | BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA DELANI | MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (46) 3524-9076 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2007 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/11/2021 às 18:15:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000171

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|---|--|----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.831.603/0001-47 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 18/05/2007 | |
| NOME EMPRESARIAL BELINKI & SOUZA LTDA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO | NÚMERO 1015 | COMPLEMENTO SALA 01 | |
| CEP 85.605-090 | BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA DELANI | MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (46) 3524-9076 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2007 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/11/2021 às 18:15:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



000172

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº40875/2021

RAZÃO SOCIAL: BELINKI E SOUZA LTDA

CNPJ: 08.831.603/0001-47

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 114481

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9040462993

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, 1015 - Q 77 L 13 SL 01 - P KENNEDY CEP: 85605090 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

| | | | |
|--------------------------------|----------------------|------------------|------------|
| DATA | DE | EMISSÃO: | 10/12/2021 |
| DATA | DE | VALIDADE: | 08/02/2022 |
| FINALIDADE: | CONCORRÊNCIA | | LICITAÇÃO |
| CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: | 9ZTMHBUFFH4Z4XCH9TU8 | | |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 10/12/2021 - 10:07:58
Qualquer rasura invalidará este documento.



000173

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

BELINKI & SOUZA LTDA ME
CNPJ: 08.831.603/0001-47
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 25 de Novembro de 2021

Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matricula 16010



000174

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Belinki e Souza Ltda., CNPJ nº 08831603000147, com sede na Rua Tenente Camargo 1015 Francisco Beltrão – PR., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que **inexistem** fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão 14 de Dezembro de 2022

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
Paulo Rodrigo de Souza
Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
CNPJ nº 08831603000147
Insc. Est. nº 9040462993
Sua. Ú2 - Tel.: 46.3524-9076
[85605630 - Francisco Beltrão - PR]

000175



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|-----------------------------------|---|--|---|---------------------------|
| Nome Empresarial: BELINKI & SOUZA LTDA - ME | | Protocolo: PRC2109326466 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41205937865 | CNPJ 08.831.603/0001-47 | Data de Ato Constitutivo 18/05/2007 | Início de Atividade 04/06/2007 | | |
| Endereço Completo Rua TENENTE CAMARGO, Nº 1015, VILA MARIA DELANI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090 | | | | | |
| Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, RECARGA DE CARTUCHOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. | | | | | |
| Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| Nome PAULO RODRIGO DE SOUZA | CPF/CNPJ 040.508.269-09 | R\$ 50.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Nome ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI | CPF/CNPJ 049.698.669-45 | R\$ 50.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Dados do Administrador | | CPF | Término do mandato | | |
| Nome PAULO RODRIGO DE SOUZA | | 040.508.269-09 | Indeterminado | | |
| Nome ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI | | 049.698.669-45 | Indeterminado | | |
| Último Arquivamento Data 21/11/2013 | Número 20136652298 | Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/11/2021, às 00:56:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JG11Q7LJ.



PRC2109326466

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



centerbel

www.centerbel.com

centerbelfb@hotmail.com

ANEXO - III

Fone: (46)
3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Italo Guimarães Centro

000176

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021

Pelo presente instrumento, a empresa Belinki e Souza Ltda., CNPJ nº 08831603000147, com sede na Rua Tenente Camargo 1015 Francisco Beltrão – PR., através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, Instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Paulo Rodrigo de Souza, Portador do RG sob nº 84369420 e CPF nº 04050826909, cuja função/cargo é Administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: centerbelfb@hotmail.com

Telefone: (46) 35249076

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor Paulo Rodrigo de Souza, portador do CPF/MF sob n.º 04050826909, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico **Nº 104/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão 14 de Janeiro de 2022

Belinki e Souza Ltda.
 CNPJ/MF Nº (08831603000147)
 IE 9040462993
 Rua Tenente Camargo, nº 1015
 Bairro Presidente Kennedy
 Francisco Beltrão - PR
 centerbelfb@hotmail.com
 Fone: 46 35249076

08.831.603/0001-47
 Paulo Rodrigo de Souza
 CPF: 04050826909
 Rua Tenente Camargo, 1015
 Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
 85605-000 - Francisco Beltrão - PR

Pregão Eletrônico

987487.1042021 .8977 .4413 .585506736



000177

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00104/2021 (SRP)

Às 13:30 horas do dia 14 de janeiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 8022/2021 de 01/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 104, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00104/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO DE 2.022, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.- processado pelo sistema registro de preços.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Apontador lápis**Descrição Complementar:** Apontador Lápis Material: Metal , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno , Quantidade Furos: 1 ,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** Caixa 24 UN**Valor Estimado:** R\$ 63,6000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** BELINKI & SOUZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 40 Caixa 24 UN .**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Borracha apagadora escrita**Descrição Complementar:** Borracha Apagadora Escrita Material: Latex , Comprimento: 25 MM, Largura: 35 MM, Altura: 8 MM, Cor: Branca ,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 110**Unidade de fornecimento:** Caixa 40 UN**Valor Estimado:** R\$ 20,8000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** BELINKI & SOUZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9,9000 e a quantidade de 110 Caixa 40 UN .**Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** Caderno**Descrição Complementar:** Caderno Material: Papel Off-Set , Material Capa: Papelão , Quantidade Folhas: 192 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 148 MM, Características Adicionais: Brochura,1/4 Capa Dura,Costurado,697g/M2,Anotações ,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2,7100**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** BELINKI & SOUZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,3800 e a quantidade de 1.300 Unidade .**Item: 4 - Grupo 1****Descrição:** Caderno**Descrição Complementar:** Caderno Material: Papel Off-Set , Material Capa: Papelão , Quantidade Folhas: 192 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 148 MM, Características Adicionais: Brochura,1/4 Capa Dura,Costurado,697g/M2,Anotações ,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.600**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2,4600**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** BELINKI & SOUZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,4000 e a quantidade de 2.600 Unidade .**Item: 5 - Grupo 1****Descrição:** Lápis preto**Descrição Complementar:** Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Dureza Carga: Hb , Características Adicionais: Nº 2 , Material Carga: Grafite ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R\$ 138,3000
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Caixa 50 UN
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BELINKI & SOUZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 95,0000 e a quantidade de 50 Caixa 50 UN .

Item: 6 - Grupo 1

Descrição: Pasta exposição
Descrição Complementar: Pasta Exposição Material: Plástico , Comprimento: 240 MM, Largura: 240 MM, Cor: Preta , Características Adicionais: Estrutura Plástica Semi-Flexível, Tipo Moldura Co- ,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.600
Valor Estimado: R\$ 5,6700
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BELINKI & SOUZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,3000 e a quantidade de 1.600 Unidade .

Item: 7 - Grupo 2

Descrição: Caderno
Descrição Complementar: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia ,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.300
Valor Estimado: R\$ 6,0400
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RSUL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2,9000 e a quantidade de 1.300 Unidade .

Item: 8 - Grupo 2

Descrição: Caderno
Descrição Complementar: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia ,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3.800
Valor Estimado: R\$ 5,2600
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RSUL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2,9000 e a quantidade de 3.800 Unidade .

Item: 9 - Grupo 2

Descrição: Caderno
Descrição Complementar: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia ,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 800
Valor Estimado: R\$ 2,8300
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RSUL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2,8300 e a quantidade de 800 Unidade .

Item: 10 - Grupo 2

Descrição: Caderno
Descrição Complementar: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia ,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.600
Valor Estimado: R\$ 7,2300
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RSUL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4,6000 e a quantidade de 1.600 Unidade .

Item: 11 - Grupo 2

Descrição: Lápis De Cor
Descrição Complementar: Lápis De Cor Material: Madeira , Cor: Diversas , Características Adicionais: Tamanho Grande ,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.600
Valor Estimado: R\$ 18,6000
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: Caixa 12 UN
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RSUL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 9,9000 e a quantidade de 1.600 Caixa 12 UN .

Item: 12 - Grupo 3

Descrição: Cola
Descrição Complementar: Cola Composição: Base Água , Cor: Branca , Aplicação: Papel, Couro E Tecido , Características Adicionais: Lavável E Atóxica , Tipo: Líquido , Apresentação: Embalagem 100 G ,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.600
Valor Estimado: R\$ 5,5800
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BELINKI & SOUZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e a quantidade de 1.600 Unidade. 000179

Item: 13 - Grupo 3**Descrição:** Cola

Descrição Complementar: Cola Composição: Polímero De Acetato De Polivinila E Aditivos , Cor: Variada , Aplicação: Pintura Terapia Ocupacional , Características Adicionais: Com Aplicador, Não Tóxica, Solúvel Em Água , Tipo: Glitter ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.500**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 30 G**Valor Estimado:** R\$ 3,4200**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: BELINKI & SOUZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,5000 e a quantidade de 1.500 Bisnaga 30 G .

Item: 14 - Grupo 3**Descrição:** Giz Cera

Descrição Complementar: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Variadas ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 600**Unidade de fornecimento:** Caixa 12 UN**Valor Estimado:** R\$ 13,7200**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: BELINKI & SOUZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,1000 e a quantidade de 600 Caixa 12 UN .

Item: 15 - Grupo 3**Descrição:** Tinta Guache

Descrição Complementar: Tinta Guache Composição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/Cargas E Conservante , Cor: Diversas , Características Adicionais: Conjunto C/ 6 Frascos De 15 ML Cada ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 900**Unidade de fornecimento:** Caixa 6 UN**Valor Estimado:** R\$ 5,9300**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: BELINKI & SOUZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,4000 e a quantidade de 900 Caixa 6 UN .

Item: 16 - Grupo 3**Descrição:** Massa modelar

Descrição Complementar: Massa Modelar Composição Básica: Água/Carboidratos De Cereais E Cloreto Sódio , Apresentação: 12 Potes , Quantidade Cores: 12 UN, Cor: Sortida , Características Opcionais: Com Moldes , Prazo Validade: 4 ANOS, Características Adicionais: Atóxica ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 600**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 6,1700**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: BELINKI & SOUZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,1000 e a quantidade de 600 Unidade .

Item: 17 - Grupo 3**Descrição:** Tesoura

Descrição Complementar: Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento: 13 CM, Características Adicionais: Sem Ponta ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3,8000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: BELINKI & SOUZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,9000 e a quantidade de 1.100 Unidade .

Relação de Grupos**Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 30.738,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** BELINKI & SOUZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 18.953,0000 .**Itens do grupo:**

- 1 - Apontador lápis
- 2 - Borracha apagadora escrita
- 3 - Caderno
- 4 - Caderno

- 5 - Lápis preto
- 6 - Pasta exposição

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 71.432,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: RSUL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 40.254,0000 .

Itens do grupo:

- 7 - Caderno
- 8 - Caderno
- 9 - Caderno
- 10 - Caderno
- 11 - Lápis De Cor

Grupo 3

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 35.509,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BELINKI & SOUZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 17.620,0000 .

Itens do grupo:

- 12 - Cola
- 13 - Cola
- 14 - Giz Cera
- 15 - Tinta Guache
- 16 - Massa modelar
- 17 - Tesoura

Histórico**Item: 1 - Grupo 1 - Apontador lápis**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|---|-------------------|-------------------|------------|-------------|----------------|---------------------|
| 40.352.600/0001-33 | HC COMUNIC PAPELARIA LTDA Marca: LEO E LEO Fabricante: LEONORA Modelo / Versão: REDBOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apontador Lápis Material: Metal , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno , Quantidade Furos: 1 Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 40 | R\$ 56,9500 | R\$ 2.278,0000 | 17/12/2021 09:38:42 |
| 14.066.477/0001-84 | RSUL EIRELI Marca: Fokinho Fabricante: Fokinho Modelo / Versão: Fokinho Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔ-MICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 48UNIDADES. Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 40 | R\$ 63,6000 | R\$ 2.544,0000 | 06/01/2022 11:58:17 |
| 02.995.568/0001-15 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA Marca: BRW Fabricante: BRW Modelo / Versão: APONTADOR METAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apontador de lápis, de metal, com lâminas de aço carbono de alta qualidade, formatos ergonômicos, medindo aproximadamente 3,0cmx1,5cm, com o selo de segurança do inmetro. Acondicionados em caixa com 48unidades. Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 40 | R\$ 63,6000 | R\$ 2.544,0000 | 10/01/2022 15:19:32 |
| 39.700.820/0001-21 | E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES L | Sim | Sim | 40 | R\$ 63,6000 | R\$ 2.544,0000 | 12/01/2022 09:30:22 |

Marca: LYKE**Fabricante:** LYKE**Modelo / Versão:** LE102-901**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔ-MICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 48UNIDADES.**Porte da empresa:** ME/EPP

000181

07.245.458/0001-50 DAGEAL - Sim Sim 40 R\$ 63,6000 R\$ 2.544,0000 12/01/2022 11:02:02
 CD MERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

Marca: onda pro**Fabricante:** onda pro**Modelo / Versão:** onda pro**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Apontador Lápis Material: Metal , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno , Quantidade Furos: 1 ,**Porte da empresa:** ME/EPP

36.788.205/0001-20 GRAFICA E Sim Sim 40 R\$ 63,6000 R\$ 2.544,0000 12/01/2022 14:59:52
 EDITORA LUAR EIRELI

Marca: KAZ**Fabricante:** KAZ**Modelo / Versão:** Apontador lápis**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Apontador Lápis Material: Metal , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno , Quantidade Furos: 1 ,**Porte da empresa:** ME/EPP

42.572.060/0001-29 PORTO Sim Sim 40 R\$ 63,6000 R\$ 2.544,0000 12/01/2022 15:32:15
 ATACADISTA EIRELI

Marca: MASTER**Fabricante:** MASTER**Modelo / Versão:** MASTER**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Apontador Lápis Material: Metal , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno , Quantidade Furos: 1 ,**Porte da empresa:** ME/EPP

25.325.301/0001-16 PAPIROS - Sim Sim 40 R\$ 63,6000 R\$ 2.544,0000 13/01/2022 10:24:42
 MOVEIS E ELETRO - EIRELI

Marca: leoleo**Fabricante:** leoleo**Modelo / Versão:** leoleo**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔ-MICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 48UNIDADES.**Porte da empresa:** ME/EPP

08.831.603/0001-47 BELINKI & SOUZA Sim Sim 40 R\$ 63,6000 R\$ 2.544,0000 14/01/2022 10:34:57
 LTDA

Marca: GATTE**Fabricante:** GATTE**Modelo / Versão:** GATTE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Apontador Lápis Material: Metal , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno , Quantidade Furos: 1 ,**Porte da empresa:** ME/EPP

40.660.759/0001-15 WM SOLUTIONS Sim Sim 40 R\$ 63,6000 R\$ 2.544,0000 14/01/2022 11:20:34
 COMERCIO ATACADISTA EIRELI

Marca: MASTERPRINT**Fabricante:** MASTERPRINT**Modelo / Versão:** 35724867**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔ-MICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 48UNIDADES.**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 63,6000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 63,6000 | 02.995.568/0001-15 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 63,6000 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 63,6000 | 39.700.820/0001-21 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 63,6000 | 36.788.205/0001-20 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 63,6000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 63,6000 | 25.325.301/0001-16 | 14/01/2022 13:30:00:380 |

| | | |
|-------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 63,6000 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 63,6000 | 40.660.759/0001-15 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 56,9500 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 47,3600 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 13:30:02:967 |
| R\$ 47,0000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:32:00:103 |
| R\$ 45,0000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:32:24:067 |
| R\$ 40,0000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:32:31:743 |
| R\$ 20,0000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:32:39:647 |
| R\$ 50,8700 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:33:01:140 |
| R\$ 46,5700 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 13:33:01:590 |
| R\$ 45,0000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:33:04:040 |
| R\$ 45,0900 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 13:33:12:513 |
| R\$ 35,0000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:33:54:020 |
| R\$ 31,5000 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:35:01:610 |
| R\$ 30,0000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:36:31:433 |
| R\$ 31,0000 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:38:27:200 |
| R\$ 45,0000 | 39.700.820/0001-21 | 14/01/2022 13:40:25:877 |
| R\$ 54,5700 | 40.660.759/0001-15 | 14/01/2022 13:42:00:600 |
| R\$ 30,2500 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:44:06:310 |
| R\$ 43,0000 | 39.700.820/0001-21 | 14/01/2022 13:44:18:423 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---------------------------|---------------------|--|
| Aceite de proposta | 14/01/2022 16:30:11 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 20,0000. |
| Habilitação de fornecedor | 17/01/2022 07:48:49 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA - CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47 |

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Borracha apagadora escrita

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|--|-------------------|-------------------|------------|-------------|----------------|---------------------|
| 40.352.600/0001-33 | HC COMUNIC PAPELARIA LTDA | Sim | Sim | 110 | R\$ 15,9500 | R\$ 1.754,5000 | 17/12/2021 09:38:42 |
| | Marca: REDBOR Fabricante: REDBOR Modelo / Versão: REDBOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Borracha Apagadora Escrita Material: Latex , Comprimento: 25 MM, Largura: 35 MM, Altura: 8 MM, Cor: Branca Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 14.066.477/0001-84 | RSUL EIRELI | Sim | Sim | 110 | R\$ 20,8000 | R\$ 2.288,0000 | 06/01/2022 11:58:17 |
| | Marca: Redbor Fabricante: Redbor Modelo / Versão: Redbor Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 02.995.568/0001-15 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA | Sim | Sim | 110 | R\$ 20,8000 | R\$ 2.288,0000 | 10/01/2022 15:19:32 |
| | Marca: RED BOR Fabricante: RED BOR Modelo / Versão: N 40 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 39.700.820/0001-21 | E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES L | Sim | Sim | 110 | R\$ 20,8000 | R\$ 2.288,0000 | 12/01/2022 09:30:22 |
| | Marca: REDBOR Fabricante: REDBOR Modelo / Versão: NR 40 | | | | | | |

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL

Porte da empresa: ME/EPP

| | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|-----|----------------------------|------------------------|
| 07.245.458/0001-50 | DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA | Sim | Sim | 110 | R\$ 20,8000 R\$ 2.288,0000 | 12/01/2022 11:02:02 |
| | Marca: red bor Fabricante: red bor Modelo / Versão: red bor Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Borracha Apagadora Escrita Material: Latex , Comprimento: 25 MM, Largura: 35 MM, Altura: 8 MM, Cor: Branca , Porte da empresa: ME/EPP | | | | | |
| 36.788.205/0001-20 | GRAFICA E EDITORIA LUAR EIRELI | Sim | Sim | 110 | R\$ 20,8000 R\$ 2.288,0000 | 12/01/2022 14:59:52 |
| | Marca: KAZ Fabricante: KAZ Modelo / Versão: borracha apagadora Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Borracha Apagadora Escrita Material: Latex , Comprimento: 25 MM, Largura: 35 MM, Altura: 8 MM, Cor: Branca , Porte da empresa: ME/EPP | | | | | |
| 42.572.060/0001-29 | PORTO ATACADISTA EIRELI | Sim | Sim | 110 | R\$ 20,8000 R\$ 2.288,0000 | 12/01/2022 15:32:15 |
| | Marca: REDBOR Fabricante: REDBOR Modelo / Versão: REDBOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Borracha Apagadora Escrita Material: Latex , Comprimento: 25 MM, Largura: 35 MM, Altura: 8 MM, Cor: Branca , Porte da empresa: ME/EPP | | | | | |
| 25.325.301/0001-16 | PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI | Sim | Sim | 110 | R\$ 20,8000 R\$ 2.288,0000 | 13/01/2022 10:24:42 |
| | Marca: red bor Fabricante: red bor Modelo / Versão: red bor Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL Porte da empresa: ME/EPP | | | | | |
| 08.831.603/0001-47 | BELINKI & SOUZA LTDA | Sim | Sim | 110 | R\$ 20,8000 R\$ 2.288,0000 | 14/01/2022 10:34:57 |
| | Marca: REDBOR Fabricante: REDBOR Modelo / Versão: REDBOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Borracha Apagadora Escrita Material: Latex , Comprimento: 25 MM, Largura: 35 MM, Altura: 8 MM, Cor: Branca , Porte da empresa: ME/EPP | | | | | |
| 40.660.759/0001-15 | WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA EIRELI | Sim | Sim | 110 | R\$ 20,8000 R\$ 2.288,0000 | 14/01/2022 11:20:34 |
| | Marca: LEO&LEO Fabricante: LEONORA Modelo / Versão: BORRACHA BRANCA MACIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL Porte da empresa: ME/EPP | | | | | |

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 20,8000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 20,8000 | 02.995.568/0001-15 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 20,8000 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 20,8000 | 39.700.820/0001-21 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 20,8000 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 20,8000 | 40.660.759/0001-15 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 20,8000 | 36.788.205/0001-20 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 20,8000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 20,8000 | 25.325.301/0001-16 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 15,9500 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 13,3700 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 13:30:03:187 |
| R\$ 13,3000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:31:52:337 |

| | | |
|-------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 10,0000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:32:47:883 |
| R\$ 13,0100 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 13:33:01:493 |
| R\$ 12,3300 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 13:33:12:627 |
| R\$ 9,9500 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:33:16:607 |
| R\$ 13,9000 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:33:32:277 |
| R\$ 9,9000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:34:25:923 |
| R\$ 13,8000 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:34:57:783 |
| R\$ 9,8000 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:35:18:420 |
| R\$ 9,7500 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:35:36:813 |
| R\$ 10,8900 | 25.325.301/0001-16 | 14/01/2022 13:36:01:713 |
| R\$ 13,4000 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:37:32:540 |
| R\$ 13,1200 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:37:42:327 |
| R\$ 9,7000 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:37:59:033 |
| R\$ 9,5000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:38:07:330 |
| R\$ 9,4000 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:38:11:727 |
| R\$ 9,0000 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:39:32:260 |
| R\$ 16,0000 | 39.700.820/0001-21 | 14/01/2022 13:41:03:057 |
| R\$ 15,4700 | 40.660.759/0001-15 | 14/01/2022 13:42:08:813 |
| R\$ 8,5000 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:44:11:347 |
| R\$ 14,0000 | 39.700.820/0001-21 | 14/01/2022 13:44:28:103 |
| R\$ 13,0000 | 39.700.820/0001-21 | 14/01/2022 13:44:37:133 |
| R\$ 12,9000 | 39.700.820/0001-21 | 14/01/2022 13:46:42:100 |
| R\$ 12,7000 | 39.700.820/0001-21 | 14/01/2022 13:47:05:970 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---------------------------|---------------------|---|
| Aceite de proposta | 14/01/2022 16:30:11 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 9,9000. |
| Habilitação de fornecedor | 17/01/2022 07:48:49 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA - CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47 |

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 1 - Caderno

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|--|-------------------|-------------------|------------|-------------|----------------|---------------------|
| 40.352.600/0001-33 | HC COMUNIC PAPELARIA LTDA Marca: PANAMERICANA Fabricante: PANAMERICANA Modelo / Versão: PANAMERICANA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA MOLE. Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 1.300 | R\$ 1,9500 | R\$ 2.535,0000 | 17/12/2021 09:38:42 |
| 14.066.477/0001-84 | RSUL EIRELI Marca: Neomundi Fabricante: Neomundi Modelo / Versão: Neomundi Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA MOLE. Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 1.300 | R\$ 2,7100 | R\$ 3.523,0000 | 06/01/2022 11:58:17 |
| 02.995.568/0001-15 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA Marca: PANAMERICANA Fabricante: PANAMERICANA Modelo / Versão: ARITMETICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caderno ¼ brochura, 48 folhas, de 200mm x 140mm. Para aritmética. Quadriculados folhas internas de 7mmx7mm. Capa mole. Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 1.300 | R\$ 2,7100 | R\$ 3.523,0000 | 10/01/2022 15:19:32 |
| 39.700.820/0001-21 | E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO | Sim | Sim | 1.300 | R\$ 2,7100 | R\$ 3.523,0000 | 12/01/2022 09:30:22 |

DE MATERIAIS
ESCOLARES L

Marca: PANAMERICANA

Fabricante: PANAMERICANA

Modelo / Versão: 1/4 BROCHURA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA MOLE.

Porte da empresa: ME/EPP

000185

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|-------|------------|----------------|------------------------|
| 07.245.458/0001-50 | DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA | Sim | Sim | 1.300 | R\$ 2,7100 | R\$ 3.523,0000 | 12/01/2022 11:02:02 |
|--------------------|---|-----|-----|-------|------------|----------------|------------------------|

Marca: panamericana

Fabricante: panamericana

Modelo / Versão: panamericana

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caderno Material: Papel Off-Set , Material Capa: Papelão , Quantidade Folhas: 192 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 148 MM, Características Adicionais: Brochura,1/4 Capa Dura,Costurado,697g/M2,Anotações ,

Porte da empresa: ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|--------------------------------------|-----|-----|-------|------------|----------------|------------------------|
| 36.788.205/0001-20 | GRAFICA E EDITORIA LUAR EIRELI | Sim | Sim | 1.300 | R\$ 2,7100 | R\$ 3.523,0000 | 12/01/2022 14:59:52 |
|--------------------|--------------------------------------|-----|-----|-------|------------|----------------|------------------------|

Marca: KAZ

Fabricante: KAZ

Modelo / Versão: Caderno

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caderno Material: Papel Off-Set , Material Capa: Papelão , Quantidade Folhas: 192 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 148 MM, Características Adicionais: Brochura,1/4 Capa Dura,Costurado,697g/M2,Anotações ,

Porte da empresa: ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|-------------------------------|-----|-----|-------|------------|----------------|------------------------|
| 42.572.060/0001-29 | PORTO ATACADISTA EIRELI | Sim | Sim | 1.300 | R\$ 2,7100 | R\$ 3.523,0000 | 12/01/2022 15:32:15 |
|--------------------|-------------------------------|-----|-----|-------|------------|----------------|------------------------|

Marca: PANA

Fabricante: PANA

Modelo / Versão: PANA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Caderno Material: Papel Off-Set , Material Capa: Papelão , Quantidade Folhas: 192 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 148 MM, Características Adicionais: Brochura,1/4 Capa Dura,Costurado,697g/M2,Anotações ,

Porte da empresa: ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------|-----|-----|-------|------------|----------------|------------------------|
| 25.325.301/0001-16 | PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI | Sim | Sim | 1.300 | R\$ 2,7100 | R\$ 3.523,0000 | 13/01/2022 10:24:42 |
|--------------------|---------------------------------------|-----|-----|-------|------------|----------------|------------------------|

Marca: tilibra

Fabricante: tilibra

Modelo / Versão: tilibra

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA MOLE.

Porte da empresa: ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|-------------------------|-----|-----|-------|------------|----------------|------------------------|
| 08.831.603/0001-47 | BELINKI & SOUZA LTDA | Sim | Sim | 1.300 | R\$ 2,7100 | R\$ 3.523,0000 | 14/01/2022 10:34:57 |
|--------------------|-------------------------|-----|-----|-------|------------|----------------|------------------------|

Marca: PANAMERICANA

Fabricante: PANAMERICANA

Modelo / Versão: PANAMERICANA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Caderno Material: Papel Off-Set , Material Capa: Papelão , Quantidade Folhas: 192 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 148 MM, Características Adicionais: Brochura,1/4 Capa Dura,Costurado,697g/M2,Anotações ,

Porte da empresa: ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|--|-----|-----|-------|------------|----------------|------------------------|
| 40.660.759/0001-15 | WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA EIRELI | Sim | Sim | 1.300 | R\$ 2,7100 | R\$ 3.523,0000 | 14/01/2022 11:20:34 |
|--------------------|--|-----|-----|-------|------------|----------------|------------------------|

Marca: TILIBRA

Fabricante: TILIBRA

Modelo / Versão: SAPECA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA MOLE.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 2,7100 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 2,7100 | 02.995.568/0001-15 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 2,7100 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 2,7100 | 39.700.820/0001-21 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 2,7100 | 36.788.205/0001-20 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 2,7100 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:30:00:380 |

| | | |
|------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 2,7100 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 2,7100 | 40.660.759/0001-15 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 2,7100 | 25.325.301/0001-16 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 1,9500 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 1,9000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:31:39:680 |
| R\$ 1,8000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:33:01:763 |
| R\$ 1,7500 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:33:27:157 |
| R\$ 1,6000 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:34:01:170 |
| R\$ 1,5500 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:34:17:300 |
| R\$ 1,5000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:34:32:370 |
| R\$ 1,4500 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:35:12:137 |
| R\$ 1,4400 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:35:22:270 |
| R\$ 1,4000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:35:30:217 |
| R\$ 1,6500 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:35:35:013 |
| R\$ 1,6400 | 25.325.301/0001-16 | 14/01/2022 13:36:13:747 |
| R\$ 1,4200 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:37:18:917 |
| R\$ 1,3900 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:40:25:293 |
| R\$ 2,2000 | 39.700.820/0001-21 | 14/01/2022 13:41:13:427 |
| R\$ 1,3800 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:41:49:120 |
| R\$ 1,9200 | 40.660.759/0001-15 | 14/01/2022 13:42:17:123 |
| R\$ 2,1000 | 39.700.820/0001-21 | 14/01/2022 13:45:29:447 |
| R\$ 1,9000 | 39.700.820/0001-21 | 14/01/2022 13:45:50:500 |
| R\$ 1,8000 | 39.700.820/0001-21 | 14/01/2022 13:46:06:040 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---------------------------|------------------------|---|
| Aceite de proposta | 14/01/2022 16:30:11 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 1,3800. |
| Habilitação de fornecedor | 17/01/2022 07:48:49 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA - CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47 |

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 4 - Grupo 1 - Caderno

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|--|-------------------|-------------------|------------|-------------|----------------|------------------------|
| 40.352.600/0001-33 | HC COMUNIC PAPELARIA LTDA Marca: JANDAIA Fabricante: JANDAIA Modelo / Versão: JANDAIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. MIOLO PAUTADO. CAPA MOLE Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 2.600 | R\$ 1,8500 | R\$ 4.810,0000 | 17/12/2021 09:38:42 |
| 14.066.477/0001-84 | RSUL EIRELI Marca: Neomundi Fabricante: Neomundi Modelo / Versão: Neomundi Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. MIOLO PAUTADO. CAPA MOLE. Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 2.600 | R\$ 2,4600 | R\$ 6.396,0000 | 06/01/2022 11:58:17 |
| 02.995.568/0001-15 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA Marca: PANAMERICANA Fabricante: PANAMERICANA Modelo / Versão: PAUTADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caderno ¼, brochura, 48 folhas, de 200mm x 140mm. Miolo pautado. Capa mole Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 2.600 | R\$ 2,4600 | R\$ 6.396,0000 | 10/01/2022 15:19:32 |
| 39.700.820/0001-21 | E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO | Sim | Sim | 2.600 | R\$ 2,4600 | R\$ 6.396,0000 | 12/01/2022 09:30:22 |

DE MATERIAIS
ESCOLARES L

Marca: PANAMERICANA

Fabricante: PANAMERICANA

Modelo / Versão: 1/4 BROCHURA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. MIOLO PAUTADO. CAPA MOLE.

Porte da empresa: ME/EPP

000187

| | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|-------|---------------------------|------------------------|
| 07.245.458/0001-50 | DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA | Sim | Sim | 2.600 | R\$ 2,4600 R\$ 6.396,0000 | 12/01/2022 11:02:02 |
|--------------------|---|-----|-----|-------|---------------------------|------------------------|

Marca: panamericana

Fabricante: panamericana

Modelo / Versão: panamericana

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caderno Material: Papel Off-Set , Material Capa: Papelão , Quantidade Folhas: 192 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 148 MM, Características Adicionais: Brochura,1/4 Capa Dura,Costurado,697g/M2,Anotações ,

Porte da empresa: ME/EPP

| | | | | | | |
|--------------------|--------------------------------------|-----|-----|-------|---------------------------|------------------------|
| 36.788.205/0001-20 | GRAFICA E EDITORIA LUAR EIRELI | Sim | Sim | 2.600 | R\$ 2,4600 R\$ 6.396,0000 | 12/01/2022 14:59:52 |
|--------------------|--------------------------------------|-----|-----|-------|---------------------------|------------------------|

Marca: KAZ

Fabricante: KAZ

Modelo / Versão: CADERNO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caderno Material: Papel Off-Set , Material Capa: Papelão , Quantidade Folhas: 192 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 148 MM, Características Adicionais: Brochura,1/4 Capa Dura,Costurado,697g/M2,Anotações ,

Porte da empresa: ME/EPP

| | | | | | | |
|--------------------|-------------------------------|-----|-----|-------|---------------------------|------------------------|
| 42.572.060/0001-29 | PORTO ATACADISTA EIRELI | Sim | Sim | 2.600 | R\$ 2,4600 R\$ 6.396,0000 | 12/01/2022 15:32:15 |
|--------------------|-------------------------------|-----|-----|-------|---------------------------|------------------------|

Marca: PANA

Fabricante: PANA

Modelo / Versão: PANA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Caderno Material: Papel Off-Set , Material Capa: Papelão , Quantidade Folhas: 192 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 148 MM, Características Adicionais: Brochura,1/4 Capa Dura,Costurado,697g/M2,Anotações ,

Porte da empresa: ME/EPP

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------|-----|-----|-------|---------------------------|------------------------|
| 25.325.301/0001-16 | PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI | Sim | Sim | 2.600 | R\$ 2,4600 R\$ 6.396,0000 | 13/01/2022 10:24:42 |
|--------------------|---------------------------------------|-----|-----|-------|---------------------------|------------------------|

Marca: tilibra

Fabricante: tilibra

Modelo / Versão: tilibra

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. MIOLO PAUTADO. CAPA MOLE.

Porte da empresa: ME/EPP

| | | | | | | |
|--------------------|-------------------------|-----|-----|-------|---------------------------|------------------------|
| 08.831.603/0001-47 | BELINKI & SOUZA LTDA | Sim | Sim | 2.600 | R\$ 2,4600 R\$ 6.396,0000 | 14/01/2022 10:34:57 |
|--------------------|-------------------------|-----|-----|-------|---------------------------|------------------------|

Marca: PANAMERICANA

Fabricante: PANAMERICANA

Modelo / Versão: PANAMERICANA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Caderno Material: Papel Off-Set , Material Capa: Papelão , Quantidade Folhas: 192 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 148 MM, Características Adicionais: Brochura,1/4 Capa Dura,Costurado,697g/M2,Anotações ,

Porte da empresa: ME/EPP

| | | | | | | |
|--------------------|--|-----|-----|-------|---------------------------|------------------------|
| 40.660.759/0001-15 | WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA EIRELI | Sim | Sim | 2.600 | R\$ 2,4600 R\$ 6.396,0000 | 14/01/2022 11:20:34 |
|--------------------|--|-----|-----|-------|---------------------------|------------------------|

Marca: JANDAIA

Fabricante: JANDAIA

Modelo / Versão: JANDAINHA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. MIOLO PAUTADO. CAPA MOLE.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excludidos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 2,4600 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 2,4600 | 02.995.568/0001-15 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 2,4600 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 2,4600 | 39.700.820/0001-21 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 2,4600 | 36.788.205/0001-20 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 2,4600 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:30:00:380 |

| | | |
|------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 2,4600 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 2,4600 | 40.660.759/0001-15 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 2,4600 | 25.325.301/0001-16 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 1,8500 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 1,6100 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 13:30:03:030 |
| R\$ 1,6000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:31:26:190 |
| R\$ 1,5600 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 13:33:01:717 |
| R\$ 1,5000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:33:11:620 |
| R\$ 1,4800 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 13:33:12:590 |
| R\$ 1,4500 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:33:34:763 |
| R\$ 1,4400 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:34:17:490 |
| R\$ 1,4300 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:34:25:883 |
| R\$ 1,4000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:34:37:957 |
| R\$ 1,3500 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:35:24:543 |
| R\$ 1,3400 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:35:38:190 |
| R\$ 1,3300 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:35:49:657 |
| R\$ 1,3000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:35:52:960 |
| R\$ 1,2500 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:36:02:917 |
| R\$ 1,4700 | 25.325.301/0001-16 | 14/01/2022 13:36:23:577 |
| R\$ 1,2000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:36:44:550 |
| R\$ 1,1900 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:37:09:930 |
| R\$ 1,3200 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:37:50:363 |
| R\$ 1,1500 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:38:04:190 |
| R\$ 1,1000 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:40:09:483 |
| R\$ 2,2000 | 39.700.820/0001-21 | 14/01/2022 13:41:37:280 |
| R\$ 1,6000 | 40.660.759/0001-15 | 14/01/2022 13:42:57:137 |
| R\$ 1,0800 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:43:24:633 |
| R\$ 1,9000 | 39.700.820/0001-21 | 14/01/2022 13:45:01:173 |
| R\$ 1,8000 | 39.700.820/0001-21 | 14/01/2022 13:46:15:733 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---------------------------|---------------------|---|
| Aceite de proposta | 14/01/2022 16:30:11 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 1,4000. |
| Habilitação de fornecedor | 17/01/2022 07:48:49 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA - CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47 |

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 5 - Grupo 1 - Lápis preto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|---|-------------------|-------------------|------------|--------------|----------------|---------------------|
| 40.352.600/0001-33 | HC COMUNIC PAPELARIA LTDA Marca: LEO E LEO Fabricante: LEONORA Modelo / Versão: LEO E LEO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Dureza Carga: Hb , Características Adicionais: Nº 2 , Material Carga: Grafite Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 50 | R\$ 114,9000 | R\$ 5.745,0000 | 17/12/2021 09:38:42 |
| 14.066.477/0001-84 | RSUL EIRELI Marca: Faber Casteli Fabricante: Faber Castell Modelo / Versão: Faber Castell Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÁPIS PRETO GRAFITE Nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL. Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 50 | R\$ 138,3000 | R\$ 6.915,0000 | 06/01/2022 11:58:17 |
| 02.995.568/0001-15 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA | Sim | Sim | 50 | R\$ 138,3000 | R\$ 6.915,0000 | 10/01/2022 15:19:32 |

000189

Marca: FABER CASTELL
Fabricante: FABER CASTELL
Modelo / Versão: LAPIS PRETO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lápis preto grafite nº2 sextavado caixa com 144 unidades, formulado com micropartículas ativas e tecnologia sekural- composto por material cerâmico, grafite e madeira reflorestada com certificação 100% fsc. Fabricação nacional com selo do Inmetro ocp 0006. Marca de referência: faber castell.

Porte da empresa: ME/EPP

39.700.820/0001-21 E.M.B. COMERCIO Sim Sim 50 R\$ 138,3000 R\$ 6.915,0000 12/01/2022
 E DISTRIBUICAO 09:30:22
 DE MATERIAIS
 ESCOLARES L

Marca: FABER
Fabricante: FABER
Modelo / Versão: Nº2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÁPIS PRETO GRAFITE Nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL.

Porte da empresa: ME/EPP

07.245.458/0001-50 DAGEAL - Sim Sim 50 R\$ 138,3000 R\$ 6.915,0000 12/01/2022
 COMERCIO DE 11:02:02
 MATERIAL DE
 ESCRITORIO LTDA

Marca: faber castell
Fabricante: faber castell
Modelo / Versão: faber castell

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Dureza Carga: Hb , Características Adicionais: Nº 2 , Material Carga: Grafite ,

Porte da empresa: ME/EPP

36.788.205/0001-20 GRAFICA E Sim Sim 50 R\$ 138,3000 R\$ 6.915,0000 12/01/2022
 EDITORA LUAR 14:59:52
 EIRELI

Marca: KAZ
Fabricante: KAZ
Modelo / Versão: Lápis preto

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Dureza Carga: Hb , Características Adicionais: Nº 2 , Material Carga: Grafite ,

Porte da empresa: ME/EPP

42.572.060/0001-29 PORTO Sim Sim 50 R\$ 138,3000 R\$ 6.915,0000 12/01/2022
 ATACADISTA 15:32:15
 EIRELI

Marca: FABER
Fabricante: FABER
Modelo / Versão: FABER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Dureza Carga: Hb , Características Adicionais: Nº 2 , Material Carga: Grafite ,

Porte da empresa: ME/EPP

25.325.301/0001-16 PAPIROS - Sim Sim 50 R\$ 138,3000 R\$ 6.915,0000 13/01/2022
 MOVEIS E ELETRO 10:24:42
 - EIRELI

Marca: tilibra
Fabricante: tilibra
Modelo / Versão: tilibra

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÁPIS PRETO GRAFITE Nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL.

Porte da empresa: ME/EPP

08.831.603/0001-47 BELINKI & SOUZA Sim Sim 50 R\$ 138,3000 R\$ 6.915,0000 14/01/2022
 LTDA 10:34:57

Marca: FABER CASTELL
Fabricante: FABER CASTELL
Modelo / Versão: FABER CASTELL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Dureza Carga: Hb , Características Adicionais: Nº 2 , Material Carga: Grafite ,

Porte da empresa: ME/EPP

40.660.759/0001-15 WM SOLUTIONS Sim Sim 50 R\$ 138,3000 R\$ 6.915,0000 14/01/2022
 COMERCIO 11:20:34
 ATACADISTA
 EIRELI

Marca: FABER CASTELL
Fabricante: FABER CASTELL
Modelo / Versão: 126799

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÁPIS PRETO GRAFITE Nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. FABRICAÇÃO

NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 138,3000 | 39.700.820/0001-21 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 138,3000 | 36.788.205/0001-20 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 138,3000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 138,3000 | 02.995.568/0001-15 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 138,3000 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 138,3000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 138,3000 | 25.325.301/0001-16 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 138,3000 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 138,3000 | 40.660.759/0001-15 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 114,9000 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 131,0500 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 13:30:03:143 |
| R\$ 138,2500 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:32:14:837 |
| R\$ 130,7000 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 13:33:01:660 |
| R\$ 130,0400 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 13:33:12:677 |
| R\$ 137,0000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:34:06:437 |
| R\$ 130,0000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:35:49:973 |
| R\$ 110,0000 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:35:59:733 |
| R\$ 120,0000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:36:07:377 |
| R\$ 109,0000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:36:17:893 |
| R\$ 128,8000 | 25.325.301/0001-16 | 14/01/2022 13:36:32:890 |
| R\$ 110,0000 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:36:48:647 |
| R\$ 108,0000 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:36:59:013 |
| R\$ 107,0000 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:37:40:747 |
| R\$ 106,0000 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:38:19:060 |
| R\$ 90,0000 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:38:31:920 |
| R\$ 105,0000 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:38:44:983 |
| R\$ 104,5000 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:38:52:063 |
| R\$ 105,0000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:39:19:363 |
| R\$ 80,0000 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:39:23:807 |
| R\$ 75,0000 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:39:40:143 |
| R\$ 104,0000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:39:50:473 |
| R\$ 70,0000 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:39:53:897 |
| R\$ 103,0000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:40:03:547 |
| R\$ 102,0000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:40:31:610 |
| R\$ 101,0000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:41:21:513 |
| R\$ 100,0000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:41:29:093 |
| R\$ 99,0000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:41:37:617 |
| R\$ 99,0000 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:41:43:800 |
| R\$ 95,0000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:42:06:640 |
| R\$ 132,4800 | 40.660.759/0001-15 | 14/01/2022 13:43:08:163 |
| R\$ 98,0000 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:43:12:877 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---------------------------|---------------------|--|
| Aceite de proposta | 14/01/2022 16:30:11 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 95,0000. |
| Habilitação de fornecedor | 17/01/2022 07:48:49 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA - CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47 |

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 6 - Grupo 1 - Pasta exposição

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP | Declaração | Quantidade | Valor | Valor Global | Data/Hora |
|----------|------------|--------|------------|------------|-------|--------------|-----------|
|----------|------------|--------|------------|------------|-------|--------------|-----------|

| | | Equiparada | ME/EPP | | Unit. | | Registro |
|--------------------|--|-------------------|---------------|-------|---------------------------|------------------------|-----------------|
| 40.352.600/0001-33 | HC COMUNIC PAPELARIA LTDA | Sim | Sim | 1.600 | R\$ 5,4500 R\$ 8.720,0000 | 17/12/2021 09:38:42 | |
| | Marca: ACP Fabricante: ACP Modelo / Versão: ACP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta Exposição Material: Plástico , Comprimento: 240 MM, Largura: 240 MM, Cor: Preta , Características Adicionais: Estrutura Plástica Semi-Flexível, Tipo Moldura Co- Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 14.066.477/0001-84 | RSUL EIRELI | Sim | Sim | 1.600 | R\$ 5,6700 R\$ 9.072,0000 | 06/01/2022 11:58:17 | |
| | Marca: Dac Fabricante: Dac Modelo / Versão: Dac Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 MM Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 02.995.568/0001-15 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA | Sim | Sim | 1.600 | R\$ 5,6700 R\$ 9.072,0000 | 10/01/2022 15:19:32 | |
| | Marca: ACP Fabricante: ACP Modelo / Versão: PASTA OFICIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta plástica para ofício translúcida com fechamento em elástico, 335 x 245 x 30 mm Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 39.700.820/0001-21 | E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES L | Sim | Sim | 1.600 | R\$ 5,6700 R\$ 9.072,0000 | 12/01/2022 09:30:22 | |
| | Marca: ACP Fabricante: ACP Modelo / Versão: PLASTICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 MM Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 07.245.458/0001-50 | DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA | Sim | Sim | 1.600 | R\$ 5,6700 R\$ 9.072,0000 | 12/01/2022 11:02:02 | |
| | Marca: acp Fabricante: acp Modelo / Versão: acp Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta Exposição Material: Plástico , Comprimento: 240 MM, Largura: 240 MM, Cor: Preta , Características Adicionais: Estrutura Plástica Semi-Flexível, Tipo Moldura Co- , Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 36.788.205/0001-20 | GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI | Sim | Sim | 1.600 | R\$ 5,6700 R\$ 9.072,0000 | 12/01/2022 14:59:52 | |
| | Marca: KAZ Fabricante: KAZ Modelo / Versão: Pasta exposição Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta Exposição Material: Plástico , Comprimento: 240 MM, Largura: 240 MM, Cor: Preta , Características Adicionais: Estrutura Plástica Semi-Flexível, Tipo Moldura Co- , Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 42.572.060/0001-29 | PORTO ATACADISTA EIRELI | Sim | Sim | 1.600 | R\$ 5,6700 R\$ 9.072,0000 | 12/01/2022 15:32:15 | |
| | Marca: DAC Fabricante: DAC Modelo / Versão: DAC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Pasta Exposição Material: Plástico , Comprimento: 240 MM, Largura: 240 MM, Cor: Preta , Características Adicionais: Estrutura Plástica Semi-Flexível, Tipo Moldura Co- , Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 25.325.301/0001-16 | PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI | Sim | Sim | 1.600 | R\$ 5,6700 R\$ 9.072,0000 | 13/01/2022 10:24:42 | |
| | Marca: polibras Fabricante: polibras Modelo / Versão: polibras Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 MM Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |
| 08.831.603/0001-47 | BELINKI & SOUZA LTDA | Sim | Sim | 1.600 | R\$ 5,6700 R\$ 9.072,0000 | 14/01/2022 10:34:57 | |
| | Marca: DAC | | | | | | |

000191

Fabricante: DAC**Modelo / Versão:** DAC**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Pasta Exposição Material: Plástico , Comprimento: 240 MM, Largura: 240 MM, Cor: Preta , Características Adicionais: Estrutura Plástica Semi-Flexível, Tipo Moldura Co-**Porte da empresa:** ME/EPP

40.660.759/0001-15 WM SOLUTIONS Sim Sim 1.600 R\$ 5,6700 R\$ 9.072,0000 14/01/2022 11:20:34

COMERCIO
ATACADISTA
EIRELI

000192

Marca: ACP**Fabricante:** ACP**Modelo / Versão:** Pasta Aba Elástico Ofício Cristal**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 MM**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 5,6700 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 5,6700 | 02.995.568/0001-15 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 5,6700 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 5,6700 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 5,6700 | 40.660.759/0001-15 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 5,6700 | 39.700.820/0001-21 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 5,6700 | 36.788.205/0001-20 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 5,6700 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 5,6700 | 25.325.301/0001-16 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 5,4500 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 5,1300 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 13:30:03:070 |
| R\$ 5,6500 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:32:26:030 |
| R\$ 5,1000 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 13:33:01:540 |
| R\$ 5,0500 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 13:33:12:553 |
| R\$ 5,6000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:33:46:780 |
| R\$ 5,4000 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:34:32:477 |
| R\$ 4,9000 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:36:07:517 |
| R\$ 4,8000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:36:26:213 |
| R\$ 4,7900 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:36:34:093 |
| R\$ 4,7500 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:36:40:883 |
| R\$ 5,2900 | 25.325.301/0001-16 | 14/01/2022 13:36:42:557 |
| R\$ 4,7400 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:39:01:167 |
| R\$ 4,7000 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:39:11:257 |
| R\$ 4,6500 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:39:23:067 |
| R\$ 4,6000 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:39:42:467 |
| R\$ 4,5500 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:39:55:397 |
| R\$ 5,2000 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:41:12:873 |
| R\$ 4,4000 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:41:36:603 |
| R\$ 4,3000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:43:21:563 |
| R\$ 5,6000 | 40.660.759/0001-15 | 14/01/2022 13:43:23:647 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---------------------------|---------------------|---|
| Aceite de proposta | 14/01/2022 16:30:11 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 4,3000. |
| Habilitação de fornecedor | 17/01/2022 07:48:49 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA - CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47 |

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 7 - Grupo 2 - Caderno**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|----------|------------|-------------------|-------------------|------------|-------------|--------------|--------------------|
|----------|------------|-------------------|-------------------|------------|-------------|--------------|--------------------|

| | | | | | | |
|--------------------|--|-----|-----|-------|---------------------------|------------------------|
| 40.352.600/0001-33 | HC COMUNIC PAPELARIA LTDA | Sim | Sim | 1.300 | R\$ 3,9000 R\$ 5.070,0000 | 17/12/2021 09:38:42 |
| | Marca: JANDAIA Fabricante: JANDAIA Modelo / Versão: JANDAIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO ¼ BROCHURA, 40 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA DURA Porte da empresa: ME/EPP | | | | | |
| 14.066.477/0001-84 | RSUL EIRELI | Sim | Sim | 1.300 | R\$ 6,0400 R\$ 7.852,0000 | 06/01/2022 11:58:17 |
| | Marca: Neomundi Fabricante: Neomundi Modelo / Versão: Neomundi Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO ¼ BROCHURA, 40 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA DURA. Porte da empresa: ME/EPP | | | | | |
| 02.995.568/0001-15 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA | Sim | Sim | 1.300 | R\$ 6,0400 R\$ 7.852,0000 | 10/01/2022 15:19:32 |
| | Marca: PANAMERICANA Fabricante: PANAMERICANA Modelo / Versão: ARITMETICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caderno ¼ brochura, 40 folhas, para aritmética. Quadriculados folhas internas de 7mmx7mm. Capa dura. Porte da empresa: ME/EPP | | | | | |
| 39.700.820/0001-21 | E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES L | Sim | Sim | 1.300 | R\$ 6,0400 R\$ 7.852,0000 | 12/01/2022 09:30:22 |
| | Marca: PANAMERICANA Fabricante: PANAMERICANA Modelo / Versão: CD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO ¼ BROCHURA, 40 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA DURA. Porte da empresa: ME/EPP | | | | | |
| 07.245.458/0001-50 | DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA | Sim | Sim | 1.300 | R\$ 6,0400 R\$ 7.852,0000 | 12/01/2022 11:02:04 |
| | Marca: panamericana Fabricante: panamericana Modelo / Versão: panamericana Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia , Porte da empresa: ME/EPP | | | | | |
| 36.788.205/0001-20 | GRAFICA E EDITORIA LUAR EIRELI | Sim | Sim | 1.300 | R\$ 6,0400 R\$ 7.852,0000 | 12/01/2022 14:59:52 |
| | Marca: KAZ Fabricante: KAZ Modelo / Versão: Caderno Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia Porte da empresa: ME/EPP | | | | | |
| 42.572.060/0001-29 | PORTO ATACADISTA EIRELI | Sim | Sim | 1.300 | R\$ 6,0400 R\$ 7.852,0000 | 12/01/2022 15:32:15 |
| | Marca: PANA Fabricante: PANA Modelo / Versão: PANA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia , Porte da empresa: ME/EPP | | | | | |
| 39.639.898/0001-88 | B. A. EDITORA LTDA | Sim | Sim | 1.300 | R\$ 6,0400 R\$ 7.852,0000 | 12/01/2022 17:30:36 |
| | Marca: BA Fabricante: BA Modelo / Versão: BA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia , Porte da empresa: ME/EPP | | | | | |
| 25.325.301/0001-16 | PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI | Sim | Sim | 1.300 | R\$ 6,0400 R\$ 7.852,0000 | 13/01/2022 10:24:42 |

000193

Marca: tilibra**Fabricante:** tilibra**Modelo / Versão:** tilibra**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CADERNO ¼ BROCHURA, 40 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA DURA.**Porte da empresa:** ME/EPP

000191

08.831.603/0001-47 BELINKI & SOUZA Sim Sim 1.300 R\$ 6,0400 R\$ 7.852,0000 14/01/2022 10:34:57
 LTDA

Marca: PANAMERICANA**Fabricante:** PANAMERICANA**Modelo / Versão:** PANAMERICANA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia ,**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 6,0400 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 6,0400 | 02.995.568/0001-15 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 6,0400 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 6,0400 | 39.700.820/0001-21 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 6,0400 | 36.788.205/0001-20 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 6,0400 | 39.639.898/0001-88 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 6,0400 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 6,0400 | 25.325.301/0001-16 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 6,0400 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 3,9000 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 4,2700 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 13:49:09:730 |
| R\$ 2,0200 | 39.639.898/0001-88 | 14/01/2022 13:49:19:797 |
| R\$ 4,0000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:49:38:790 |
| R\$ 6,0200 | 39.700.820/0001-21 | 14/01/2022 13:49:41:263 |
| R\$ 5,9000 | 39.700.820/0001-21 | 14/01/2022 13:50:02:710 |
| R\$ 4,7000 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:50:32:607 |
| R\$ 2,8000 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:50:51:043 |
| R\$ 1,7500 | 39.639.898/0001-88 | 14/01/2022 13:50:54:893 |
| R\$ 1,4800 | 39.639.898/0001-88 | 14/01/2022 13:51:24:920 |
| R\$ 3,9000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:52:26:557 |
| R\$ 3,8000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:52:34:743 |
| R\$ 5,0000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:55:42:397 |
| R\$ 4,0000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:56:33:973 |
| R\$ 3,8500 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:56:49:297 |
| R\$ 3,5000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:57:46:747 |
| R\$ 2,6100 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:57:57:240 |
| R\$ 5,0000 | 39.700.820/0001-21 | 14/01/2022 13:58:59:157 |
| R\$ 3,0000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:59:41:450 |
| R\$ 2,9000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 14:02:31:193 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---------------------------|---------------------|---|
| Recusa de proposta | 14/01/2022 16:32:47 | Recusa da proposta. Fornecedor: HC COMUNIC PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 40.352.600/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 2,6100. Motivo: A PROPOSTA FINAL SEM MARCA NOS PRODUTOS |
| Aceite de proposta | 17/01/2022 07:48:31 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 2,9000. |
| Habilitação de fornecedor | 17/01/2022 07:48:59 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RSUL EIRELI - CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84 |

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.**Item: 8 - Grupo 2 - Caderno**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP | Declaração | Quantidade | Valor | Valor Global | Data/Hora |
|----------|------------|--------|------------|------------|-------|--------------|-----------|
|----------|------------|--------|------------|------------|-------|--------------|-----------|

| | Equiparada | ME/EPP | Unit. | Registro |
|--------------------|---|--------|-------|--|
| 40.352.600/0001-33 | HC COMUNIC PAPELARIA LTDA Marca: JANDAIA Fabricante: JANDAIA Modelo / Versão: JANDAIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO ¼, BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO PEQUENO, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 3.800 R\$ 3,0500 R\$ 11.590,0000 17/12/2021 09:38:42 |
| 14.066.477/0001-84 | RSUL EIRELI Marca: Neomundi Fabricante: Neomundi Modelo / Versão: Neomundi Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO ¼, BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO PEQUENO, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO. Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 3.800 R\$ 5,2600 R\$ 19.988,0000 06/01/2022 11:58:17 |
| 02.995.568/0001-15 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA Marca: PANAMERICANA Fabricante: PANAMERICANA Modelo / Versão: CD PAUTADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caderno ¼, brochura, capa dura, tamanho pequeno, 48 folhas, miolo pautado Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 3.800 R\$ 5,2600 R\$ 19.988,0000 10/01/2022 15:19:32 |
| 39.700.820/0001-21 | E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES L Marca: PANAMERICANA Fabricante: PANAMERICANA Modelo / Versão: CD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO ¼, BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO PEQUENO, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO. Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 3.800 R\$ 5,2600 R\$ 19.988,0000 12/01/2022 09:30:22 |
| 07.245.458/0001-50 | DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA Marca: panamericana Fabricante: panamericana Modelo / Versão: panamericana Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia , Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 3.800 R\$ 5,2600 R\$ 19.988,0000 12/01/2022 11:02:04 |
| 36.788.205/0001-20 | GRAFICA E EDITORIA LUAR EIRELI Marca: KAZ Fabricante: KAZ Modelo / Versão: Caderno Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia , Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 3.800 R\$ 5,2600 R\$ 19.988,0000 12/01/2022 14:59:52 |
| 42.572.060/0001-29 | PORTO ATACADISTA EIRELI Marca: PANA Fabricante: PANA Modelo / Versão: PANA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia , Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 3.800 R\$ 5,2600 R\$ 19.988,0000 12/01/2022 15:32:15 |
| 39.639.898/0001-88 | B. A. EDITORA LTDA Marca: BA Fabricante: BA Modelo / Versão: BA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia , Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 3.800 R\$ 5,2600 R\$ 19.988,0000 12/01/2022 17:30:36 |
| 25.325.301/0001-16 | PAPIROS - | Sim | Sim | 3.800 R\$ 5,2600 R\$ 19.988,0000 13/01/2022 |

090195

MOVEIS E ELETRO
- EIRELI

Marca: jandaia

Fabricante: jandaia

Modelo / Versão: jandaia

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO ¼, BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO PEQUENO, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO.

Porte da empresa: ME/EPP

08.831.603/0001-47 BELINKI & SOUZA Sim Sim 3.800 R\$ 5,2600 R\$ 19.988,0000 14/01/2022
LTDA 10:34:57

Marca: PANAMERICANA

Fabricante: PANAMERICANA

Modelo / Versão: PANAMERICANA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia ,

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 5,2600 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 5,2600 | 02.995.568/0001-15 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 5,2600 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 5,2600 | 39.700.820/0001-21 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 5,2600 | 36.788.205/0001-20 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 5,2600 | 39.639.898/0001-88 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 5,2600 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 5,2600 | 25.325.301/0001-16 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 5,2600 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 3,0500 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 2,5400 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 13:49:09:623 |
| R\$ 1,9300 | 39.639.898/0001-88 | 14/01/2022 13:49:19:907 |
| R\$ 2,5000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:49:51:170 |
| R\$ 4,8000 | 39.700.820/0001-21 | 14/01/2022 13:50:10:213 |
| R\$ 2,4900 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:50:45:477 |
| R\$ 1,7100 | 39.639.898/0001-88 | 14/01/2022 13:50:55:210 |
| R\$ 2,9000 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:51:06:830 |
| R\$ 1,4900 | 39.639.898/0001-88 | 14/01/2022 13:51:25:027 |
| R\$ 2,4000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:52:46:443 |
| R\$ 4,5900 | 25.325.301/0001-16 | 14/01/2022 13:53:42:657 |
| R\$ 2,3000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:54:00:940 |
| R\$ 5,0000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:55:48:620 |
| R\$ 4,0000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:56:40:077 |
| R\$ 3,8500 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:56:53:293 |
| R\$ 3,5000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:57:52:167 |
| R\$ 2,7500 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:58:13:440 |
| R\$ 4,0000 | 39.700.820/0001-21 | 14/01/2022 13:59:12:323 |
| R\$ 3,0000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:59:45:240 |
| R\$ 2,9000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 14:02:35:090 |
| R\$ 2,6000 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 14:02:43:900 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---------------------------|---------------------|---|
| Recusa de proposta | 14/01/2022 16:32:47 | Recusa da proposta. Fornecedor: HC COMUNIC PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 40.352.600/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 2,6000. Motivo: A PROPOSTA FINAL SEM MARCA NOS PRODUTOS |
| Aceite de proposta | 17/01/2022 07:48:31 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 2,9000. |
| Habilitação de fornecedor | 17/01/2022 07:48:59 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RSUL EIRELI - CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84 |

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 9 - Grupo 2 - Caderno

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

000197

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|---|----------------------|----------------------|------------|----------------|----------------|------------------------|
| 40.352.600/0001-33 | HC COMUNIC PAPELARIA LTDA Marca: FORONI Fabricante: FORONI Modelo / Versão: FORONI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO DE CALIGRAFIA: BROCHURÃO, CAPA MOLE, TAMANHO 20,2 X 20,0 CM 40 FOLHAS, GRAMATURA MÍNIMA 56G/M2. FOLHA BRANCA. Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 800 | R\$ 2,0500 | R\$ 1.640,0000 | 17/12/2021 09:38:42 |
| 14.066.477/0001-84 | RSUL EIRELI Marca: Neomundi Fabricante: Neomundi Modelo / Versão: Neomundi Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO DE CALIGRAFIA: BROCHURÃO, CAPA MOLE, TAMANHO 20,2 X 20,0 CM 40 FOLHAS, GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M2. FOLHA BRANCA. Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 800 | R\$ 2,8300 | R\$ 2.264,0000 | 06/01/2022 11:58:17 |
| 02.995.568/0001-15 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA Marca: PANAMERICANA Fabricante: PANAMERICANA Modelo / Versão: CALIGRAFIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caderno de caligrafia: brochurão, capa mole, tamanho 20,2 x 20,0 cm 40 Folhas, gramatura mínima 56 g/m2. Folha branca Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 800 | R\$ 2,8300 | R\$ 2.264,0000 | 10/01/2022 15:19:32 |
| 39.700.820/0001-21 | E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES L Marca: PANAMERICANA Fabricante: PANAMERICANA Modelo / Versão: CD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO DE CALIGRAFIA: BROCHURÃO, CAPA MOLE, TAMANHO 20,2 X 20,0 CM 40 FOLHAS, GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M2. FOLHA BRANCA. Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 800 | R\$ 2,8300 | R\$ 2.264,0000 | 12/01/2022 09:30:22 |
| 07.245.458/0001-50 | DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA Marca: panamericana Fabricante: panamericana Modelo / Versão: panamericana Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia , Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 800 | R\$ 2,8300 | R\$ 2.264,0000 | 12/01/2022 11:02:04 |
| 36.788.205/0001-20 | GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Marca: KAZ Fabricante: KAZ Modelo / Versão: Caderno Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia , Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 800 | R\$ 2,8300 | R\$ 2.264,0000 | 12/01/2022 14:59:52 |
| 42.572.060/0001-29 | PORTO ATACADISTA EIRELI Marca: PANA Fabricante: PANA Modelo / Versão: PANA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia , Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 800 | R\$ 2,8300 | R\$ 2.264,0000 | 12/01/2022 15:32:15 |
| 39.639.898/0001-88 | B. A. EDITORA LTDA Marca: BA Fabricante: BA Modelo / Versão: BA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: | Sim | Sim | 800 | R\$ 2,8300 | R\$ 2.264,0000 | 12/01/2022 17:30:36 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------|---|-----|-----|------------|----------------|------------|----------|--|
| | | Pedagógico, Caligrafia , | | | | | | | |
| | | Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | |
| 25.325.301/0001-16 | PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI | Sim | Sim | 800 | R\$ 2,8300 | R\$ 2.264,0000 | 13/01/2022 | 10:24:42 | |
| | | Marca: tilibra 187x245 mm | | | | | | | |
| | | Fabricante: tilibra 187x245 mm | | | | | | | |
| | | Modelo / Versão: tilibra 187x245 mm | | | | | | | |
| | | Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO DE CALIGRAFIA: BROCHURÃO, CAPA MOLE, TAMANHO 20,2 X 20,0 CM 40 FOLHAS, GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M2. FOLHA BRANCA. | | | | | | | |
| | | Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | |
| 08.831.603/0001-47 | BELINKI & SOUZA LTDA | Sim | Sim | 800 | R\$ 2,8300 | R\$ 2.264,0000 | 14/01/2022 | 10:34:57 | |
| | | Marca: PANAMERICANA | | | | | | | |
| | | Fabricante: PANAMERICANA | | | | | | | |
| | | Modelo / Versão: PANAMERICANA | | | | | | | |
| | | Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia , | | | | | | | |
| | | Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | | |

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 2,8300 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 2,8300 | 02.995.568/0001-15 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 2,8300 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 2,8300 | 39.700.820/0001-21 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 2,8300 | 36.788.205/0001-20 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 2,8300 | 39.639.898/0001-88 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 2,8300 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 2,8300 | 25.325.301/0001-16 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 2,8300 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 2,0500 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 1,8000 | 39.639.898/0001-88 | 14/01/2022 13:49:19:947 |
| R\$ 2,5000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:50:11:403 |
| R\$ 1,7300 | 39.639.898/0001-88 | 14/01/2022 13:50:55:247 |
| R\$ 2,0000 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:51:15:430 |
| R\$ 1,6700 | 39.639.898/0001-88 | 14/01/2022 13:51:25:077 |
| R\$ 2,4000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:53:03:230 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---------------------------|---------------------|---|
| Recusa de proposta | 14/01/2022 16:32:47 | Recusa da proposta. Fornecedor: HC COMUNIC PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 40.352.600/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 2,0000. Motivo: A PROPOSTA FINAL SEM MARCA NOS PRODUTOS |
| Aceite de proposta | 17/01/2022 07:48:31 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 2,8300. |
| Habilitação de fornecedor | 17/01/2022 07:48:59 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RSUL EIRELI - CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84 |

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 10 - Grupo 2 - Caderno

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|---------------------------|--|-------------------|------------|-------------|-----------------|---------------------|
| 40.352.600/0001-33 | HC COMUNIC PAPELARIA LTDA | Sim | Sim | 1.600 | R\$ 5,9500 | R\$ 9.520,0000 | 17/12/2021 09:38:42 |
| | | Marca: PANAMERICANA | | | | | |
| | | Fabricante: PANAMERICANA | | | | | |
| | | Modelo / Versão: PANAMERICANA | | | | | |
| | | Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MÍNIMA 56G/M2, FORMATO 275X200 MM | | | | | |
| | | Porte da empresa: ME/EPP | | | | | |
| 14.066.477/0001-84 | RSUL EIRELI | Sim | Sim | 1.600 | R\$ 7,2300 | R\$ 11.568,0000 | 06/01/2022 11:58:17 |
| | | Marca: Neomundi | | | | | |

000199

Fabricante: Neomundi**Modelo / Versão:** Neomundi**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MINIMA 56G/M2, FORMATO 275X200 MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA.**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|------------------------------|-----|-----|-------|------------|-----------------|------------------------|
| 02.995.568/0001-15 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA | Sim | Sim | 1.600 | R\$ 7,2300 | R\$ 11.568,0000 | 10/01/2022 15:19:32 |
|--------------------|------------------------------|-----|-----|-------|------------|-----------------|------------------------|

Marca: PANAMERICANA**Fabricante:** PANAMERICANA**Modelo / Versão:** DESENHO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Caderno de cartografia e desenho: miolo branco, 96 folhas, gramatura da folha interna gramatura minima 56g/m2, formato 275x200 mm. Qualidade igual ou superior a marca tilibra.**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|--|-----|-----|-------|------------|-----------------|------------------------|
| 39.700.820/0001-21 | E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES L | Sim | Sim | 1.600 | R\$ 7,2300 | R\$ 11.568,0000 | 12/01/2022 09:30:22 |
|--------------------|--|-----|-----|-------|------------|-----------------|------------------------|

Marca: PANAMERICANA**Fabricante:** PANAMERICANA**Modelo / Versão:** CD**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MINIMA 56G/M2, FORMATO 275X200 MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA.**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|-------|------------|-----------------|------------------------|
| 07.245.458/0001-50 | DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA | Sim | Sim | 1.600 | R\$ 7,2300 | R\$ 11.568,0000 | 12/01/2022 11:02:04 |
|--------------------|---|-----|-----|-------|------------|-----------------|------------------------|

Marca: panamericana**Fabricante:** panamericana**Modelo / Versão:** panamericana**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia ,**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|--------------------------------------|-----|-----|-------|------------|-----------------|------------------------|
| 36.788.205/0001-20 | GRAFICA E EDITORIA LUAR EIRELI | Sim | Sim | 1.600 | R\$ 7,2300 | R\$ 11.568,0000 | 12/01/2022 14:59:52 |
|--------------------|--------------------------------------|-----|-----|-------|------------|-----------------|------------------------|

Marca: KAZ**Fabricante:** KAZ**Modelo / Versão:** Caderno**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia ,**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|-------------------------------|-----|-----|-------|------------|-----------------|------------------------|
| 42.572.060/0001-29 | PORTO ATACADISTA EIRELI | Sim | Sim | 1.600 | R\$ 7,2300 | R\$ 11.568,0000 | 12/01/2022 15:32:15 |
|--------------------|-------------------------------|-----|-----|-------|------------|-----------------|------------------------|

Marca: TILIBRA**Fabricante:** TILIBRA**Modelo / Versão:** TILIBRA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia ,**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|-----------------------|-----|-----|-------|------------|-----------------|------------------------|
| 39.639.898/0001-88 | B. A. EDITORA LTDA | Sim | Sim | 1.600 | R\$ 7,2300 | R\$ 11.568,0000 | 12/01/2022 17:30:36 |
|--------------------|-----------------------|-----|-----|-------|------------|-----------------|------------------------|

Marca: BA**Fabricante:** BA**Modelo / Versão:** BA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia ,**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|--|-----|-----|-------|------------|-----------------|------------------------|
| 25.325.301/0001-16 | PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI | Sim | Sim | 1.600 | R\$ 7,2300 | R\$ 11.568,0000 | 13/01/2022 10:24:42 |
|--------------------|--|-----|-----|-------|------------|-----------------|------------------------|

Marca: tilibra**Fabricante:** tilibra**Modelo / Versão:** tilibra**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MINIMA 56G/M2, FORMATO 275X200 MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA.**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|-----------------|-----|-----|-------|------------|-----------------|------------|
| 08.831.603/0001-47 | BELINKI & SOUZA | Sim | Sim | 1.600 | R\$ 7,2300 | R\$ 11.568,0000 | 14/01/2022 |
|--------------------|-----------------|-----|-----|-------|------------|-----------------|------------|

LTDA

Marca: PANAMERICANA**Fabricante:** PANAMERICANA**Modelo / Versão:** PANAMERICANA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia ,**Porte da empresa:** ME/EPP

090200

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 7,2300 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 7,2300 | 02.995.568/0001-15 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 7,2300 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 7,2300 | 39.700.820/0001-21 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 7,2300 | 36.788.205/0001-20 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 7,2300 | 39.639.898/0001-88 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 7,2300 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 7,2300 | 25.325.301/0001-16 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 7,2300 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 5,9500 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 4,9300 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 13:49:09:687 |
| R\$ 5,8200 | 39.639.898/0001-88 | 14/01/2022 13:49:19:993 |
| R\$ 4,8000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:50:41:890 |
| R\$ 5,7300 | 39.639.898/0001-88 | 14/01/2022 13:50:55:153 |
| R\$ 5,7000 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:51:26:933 |
| R\$ 5,6400 | 39.639.898/0001-88 | 14/01/2022 13:51:29:947 |
| R\$ 6,8000 | 39.700.820/0001-21 | 14/01/2022 13:52:01:507 |
| R\$ 4,7000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:53:11:410 |
| R\$ 6,0000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:56:03:527 |
| R\$ 5,5000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:57:05:747 |
| R\$ 4,7900 | 39.639.898/0001-88 | 14/01/2022 13:57:35:833 |
| R\$ 5,0000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:58:04:923 |
| R\$ 5,6500 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:58:27:827 |
| R\$ 4,6900 | 39.639.898/0001-88 | 14/01/2022 13:58:31:527 |
| R\$ 4,6000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 14:00:10:740 |
| R\$ 5,6000 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 14:02:59:483 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---------------------------|---------------------|---|
| Recusa de proposta | 14/01/2022 16:32:47 | Recusa da proposta. Fornecedor: HC COMUNIC PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 40.352.600/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 5,6000. Motivo: A PROPOSTA FINAL SEM MARCA NOS PRODUTOS |
| Aceite de proposta | 17/01/2022 07:48:31 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 4,6000. |
| Habilitação de fornecedor | 17/01/2022 07:48:59 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RSUL EIRELI - CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84 |

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.**Item: 11 - Grupo 2 - Lápis De Cor****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|--|-------------------|-------------------|------------|-------------|-----------------|---------------------|
| 40.352.600/0001-33 | HC COMUNIC PAPELARIA LTDA | Sim | Sim | 1.600 | R\$ 13,9500 | R\$ 22.320,0000 | 17/12/2021 09:38:42 |
| | Marca: LEO E LEO | | | | | | |
| | Fabricante: LEONORA | | | | | | |
| | Modelo / Versão: LEO E LEO | | | | | | |
| | Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - TÉCNICA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR 12 LÁPIS, DOIS LÁPIS GRAFITE, UM APONTADOR XIMPLES COM LÂMINA DE AÇO | | | | | | |

E UMA BORRACHA BRANCA Nº 60.

Porte da empresa: ME/EPP

000201

14.066.477/0001-84 RSUL EIRELI Sim Sim 1.600 R\$ 18,6000 R\$ 29.760,0000 06/01/2022
11:58:17

Marca: Neomundi**Fabricante:** Neomundi**Modelo / Versão:** Neomundi

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - TÉCNICA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR 12 LÁPIS, DOIS LÁPIS GRAFITE, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO E UMA BORRACHA BRANCA Nº 60. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL.

Porte da empresa: ME/EPP

02.995.568/0001-15 ELETROMAQUINAS Sim Sim 1.600 R\$ 18,6000 R\$ 29.760,0000 10/01/2022
15:19:32

Marca: FABER CASTELL**Fabricante:** FABER CASTELL**Modelo / Versão:** LAPIS DE COR KIT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lápis de cor longo kit com 12 cores, cores tradicionais, composto por pigmentos, aglutinantes, carga, inerte, ceras e madeira reflorestada com certificado fsc100%. Fabricado com tecnologia tis - técnica sekural, embalagem composta por 12 lápis, dois lápis grafite, um apontador simples com lâmina de aço e uma borracha branca nº 60. Marca de referência: faber castell.

Porte da empresa: ME/EPP

39.700.820/0001-21 E.M.B. COMERCIO Sim Sim 1.600 R\$ 18,6000 R\$ 29.760,0000 12/01/2022
09:30:22
E DISTRIBUICAO
DE MATERIAIS
ESCOLARES L

Marca: FABER**Fabricante:** FABER**Modelo / Versão:** LINHA VERMELHA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - TÉCNICA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR 12 LÁPIS, DOIS LÁPIS GRAFITE, UM APONTADOR XIMPLES COM LÂMINA DE AÇO E UMA BORRACHA BRANCA Nº 60. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL.

Porte da empresa: ME/EPP

07.245.458/0001-50 DAGEAL - Sim Sim 1.600 R\$ 18,6000 R\$ 29.760,0000 12/01/2022
11:02:04
COMERCIO DE
MATERIAL DE
ESCRITORIO LTDA

Marca: faber castell**Fabricante:** faber castell**Modelo / Versão:** faber castell

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lápis De Cor Material: Madeira , Cor: Diversas , Características Adicionais: Tamanho Grande ,

Porte da empresa: ME/EPP

36.788.205/0001-20 GRAFICA E Sim Sim 1.600 R\$ 18,6000 R\$ 29.760,0000 12/01/2022
14:59:52
EDITORA LUAR
EIRELI

Marca: KAZ**Fabricante:** KAZ**Modelo / Versão:** Lápis De Cor

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lápis De Cor Material: Madeira , Cor: Diversas , Características Adicionais: Tamanho Grande ,

Porte da empresa: ME/EPP

42.572.060/0001-29 PORTO Sim Sim 1.600 R\$ 18,6000 R\$ 29.760,0000 12/01/2022
15:32:15
ATACADISTA
EIRELI

Marca: FABER**Fabricante:** FABER**Modelo / Versão:** FABER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Lápis De Cor Material: Madeira , Cor: Diversas , Características Adicionais: Tamanho Grande ,

Porte da empresa: ME/EPP

39.639.898/0001-88 B. A. EDITORA Sim Sim 1.600 R\$ 18,6000 R\$ 29.760,0000 12/01/2022
17:30:36
LTDA

Marca: BA**Fabricante:** BA**Modelo / Versão:** BA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lápis De Cor Material: Madeira , Cor: Diversas , Características Adicionais: Tamanho Grande ,

Porte da empresa: ME/EPP

25.325.301/0001-16 PAPIROS - Sim Sim 1.600 R\$ 18,6000 R\$ 29.760,0000 13/01/2022
10:24:42
MOVEIS E ELETRO
- EIRELI

Marca: faber castell**Fabricante:** faber castell

Modelo / Versão: faber castell**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - TÉCNICA SEKURAL. EMBALAGEM COMPOSTA POR 12 LÁPIS, DOIS LÁPIS GRAFITE, UM APONTADOR XIMPLES COM LÂMINA DE AÇO E UMA BORRACHA BRANCA Nº 60. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL.**Porte da empresa:** ME/EPP

08.831.603/0001-47 BELINKI & SOUZA Sim Sim 1.600 R\$ 18,6000 R\$ 29.760,0000 14/01/2022 10:34:57

Marca: FABER CASTELL**Fabricante:** FABER CASTELL**Modelo / Versão:** FABER CASTELL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Lápiss De Cor Material: Madelra , Cor: Diversas , Características Adicionais: Tamanho Grande ,**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 18,6000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 18,6000 | 02.995.568/0001-15 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 18,6000 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 18,6000 | 36.788.205/0001-20 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 18,6000 | 39.639.898/0001-88 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 18,6000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 18,6000 | 39.700.820/0001-21 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 18,6000 | 25.325.301/0001-16 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 18,6000 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 13,9500 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 16,9300 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 13:49:09:773 |
| R\$ 18,3600 | 39.639.898/0001-88 | 14/01/2022 13:49:20:047 |
| R\$ 13,9000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:50:55:497 |
| R\$ 16,5000 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:51:06:457 |
| R\$ 16,9000 | 39.700.820/0001-21 | 14/01/2022 13:51:24:657 |
| R\$ 18,3300 | 39.639.898/0001-88 | 14/01/2022 13:51:24:987 |
| R\$ 9,0000 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:51:38:300 |
| R\$ 13,0000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:51:57:410 |
| R\$ 12,0000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:53:19:453 |
| R\$ 16,1000 | 25.325.301/0001-16 | 14/01/2022 13:54:14:850 |
| R\$ 11,0000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:56:13:450 |
| R\$ 10,5000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:58:12:627 |
| R\$ 10,0000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 14:00:38:900 |
| R\$ 8,9000 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 14:01:24:267 |
| R\$ 9,9000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 14:02:06:963 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---------------------------|---------------------|---|
| Recusa de proposta | 14/01/2022 16:32:47 | Recusa da proposta. Fornecedor: HC COMUNIC PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 40.352.600/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 8,9000. Motivo: A PROPOSTA FINAL SEM MARCA NOS PRODUTOS |
| Aceite de proposta | 17/01/2022 07:48:31 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 9,9000. |
| Habilitação de fornecedor | 17/01/2022 07:48:59 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RSUL EIRELI - CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84 |

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.**Item: 12 - Grupo 3 - Cola****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|---------------------------|-------------------|-------------------|------------|-------------|----------------|---------------------|
| 40.352.600/0001-33 | HC COMUNIC PAPELARIA LTDA | Sim | Sim | 1.600 | R\$ 4,8000 | R\$ 7.680,0000 | 17/12/2021 09:38:42 |
| | Marca: FRAMA | | | | | | |
| | Fabricante: FRAMA | | | | | | |

| | | | | | | | |
|--|---|-----|-----|-------|------------|----------------|------------------------|
| 14.066.477/0001-84 | RSUL EIRELI | Sim | Sim | 1.600 | R\$ 5,5800 | R\$ 8.928,0000 | 06/01/2022 11:58:17 |
| <p>Marca: Palhacinho Fabricante: Palhacinho Modelo / Versão: Palhacinho Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL. INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 70442396/2014, IFBQ0003, INMETRO. Porte da empresa: ME/EPP</p> | | | | | | | |
| 07.245.458/0001-50 | DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA | Sim | Sim | 1.600 | R\$ 5,5800 | R\$ 8.928,0000 | 12/01/2022 11:02:06 |
| <p>Marca: frama Fabricante: frama Modelo / Versão: frama Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cola Composição: Base Água , Cor: Branca , Aplicação: Papel, Couro E Tecido , Características Adicionais: Lavável E Atóxica , Tipo: Líquido , Apresentação: Embalagem 100 G , Porte da empresa: ME/EPP</p> | | | | | | | |
| 36.788.205/0001-20 | GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI | Sim | Sim | 1.600 | R\$ 5,5800 | R\$ 8.928,0000 | 12/01/2022 14:59:52 |
| <p>Marca: KAZ Fabricante: KAZ Modelo / Versão: Cola Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cola Composição: Base Água , Cor: Branca , Aplicação: Papel, Couro E Tecido , Características Adicionais: Lavável E Atóxica , Tipo: Líquido , Apresentação: Embalagem 100 G , Porte da empresa: ME/EPP</p> | | | | | | | |
| 42.572.060/0001-29 | PORTO ATACADISTA EIRELI | Sim | Sim | 1.600 | R\$ 5,5800 | R\$ 8.928,0000 | 12/01/2022 15:32:15 |
| <p>Marca: PIRA Fabricante: PIRA Modelo / Versão: PIRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Cola Composição: Base Água , Cor: Branca , Aplicação: Papel, Couro E Tecido , Características Adicionais: Lavável E Atóxica , Tipo: Líquido , Apresentação: Embalagem 100 G , Porte da empresa: ME/EPP</p> | | | | | | | |
| 25.325.301/0001-16 | PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI | Sim | Sim | 1.600 | R\$ 5,5800 | R\$ 8.928,0000 | 13/01/2022 10:24:42 |
| <p>Marca: frama Fabricante: frama Modelo / Versão: frama Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL. INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 70442396/2014, IFBQ0003, INMETRO. Porte da empresa: ME/EPP</p> | | | | | | | |
| 08.831.603/0001-47 | BELINKI & SOUZA LTDA | Sim | Sim | 1.600 | R\$ 5,5800 | R\$ 8.928,0000 | 14/01/2022 10:34:57 |
| <p>Marca: PIRA Fabricante: PIRA Modelo / Versão: PIRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Cola Composição: Base Água , Cor: Branca , Aplicação: Papel, Couro E Tecido , Características Adicionais: Lavável E Atóxica , Tipo: Líquido , Apresentação: Embalagem 110 G , Porte da empresa: ME/EPP</p> | | | | | | | |
| 40.660.759/0001-15 | WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA EIRELI | Sim | Sim | 1.600 | R\$ 5,5800 | R\$ 8.928,0000 | 14/01/2022 11:28:04 |
| <p>Marca: LEO&LEO Fabricante: LEO&LEO Modelo / Versão: COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110 GRAMAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL. INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 70442396/2014, IFBQ0003, INMETRO. Porte da empresa: ME/EPP</p> | | | | | | | |

000203

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 5,5800 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 5,5800 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 5,5800 | 36.788.205/0001-20 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 5,5800 | 25.325.301/0001-16 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 5,5800 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 5,5800 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 5,5800 | 40.660.759/0001-15 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 4,8000 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 4,7600 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:05:03:770 |
| R\$ 4,0000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 14:05:18:973 |
| R\$ 4,5000 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 14:05:24:857 |
| R\$ 4,6700 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:05:25:870 |
| R\$ 4,6400 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:05:38:997 |
| R\$ 4,5300 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:05:47:010 |
| R\$ 4,3500 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 14:05:58:007 |
| R\$ 4,3700 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:06:04:203 |
| R\$ 3,9900 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 14:06:11:687 |
| R\$ 4,1100 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:06:15:160 |
| R\$ 3,9200 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:06:26:240 |
| R\$ 3,8400 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:06:42:450 |
| R\$ 3,7900 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:06:50:500 |
| R\$ 3,5000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 14:06:52:403 |
| R\$ 3,7000 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:06:58:540 |
| R\$ 3,6900 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:07:07:570 |
| R\$ 3,6800 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:07:16:653 |
| R\$ 3,9900 | 40.660.759/0001-15 | 14/01/2022 14:07:18:633 |
| R\$ 4,3000 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 14:07:19:233 |
| R\$ 3,5600 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:07:25:797 |
| R\$ 3,5100 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:07:33:787 |
| R\$ 3,4900 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:07:41:767 |
| R\$ 3,4800 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:07:49:827 |
| R\$ 3,4500 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 14:07:55:517 |
| R\$ 3,4700 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:07:57:860 |
| R\$ 3,4600 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:08:05:997 |
| R\$ 3,4400 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:08:14:000 |
| R\$ 3,4100 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:08:36:157 |
| R\$ 3,3800 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:08:44:200 |
| R\$ 3,2300 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:09:00:350 |
| R\$ 3,2000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 14:11:53:990 |
| R\$ 3,1900 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 14:12:10:287 |
| R\$ 3,1000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 14:13:13:117 |
| R\$ 3,0500 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 14:14:03:267 |
| R\$ 3,0000 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 14:14:16:927 |
| R\$ 2,9000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 14:14:40:220 |
| R\$ 2,8500 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 14:15:25:520 |
| R\$ 2,8000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 14:16:11:847 |
| R\$ 2,5000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 14:16:17:823 |
| R\$ 2,4500 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 14:16:30:630 |
| R\$ 2,4000 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 14:17:18:860 |
| R\$ 2,3000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 14:17:26:603 |
| R\$ 2,2000 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 14:18:00:257 |
| R\$ 2,1500 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 14:20:44:227 |
| R\$ 2,1000 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 14:20:48:633 |
| R\$ 2,0500 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 14:22:11:560 |
| R\$ 2,0000 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 14:23:40:213 |
| R\$ 2,2000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 14:23:51:847 |
| R\$ 1,9500 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 14:24:39:407 |
| R\$ 1,9000 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 14:24:42:570 |

090201

| | | |
|------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 2,1000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 14:24:48:923 |
| R\$ 1,8900 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 14:26:32:667 |
| R\$ 2,0500 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 14:27:03:720 |
| R\$ 2,0000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 14:27:09:580 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---------------------------|---------------------|---|
| Aceite de proposta | 14/01/2022 16:33:52 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 2,0000. |
| Habilitação de fornecedor | 17/01/2022 07:48:59 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA - CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47 |

000205

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 13 - Grupo 3 - Cola

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|--|-------------------|-------------------|------------|-------------|----------------|---------------------|
| 40.352.600/0001-33 | HC COMUNIC PAPELARIA LTDA Marca: ACRILEX Fabricante: ACRILEX Modelo / Versão: ACRILEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLA GLITER 35 GRAMAS LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 1.500 | R\$ 3,4200 | R\$ 5.130,0000 | 17/12/2021 09:38:42 |
| 14.066.477/0001-84 | RSUL EIRELI Marca: Acrilex Fabricante: Acrilex Modelo / Versão: Acrilex Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLA GLITER 35 GRAMAS LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061 Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 1.500 | R\$ 3,4200 | R\$ 5.130,0000 | 06/01/2022 11:58:17 |
| 07.245.458/0001-50 | DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA Marca: acrílex Fabricante: acrílex Modelo / Versão: acrílex Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cola Composição: Polímero De Acetato De Polivinila E Aditivos , Cor: Variada , Aplicação: Pintura Terapia Ocupacional , Características Adicionais: Com Aplicador, Não Tóxica, Solúvel Em Água , Tipo: Glitter , Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 1.500 | R\$ 3,4200 | R\$ 5.130,0000 | 12/01/2022 11:02:06 |
| 36.788.205/0001-20 | GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Marca: KAZ Fabricante: KAZ Modelo / Versão: Cola Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cola Composição: Polímero De Acetato De Polivinila E Aditivos , Cor: Variada , Aplicação: Pintura Terapia Ocupacional , Características Adicionais: Com Aplicador, Não Tóxica, Solúvel Em Água , Tipo: Glitter , Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 1.500 | R\$ 3,4200 | R\$ 5.130,0000 | 12/01/2022 14:59:52 |
| 42.572.060/0001-29 | PORTO ATACADISTA EIRELI Marca: ACRILEX Fabricante: ACRILEX Modelo / Versão: ACRILEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Cola Composição: Polímero De Acetato De Polivinila E Aditivos , Cor: Variada , Aplicação: Pintura Terapia Ocupacional , Características Adicionais: Com Aplicador, Não Tóxica, Solúvel Em Água , Tipo: Glitter , Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 1.500 | R\$ 3,4200 | R\$ 5.130,0000 | 12/01/2022 15:32:15 |
| 25.325.301/0001-16 | PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI Marca: acrílex | Sim | Sim | 1.500 | R\$ 3,4200 | R\$ 5.130,0000 | 13/01/2022 10:24:42 |

Fabricante: acriiex**Modelo / Versão:** acrilex**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COLA GLITER 35 GRAMAS LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|----------------------|-----|-----|-------|------------|----------------|---------------------|
| 08.831.603/0001-47 | BELINKI & SOUZA LTDA | Sim | Sim | 1.500 | R\$ 3,4200 | R\$ 5.130,0000 | 14/01/2022 10:34:57 |
|--------------------|----------------------|-----|-----|-------|------------|----------------|---------------------|

Marca: ACRILEX**Fabricante:** ACRILEX**Modelo / Versão:** ACRILEX**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Cola Composição: Polímero De Acetato De Polivinila E Aditivos , Cor: Variada , Aplicação: Pintura Terapia Ocupacional , Características Adicionais: Com Aplicador, Não Tóxica, Solúvel Em Água , Tipo: Glitter ,**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|-------|------------|----------------|---------------------|
| 40.660.759/0001-15 | WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA EIRELI | Sim | Sim | 1.500 | R\$ 3,4200 | R\$ 5.130,0000 | 14/01/2022 11:28:04 |
|--------------------|---|-----|-----|-------|------------|----------------|---------------------|

Marca: ACRILEX**Fabricante:** ACRILEX**Modelo / Versão:** COLA GLITER**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COLA GLITER 35 GRAMAS LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 3,4200 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 3,4200 | 36.788.205/0001-20 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 3,4200 | 25.325.301/0001-16 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 3,4200 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 3,4200 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 3,4200 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 3,4200 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 3,4200 | 40.660.759/0001-15 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 3,4000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 14:05:31:393 |
| R\$ 3,3900 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 14:06:18:103 |
| R\$ 3,3800 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 14:07:39:657 |
| R\$ 3,3500 | 40.660.759/0001-15 | 14/01/2022 14:07:58:863 |
| R\$ 2,6500 | 40.660.759/0001-15 | 14/01/2022 14:08:44:320 |
| R\$ 2,5000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 14:08:59:807 |
| R\$ 3,4000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 14:12:01:240 |
| R\$ 3,0000 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 14:12:18:150 |
| R\$ 2,9500 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 14:14:25:083 |
| R\$ 3,3500 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 14:17:20:740 |
| R\$ 2,9000 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 14:20:59:613 |
| R\$ 2,8500 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 14:23:36:323 |
| R\$ 2,8400 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 14:26:36:877 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---------------------------|---------------------|---|
| Aceite de proposta | 14/01/2022 16:33:52 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 2,5000. |
| Habilitação de fornecedor | 17/01/2022 07:48:59 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA - CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47 |

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 14 - Grupo 3 - Giz Cera**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|------------|-------------------|-------------------|------------|-------------|----------------|--------------------|
| 40.352.600/0001-33 | HC COMUNIC | Sim | Sim | 600 | R\$ 8,9000 | R\$ 5.340,0000 | 17/12/2021 |

PAPELARIA LTDA

09:38:42

Marca: ACRILEX**Fabricante:** ACRILEX**Modelo / Versão:** ACRILEX**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO**Porte da empresa:** ME/EPP

000207

| | | | | | | |
|--------------------|-------------|-----|-----|-----|----------------------------|------------------------|
| 14.066.477/0001-84 | RSUL EIRELI | Sim | Sim | 600 | R\$ 13,7200 R\$ 8.232,0000 | 06/01/2022 11:58:17 |
|--------------------|-------------|-----|-----|-----|----------------------------|------------------------|

Marca: Acrilex**Fabricante:** Acrilex**Modelo / Versão:** Acrilex**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | |
|--------------------|--|-----|-----|-----|----------------------------|------------------------|
| 07.245.458/0001-50 | DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA | Sim | Sim | 600 | R\$ 13,7200 R\$ 8.232,0000 | 12/01/2022 11:02:06 |
|--------------------|--|-----|-----|-----|----------------------------|------------------------|

Marca: acrílex**Fabricante:** acrílex**Modelo / Versão:** acrílex**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Variadas ,**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | |
|--------------------|-------------------------------------|-----|-----|-----|----------------------------|------------------------|
| 36.788.205/0001-20 | GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI | Sim | Sim | 600 | R\$ 13,7200 R\$ 8.232,0000 | 12/01/2022 14:59:52 |
|--------------------|-------------------------------------|-----|-----|-----|----------------------------|------------------------|

Marca: KAZ**Fabricante:** KAZ**Modelo / Versão:** Giz Cera**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Variadas ,**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | |
|--------------------|-------------------------------|-----|-----|-----|----------------------------|------------------------|
| 42.572.060/0001-29 | PORTO ATACADISTA EIRELI | Sim | Sim | 600 | R\$ 13,7200 R\$ 8.232,0000 | 12/01/2022 15:32:15 |
|--------------------|-------------------------------|-----|-----|-----|----------------------------|------------------------|

Marca: ACRILEX**Fabricante:** ACRILEX**Modelo / Versão:** ACRILEX**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Variadas ,**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | |
|--------------------|--|-----|-----|-----|----------------------------|------------------------|
| 25.325.301/0001-16 | PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI | Sim | Sim | 600 | R\$ 13,7200 R\$ 8.232,0000 | 13/01/2022 10:24:42 |
|--------------------|--|-----|-----|-----|----------------------------|------------------------|

Marca: acrílex**Fabricante:** acrílex**Modelo / Versão:** acrílex**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | |
|--------------------|-------------------------|-----|-----|-----|----------------------------|------------------------|
| 08.831.603/0001-47 | BELINKI & SOUZA LTDA | Sim | Sim | 600 | R\$ 13,7200 R\$ 8.232,0000 | 14/01/2022 10:34:57 |
|--------------------|-------------------------|-----|-----|-----|----------------------------|------------------------|

Marca: ACRILEX**Fabricante:** ACRILEX**Modelo / Versão:** ACRILEX**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Variadas ,**Porte da empresa:** ME/EPP

| | | | | | | |
|--------------------|--|-----|-----|-----|----------------------------|------------------------|
| 40.660.759/0001-15 | WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA EIRELI | Sim | Sim | 600 | R\$ 13,7200 R\$ 8.232,0000 | 14/01/2022 11:28:04 |
|--------------------|--|-----|-----|-----|----------------------------|------------------------|

Marca: BIG GIZ DE CERA**Fabricante:** BIG GIZ DE CERA**Modelo / Versão:** BIG GIZ DE CERA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061.**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 13,7200 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 13,7200 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 13,7200 | 36.788.205/0001-20 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 13,7200 | 25.325.301/0001-16 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 13,7200 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 13,7200 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 13,7200 | 40.660.759/0001-15 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 8,9000 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 10,9700 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:05:03:677 |
| R\$ 10,6700 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:05:25:940 |
| R\$ 10,5700 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:05:38:923 |
| R\$ 8,5000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 14:05:40:333 |
| R\$ 10,2100 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:05:47:040 |
| R\$ 9,6900 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:06:04:160 |
| R\$ 7,9000 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 14:06:09:420 |
| R\$ 8,8100 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:06:15:080 |
| R\$ 8,1900 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:06:26:150 |
| R\$ 7,8900 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 14:06:29:457 |
| R\$ 7,9300 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:06:42:417 |
| R\$ 7,7800 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:06:50:447 |
| R\$ 7,4800 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:06:58:500 |
| R\$ 7,7200 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 14:07:02:873 |
| R\$ 7,4300 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:07:06:700 |
| R\$ 7,4100 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:07:14:657 |
| R\$ 7,4000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 14:07:25:037 |
| R\$ 6,9900 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:07:25:693 |
| R\$ 7,7000 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 14:07:30:660 |
| R\$ 6,9000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 14:07:32:867 |
| R\$ 6,8100 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:07:33:890 |
| R\$ 6,8000 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:07:41:807 |
| R\$ 6,8000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 14:07:45:097 |
| R\$ 6,7800 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:07:45:790 |
| R\$ 6,7300 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:07:55:910 |
| R\$ 6,7200 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:08:03:987 |
| R\$ 6,6900 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:08:14:043 |
| R\$ 6,5700 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:08:36:123 |
| R\$ 6,5000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 14:08:41:297 |
| R\$ 6,4600 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:08:44:160 |
| R\$ 7,3300 | 40.660.759/0001-15 | 14/01/2022 14:08:59:863 |
| R\$ 5,8900 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:09:00:220 |
| R\$ 8,0000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 14:12:11:640 |
| R\$ 7,0000 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 14:12:54:157 |
| R\$ 6,5000 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 14:13:00:850 |
| R\$ 6,2500 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 14:14:30:930 |
| R\$ 6,5000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 14:15:42:270 |
| R\$ 5,5000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 14:16:26:910 |
| R\$ 6,3000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 14:16:39:303 |
| R\$ 6,2000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 14:17:28:077 |
| R\$ 5,2000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 14:17:37:103 |
| R\$ 5,1000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 14:17:46:000 |
| R\$ 6,0000 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 14:21:04:253 |
| R\$ 5,9000 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 14:22:06:520 |
| R\$ 5,8500 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 14:26:39:997 |

000208

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|-----------|------------|--|
| Aceite de | 14/01/2022 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: |

proposta 16:33:52 08.831.603/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 5,1000.
 Habilitação de 17/01/2022 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA - CNPJ/CPF:
 fornecedor 07:48:59 08.831.603/0001-47

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 15 - Grupo 3 - Tinta Guache

000209

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|--|-------------------|-------------------|------------|-------------|----------------|---------------------|
| 40.352.600/0001-33 | HC COMUNIC PAPELARIA LTDA Marca: MARIPEL Fabricante: MARIPEL Modelo / Versão: MARIPEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tinta Guache Composição: Resina Vinícula/ Água/Pigmento/Cargas E Conservante , Cor: Diversas , Características Adicionais: Conjunto C/ 6 Frascos De 15 MI Cada , Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 900 | R\$ 5,6000 | R\$ 5.040,0000 | 17/12/2021 09:38:42 |
| 14.066.477/0001-84 | RSUL EIRELI Marca: Acrilex Fabricante: Acrilex Modelo / Versão: Acrilex Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE TINTA GUACHE. CAIXA COM 6 POTES DE 15ML CADA. CONTENDO AS CORES: BRANCO. AMARELO OURO, VERMELHO FOGO, AZUL TURQUESA, VERDE FOLHA E PRETO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. MARCA DE REFERÊNCIA: ACRILEX. Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 900 | R\$ 5,9300 | R\$ 5.337,0000 | 06/01/2022 11:58:17 |
| 07.245.458/0001-50 | DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA Marca: acrílex Fabricante: acrílex Modelo / Versão: acrílex Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tinta Guache Composição: Resina Vinícula/ Água/Pigmento/Cargas E Conservante , Cor: Diversas , Características Adicionais: Conjunto C/ 6 Frascos De 15 MI Cada , Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 900 | R\$ 5,9300 | R\$ 5.337,0000 | 12/01/2022 11:02:06 |
| 36.788.205/0001-20 | GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Marca: KAZ Fabricante: KAZ Modelo / Versão: Tinta Guache Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tinta Guache Composição: Resina Vinícula/ Água/Pigmento/Cargas E Conservante , Cor: Diversas , Características Adicionais: Conjunto C/ 6 Frascos De 15 MI Cada , Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 900 | R\$ 5,9300 | R\$ 5.337,0000 | 12/01/2022 14:59:52 |
| 42.572.060/0001-29 | PORTO ATACADISTA EIRELI Marca: SPLASH Fabricante: SPLASH Modelo / Versão: SPLASH Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Tinta Guache Composição: Resina Vinícula/ Água/Pigmento/Cargas E Conservante , Cor: Diversas , Características Adicionais: Conjunto C/ 6 Frascos De 15 MI Cada , Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 900 | R\$ 5,9300 | R\$ 5.337,0000 | 12/01/2022 15:32:15 |
| 25.325.301/0001-16 | PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI Marca: acrílex Fabricante: acrílex Modelo / Versão: acrílex Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE TINTA GUACHE. CAIXA COM 6 POTES DE 15ML CADA. CONTENDO AS CORES : BRANCO. AMARELO OURO, VERMELHO FOGO, AZUL TURQUESA, VERDE FOLHA E PRETO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. MARCA DE REFERÊNCIA: ACRILEX. Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 900 | R\$ 5,9300 | R\$ 5.337,0000 | 13/01/2022 10:24:42 |
| 08.831.603/0001-47 | BELINKI & SOUZA LTDA Marca: PIRA | Sim | Sim | 900 | R\$ 5,9300 | R\$ 5.337,0000 | 14/01/2022 10:34:57 |

Fabricante: PIRA**Modelo / Versão:** PIRA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Tinta Guache Composição: Resina Vinílica/ Água/Pigmento/Cargas E Conservante , Cor: Diversas , Características Adicionais: Conjunto C/ 6 Frascos De 15 Ml Cada ,**Porte da empresa:** ME/EPP

40.660.759/0001-15 WM SOLUTIONS Sim Sim 900 R\$ 5,9300 R\$ 5.337,0000 14/01/2022 11:28:04
 COMERCIO
 ATACADISTA
 EIRELI

000210

Marca: VMP**Fabricante:** VMP**Modelo / Versão:** TINTA GUACHE VMP**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** KIT DE TINTA GUACHE. CAIXA COM 6 POTES DE 15ML CADA. CONTENDO AS CORES : BRANCO. AMARELO OURO, VERMELHO FOGO, AZUL TURQUESA, VERDE FOLHA E PRETO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. MARCA DE REFERÊNCIA: ACRILEX.**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 5,9300 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 5,9300 | 36.788.205/0001-20 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 5,9300 | 25.325.301/0001-16 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 5,9300 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 5,9300 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 5,9300 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 5,9300 | 40.660.759/0001-15 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 5,6000 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 5,3100 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:05:03:807 |
| R\$ 5,2400 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:05:25:900 |
| R\$ 5,4000 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 14:05:37:903 |
| R\$ 5,2100 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:05:38:960 |
| R\$ 5,1300 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:05:46:977 |
| R\$ 5,0000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 14:06:03:803 |
| R\$ 5,0100 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:06:04:050 |
| R\$ 4,8100 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:06:15:117 |
| R\$ 5,2000 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 14:06:18:283 |
| R\$ 4,6700 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:06:26:207 |
| R\$ 4,6500 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 14:06:36:310 |
| R\$ 4,5000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 14:06:38:120 |
| R\$ 4,6100 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:06:42:483 |
| R\$ 4,5700 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:06:50:547 |
| R\$ 4,5500 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:07:00:527 |
| R\$ 4,4400 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:07:25:757 |
| R\$ 4,3900 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:07:33:817 |
| R\$ 4,3800 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:07:45:827 |
| R\$ 4,3600 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:07:55:873 |
| R\$ 4,3000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 14:08:34:897 |
| R\$ 4,3300 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:08:36:190 |
| R\$ 4,2900 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:08:44:240 |
| R\$ 4,1600 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:09:00:277 |
| R\$ 5,2000 | 40.660.759/0001-15 | 14/01/2022 14:09:06:823 |
| R\$ 5,5000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 14:12:19:480 |
| R\$ 4,1500 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 14:12:34:840 |
| R\$ 5,0000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 14:15:50:337 |
| R\$ 4,9500 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 14:16:44:760 |
| R\$ 4,5000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 14:17:33:907 |
| R\$ 4,1000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 14:17:55:410 |
| R\$ 4,0000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 14:18:39:370 |
| R\$ 3,9000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 14:18:47:793 |
| R\$ 3,6000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 14:18:53:993 |
| R\$ 3,5000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 14:21:35:653 |
| R\$ 3,4000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 14:21:44:143 |

| | | |
|------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 4,0000 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 14:26:56:143 |
| R\$ 3,9500 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 14:27:56:697 |
| R\$ 3,9000 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 14:28:02:077 |
| R\$ 3,8500 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 14:28:35:900 |
| R\$ 3,8000 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 14:29:33:377 |
| R\$ 3,5000 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 14:29:45:797 |
| R\$ 3,3000 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 14:30:01:457 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

090211

| Evento | Data | Observações |
|---------------------------|---------------------|---|
| Aceite de proposta | 14/01/2022 16:33:52 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 3,4000. |
| Habilitação de fornecedor | 17/01/2022 07:48:59 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA - CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47 |

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 16 - Grupo 3 - Massa modelar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|---|-------------------|-------------------|------------|-------------|----------------|---------------------|
| 40.352.600/0001-33 | HC COMUNIC PAPELARIA LTDA Marca: LEO E LEO Fabricante: LEONORA Modelo / Versão: LEO E LEO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 600 | R\$ 6,1700 | R\$ 3.702,0000 | 17/12/2021 09:38:42 |
| 14.066.477/0001-84 | RSUL EIRELI Marca: Acrilex Fabricante: Acrilex Modelo / Versão: Acrilex Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX OU SIMILAR Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 600 | R\$ 6,1700 | R\$ 3.702,0000 | 06/01/2022 11:58:17 |
| 07.245.458/0001-50 | DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA Marca: acrilex Fabricante: acrilex Modelo / Versão: acrilex Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Massa Modelar Composição Básica: Água/Carboidratos De Cereais E Cloreto Sódio , Apresentação: 12 Potes , Quantidade Cores: 12 UN, Cor: Sortida , Características Opcionais: Com Moldes , Prazo Validade: 4 ANOS, Características Adicionais: Atóxica , Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 600 | R\$ 6,1700 | R\$ 3.702,0000 | 12/01/2022 11:02:06 |
| 36.788.205/0001-20 | GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Marca: KAZ Fabricante: KAZ Modelo / Versão: MASSA DE MODELAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Massa Modelar Composição Básica: Água/Carboidratos De Cereais E Cloreto Sódio , Apresentação: 12 Potes , Quantidade Cores: 12 UN, Cor: Sortida , Características Opcionais: Com Moldes , Prazo Validade: 4 ANOS, Características Adicionais: Atóxica , Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 600 | R\$ 6,1700 | R\$ 3.702,0000 | 12/01/2022 14:59:52 |
| 42.572.060/0001-29 | PORTO ATACADISTA EIRELI Marca: ACRILEX Fabricante: ACRILEX Modelo / Versão: ACRILEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Massa Modelar Composição Básica: Água/Carboidratos De Cereais E Cloreto Sódio , Apresentação: 12 Potes , Quantidade Cores: 12 UN, Cor: | Sim | Sim | 600 | R\$ 6,1700 | R\$ 3.702,0000 | 12/01/2022 15:32:15 |

Sortida , Características Opcionais: Com Moldes , Prazo Validade: 4 ANOS, Características Adicionais: Atóxica

Porte da empresa: ME/EPP

| | | | | | | |
|--------------------|------------------------------------|-----|-----|-----|---------------------------|---------------------|
| 25.325.301/0001-16 | PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI | Sim | Sim | 600 | R\$ 6,1700 R\$ 3.702,0000 | 13/01/2022 10:24:42 |
|--------------------|------------------------------------|-----|-----|-----|---------------------------|---------------------|

Marca: acrilex**Fabricante:** acrllex**Modelo / Versão:** acrilex

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX OU SIMILAR.

Porte da empresa: ME/EPP

| | | | | | | |
|--------------------|----------------------|-----|-----|-----|---------------------------|---------------------|
| 08.831.603/0001-47 | BELINKI & SOUZA LTDA | Sim | Sim | 600 | R\$ 6,1700 R\$ 3.702,0000 | 14/01/2022 10:34:57 |
|--------------------|----------------------|-----|-----|-----|---------------------------|---------------------|

Marca: ACRILEX**Fabricante:** ACRILEX**Modelo / Versão:** ACRILEX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Massa Modelar Composição Básica: Água/Carboidratos De Cereais E Cloreto Sódio , Apresentação: 12 Potes , Quantidade Cores: 12 UN, Cor: Sortida , Características Opcionais: Com Moldes , Prazo Validade: 4 ANOS, Características Adicionais: Atóxica

Porte da empresa: ME/EPP

| | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|-----|---------------------------|---------------------|
| 40.660.759/0001-15 | WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA EIRELI | Sim | Sim | 600 | R\$ 6,1700 R\$ 3.702,0000 | 14/01/2022 11:28:04 |
|--------------------|---|-----|-----|-----|---------------------------|---------------------|

Marca: MAGIX**Fabricante:** MAGIX**Modelo / Versão:** MASSA DE MODELAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX OU SIMILAR.

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 6,1700 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 6,1700 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 6,1700 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 6,1700 | 36.788.205/0001-20 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 6,1700 | 25.325.301/0001-16 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 6,1700 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 6,1700 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 6,1700 | 40.660.759/0001-15 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 5,5600 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:05:03:733 |
| R\$ 5,4900 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:05:25:970 |
| R\$ 5,4600 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:05:39:050 |
| R\$ 5,3800 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:05:47:070 |
| R\$ 5,2600 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:06:04:087 |
| R\$ 5,0700 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:06:15:197 |
| R\$ 4,5000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 14:06:25:623 |
| R\$ 4,9300 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:06:26:310 |
| R\$ 4,8700 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:06:42:553 |
| R\$ 4,5500 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 14:06:43:990 |
| R\$ 4,7800 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:06:53:480 |
| R\$ 4,7600 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:07:02:527 |
| R\$ 4,6700 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:07:25:840 |
| R\$ 4,6300 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:07:33:750 |
| R\$ 4,6000 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:08:36:223 |
| R\$ 4,5700 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:08:44:277 |
| R\$ 4,4400 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:09:00:390 |
| R\$ 3,8700 | 40.660.759/0001-15 | 14/01/2022 14:09:13:510 |
| R\$ 6,1000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 14:12:27:167 |
| R\$ 3,8500 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 14:12:48:867 |
| R\$ 6,0000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 14:15:56:313 |
| R\$ 5,9500 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 14:16:51:097 |

R\$ 4,2000

08.831.603/0001-47

14/01/2022 14:22:35:367

R\$ 4,1000

08.831.603/0001-47

14/01/2022 14:28:13:273

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---------------------------|---------------------|---|
| Aceite de proposta | 14/01/2022 16:33:52 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 4,1000. |
| Habilitação de fornecedor | 17/01/2022 07:48:59 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA - CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47 |

000213

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 17 - Grupo 3 - Tesoura

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|--|-------------------|-------------------|------------|-------------|----------------|---------------------|
| 40.352.600/0001-33 | HC COMUNIC PAPELARIA LTDA Marca: LEO E LEO Fabricante: LEONORA Modelo / Versão: LEO E LEO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento: 13 CM, Características Adicionais: Sem Ponta , Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 1.100 | R\$ 3,8000 | R\$ 4.180,0000 | 17/12/2021 09:38:42 |
| 14.066.477/0001-84 | RSUL EIRELI Marca: Fokinho Fabricante: Fokinho Modelo / Versão: Fokinho Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA 13CM. LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CABO DE MATERIAL POLIPROPILENO. PONTAS ARREDONDADAS. MARCA DE REFERÊNCIA: LEO & LEO. Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 1.100 | R\$ 3,8000 | R\$ 4.180,0000 | 06/01/2022 11:58:17 |
| 07.245.458/0001-50 | DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA Marca: onda pro Fabricante: onda pro Modelo / Versão: onda pro Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento: 13 CM, Características Adicionais: Sem Ponta , Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 1.100 | R\$ 3,8000 | R\$ 4.180,0000 | 12/01/2022 11:02:06 |
| 36.788.205/0001-20 | GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI Marca: KAZ Fabricante: KAZ Modelo / Versão: Tesoura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento: 13 CM, Características Adicionais: Sem Ponta , Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 1.100 | R\$ 3,8000 | R\$ 4.180,0000 | 12/01/2022 14:59:52 |
| 42.572.060/0001-29 | PORTO ATACADISTA EIRELI Marca: LEO E LEO Fabricante: LEO E LEO Modelo / Versão: LEO E LEO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento: 13 CM, Características Adicionais: Sem Ponta , Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 1.100 | R\$ 3,8000 | R\$ 4.180,0000 | 12/01/2022 15:32:15 |
| 25.325.301/0001-16 | PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI Marca: leoleo Fabricante: leoleo Modelo / Versão: leoleo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA 13CM. LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CABO DE MATERIAL POLIPROPILENO. PONTAS ARREDONDADAS. MARCA DE REFERÊNCIA: LEO & LEO. Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 1.100 | R\$ 3,8000 | R\$ 4.180,0000 | 13/01/2022 10:24:42 |
| 08.831.603/0001-47 | BELINKI & SOUZA | Sim | Sim | 1.100 | R\$ 3,8000 | R\$ 4.180,0000 | 14/01/2022 |

LTDA

10:34:57

Marca: GATTE**Fabricante:** GATTE**Modelo / Versão:** GATTE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento: 13 CM, Características Adicionais: Sem Ponta ,**Porte da empresa:** ME/EPP

40.660.759/0001-15 WM SOLUTIONS Sim Sim 1.100 R\$ 3,8000 R\$ 4.180,0000 14/01/2022
 COMERCIO ATACADISTA 11:28:04
 EIRELI

Marca: LEO&LEO**Fabricante:** LEO&LEO**Modelo / Versão:** TESOURA ESCOLAR INOX**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA 13CM. LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CABO DE MATERIAL POLIPROPILENO. PONTAS ARREDONDADAS. MARCA DE REFERÊNCIA: LEO & LEO.**Porte da empresa:** ME/EPP

000211

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 3,8000 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 3,8000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 3,8000 | 36.788.205/0001-20 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 3,8000 | 25.325.301/0001-16 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 3,8000 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 3,8000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 3,8000 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 3,8000 | 40.660.759/0001-15 | 14/01/2022 13:30:00:380 |
| R\$ 3,2900 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:05:03:847 |
| R\$ 3,2300 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:05:26:007 |
| R\$ 3,2100 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:05:39:087 |
| R\$ 3,1400 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:05:47:110 |
| R\$ 3,7000 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 14:05:49:387 |
| R\$ 3,0400 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:06:04:127 |
| R\$ 2,5000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 14:06:14:953 |
| R\$ 2,8800 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:06:15:240 |
| R\$ 2,7600 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:06:26:277 |
| R\$ 3,6700 | 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 14:06:26:667 |
| R\$ 2,7100 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:06:42:520 |
| R\$ 2,4900 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 14:06:48:640 |
| R\$ 2,6400 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:06:53:510 |
| R\$ 2,6200 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:07:02:560 |
| R\$ 2,5400 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:07:25:880 |
| R\$ 2,5100 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:07:33:857 |
| R\$ 2,4500 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 14:08:12:793 |
| R\$ 2,4800 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:08:36:257 |
| R\$ 2,3600 | 07.245.458/0001-50 | 14/01/2022 14:09:00:313 |
| R\$ 1,3300 | 40.660.759/0001-15 | 14/01/2022 14:09:20:547 |
| R\$ 3,3000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 14:12:37:860 |
| R\$ 3,0000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 14:15:00:803 |
| R\$ 1,5000 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 14:16:01:537 |
| R\$ 2,5000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 14:16:03:543 |
| R\$ 2,3000 | 14.066.477/0001-84 | 14/01/2022 14:16:56:530 |
| R\$ 1,4900 | 42.572.060/0001-29 | 14/01/2022 14:23:23:103 |
| R\$ 2,4000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 14:29:01:227 |
| R\$ 2,3000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 14:29:42:033 |
| R\$ 2,1000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 14:29:53:570 |
| R\$ 2,0000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 14:30:09:963 |
| R\$ 1,9000 | 08.831.603/0001-47 | 14/01/2022 14:30:19:220 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|--------|------|-------------|
|--------|------|-------------|

Aceite de proposta 14/01/2022 16:33:52 Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 1,9000.

Habilitação de fornecedor 17/01/2022 07:48:59 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA - CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

000215

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|---|-------------------|-------------------|------------|-----------------|---------------------|
| 40.352.600/0001-33 | HC COMUNIC PAPELARIA LTDA | Sim | Sim | - | R\$ 25.842,5000 | 17/12/2021 09:38:42 |
| 14.066.477/0001-84 | RSUL EIRELI | Sim | Sim | - | R\$ 30.738,0000 | 06/01/2022 11:58:17 |
| 02.995.568/0001-15 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA | Sim | Sim | - | R\$ 30.738,0000 | 10/01/2022 15:19:32 |
| 39.700.820/0001-21 | E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES L | Sim | Sim | - | R\$ 30.738,0000 | 12/01/2022 09:30:22 |
| 07.245.458/0001-50 | DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA | Sim | Sim | - | R\$ 30.738,0000 | 12/01/2022 11:02:02 |
| 36.788.205/0001-20 | GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI | Sim | Sim | - | R\$ 30.738,0000 | 12/01/2022 14:59:52 |
| 42.572.060/0001-29 | PORTO ATACADISTA EIRELI | Sim | Sim | - | R\$ 30.738,0000 | 12/01/2022 15:32:15 |
| 25.325.301/0001-16 | PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI | Sim | Sim | - | R\$ 30.738,0000 | 13/01/2022 10:24:42 |
| 08.831.603/0001-47 | BELINKI & SOUZA LTDA | Sim | Sim | - | R\$ 30.738,0000 | 14/01/2022 10:34:57 |
| 40.660.759/0001-15 | WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA EIRELI | Sim | Sim | - | R\$ 30.738,0000 | 14/01/2022 11:20:34 |

Eventos do Grupo

| Evento | Data | Observações |
|--|---------------------|---|
| Abertura | 14/01/2022 13:30:02 | Item aberto para lances. |
| Encerramento etapa aberta | 14/01/2022 13:49:06 | Item com etapa aberta encerrada. |
| Sorteio eletrônico | 14/01/2022 13:49:06 | Item teve empate real para o valor 30.738,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |
| Encerramento | 14/01/2022 13:49:06 | Item encerrado para lances. |
| Abertura do prazo - Convocação anexo | 14/01/2022 14:36:04 | Convocado para envio de anexo o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47. |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 14/01/2022 14:46:55 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47. |
| Habilitação de fornecedor | 17/01/2022 07:48:49 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA - CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47 |

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 2

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|---|-------------------|-------------------|------------|-----------------|---------------------|
| 40.352.600/0001-33 | HC COMUNIC PAPELARIA LTDA | Sim | Sim | - | R\$ 50.140,0000 | 17/12/2021 09:38:42 |
| 14.066.477/0001-84 | RSUL EIRELI | Sim | Sim | - | R\$ 71.432,0000 | 06/01/2022 11:58:17 |
| 02.995.568/0001-15 | ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA | Sim | Sim | - | R\$ 71.432,0000 | 10/01/2022 15:19:32 |
| 39.700.820/0001-21 | E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES L | Sim | Sim | - | R\$ 71.432,0000 | 12/01/2022 09:30:22 |

| | | | | | | |
|--------------------|--|-----|-----|---|-----------------|------------------------|
| 07.245.458/0001-50 | DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA | Sim | Sim | - | R\$ 71.432,0000 | 12/01/2022 11:02:04 |
| 36.788.205/0001-20 | GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI | Sim | Sim | - | R\$ 71.432,0000 | 12/01/2022 14:59:52 |
| 42.572.060/0001-29 | PORTO ATACADISTA EIRELI | Sim | Sim | - | R\$ 71.432,0000 | 12/01/2022 15:32:15 |
| 39.639.898/0001-88 | B. A. EDITORA LTDA | Sim | Sim | - | R\$ 71.432,0000 | 12/01/2022 17:30:36 |
| 25.325.301/0001-16 | PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI | Sim | Sim | - | R\$ 71.432,0000 | 13/01/2022 10:24:42 |
| 08.831.603/0001-47 | BELINKI & SOUZA LTDA | Sim | Sim | - | R\$ 71.432,0000 | 14/01/2022 10:34:57 |

Eventos do Grupo

| Evento | Data | Observações |
|--|------------------------|---|
| Abertura | 14/01/2022 13:49:09 | Item aberto para lances. |
| Encerramento etapa aberta | 14/01/2022 14:05:00 | Item com etapa aberta encerrada. |
| Sorteio eletrônico | 14/01/2022 14:05:00 | Item teve empate real para o valor 71.432,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |
| Encerramento | 14/01/2022 14:05:00 | Item encerrado para lances. |
| Abertura do prazo - Convocação anexo | 14/01/2022 14:36:32 | Convocado para envio de anexo o fornecedor HC COMUNIC PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 40.352.600/0001-33. |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 14/01/2022 14:44:07 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HC COMUNIC PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 40.352.600/0001-33. |
| Abertura do prazo - Convocação anexo | 14/01/2022 16:32:59 | Convocado para envio de anexo o fornecedor RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84. |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 14/01/2022 17:11:08 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84. |
| Habilitação de fornecedor | 17/01/2022 07:48:59 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RSUL EIRELI - CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84 |

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 3

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|--|-------------------|-------------------|------------|-----------------|------------------------|
| 40.352.600/0001-33 | HC COMUNIC PAPELARIA LTDA | Sim | Sim | - | R\$ 31.072,0000 | 17/12/2021 09:38:42 |
| 14.066.477/0001-84 | RSUL EIRELI | Sim | Sim | - | R\$ 35.509,0000 | 06/01/2022 11:58:17 |
| 07.245.458/0001-50 | DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA | Sim | Sim | - | R\$ 35.509,0000 | 12/01/2022 11:02:06 |
| 36.788.205/0001-20 | GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI | Sim | Sim | - | R\$ 35.509,0000 | 12/01/2022 14:59:52 |
| 42.572.060/0001-29 | PORTO ATACADISTA EIRELI | Sim | Sim | - | R\$ 35.509,0000 | 12/01/2022 15:32:15 |
| 25.325.301/0001-16 | PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI | Sim | Sim | - | R\$ 35.509,0000 | 13/01/2022 10:24:42 |
| 08.831.603/0001-47 | BELINKI & SOUZA LTDA | Sim | Sim | - | R\$ 35.509,0000 | 14/01/2022 10:34:57 |
| 40.660.759/0001-15 | WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA EIRELI | Sim | Sim | - | R\$ 35.509,0000 | 14/01/2022 11:28:04 |

Eventos do Grupo

| Evento | Data | Observações |
|---------------------------|------------------------|---|
| Abertura | 14/01/2022 14:05:02 | Item aberto para lances. |
| Encerramento etapa aberta | 14/01/2022 14:32:20 | Item com etapa aberta encerrada. |
| Sorteio eletrônico | 14/01/2022 14:32:20 | Item teve empate real para o valor 35.509,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |

| | | |
|---|------------------------|--|
| Encerramento | 14/01/2022 14:32:20 | Item encerrado para lances. |
| Abertura do prazo - Convocação anexo | 14/01/2022 14:36:44 | Convocado para envio de anexo o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47. |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 14/01/2022 14:47:07 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47. |
| Habilitação de fornecedor | 17/01/2022 07:48:59 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA - CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47 |

Não existem intenções de recurso para o item

000217

Troca de Mensagens

| | Data | Mensagem |
|--------------------|------------------------|--|
| Sistema | 14/01/2022 13:30:00 | A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 1 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 13:30 e 17:30. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 14/01/2022 13:30:02 | O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 14/01/2022 13:49:06 | O item G1 teve empate real para o valor 30.738,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Sistema | 14/01/2022 13:49:06 | O item G1 está encerrado. |
| Sistema | 14/01/2022 13:49:09 | O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 14/01/2022 14:05:00 | O item G2 teve empate real para o valor 71.432,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Sistema | 14/01/2022 14:05:00 | O item G2 está encerrado. |
| Sistema | 14/01/2022 14:05:02 | O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 14/01/2022 14:32:20 | O item G3 teve empate real para o valor 35.509,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Sistema | 14/01/2022 14:32:20 | O item G3 está encerrado. |
| Sistema | 14/01/2022 14:35:32 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade". |
| Sistema | 14/01/2022 14:36:04 | Senhor fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1. |
| Sistema | 14/01/2022 14:36:32 | Senhor fornecedor HC COMUNIC PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 40.352.600/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2. |
| Sistema | 14/01/2022 14:36:44 | Senhor fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3. |
| Pregoeiro | 14/01/2022 14:37:15 | BOA TARDE AS EMPRESAS CONVOCADAS TERÃO O PRAZO DE 2 HORAS PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA |
| Sistema | 14/01/2022 14:44:07 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor HC COMUNIC PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 40.352.600/0001-33, enviou o anexo para o grupo G2. |
| Sistema | 14/01/2022 14:46:55 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, enviou o anexo para o grupo G1. |
| Sistema | 14/01/2022 14:47:07 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, enviou o anexo para o grupo G3. |
| Sistema | 14/01/2022 16:32:59 | Senhor fornecedor RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2. |
| Pregoeiro | 14/01/2022 16:33:36 | Para HC COMUNIC PAPELARIA LTDA - A EMPRESA HA COMUN PAPELARIA LTDA FOI DESCLASSIFICA PORQUE NÃO COLOCOU A MARCA NA PROPOSTA. |
| 40.352.600/0001-33 | 14/01/2022 16:50:08 | posso anexar um novo pdf corrigindo esse erro? |
| Sistema | 14/01/2022 17:11:08 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor RSUL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.066.477/0001-84, enviou o anexo para o grupo G2. |
| Sistema | 17/01/2022 07:48:51 | Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'. |
| Pregoeiro | 17/01/2022 07:49:30 | Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 17/01/2022 às 08:45:00. |

Eventos do Pregão

| Evento | Data/Hora | Observações |
|----------------------------|------------------------|---|
| Alteração equipe | 09/01/2022 10:03:49 | |
| Abertura da sessão pública | 14/01/2022 13:30:00 | Abertura da sessão pública |
| Julgamento de propostas | 14/01/2022 14:35:32 | Início da etapa de julgamento de propostas |
| Abertura do prazo | 17/01/2022 07:48:51 | Abertura de prazo para intenção de recurso |
| Fechamento do prazo | 17/01/2022 07:49:30 | Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 17/01/2022 às 08:45:00. |

000218

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:12 horas do dia 17 de janeiro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro Oficial


JEANDRA WILMSEN
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar

Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

000219

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00104/2021 (SRP)

Às 15:14 horas do dia 17 de janeiro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00104/2021, referente ao Processo nº 104, o pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 30.738,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18.953,0000 .**Itens do grupo:**

- 1 - Apontador lápis
- 2 - Borracha apagadora escrita
- 3 - Caderno
- 4 - Caderno
- 5 - Lápis preto
- 6 - Pasta exposição

Grupo 2**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 71.432,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** RSUL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 40.254,0000 .**Itens do grupo:**

- 7 - Caderno
- 8 - Caderno
- 9 - Caderno
- 10 - Caderno
- 11 - Lápis De Cor

Grupo 3**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 35.509,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17.620,0000 .**Itens do grupo:**

- 12 - Cola
- 13 - Cola
- 14 - Giz Cera
- 15 - Tinta Guache
- 16 - Massa modelar
- 17 - Tesoura

009220

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Apontador lápis**Descrição Complementar:** Apontador Lápis Material: Metal , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno , Quantidade Furos: 1 ,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** Caixa 24 UN**Valor Estimado:** R\$ 63,6000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 40 Caixa 24 UN .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|------------|------------------------|--|
| Adjudicado | 17/01/2022 15:13:24 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF:08.831.603/0001-47, Melhor lance : R\$ 20,0000 |

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Borracha apagadora escrita**Descrição Complementar:** Borracha Apagadora Escrita Material: Latex , Comprimento: 25 MM, Largura: 35 MM, Altura: 8 MM, Cor: Branca ,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 110**Unidade de fornecimento:** Caixa 40 UN**Valor Estimado:** R\$ 20,8000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,9000 e a quantidade de 110 Caixa 40 UN .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|------------|------------------------|---|
| Adjudicado | 17/01/2022 15:13:25 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF:08.831.603/0001-47, Melhor lance : R\$ 9,9000 |

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** Caderno**Descrição Complementar:** Caderno Material: Papel Off-Set , Material Capa: Papelão , Quantidade Folhas: 192 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 148 MM, Características Adicionais: Brochura,1/4 Capa Dura,Costurado,697g/M2,Anotações ,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2,7100**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,3800 e a quantidade de 1.300 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|------------|------------------------|---|
| Adjudicado | 17/01/2022 15:13:25 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF:08.831.603/0001-47, Melhor lance : R\$ 1,3800 |

Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** Caderno

Descrição Complementar: Caderno Material: Papel Off-Set , Material Capa: Papelão , Quantidade Folhas: 192 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 148 MM, Características Adicionais: Brochura,1/4 Capa Dura,Costurado,697g/M2,Anotações ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.600

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2,4600

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

090221

Adjudicado para: BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,4000 e a quantidade de 2.600 Unidade .

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|------------------------|---|
| Adjudicado | 17/01/2022 15:13:25 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF:08.831.603/0001-47, Melhor lance : R\$ 1,4000 |

Item: 5 - Grupo 1

Descrição: Lápis preto

Descrição Complementar: Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Dureza Carga: Hb , Características Adicionais: Nº 2 , Material Carga: Grafite ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Caixa 50 UN

Valor Máximo Aceitável: R\$ 138,3000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 95,0000 e a quantidade de 50 Caixa 50 UN .

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|------------------------|--|
| Adjudicado | 17/01/2022 15:13:26 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF:08.831.603/0001-47, Melhor lance : R\$ 95,0000 |

Item: 6 - Grupo 1

Descrição: Pasta exposição

Descrição Complementar: Pasta Exposição Material: Plástico , Comprimento: 240 MM, Largura: 240 MM, Cor: Preta , Características Adicionais: Estrutura Plástica Semi-Flexível, Tipo Moldura Co- ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.600

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 5,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,3000 e a quantidade de 1.600 Unidade .

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|------------------------|---|
| Adjudicado | 17/01/2022 15:13:26 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF:08.831.603/0001-47, Melhor lance : R\$ 4,3000 |

Item: 7 - Grupo 2

Descrição: Caderno

Descrição Complementar: Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia ,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.300

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 6,0400

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RSUL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,9000 e a quantidade de 1.300 Unidade .

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|------------|---|
| Adjudicado | 17/01/2022 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RSUL EIRELI, |

15:13:46 CNPJ/CPF:14.066.477/0001-84, Melhor lance : R\$ 2,9000

000222

Item: 8 - Grupo 2**Descrição:** Caderno**Descrição Complementar:** Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia ,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.800**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 5,2600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** RSUL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,9000 e a quantidade de 3.800 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|------------|------------------------|--|
| Adjudicado | 17/01/2022 15:13:46 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RSUL EIRELI, CNPJ/CPF:14.066.477/0001-84, Melhor lance : R\$ 2,9000 |

Item: 9 - Grupo 2**Descrição:** Caderno**Descrição Complementar:** Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia ,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2,8300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** RSUL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,8300 e a quantidade de 800 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|------------|------------------------|--|
| Adjudicado | 17/01/2022 15:13:46 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RSUL EIRELI, CNPJ/CPF:14.066.477/0001-84, Melhor lance : R\$ 2,8300 |

Item: 10 - Grupo 2**Descrição:** Caderno**Descrição Complementar:** Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia ,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.600**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 7,2300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** RSUL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4,6000 e a quantidade de 1.600 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|------------|------------------------|--|
| Adjudicado | 17/01/2022 15:13:47 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RSUL EIRELI, CNPJ/CPF:14.066.477/0001-84, Melhor lance : R\$ 4,6000 |

Item: 11 - Grupo 2**Descrição:** Lápis De Cor**Descrição Complementar:** Lápis De Cor Material: Madeira , Cor: Diversas , Características Adicionais: Tamanho Grande ,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.600**Unidade de fornecimento:** Caixa 12 UN**Valor Estimado:** R\$ 18,6000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** RSUL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 9,9000 e a quantidade de 1.600 Caixa 12 UN .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|------------|------------------------|--|
| Adjudicado | 17/01/2022 15:13:47 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RSUL EIRELI, CNPJ/CPF:14.066.477/0001-84, Melhor lance : R\$ 9,9000 |

000223

Item: 12 - Grupo 3**Descrição:** Cola**Descrição Complementar:** Cola Composição: Base Água , Cor: Branca , Aplicação: Papel, Couro E Tecido , Características Adicionais: Lavável E Atóxica , Tipo: Líquido , Apresentação: Embalagem 100 G ,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.600**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 5,5800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e a quantidade de 1.600 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|------------|------------------------|---|
| Adjudicado | 17/01/2022 15:14:01 | Adjudicação Individual da proposta. Fornecedor:BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF:08.831.603/0001-47, Melhor lance : R\$ 2,0000 |

Item: 13 - Grupo 3**Descrição:** Cola**Descrição Complementar:** Cola Composição: Polímero De Acetato De Polivinila E Aditivos , Cor: Variada , Aplicação: Pintura Terapia Ocupacional , Características Adicionais: Com Aplicador, Não Tóxica, Solúvel Em Água , Tipo: Glitter ,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.500**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 30 G**Valor Estimado:** R\$ 3,4200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,5000 e a quantidade de 1.500 Bisnaga 30 G .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|------------|------------------------|---|
| Adjudicado | 17/01/2022 15:14:01 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF:08.831.603/0001-47, Melhor lance : R\$ 2,5000 |

Item: 14 - Grupo 3**Descrição:** Giz Cera**Descrição Complementar:** Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Variadas ,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Unidade de fornecimento:** Caixa 12 UN**Valor Estimado:** R\$ 13,7200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,1000 e a quantidade de 600 Caixa 12 UN .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|------------|------------------------|---|
| Adjudicado | 17/01/2022 15:14:02 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF:08.831.603/0001-47, Melhor lance : R\$ 5,1000 |

Item: 15 - Grupo 3**Descrição:** Tinta Guache**Descrição Complementar:** Tinta Guache Composição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/Cargas E Conservante , Cor: Diversas , Características Adicionais: Conjunto C/ 6 Frascos De 15 MI Cada ,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 900**Unidade de fornecimento:** Caixa 6 UN**Valor Estimado:** R\$ 5,9300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,4000 e a quantidade de 900 Caixa 6 UN

000224

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|------------------------|---|
| Adjudicado | 17/01/2022 15:14:02 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF:08.831.603/0001-47, Melhor lance : R\$ 3,4000 |

Item: 16 - Grupo 3**Descrição:** Massa modelar**Descrição Complementar:** Massa Modelar Composição Básica: Água/Carboidratos De Cereais E Cloreto Sódio , Apresentação: 12 Potes , Quantidade Cores: 12 UN, Cor: Sortida , Características Opcionais: Com Moldes , Prazo Validade: 4 ANOS, Características Adicionais: Atóxica ,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 6,1700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,1000 e a quantidade de 600 Unidade .

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|------------------------|---|
| Adjudicado | 17/01/2022 15:14:03 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF:08.831.603/0001-47, Melhor lance : R\$ 4,1000 |

Item: 17 - Grupo 3**Descrição:** Tesoura**Descrição Complementar:** Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento: 13 CM, Características Adicionais: Sem Ponta ,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3,8000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,9000 e a quantidade de 1.100 Unidade .

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|------------------------|---|
| Adjudicado | 17/01/2022 15:14:03 | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF:08.831.603/0001-47, Melhor lance : R\$ 1,9000 |

Fim do documento

Pregão EletrônicoGOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

000225

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00104/2021 (SRP)

Às 15:14 horas do dia 17 de janeiro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 104, Pregão nº 00104/2021.

Resultado da Homologação**Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 30.738,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18.953,0000 .**Itens do grupo:**

- 1 - Apontador lápis
- 2 - Borracha apagadora escrita
- 3 - Caderno
- 4 - Caderno
- 5 - Lápis preto
- 6 - Pasta exposição

Grupo 2**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 71.432,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** RSUL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 40.254,0000 .**Itens do grupo:**

- 7 - Caderno
- 8 - Caderno
- 9 - Caderno
- 10 - Caderno
- 11 - Lápis De Cor

Grupo 3**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 35.509,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17.620,0000 .**Itens do grupo:**

- 12 - Cola

- 13 - Cola
- 14 - Giz Cera
- 15 - Tinta Guache
- 16 - Massa modelar
- 17 - Tesoura

000226

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Apontador lápis**Descrição Complementar:** Apontador Lápis Material: Metal , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno , Quantidade Furos: 1 ,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** Caixa 24 UN**Valor Estimado:** R\$ 63,6000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 40 Caixa 24 UN .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|--|
| Adjudicado | 17/01/2022 15:13:24 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF:08.831.603/0001-47, Melhor lance : R\$ 20,0000 |
| Homologado | 17/01/2022 15:14:57 | AMERICO BELLE | |

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Borracha apagadora escrita**Descrição Complementar:** Borracha Apagadora Escrita Material: Latex , Comprimento: 25 MM, Largura: 35 MM, Altura: 8 MM, Cor: Branca ,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 110**Unidade de fornecimento:** Caixa 40 UN**Valor Estimado:** R\$ 20,8000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,9000 e a quantidade de 110 Caixa 40 UN .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|---|
| Adjudicado | 17/01/2022 15:13:25 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF:08.831.603/0001-47, Melhor lance : R\$ 9,9000 |
| Homologado | 17/01/2022 15:14:59 | AMERICO BELLE | |

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** Caderno**Descrição Complementar:** Caderno Material: Papel Off-Set , Material Capa: Papelão , Quantidade Folhas: 192 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 148 MM, Características Adicionais: Brochura,1/4 Capa Dura,Costurado,697g/M2,Anotações ,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2,7100**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,3800 e a quantidade de 1.300 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|---------|---|
| Adjudicado | 17/01/2022 15:13:25 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF:08.831.603/0001-47, Melhor lance : R\$ 1,3800 |
| Homologado | 17/01/2022 | AMERICO | |

15:15:02 BELLE

000227

Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** Caderno**Descrição Complementar:** Caderno Material: Papel Off-Set , Material Capa: Papelão , Quantidade Folhas: 192 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 148 MM, Características Adicionais: Brochura,1/4 Capa Dura,Costurado,697g/M2,Anotações ,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.600**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2,4600**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,4000 e a quantidade de 2.600 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|---|
| Adjudicado | 17/01/2022 15:13:25 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF:08.831.603/0001-47, Melhor lance : R\$ 1,4000 |
| Homologado | 17/01/2022 15:15:04 | AMERICO BELLE | |

Item: 5 - Grupo 1**Descrição:** Lápis preto**Descrição Complementar:** Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Dureza Carga: Hb , Características Adicionais: Nº 2 , Material Carga: Grafite ,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Caixa 50 UN**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 138,3000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 95,0000 e a quantidade de 50 Caixa 50 UN .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|--|
| Adjudicado | 17/01/2022 15:13:26 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF:08.831.603/0001-47, Melhor lance : R\$ 95,0000 |
| Homologado | 17/01/2022 15:15:06 | AMERICO BELLE | |

Item: 6 - Grupo 1**Descrição:** Pasta exposição**Descrição Complementar:** Pasta Exposição Material: Plástico , Comprimento: 240 MM, Largura: 240 MM, Cor: Preta , Características Adicionais: Estrutura Plástica Semi-Flexível, Tipo Moldura Co- ,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.600**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 5,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,3000 e a quantidade de 1.600 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|---|
| Adjudicado | 17/01/2022 15:13:26 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF:08.831.603/0001-47, Melhor lance : R\$ 4,3000 |
| Homologado | 17/01/2022 15:15:08 | AMERICO BELLE | |

Item: 7 - Grupo 2**Descrição:** Caderno**Descrição Complementar:** Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia ,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 1.300**Valor Estimado:** R\$ 6,0400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

000228

Adjudicado para: RSUL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,9000 e a quantidade de 1.300 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|--|
| Adjudicado | 17/01/2022 15:13:46 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RSUL EIRELI, CNPJ/CPF:14.066.477/0001-84, Melhor lance : R\$ 2,9000 |
| Homologado | 17/01/2022 15:15:18 | AMERICO BELLE | |

Item: 8 - Grupo 2**Descrição:** Caderno**Descrição Complementar:** Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia ,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.800**Valor Estimado:** R\$ 5,2600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** RSUL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,9000 e a quantidade de 3.800 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|--|
| Adjudicado | 17/01/2022 15:13:46 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RSUL EIRELI, CNPJ/CPF:14.066.477/0001-84, Melhor lance : R\$ 2,9000 |
| Homologado | 17/01/2022 15:15:20 | AMERICO BELLE | |

Item: 9 - Grupo 2**Descrição:** Caderno**Descrição Complementar:** Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia ,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Valor Estimado:** R\$ 2,8300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** RSUL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,8300 e a quantidade de 800 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|--|
| Adjudicado | 17/01/2022 15:13:46 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RSUL EIRELI, CNPJ/CPF:14.066.477/0001-84, Melhor lance : R\$ 2,8300 |
| Homologado | 17/01/2022 15:15:22 | AMERICO BELLE | |

Item: 10 - Grupo 2**Descrição:** Caderno**Descrição Complementar:** Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia ,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.600**Valor Estimado:** R\$ 7,2300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** RSUL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4,6000 e a quantidade de 1.600 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|--------|------|------|-------------|
|--------|------|------|-------------|

Adjudicado 17/01/2022
15:13:47

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RSUL EIRELI,
CNPJ/CPF:14.066.477/0001-84, Melhor lance : R\$ 4,6000

Homologado 17/01/2022 AMERICO
15:15:24 BELLE

000229

Item: 11 - Grupo 2**Descrição:** Lápis De Cor**Descrição Complementar:** Lápis De Cor Material: Madeira , Cor: Diversas , Características Adicionais: Tamanho Grande ,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.600**Unidade de fornecimento:** Caixa 12 UN**Valor Estimado:** R\$ 18,6000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** RSUL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 9,9000 e a quantidade de 1.600 Caixa 12 UN .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|---|
| Adjudicado | 17/01/2022 15:13:47 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:RSUL EIRELI, CNPJ/CPF:14.066.477/0001-84, Melhor lance : R\$ 9,9000 |
| Homologado | 17/01/2022 15:15:26 | AMERICO BELLE | |

Item: 12 - Grupo 3**Descrição:** Cola**Descrição Complementar:** Cola Composição: Base Água , Cor: Branca , Aplicação: Papel, Couro E Tecido , Características Adicionais: Lavável E Atóxica , Tipo: Líquido , Apresentação: Embalagem 100 G ,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.600**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 5,5800**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e a quantidade de 1.600 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|--|
| Adjudicado | 17/01/2022 15:14:01 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF:08.831.603/0001-47, Melhor lance : R\$ 2,0000 |
| Homologado | 17/01/2022 15:15:35 | AMERICO BELLE | |

Item: 13 - Grupo 3**Descrição:** Cola**Descrição Complementar:** Cola Composição: Polímero De Acetato De Polivinila E Aditivos , Cor: Variada , Aplicação: Pintura Terapia Ocupacional , Características Adicionais: Com Aplicador, Não Tóxica, Solúvel Em Água , Tipo: Glitter ,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.500**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 30 G**Valor Estimado:** R\$ 3,4200**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,5000 e a quantidade de 1.500 Bisnaga 30 G .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|--|
| Adjudicado | 17/01/2022 15:14:01 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF:08.831.603/0001-47, Melhor lance : R\$ 2,5000 |
| Homologado | 17/01/2022 15:15:37 | AMERICO BELLE | |

Item: 14 - Grupo 3**Descrição:** Giz Cera

Descrição Complementar: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Variadas ,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Valor Estimado:** R\$ 13,7200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Caixa 12 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

0,00230

Adjudicado para: BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,1000 e a quantidade de 600 Caixa 12 UN .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|---|
| Adjudicado | 17/01/2022 15:14:02 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF:08.831.603/0001-47, Melhor lance : R\$ 5,1000 |
| Homologado | 17/01/2022 15:15:40 | AMERICO BELLE | |

Item: 15 - Grupo 3**Descrição:** Tinta Guache**Descrição Complementar:** Tinta Guache Composição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/Cargas E Conservante , Cor: Diversas , Características Adicionais: Conjunto C/ 6 Frascos De 15 MI Cada ,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 900**Valor Estimado:** R\$ 5,9300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Caixa 6 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,4000 e a quantidade de 900 Caixa 6 UN**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|---|
| Adjudicado | 17/01/2022 15:14:02 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF:08.831.603/0001-47, Melhor lance : R\$ 3,4000 |
| Homologado | 17/01/2022 15:15:42 | AMERICO BELLE | |

Item: 16 - Grupo 3**Descrição:** Massa modelar**Descrição Complementar:** Massa Modelar Composição Básica: Água/Carboidratos De Cereais E Cloreto Sódio , Apresentação: 12 Potes , Quantidade Cores: 12 UN, Cor: Sortida , Características Opcionais: Com Moldes , Prazo Validade: 4 ANOS, Características Adicionais: Atóxica ,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Valor Estimado:** R\$ 6,1700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,1000 e a quantidade de 600 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|---|
| Adjudicado | 17/01/2022 15:14:03 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF:08.831.603/0001-47, Melhor lance : R\$ 4,1000 |
| Homologado | 17/01/2022 15:15:44 | AMERICO BELLE | |

Item: 17 - Grupo 3**Descrição:** Tesoura**Descrição Complementar:** Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento: 13 CM, Características Adicionais: Sem Ponta ,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.100**Valor Estimado:** R\$ 3,8000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

Adjudicado para: BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,9000 e a quantidade de 1.100 Unidade .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---------------|------------------------|------------------|--|
| Adjudicado | 17/01/2022 15:14:03 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF:08.831.603/0001-47, Melhor lance : R\$ 1,9000 |
| Homologado | 17/01/2022 15:15:46 | AMERICO BELLE | |

Fim do documento

000231

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1042021 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

090232

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 1

Critério de Valor: R\$ 30.738,0000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

| Fornecedor | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|--|----------------|--------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------|-----------|------------|
| 08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA | 30.738,0000 | 18.953,0000 | 14/01/2022 13:43:21:563 | - | Adjudicado | Consultar | SIM |
| <p>Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u></p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u></p> <p>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u></p> <p>Consultar Itens do Grupo</p> | | | | | | | |
| 42.572.060/0001-29 - PORTO ATACADISTA EIRELI | 30.738,0000 | 19.662,0000 | 14/01/2022 13:44:11:347 | - | | Consultar | SIM |
| <p>Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u></p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u></p> <p>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u></p> <p>Consultar Itens do Grupo</p> | | | | | | | |
| 40.352.600/0001-33 - HC COMUNIC PAPELARIA LTDA | 25.842,5000 | 19.913,0000 | 14/01/2022 13:43:24:633 | - | | Consultar | SIM |
| <p>Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u></p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u></p> <p>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u></p> <p>Consultar Itens do Grupo</p> | | | | | | | |
| 14.066.477/0001-84 - RSUL EIRELI | 30.738,0000 | 22.995,0000 | 14/01/2022 13:38:07:330 | - | | Consultar | SIM |
| <p>Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: <u>SIM</u></p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u></p> | | | | | | | |

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:**

SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

25.325.301/0001-

16 - PAPIROS 30.738,0000 24.599,9000 14/01/2022
- MOVEIS E 13:36:42:557
ELETRO - EIRELI

000233

[Consultar](#) SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:**

SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

07.245.458/0001-

50 - DAGEAL 30.738,0000 25.112,9000 14/01/2022
- COMERCIO DE 13:33:12:677
MATERIAL DE
ESCRITORIO LTDA

[Consultar](#) SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:**

SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

39.700.820/0001-

21 - E.M.B. 30.738,0000 26.124,0000 14/01/2022
COMERCIO E 13:47:05:970
DISTRIBUICAO DE
MATERIAIS
ESCOLARES L

[Consultar](#) SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:**

SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

40.660.759/0001-

15 - WM 30.738,0000 26.124,5000 14/01/2022
SOLUTIONS 13:43:23:647
COMERCIO
ATACADISTA
EIRELI

[Consultar](#) SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:**

SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

36.788.205/0001-

20 - GRAFICA 30.738,0000 30.738,0000 14/01/2022
E EDITORA LUAR 13:30:00:220
EIRELI

[Consultar](#) SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:**

SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

02.995.568/0001-

15 -

ELETROMAQUINAS
ASTEC LTDA30.738,0000 30.738,0000 14/01/2022
13:30:00:220

-

[Consultar](#)[SIM](#)

000234

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1042021 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

000235

Menu Voltar

Grupo 1

Fornecedor: **08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Item | Descrição | Qtde Solicitada UASG | Qtde Aceita UASG | Qtde Ofertada Fornec. | Critério de Valor | Valor Proposta | Melhor Lance | Data do Último Lance | Valor Negociado |
|--|-----------------------------------|----------------------|------------------|-----------------------|-------------------|----------------|--------------|----------------------------|-----------------|
| 1 | <u>Apontador lápis</u> | 40 | 40 | 40 | 63,6000 | R\$ 63,6000 | R\$ 20,0000 | 14/01/2022 13:32:39:647 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Descrição: Apontador Lápis Material: Metal , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno , Quantidade Furos: 1 , ...</u> | | | | | | | | | |
| 2 | <u>Borracha apagadora escrita</u> | 110 | 110 | 110 | 20,8000 | R\$ 20,8000 | R\$ 9,9000 | 14/01/2022 13:34:25:923 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Descrição: Borracha Apagadora Escrita Material: Latex , Comprimento: 25 MM, Largura: 35 MM, Altura: 8 MM, Cor: Branca , ...</u> | | | | | | | | | |
| 3 | <u>Caderno</u> | 1300 | 1300 | 1300 | 2,7100 | R\$ 2,7100 | R\$ 1,3800 | 14/01/2022 13:41:49:120 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Descrição: Caderno Material: Papel Off-Set , Material Capa: Papelão , Quantidade Folhas: 192 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 148 MM, Características Adicionais: Brochura, 1/4 Capa Dura, Costurado, 697g...</u> | | | | | | | | | |
| 4 | <u>Caderno</u> | 2600 | 2600 | 2600 | 2,4600 | R\$ 2,4600 | R\$ 1,4000 | 14/01/2022 13:34:37:957 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Descrição: Caderno Material: Papel Off-Set , Material Capa: Papelão , Quantidade Folhas: 192 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 148 MM, Características Adicionais: Brochura, 1/4 Capa Dura, Costurado, 697g...</u> | | | | | | | | | |
| 5 | <u>Lápis preto</u> | 50 | 50 | 50 | 138,3000 | R\$ 138,3000 | R\$ 95,0000 | 14/01/2022 13:42:06:640 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Descrição: Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Dureza Carga: Hb , Características Adicionais: Nº 2 , Material Carga: Grafite , ...</u> | | | | | | | | | |
| 6 | <u>Pasta exposição</u> | 1600 | 1600 | 1600 | 5,6700 | R\$ 5,6700 | R\$ 4,3000 | 14/01/2022 13:43:21:563 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Descrição: Pasta Exposição Material: Plástico , Comprimento: 240 MM, Largura: 240 MM, Cor: Preta , Características Adicionais: Estrutura Plástica Semi-Flexível, Tipo Moldura Co- , ...</u> | | | | | | | | | |

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 1042021 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 1

000230

Fornecedor: 42.572.060/0001-29 - PORTO ATACADISTA EIRELI

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Item | Descrição | Qtde Solicitada UASG | Qtde Aceita UASG | Qtde Ofertada Fornec. | Critério de Valor | Valor Proposta | Melhor Lance | Data do Último Lance | Valor Negociado |
|--|-----------------------------------|----------------------|------------------|-----------------------|-------------------|----------------|--------------|----------------------------|-----------------|
| 1 | <u>Apontador lápis</u> | 40 | 0 | 40 | 63,6000 | R\$ 63,6000 | R\$ 30,2500 | 14/01/2022 13:44:06:310 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Descrição: Apontador Lápis Material: Metal, Tipo: Escolar, Tamanho: Pequeno, Quantidade Furos: 1, ...</u> | | | | | | | | | |
| 2 | <u>Borracha apagadora escrita</u> | 110 | 0 | 110 | 20,8000 | R\$ 20,8000 | R\$ 8,5000 | 14/01/2022 13:44:11:347 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Descrição: Borracha Apagadora Escrita Material: Latex, Comprimento: 25 MM, Largura: 35 MM, Altura: 8 MM, Cor: Branca, ...</u> | | | | | | | | | |
| 3 | <u>Caderno</u> | 1300 | 0 | 1300 | 2,7100 | R\$ 2,7100 | R\$ 1,6500 | 14/01/2022 13:35:35:013 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Descrição: Caderno Material: Papel Off-Set, Material Capa: Papelão, Quantidade Folhas: 192 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 148 MM, Características Adicionais: Brochura, 1/4 Capa Dura, Costurado, 697g...</u> | | | | | | | | | |
| 4 | <u>Caderno</u> | 2600 | 0 | 2600 | 2,4600 | R\$ 2,4600 | R\$ 1,3200 | 14/01/2022 13:37:50:363 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Descrição: Caderno Material: Papel Off-Set, Material Capa: Papelão, Quantidade Folhas: 192 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 148 MM, Características Adicionais: Brochura, 1/4 Capa Dura, Costurado, 697g...</u> | | | | | | | | | |
| 5 | <u>Lápis preto</u> | 50 | 0 | 50 | 138,3000 | R\$ 138,3000 | R\$ 98,0000 | 14/01/2022 13:43:12:877 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Descrição: Lápis Preto Material Corpo: Madeira, Dureza Carga: Hb, Características Adicionais: Nº 2, Material Carga: Grafite, ...</u> | | | | | | | | | |
| 6 | <u>Pasta exposição</u> | 1600 | 0 | 1600 | 5,6700 | R\$ 5,6700 | R\$ 4,4000 | 14/01/2022 13:41:36:603 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Descrição: Pasta Exposição Material: Plástico, Comprimento: 240 MM, Largura: 240 MM, Cor: Preta, Características Adicionais: Estrutura Plástica Semi-Flexível, Tipo Moldura Co-, ...</u> | | | | | | | | | |

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1042021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

000237

Menu Voltar

Grupo 1

Fornecedor: **40.352.600/0001-33 - HC COMUNIC PAPELARIA LTDA**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Item | Descrição | Qtde Solicitada UASG | Qtde Aceita UASG | Qtde Ofertada Fornec. | Critério de Valor | Valor Proposta | Melhor Lance | Data do Último Lance | Valor Negociado |
|---|-----------------------------------|----------------------|------------------|-----------------------|-------------------|----------------|--------------|----------------------------|-----------------|
| 1 | <u>Apontador lápis</u> | 40 | 0 | 40 | 63,6000 | R\$ 56,9500 | R\$ 50,8700 | 14/01/2022 13:33:01:140 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Apontador Lápis Material: Metal, Tipo: Escolar, Tamanho: Pequeno, Quantidade Furos: 1...</u> | | | | | | | | | |
| 2 | <u>Borracha apagadora escrita</u> | 110 | 0 | 110 | 20,8000 | R\$ 15,9500 | R\$ 13,1200 | 14/01/2022 13:37:42:327 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Borracha Apagadora Escrita Material: Latex, Comprimento: 25 MM, Largura: 35 MM, Altura: 8 MM, Cor: Branca...</u> | | | | | | | | | |
| 3 | <u>Caderno</u> | 1300 | 0 | 1300 | 2,7100 | R\$ 1,9500 | R\$ 1,3900 | 14/01/2022 13:40:25:293 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA MOLE....</u> | | | | | | | | | |
| 4 | <u>Caderno</u> | 2600 | 0 | 2600 | 2,4600 | R\$ 1,8500 | R\$ 1,0800 | 14/01/2022 13:43:24:633 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. MIOLO PAUTADO. CAPA MOLE...</u> | | | | | | | | | |
| 5 | <u>Lápis preto</u> | 50 | 0 | 50 | 138,3000 | R\$ 114,9000 | R\$ 70,0000 | 14/01/2022 13:39:53:897 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Lápis Preto Material Corpo: Madeira, Dureza Carga: Hb, Características Adicionais: Nº 2, Material Carga: Grafite...</u> | | | | | | | | | |
| 6 | <u>Pasta exposição</u> | 1600 | 0 | 1600 | 5,6700 | R\$ 5,4500 | R\$ 5,2000 | 14/01/2022 13:41:12:873 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Pasta Exposição Material: Plástico, Comprimento: 240 MM, Largura: 240 MM, Cor: Preta, Características Adicionais: Estrutura Plástica Semi-Flexível, Tipo Moldura Co...</u> | | | | | | | | | |

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 1042021 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

090238

Menu Voltar

Grupo 1

Fornecedor: 14.066.477/0001-84 - RSUL EIRELI

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Item | Descrição | Qtde Solicitada UASG | Qtde Aceita UASG | Qtde Ofertada Fornec. | Critério de Valor | Valor Proposta | Melhor Lance | Data do Último Lance | Valor Negociado |
|------|-----------|----------------------|------------------|-----------------------|-------------------|----------------|--------------|----------------------|-----------------|
|------|-----------|----------------------|------------------|-----------------------|-------------------|----------------|--------------|----------------------|-----------------|

| | | | | | | | | | |
|---|------------------------|----|---|----|---------|-------------|-------------|----------------------------|---|
| 1 | <u>Apontador lápis</u> | 40 | 0 | 40 | 63,6000 | R\$ 63,6000 | R\$ 30,0000 | 14/01/2022 13:36:31:433 | - |
|---|------------------------|----|---|----|---------|-------------|-------------|----------------------------|---|

Descrição detalhada do objeto ofertado: APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔ-MICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAI...

| | | | | | | | | | |
|---|-----------------------------------|-----|---|-----|---------|-------------|------------|----------------------------|---|
| 2 | <u>Borracha apagadora escrita</u> | 110 | 0 | 110 | 20,8000 | R\$ 20,8000 | R\$ 9,5000 | 14/01/2022 13:38:07:330 | - |
|---|-----------------------------------|-----|---|-----|---------|-------------|------------|----------------------------|---|

Descrição detalhada do objeto ofertado: BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL ...

| | | | | | | | | | |
|---|----------------|------|---|------|--------|------------|------------|----------------------------|---|
| 3 | <u>Caderno</u> | 1300 | 0 | 1300 | 2,7100 | R\$ 2,7100 | R\$ 1,4000 | 14/01/2022 13:35:30:217 | - |
|---|----------------|------|---|------|--------|------------|------------|----------------------------|---|

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA MOLE. ...

| | | | | | | | | | |
|---|----------------|------|---|------|--------|------------|------------|----------------------------|---|
| 4 | <u>Caderno</u> | 2600 | 0 | 2600 | 2,4600 | R\$ 2,4600 | R\$ 1,2000 | 14/01/2022 13:36:44:550 | - |
|---|----------------|------|---|------|--------|------------|------------|----------------------------|---|

Descrição detalhada do objeto ofertado: CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. MIOLO PAUTADO. CAPA MOLE. ...

| | | | | | | | | | |
|---|--------------------|----|---|----|----------|--------------|--------------|----------------------------|---|
| 5 | <u>Lápis preto</u> | 50 | 0 | 50 | 138,3000 | R\$ 138,3000 | R\$ 137,0000 | 14/01/2022 13:34:06:437 | - |
|---|--------------------|----|---|----|----------|--------------|--------------|----------------------------|---|

Descrição detalhada do objeto ofertado: LÁPIS PRETO GRAFITE Nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇ...

| | | | | | | | | | |
|---|------------------------|------|---|------|--------|------------|------------|----------------------------|---|
| 6 | <u>Pasta exposição</u> | 1600 | 0 | 1600 | 5,6700 | R\$ 5,6700 | R\$ 5,6000 | 14/01/2022 13:33:46:780 | - |
|---|------------------------|------|---|------|--------|------------|------------|----------------------------|---|

Descrição detalhada do objeto ofertado: PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 MM ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1042021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

000239

Menu Voltar

Grupo 1

Fornecedor: **25.325.301/0001-16 - PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Item | Descrição | Qtde Solicitada UASG | Qtde Aceita UASG | Qtde Ofertada Fornec. | Critério de Valor | Valor Proposta | Melhor Lance | Data do Último Lance | Valor Negociado |
|---|-----------------------------------|----------------------|------------------|-----------------------|-------------------|----------------|--------------|----------------------------|-----------------|
| 1 | <u>Apontador lápis</u> | 40 | 0 | 40 | 63,6000 | R\$ 63,6000 | R\$ 63,6000 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔ-MICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM...</u> | | | | | | | | | |
| 2 | <u>Borracha apagadora escrita</u> | 110 | 0 | 110 | 20,8000 | R\$ 20,8000 | R\$ 10,8900 | 14/01/2022 13:36:01:713 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL ...</u> | | | | | | | | | |
| 3 | <u>Caderno</u> | 1300 | 0 | 1300 | 2,7100 | R\$ 2,7100 | R\$ 1,6400 | 14/01/2022 13:36:13:747 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA MOLE. ...</u> | | | | | | | | | |
| 4 | <u>Caderno</u> | 2600 | 0 | 2600 | 2,4600 | R\$ 2,4600 | R\$ 1,4700 | 14/01/2022 13:36:23:577 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. MIOLO PAUTADO. CAPA MOLE. ...</u> | | | | | | | | | |
| 5 | <u>Lápis preto</u> | 50 | 0 | 50 | 138,3000 | R\$ 138,3000 | R\$ 128,8000 | 14/01/2022 13:36:32:890 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LÁPIS PRETO GRAFITE Nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100...</u> | | | | | | | | | |
| 6 | <u>Pasta exposição</u> | 1600 | 0 | 1600 | 5,6700 | R\$ 5,6700 | R\$ 5,2900 | 14/01/2022 13:36:42:557 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 MM ...</u> | | | | | | | | | |

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1042021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

0,00240

Menu Voltar

Grupo 1

Fornecedor: 07.245.458/0001-50 - DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Item | Descrição | Qtde Solicitada UASG | Qtde Aceita UASG | Qtde Ofertada Fornec. | Critério de Valor | Valor Proposta | Melhor Lance | Data do Último Lance | Valor Negociado |
|--|-----------------------------------|----------------------|------------------|-----------------------|-------------------|----------------|--------------|----------------------------|-----------------|
| 1 | <u>Apontador lápis</u> | 40 | 0 | 40 | 63,6000 | R\$ 63,6000 | R\$ 45,0900 | 14/01/2022 13:33:12:513 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Apontador Lápis Material: Metal, Tipo: Escolar, Tamanho: Pequeno, Quantidade Furos: 1,...</u> | | | | | | | | | |
| 2 | <u>Borracha apagadora escrita</u> | 110 | 0 | 110 | 20,8000 | R\$ 20,8000 | R\$ 12,3300 | 14/01/2022 13:33:12:627 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Borracha Apagadora Escrita Material: Latex, Comprimento: 25 MM, Largura: 35 MM, Altura: 8 MM, Cor: Branca, ...</u> | | | | | | | | | |
| 3 | <u>Caderno</u> | 1300 | 0 | 1300 | 2,7100 | R\$ 2,7100 | R\$ 2,7100 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Caderno Material: Papel Off-Set, Material Capa: Papelão, Quantidade Folhas: 192 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 148 MM, Características Adicionais: Brochura, 1/4 Capa Dura, Costurado, 697g/M2, Anotaçõ...</u> | | | | | | | | | |
| 4 | <u>Caderno</u> | 2600 | 0 | 2600 | 2,4600 | R\$ 2,4600 | R\$ 1,4800 | 14/01/2022 13:33:12:590 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Caderno Material: Papel Off-Set, Material Capa: Papelão, Quantidade Folhas: 192 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 148 MM, Características Adicionais: Brochura, 1/4 Capa Dura, Costurado, 697g/M2, Anotaçõ...</u> | | | | | | | | | |
| 5 | <u>Lápis preto</u> | 50 | 0 | 50 | 138,3000 | R\$ 138,3000 | R\$ 130,0400 | 14/01/2022 13:33:12:677 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Lápis Preto Material Corpo: Madeira, Dureza Carga: Hb, Características Adicionais: Nº 2, Material Carga: Grafite, ...</u> | | | | | | | | | |
| 6 | <u>Pasta exposição</u> | 1600 | 0 | 1600 | 5,6700 | R\$ 5,6700 | R\$ 5,0500 | 14/01/2022 13:33:12:553 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Pasta Exposição Material: Plástico, Comprimento: 240 MM, Largura: 240 MM, Cor: Preta, Características Adicionais: Estrutura Plástica Semi-Flexível, Tipo Moldura Co- ...</u> | | | | | | | | | |

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1042021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

090241

Menu Voltar

Grupo 1

Fornecedor: **39.700.820/0001-21 - E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES L**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Item | Descrição | Qtde Solicitada UASG | Qtde Aceita UASG | Qtde Ofertada Fornec. | Critério de Valor | Valor Proposta | Melhor Lance | Data do Último Lance | Valor Negociado |
|---|-----------------------------------|----------------------|------------------|-----------------------|-------------------|----------------|--------------|----------------------------|-----------------|
| 1 | <u>Apontador lápis</u> | 40 | 0 | 40 | 63,6000 | R\$ 63,6000 | R\$ 43,0000 | 14/01/2022 13:44:18:423 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM...</u> | | | | | | | | | |
| 2 | <u>Borracha apagadora escrita</u> | 110 | 0 | 110 | 20,8000 | R\$ 20,8000 | R\$ 12,7000 | 14/01/2022 13:47:05:970 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL...</u> | | | | | | | | | |
| 3 | <u>Caderno</u> | 1300 | 0 | 1300 | 2,7100 | R\$ 2,7100 | R\$ 1,8000 | 14/01/2022 13:46:06:040 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA MOLE...</u> | | | | | | | | | |
| 4 | <u>Caderno</u> | 2600 | 0 | 2600 | 2,4600 | R\$ 2,4600 | R\$ 1,8000 | 14/01/2022 13:46:15:733 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. MIOLO PAUTADO. CAPA MOLE...</u> | | | | | | | | | |
| 5 | <u>Lápis preto</u> | 50 | 0 | 50 | 138,3000 | R\$ 138,3000 | R\$ 138,3000 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LÁPIS PRETO GRAFITE Nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO...</u> | | | | | | | | | |
| 6 | <u>Pasta exposição</u> | 1600 | 0 | 1600 | 5,6700 | R\$ 5,6700 | R\$ 5,6700 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 MM...</u> | | | | | | | | | |

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1042021 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

000242

Menu Voltar

Grupo 1

Fornecedor: **40.660.759/0001-15 - WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA EIRELI**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Item | Descrição | Qtde Solicitada UASG | Qtde Aceita UASG | Qtde Ofertada Fornec. | Critério de Valor | Valor Proposta | Melhor Lance | Data do Último Lance | Valor Negociado |
|---|-----------------------------------|----------------------|------------------|-----------------------|-------------------|----------------|--------------|----------------------------|-----------------|
| 1 | <u>Apontador lápis</u> | 40 | 0 | 40 | 63,6000 | R\$ 63,6000 | R\$ 54,5700 | 14/01/2022 13:42:00:600 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔ-MICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM...</u> | | | | | | | | | |
| 2 | <u>Borracha apagadora escrita</u> | 110 | 0 | 110 | 20,8000 | R\$ 20,8000 | R\$ 15,4700 | 14/01/2022 13:42:08:813 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL ...</u> | | | | | | | | | |
| 3 | <u>Caderno</u> | 1300 | 0 | 1300 | 2,7100 | R\$ 2,7100 | R\$ 1,9200 | 14/01/2022 13:42:17:123 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM, PARA ARITMÉTICA, QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA MOLE...</u> | | | | | | | | | |
| 4 | <u>Caderno</u> | 2600 | 0 | 2600 | 2,4600 | R\$ 2,4600 | R\$ 1,6000 | 14/01/2022 13:42:57:137 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. MIOLO PAUTADO. CAPA MOLE...</u> | | | | | | | | | |
| 5 | <u>Lápis preto</u> | 50 | 0 | 50 | 138,3000 | R\$ 138,3000 | R\$ 132,4800 | 14/01/2022 13:43:08:163 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LÁPIS PRETO GRAFITE Nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100...</u> | | | | | | | | | |
| 6 | <u>Pasta exposição</u> | 1600 | 0 | 1600 | 5,6700 | R\$ 5,6700 | R\$ 5,6000 | 14/01/2022 13:43:23:647 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 MM...</u> | | | | | | | | | |

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1042021 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

00024

Menu Voltar

Grupo 1

Fornecedor: **36.788.205/0001-20 - GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Item | Descrição | Qtde Solicitada UASG | Qtde Aceita UASG | Qtde Ofertada Fornec. | Critério de Valor | Valor Proposta | Melhor Lance | Data do Último Lance | Valor Negociado |
|---|-----------------------------------|----------------------|------------------|-----------------------|-------------------|----------------|--------------|----------------------------|-----------------|
| 1 | <u>Apontador lápis</u> | 40 | 0 | 40 | 63,6000 | R\$ 63,6000 | R\$ 63,6000 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Apontador Lápis Material: Metal , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno , Quantidade Furos: 1 , ...</u> | | | | | | | | | |
| 2 | <u>Borracha apagadora escrita</u> | 110 | 0 | 110 | 20,8000 | R\$ 20,8000 | R\$ 20,8000 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Borracha Apagadora Escrita Material: Latex , Comprimento: 25 MM, Largura: 35 MM, Altura: 8 MM, Cor: Branca , ...</u> | | | | | | | | | |
| 3 | <u>Caderno</u> | 1300 | 0 | 1300 | 2,7100 | R\$ 2,7100 | R\$ 2,7100 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Caderno Material: Papel Off-Set , Material Capa: Papelão , Quantidade Folhas: 192 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 148 MM, Características Adicionais: Brochura, 1/4 Capa Dura, Costurado, 697g/M2, Anotaç...</u> | | | | | | | | | |
| 4 | <u>Caderno</u> | 2600 | 0 | 2600 | 2,4600 | R\$ 2,4600 | R\$ 2,4600 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Caderno Material: Papel Off-Set , Material Capa: Papelão , Quantidade Folhas: 192 FL, Comprimento: 210 MM, Largura: 148 MM, Características Adicionais: Brochura, 1/4 Capa Dura, Costurado, 697g/M2, Anotaç...</u> | | | | | | | | | |
| 5 | <u>Lápis preto</u> | 50 | 0 | 50 | 138,3000 | R\$ 138,3000 | R\$ 138,3000 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Dureza Carga: Hb , Características Adicionais: Nº 2 , Material Carga: Grafite , ...</u> | | | | | | | | | |
| 6 | <u>Pasta exposição</u> | 1600 | 0 | 1600 | 5,6700 | R\$ 5,6700 | R\$ 5,6700 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Pasta Exposição Material: Plástico , Comprimento: 240 MM, Largura: 240 MM, Cor: Preta , Características Adicionais: Estrutura Plástica Semi-Flexível, Tipo Moldura Co- , ...</u> | | | | | | | | | |

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1042021 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

000244

Menu Voltar

Grupo 1

Fornecedor: **02.995.568/0001-15 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Item | Descrição | Qtde Solicitada UASG | Qtde Aceita UASG | Qtde Ofertada Fornec. | Critério de Valor | Valor Proposta | Melhor Lance | Data do Último Lance | Valor Negociado |
|--|-----------------------------------|----------------------|------------------|-----------------------|-------------------|----------------|--------------|----------------------------|-----------------|
| 1 | <u>Apontador lápis</u> | 40 | 0 | 40 | 63,6000 | R\$ 63,6000 | R\$ 63,6000 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Apontador de lápis, de metal, com lâminas de aço carbono de alta qualidade, formatos ergonômicos, medindo aproximadamente 3,0cmx1,5cm, com o selo de segurança do inmetro. Acondicio-nados em caixa com...</u> | | | | | | | | | |
| 2 | <u>Borracha apagadora escrita</u> | 110 | 0 | 110 | 20,8000 | R\$ 20,8000 | R\$ 20,8000 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL...</u> | | | | | | | | | |
| 3 | <u>Caderno</u> | 1300 | 0 | 1300 | 2,7100 | R\$ 2,7100 | R\$ 2,7100 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Caderno ¼ brochura, 48 folhas, de 200mm x 140mm. Para aritmética. Quadriculados folhas internas de 7mmx7mm. Capa mole,...</u> | | | | | | | | | |
| 4 | <u>Caderno</u> | 2600 | 0 | 2600 | 2,4600 | R\$ 2,4600 | R\$ 2,4600 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Caderno ¼, brochura, 48 folhas, de 200mm x 140mm. Miolo pautado. Capa mole...</u> | | | | | | | | | |
| 5 | <u>Lápis preto</u> | 50 | 0 | 50 | 138,3000 | R\$ 138,3000 | R\$ 138,3000 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Lápis preto grafite nº2 sextavado caixa com 144 unidades, formulado com micropartículas ativas e tecnologia sekural- composto por material cerâmico, grafite e madeira reflorestada com certificação 100...</u> | | | | | | | | | |
| 6 | <u>Pasta exposição</u> | 1600 | 0 | 1600 | 5,6700 | R\$ 5,6700 | R\$ 5,6700 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Pasta plástica para escritório translúcida com fechamento em elástico, 335 x 245 x 30 mm...</u> | | | | | | | | | |

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico**Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1042021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

000245

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 2**Critério de Valor:** R\$ 71.432,0000**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -

| Fornecedor | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|--|----------------|--------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------|-----------|------------|
| 40.352.600/0001-33 - HC COMUNIC PAPELARIA LTDA | 50.140,0000 | 38.073,0000 | 14/01/2022 14:02:59:483 | - | Recusado | Consultar | SIM |

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** A PROPOSTA FINAL SEM MARCA NOS PRODUTOSConsultar Itens do Grupo

| | | | | | | | |
|----------------------------------|-------------|-------------|----------------------------|---|------------|-----------|-----|
| 14.066.477/0001-84 - RSUL EIRELI | 71.432,0000 | 40.254,0000 | 14/01/2022 14:02:35:090 | - | Adjudicado | Consultar | SIM |
|----------------------------------|-------------|-------------|----------------------------|---|------------|-----------|-----|

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMConsultar Itens do Grupo

| | | | | | | | |
|---|-------------|-------------|----------------------------|---|--|-----------|-----|
| 08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA | 71.432,0000 | 42.320,0000 | 14/01/2022 13:54:00:940 | - | | Consultar | SIM |
|---|-------------|-------------|----------------------------|---|--|-----------|-----|

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMConsultar Itens do Grupo

| | | | | | | | |
|---|-------------|-------------|----------------------------|---|--|-----------|-----|
| 39.639.898/0001-88 - B. A. EDITORA LTDA | 71.432,0000 | 45.754,0000 | 14/01/2022 13:58:31:527 | - | | Consultar | SIM |
|---|-------------|-------------|----------------------------|---|--|-----------|-----|

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:**

SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

07.245.458/0001-

50 - DAGEAL 71.432,0000 52.443,0000 14/01/2022
- COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA 13:49:09:773

000246

[Consultar](#) SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:**

SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

42.572.060/0001-

29 - PORTO 71.432,0000 55.804,0000 14/01/2022
ATACADISTA 13:51:06:457

[Consultar](#) SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:**

SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

39.700.820/0001-

21 - E.M.B. 71.432,0000 61.884,0000 14/01/2022
COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES L 13:59:12:323

[Consultar](#) SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:**

SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

25.325.301/0001-

16 - PAPIROS 71.432,0000 64.886,0000 14/01/2022
- MOVEIS E ELETRO - EIRELI 13:54:14:850

[Consultar](#) SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:**

SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

02.995.568/0001-

15 - ELETROMAQUINAS 71.432,0000 71.432,0000 14/01/2022
ASTEC LTDA 13:30:00:220

[Consultar](#) SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:**

SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

36.788.205/0001-71.432,0000 71.432,0000 14/01/2022
13:30:00:220

[Consultar](#) [SIM](#)

20 -  GRAFICA
E EDITORA LUAR
EIRELI

000247

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração

Independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade:

[SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1042021 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

000248

Menu Voltar

Grupo 2

Fornecedor: **40.352.600/0001-33 - HC COMUNIC PAPELARIA LTDA**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Item | Descrição | Qtde Solicitada UASG | Qtde Aceita UASG | Qtde Ofertada Fornec. | Critério de Valor * | Valor Proposta | Melhor Lance | Data do Último Lance | Valor Negociado |
|---|---------------------|----------------------|------------------|-----------------------|---------------------|----------------|--------------|----------------------------|-----------------|
| 7 | <u>Caderno</u> | 1300 | 0 | 1300 | 6,0400 | R\$ 3,9000 | R\$ 2,6100 | 14/01/2022 13:57:57:240 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CADERNO ¼ BROCHURA, 40 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA, QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM, CAPA DURA...</u> | | | | | | | | | |
| 8 | <u>Caderno</u> | 3800 | 0 | 3800 | 5,2600 | R\$ 3,0500 | R\$ 2,6000 | 14/01/2022 14:02:43:900 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CADERNO ¼, BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO PEQUENO, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO...</u> | | | | | | | | | |
| 9 | <u>Caderno</u> | 800 | 0 | 800 | 2,8300 | R\$ 2,0500 | R\$ 2,0000 | 14/01/2022 13:51:15:430 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CADERNO DE CALIGRAFIA: BROCHURÃO, CAPA MOLE, TAMANHO 20,2 X 20,0 CM 40 FOLHAS, GRAMATURA MÍNIMA 56G/M2. FOLHA BRANCA...</u> | | | | | | | | | |
| 10 | <u>Caderno</u> | 1600 | 0 | 1600 | 7,2300 | R\$ 5,9500 | R\$ 5,6000 | 14/01/2022 14:02:59:483 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MÍNIMA 56G/M2, FORMATO 275X200 MM...</u> | | | | | | | | | |
| 11 | <u>Lápis De Cor</u> | 1600 | 0 | 1600 | 18,6000 | R\$ 13,9500 | R\$ 8,9000 | 14/01/2022 14:01:24:267 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - TÉCNI...</u> | | | | | | | | | |

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1042021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

000249

Menu Voltar

Grupo 2

Fornecedor: **14.066.477/0001-84 - RSUL EIRELI**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Item | Descrição | Qtde Solicitada UASG | Qtde Aceita UASG | Qtde Ofertada Fornec. | Critério de Valor * | Valor Proposta | Melhor Lance | Data do Último Lance | Valor Negociado |
|---|---------------------|----------------------|------------------|-----------------------|---------------------|----------------|--------------|----------------------------|-----------------|
| 7 | <u>Caderno</u> | 1300 | 1300 | 1300 | 6,0400 | R\$ 6,0400 | R\$ 2,9000 | 14/01/2022 14:02:31:193 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CADERNO ¼ BROCHURA, 40 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA, QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM, CAPA DURA, ...</u> | | | | | | | | | |
| 8 | <u>Caderno</u> | 3800 | 3800 | 3800 | 5,2600 | R\$ 5,2600 | R\$ 2,9000 | 14/01/2022 14:02:35:090 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CADERNO ¼, BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO PEQUENO, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO, ...</u> | | | | | | | | | |
| 9 | <u>Caderno</u> | 800 | 800 | 800 | 2,8300 | R\$ 2,8300 | R\$ 2,8300 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CADERNO DE CALIGRAFIA: BROCHURÃO, CAPA MOLE, TAMANHO 20,2 X 20,0 CM 40 FOLHAS, GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M2, FOLHA BRANCA, ...</u> | | | | | | | | | |
| 10 | <u>Caderno</u> | 1600 | 1600 | 1600 | 7,2300 | R\$ 7,2300 | R\$ 4,6000 | 14/01/2022 14:00:10:740 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MÍNIMA 56G/M2, FORMATO 275X200 MM, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA, ...</u> | | | | | | | | | |
| 11 | <u>Lápis De Cor</u> | 1600 | 1600 | 1600 | 18,6000 | R\$ 18,6000 | R\$ 9,9000 | 14/01/2022 14:02:06:963 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - TÊ...</u> | | | | | | | | | |

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1042021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

000250

Menu Voltar

Grupo 2

Fornecedor: 08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Item | Descrição | Qtde Solicitada UASG | Qtde Aceita UASG | Qtde Ofertada Fornec. | Critério de Valor * | Valor Proposta | Melhor Lance | Data do Último Lance | Valor Negociado |
|---|---------------------|----------------------|------------------|-----------------------|---------------------|----------------|--------------|----------------------------|-----------------|
| 7 | <u>Caderno</u> | 1300 | 0 | 1300 | 6,0400 | R\$ 6,0400 | R\$ 3,8000 | 14/01/2022 13:52:34:743 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Papelão, Apresentação: Brochura, Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia, ...</u> | | | | | | | | | |
| 8 | <u>Caderno</u> | 3800 | 0 | 3800 | 5,2600 | R\$ 5,2600 | R\$ 2,3000 | 14/01/2022 13:54:00:940 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Papelão, Apresentação: Brochura, Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia, ...</u> | | | | | | | | | |
| 9 | <u>Caderno</u> | 800 | 0 | 800 | 2,8300 | R\$ 2,8300 | R\$ 2,4000 | 14/01/2022 13:53:03:230 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Papelão, Apresentação: Brochura, Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia, ...</u> | | | | | | | | | |
| 10 | <u>Caderno</u> | 1600 | 0 | 1600 | 7,2300 | R\$ 7,2300 | R\$ 4,7000 | 14/01/2022 13:53:11:410 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Papelão, Apresentação: Brochura, Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia, ...</u> | | | | | | | | | |
| 11 | <u>Lápis De Cor</u> | 1600 | 0 | 1600 | 18,6000 | R\$ 18,6000 | R\$ 12,0000 | 14/01/2022 13:53:19:453 | - |

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Lápis De Cor Material: Madeira, Cor: Diversas, Características Adicionais: Tamanho Grande, ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico**Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1042021 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

000251

Menu Voltar

Grupo 2Fornecedor: **39.639.898/0001-88 - B. A. EDITORA LTDA**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Item | Descrição | Qtde Solicitada UASG | Qtde Aceita UASG | Qtde Ofertada Fornec. | Critério de Valor ^ | Valor Proposta | Melhor Lance | Data do Último Lance | Valor Negociado |
|--|---------------------|----------------------|------------------|-----------------------|---------------------|----------------|--------------|----------------------------|-----------------|
| 7 | <u>Caderno</u> | 1300 | 0 | 1300 | 6,0400 | R\$ 6,0400 | R\$ 1,4800 | 14/01/2022 13:51:24:920 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia ,...</u> | | | | | | | | | |
| 8 | <u>Caderno</u> | 3800 | 0 | 3800 | 5,2600 | R\$ 5,2600 | R\$ 1,4900 | 14/01/2022 13:51:25:027 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia ,...</u> | | | | | | | | | |
| 9 | <u>Caderno</u> | 800 | 0 | 800 | 2,8300 | R\$ 2,8300 | R\$ 1,6700 | 14/01/2022 13:51:25:077 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia ,...</u> | | | | | | | | | |
| 10 | <u>Caderno</u> | 1600 | 0 | 1600 | 7,2300 | R\$ 7,2300 | R\$ 4,6900 | 14/01/2022 13:58:31:527 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Caderno Material: Celulose Vegetal , Material Capa: Papelão , Apresentação: Brochura , Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia ,...</u> | | | | | | | | | |
| 11 | <u>Lápis De Cor</u> | 1600 | 0 | 1600 | 18,6000 | R\$ 18,6000 | R\$ 18,3300 | 14/01/2022 13:51:24:987 | - |

Descrição detalhada do objeto ofertado: Lápis De Cor Material: Madeira , Cor: Diversas , Características Adicionais: Tamanho Grande ,...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 1042021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

000252

Menu Voltar

Grupo 2

Fornecedor: 07.245.458/0001-50 - DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Item | Descrição | Qtde Solicitada UASG | Qtde Aceita UASG | Qtde Ofertada Fornec. | Critério de Valor * | Valor Proposta | Melhor Lance | Data do Último Lance | Valor Negociado |
|---|---------------------|----------------------|------------------|-----------------------|---------------------|----------------|--------------|----------------------------|-----------------|
| 7 | <u>Caderno</u> | 1300 | 0 | 1300 | 6,0400 | R\$ 6,0400 | R\$ 4,2700 | 14/01/2022 13:49:09:730 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Caderno Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Papelão, Apresentação: Brochura, Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia, ...</u> | | | | | | | | | |
| 8 | <u>Caderno</u> | 3800 | 0 | 3800 | 5,2600 | R\$ 5,2600 | R\$ 2,5400 | 14/01/2022 13:49:09:623 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Caderno Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Papelão, Apresentação: Brochura, Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia, ...</u> | | | | | | | | | |
| 9 | <u>Caderno</u> | 800 | 0 | 800 | 2,8300 | R\$ 2,8300 | R\$ 2,8300 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Caderno Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Papelão, Apresentação: Brochura, Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia, ...</u> | | | | | | | | | |
| 10 | <u>Caderno</u> | 1600 | 0 | 1600 | 7,2300 | R\$ 7,2300 | R\$ 4,9300 | 14/01/2022 13:49:09:687 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Caderno Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Papelão, Apresentação: Brochura, Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia, ...</u> | | | | | | | | | |
| 11 | <u>Lápis De Cor</u> | 1600 | 0 | 1600 | 18,6000 | R\$ 18,6000 | R\$ 16,9300 | 14/01/2022 13:49:09:773 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Lápis De Cor Material: Madeira, Cor: Diversas, Características Adicionais: Tamanho Grande</u> | | | | | | | | | |

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Pregão nº: **1042021 (SRP)**
 Modo de Disputa: Aberto

000253

Menu Voltar

Grupo 2

Fornecedor: 42.572.060/0001-29 - PORTO ATACADISTA EIRELI

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Item | Descrição | Qtde Solicitada UASG | Qtde Aceita UASG | Qtde Ofertada Fornec. | Critério de Valor | Valor Proposta | Melhor Lance | Data do Último Lance | Valor Negociado |
|--|--------------|----------------------|------------------|-----------------------|-------------------|----------------|--------------|----------------------------|-----------------|
| 7 | Caderno | 1300 | 0 | 1300 | 6,0400 | R\$ 6,0400 | R\$ 4,7000 | 14/01/2022 13:50:32:607 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Papelão, Apresentação: Brochura, Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia, ... | | | | | | | | | |
| 8 | Caderno | 3800 | 0 | 3800 | 5,2600 | R\$ 5,2600 | R\$ 2,4900 | 14/01/2022 13:50:45:477 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Papelão, Apresentação: Brochura, Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia, ... | | | | | | | | | |
| 9 | Caderno | 800 | 0 | 800 | 2,8300 | R\$ 2,8300 | R\$ 2,8300 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Papelão, Apresentação: Brochura, Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia, ... | | | | | | | | | |
| 10 | Caderno | 1600 | 0 | 1600 | 7,2300 | R\$ 7,2300 | R\$ 7,2300 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Papelão, Apresentação: Brochura, Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia, ... | | | | | | | | | |
| 11 | Lápis De Cor | 1600 | 0 | 1600 | 18,6000 | R\$ 18,6000 | R\$ 16,5000 | 14/01/2022 13:51:06:457 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Lápis De Cor Material: Madeira, Cor: Diversas, Características Adicionais: Tamanho Grande, ... | | | | | | | | | |

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Pregão nº: **1042021** (SRP)
 Modo de Disputa: Aberto

000251

Menu Voltar

Grupo 2

Fornecedor: 39.700.820/0001-21 - E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES L

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Item | Descrição | Qtde Solicitada UASG | Qtde Aceita UASG | Qtde Ofertada Fornec. | Critério de Valor * | Valor Proposta | Melhor Lance | Data do Último Lance | Valor Negociado |
|---|--------------|----------------------|------------------|-----------------------|---------------------|----------------|--------------|----------------------------|-----------------|
| 7 | Caderno | 1300 | 0 | 1300 | 6,0400 | R\$ 6,0400 | R\$ 5,0000 | 14/01/2022 13:58:59:157 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CADERNO ¼ BROCHURA, 40 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA, QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM, CAPA DURA....</u> | | | | | | | | | |
| 8 | Caderno | 3800 | 0 | 3800 | 5,2600 | R\$ 5,2600 | R\$ 4,0000 | 14/01/2022 13:59:12:323 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CADERNO ¼, BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO PEQUENO, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO....</u> | | | | | | | | | |
| 9 | Caderno | 800 | 0 | 800 | 2,8300 | R\$ 2,8300 | R\$ 2,8300 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CADERNO DE CALIGRAFIA: BROCHURÃO, CAPA MOLE, TAMANHO 20,2 X 20,0 CM 40 FOLHAS, GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M2. FOLHA BRANCA....</u> | | | | | | | | | |
| 10 | Caderno | 1600 | 0 | 1600 | 7,2300 | R\$ 7,2300 | R\$ 6,8000 | 14/01/2022 13:52:01:507 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MINIMA 56G/M2, FORMATO 275X200 MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA....</u> | | | | | | | | | |
| 11 | Lápis De Cor | 1600 | 0 | 1600 | 18,6000 | R\$ 18,6000 | R\$ 16,9000 | 14/01/2022 13:51:24:657 | - |

Descrição detalhada do objeto ofertado: LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 1042021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

000255

Menu Voltar

Grupo 2

Fornecedor: 25.325.301/0001-16 - PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Item | Descrição | Qtde Solicitada UASG | Qtde Aceita UASG | Qtde Ofertada Fornec. | Critério de Valor * | Valor Proposta | Melhor Lance | Data do Último Lance | Valor Negociado |
|---|---------------------|----------------------|------------------|-----------------------|---------------------|----------------|--------------|----------------------------|-----------------|
| 7 | <u>Caderno</u> | 1300 | 0 | 1300 | 6,0400 | R\$ 6,0400 | R\$ 6,0400 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CADERNO ¼ BROCHURA, 40 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA, QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA DURA, ...</u> | | | | | | | | | |
| 8 | <u>Caderno</u> | 3800 | 0 | 3800 | 5,2600 | R\$ 5,2600 | R\$ 4,5900 | 14/01/2022 13:53:42:657 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CADERNO ¼, BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO PEQUENO, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO, ...</u> | | | | | | | | | |
| 9 | <u>Caderno</u> | 800 | 0 | 800 | 2,8300 | R\$ 2,8300 | R\$ 2,8300 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CADERNO DE CALIGRAFIA: BROCHURÃO, CAPA MOLE, TAMANHO 20,2 X 20,0 CM 40 FOLHAS, GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M2. FOLHA BRANCA, ...</u> | | | | | | | | | |
| 10 | <u>Caderno</u> | 1600 | 0 | 1600 | 7,2300 | R\$ 7,2300 | R\$ 7,2300 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MÍNIMA 56G/M2, FORMATO 275X200 MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA, ...</u> | | | | | | | | | |
| 11 | <u>Lápis De Cor</u> | 1600 | 0 | 1600 | 18,6000 | R\$ 18,6000 | R\$ 16,1000 | 14/01/2022 13:54:14:850 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - TÉCNI...</u> | | | | | | | | | |

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1042021 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

000256

Menu Voltar

Grupo 2

Fornecedor: **02.995.568/0001-15 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Item | Descrição | Qtde Solicitada UASG | Qtde Aceita UASG | Qtde Ofertada Fornec. | Critério de Valor * | Valor Proposta | Melhor Lance | Data do Último Lance | Valor Negociado |
|--|---------------------|----------------------|------------------|-----------------------|---------------------|----------------|--------------|----------------------------|-----------------|
| 7 | <u>Caderno</u> | 1300 | 0 | 1300 | 6,0400 | R\$ 6,0400 | R\$ 6,0400 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Caderno ¼ brochura, 40 folhas, para aritmética. Quadriculados folhas internas de 7mmx7mm. Capa dura....</u> | | | | | | | | | |
| 8 | <u>Caderno</u> | 3800 | 0 | 3800 | 5,2600 | R\$ 5,2600 | R\$ 5,2600 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Caderno ¼, brochura, capa dura, tamanho pequeno, 48 folhas, miolo pautado...</u> | | | | | | | | | |
| 9 | <u>Caderno</u> | 800 | 0 | 800 | 2,8300 | R\$ 2,8300 | R\$ 2,8300 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Caderno de caligrafia: brochurão, capa mole, tamanho 20,2 x 20,0 cm 40 Folhas, gramatura mínima 56 g/m2. Folha branca...</u> | | | | | | | | | |
| 10 | <u>Caderno</u> | 1600 | 0 | 1600 | 7,2300 | R\$ 7,2300 | R\$ 7,2300 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Caderno de cartografia e desenho: miolo branco, 96 folhas, gramatura da folha interna gramatura mínima 56g/m2, formato 275x200 mm. Qualidade igual ou superior a marca tilibra....</u> | | | | | | | | | |
| 11 | <u>Lápis De Cor</u> | 1600 | 0 | 1600 | 18,6000 | R\$ 18,6000 | R\$ 18,6000 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Lápis de cor longo kit com 12 cores, cores tradicionais, composto por pigmentos, aglutinantes, carga, inerte, ceras e madeira reflorestada com certificado fsc100%. Fabricado com tecnologia tis - técni...</u> | | | | | | | | | |

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico* **Visualização de Propostas**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1042021 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

000257

Menu Voltar

Grupo 2Fornecedor: **36.788.205/0001-20 - GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Item | Descrição | Qtde Solicitada UASG | Qtde Aceita UASG | Qtde Ofertada Fornec. | Critério de Valor * | Valor Proposta | Melhor Lance | Data do Último Lance | Valor Negociado |
|---|---------------------|----------------------|------------------|-----------------------|---------------------|----------------|--------------|----------------------------|-----------------|
| 7 | <u>Caderno</u> | 1300 | 0 | 1300 | 6,0400 | R\$ 6,0400 | R\$ 6,0400 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Caderno Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Papelão, Apresentação: Brochura, Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia...</u> | | | | | | | | | |
| 8 | <u>Caderno</u> | 3800 | 0 | 3800 | 5,2600 | R\$ 5,2600 | R\$ 5,2600 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Caderno Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Papelão, Apresentação: Brochura, Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia...</u> | | | | | | | | | |
| 9 | <u>Caderno</u> | 800 | 0 | 800 | 2,8300 | R\$ 2,8300 | R\$ 2,8300 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Caderno Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Papelão, Apresentação: Brochura, Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia...</u> | | | | | | | | | |
| 10 | <u>Caderno</u> | 1600 | 0 | 1600 | 7,2300 | R\$ 7,2300 | R\$ 7,2300 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Caderno Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Papelão, Apresentação: Brochura, Quantidade Folhas: 40 FL, Comprimento: 150 MM, Largura: 210 MM, Tipo: Pedagógico, Caligrafia...</u> | | | | | | | | | |
| 11 | <u>Lápis De Cor</u> | 1600 | 0 | 1600 | 18,6000 | R\$ 18,6000 | R\$ 18,6000 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |

Descrição detalhada do objeto ofertado: Lápis De Cor Material: Madeira, Cor: Diversas, Características Adicionais: Tamanho Grande

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 1042021 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

000258

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 3

Critério de Valor: R\$ 35.509,0000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

| Fornecedor | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|---|----------------|--------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------------|---------------------|
| 08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA | 35.509,0000 | 17.620,0000 | 14/01/2022 14:30:19:220 | - | Adjudicado | Consultar | SIM |
| Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM Consultar Itens do Grupo | | | | | | | |
| 42.572.060/0001-29 - PORTO ATACADISTA EIRELI | 35.509,0000 | 17.713,0000 | 14/01/2022 14:30:01:457 | - | | Consultar | SIM |
| Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM Consultar Itens do Grupo | | | | | | | |
| 14.066.477/0001-84 - RSUL EIRELI | 35.509,0000 | 22.815,0000 | 14/01/2022 14:17:33:907 | - | | Consultar | SIM |
| Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM Consultar Itens do Grupo | | | | | | | |
| 07.245.458/0001-50 - DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA | 35.509,0000 | 22.836,0000 | 14/01/2022 14:09:00:390 | - | | Consultar | SIM |
| Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM | | | | | | | |

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:**
SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

40.660.759/0001-

15 - WM
SOLUTIONS 35.509,0000 23.222,0000 14/01/2022
COMERCIO 14:09:20:547
ATACADISTA
EIRELI

000250

[Consultar](#) SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:**
SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

40.352.600/0001-

33 - HC 31.072,0000 29.049,0000 14/01/2022
COMUNIC 14:07:30:660
PAPELARIA LTDA

[Consultar](#) SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:**
SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

36.788.205/0001-

20 - GRAFICA 35.509,0000 35.509,0000 14/01/2022
E EDITORA LUAR 13:30:00:220
EIRELI

[Consultar](#) SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:**
SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

25.325.301/0001-

16 - PAPIROS 35.509,0000 35.509,0000 14/01/2022
- MOVEIS E 13:30:00:220
ELETRO - EIRELI

[Consultar](#) SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:**
SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1042021 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

000260

Menu Voltar

Grupo 3

Fornecedor: **08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Item | Descrição | Qtde Solicitada UASG | Qtde Aceita UASG | Qtde Ofertada Fornec. | Critério de Valor * | Valor Proposta | Melhor Lance | Data do Último Lance | Valor Negociado |
|--|----------------------|----------------------|------------------|-----------------------|---------------------|----------------|--------------|----------------------------|-----------------|
| 12 | <u>Cola</u> | 1600 | 1600 | 1600 | 5,5800 | R\$ 5,5800 | R\$ 2,0000 | 14/01/2022 14:27:09:580 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Descrição: Cola Composição: Base Água, Cor: Branca, Aplicação: Papel, Couro E Tecido, Características Adicionais: Lavável E Atóxica, Tipo: Líquido, Apresentação: Embalagem 110 G, ...</u> | | | | | | | | | |
| 13 | <u>Cola</u> | 1500 | 1500 | 1500 | 3,4200 | R\$ 3,4200 | R\$ 2,5000 | 14/01/2022 14:08:59:807 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Descrição: Cola Composição: Polímero De Acetato De Polivinila E Aditivos, Cor: Variada, Aplicação: Pintura Terapia Ocupacional, Características Adicionais: Com Aplicador, Não Tóxica, Solúvel Em Águ...</u> | | | | | | | | | |
| 14 | <u>Giz Cera</u> | 600 | 600 | 600 | 13,7200 | R\$ 13,7200 | R\$ 5,1000 | 14/01/2022 14:17:46:000 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Descrição: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico, Cor: Variadas, ...</u> | | | | | | | | | |
| 15 | <u>Tinta Guache</u> | 900 | 900 | 900 | 5,9300 | R\$ 5,9300 | R\$ 3,4000 | 14/01/2022 14:21:44:143 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Descrição: Tinta Guache Composição: Resina Vinílica/Água/Pigmento/Cargas E Conservante, Cor: Diversas, Características Adicionais: Conjunto C/ 6 Frascos De 15 Ml Cada, ...</u> | | | | | | | | | |
| 16 | <u>Massa modelar</u> | 600 | 600 | 600 | 6,1700 | R\$ 6,1700 | R\$ 4,1000 | 14/01/2022 14:28:13:273 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Descrição: Massa Modelar Composição Básica: Água/Carboidratos De Cereais E Cloreto Sódio, Apresentação: 12 Potes, Quantidade Cores: 12 UN, Cor: Sortida, Características Opcionais: Com Moldes, Praz...</u> | | | | | | | | | |
| 17 | <u>Tesoura</u> | 1100 | 1100 | 1100 | 3,8000 | R\$ 3,8000 | R\$ 1,9000 | 14/01/2022 14:30:19:220 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Descrição: Tesoura Material: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno, Comprimento: 13 CM, Características Adicionais: Sem Ponta, ...</u> | | | | | | | | | |

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

000261

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Pregão nº: **1042021 (SRP)**
 Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 3

Fornecedor: **42.572.060/0001-29 - PORTO ATACADISTA EIRELI**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Item | Descrição | Qtde Solicitada UASG | Qtde Aceita UASG | Qtde Ofertada Fornec. | Critério de Valor * | Valor Proposta | Melhor Lance | Data do Último Lance | Valor Negociado |
|--|----------------------|----------------------|------------------|-----------------------|---------------------|----------------|--------------|----------------------------|-----------------|
| 12 | <u>Cola</u> | 1600 | 0 | 1600 | 5,5800 | R\$ 5,5800 | R\$ 1,8900 | 14/01/2022 14:26:32:667 | - |
| <p>Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Descrição: Cola Composição: Base Água , Cor: Branca , Aplicação: Papel, Couro E Tecido , Características Adicionais: Lavável E Atóxica , Tipo: Líquido , Apresentação: Embalagem 100 G ,...</u></p> | | | | | | | | | |
| 13 | <u>Cola</u> | 1500 | 0 | 1500 | 3,4200 | R\$ 3,4200 | R\$ 2,8400 | 14/01/2022 14:26:36:877 | - |
| <p>Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Descrição: Cola Composição: Polímero De Acetato De Polivinila E Aditivos , Cor: Variada , Aplicação: Pintura Terapia Ocupacional , Características Adicionais: Com Aplicador, Não Tóxica, Solúvel Em Águ...</u></p> | | | | | | | | | |
| 14 | <u>Giz Cera</u> | 600 | 0 | 600 | 13,7200 | R\$ 13,7200 | R\$ 5,8500 | 14/01/2022 14:26:39:997 | - |
| <p>Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Descrição: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Variadas ,...</u></p> | | | | | | | | | |
| 15 | <u>Tinta Guache</u> | 900 | 0 | 900 | 5,9300 | R\$ 5,9300 | R\$ 3,3000 | 14/01/2022 14:30:01:457 | - |
| <p>Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Descrição: Tinta Guache Composição: Resina Vinílica/Água/Pigmento/Cargas E Conservante , Cor: Diversas , Características Adicionais: Conjunto C/ 6 Frascos De 15 Ml Cada ,...</u></p> | | | | | | | | | |
| 16 | <u>Massa modelar</u> | 600 | 0 | 600 | 6,1700 | R\$ 6,1700 | R\$ 3,8500 | 14/01/2022 14:12:48:867 | - |
| <p>Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Descrição: Massa Modelar Composição Básica: Água/Carboidratos De Cereais E Cloreto Sódio , Apresentação: 12 Potes , Quantidade Cores: 12 UN, Cor: Sortida , Características Opcionais: Com Moldes , Praz...</u></p> | | | | | | | | | |
| 17 | <u>Tesoura</u> | 1100 | 0 | 1100 | 3,8000 | R\$ 3,8000 | R\$ 1,4900 | 14/01/2022 14:23:23:103 | - |
| <p>Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Descrição: Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento: 13 CM, Características Adicionais: Sem Ponta ,...</u></p> | | | | | | | | | |

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 1042021 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

000262

Menu Voltar

Grupo 3

Fornecedor: 14.066.477/0001-84 - RSUL EIRELI

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Item | Descrição | Qtde Solicitada UASG | Qtde Aceita UASG | Qtde Ofertada Fornec. | Critério de Valor * | Valor Proposta | Melhor Lance | Data do Último Lance | Valor Negociado |
|---|----------------------|----------------------|------------------|-----------------------|---------------------|----------------|--------------|----------------------------|-----------------|
| 12 | <u>Cola</u> | 1600 | 0 | 1600 | 5,5800 | R\$ 5,5800 | R\$ 2,4500 | 14/01/2022 14:16:30:630 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL. INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO N...</u> | | | | | | | | | |
| 13 | <u>Cola</u> | 1500 | 0 | 1500 | 3,4200 | R\$ 3,4200 | R\$ 3,3500 | 14/01/2022 14:17:20:740 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>COLA GLITER 35 GRAMAS LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESÍNAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO ...</u> | | | | | | | | | |
| 14 | <u>Giz Cera</u> | 600 | 0 | 600 | 13,7200 | R\$ 13,7200 | R\$ 6,2000 | 14/01/2022 14:17:28:077 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO...</u> | | | | | | | | | |
| 15 | <u>Tinta Guache</u> | 900 | 0 | 900 | 5,9300 | R\$ 5,9300 | R\$ 4,5000 | 14/01/2022 14:17:33:907 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>KIT DE TINTA GUACHE. CAIXA COM 6 POTES DE 15ML CADA. CONTENDO AS CORES: BRANCO, AMARELO OURO, VERMELHO FOGO, AZUL TURQUESA, VERDE FOLHA E PRETO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPO...</u> | | | | | | | | | |
| 16 | <u>Massa modelar</u> | 600 | 0 | 600 | 6,1700 | R\$ 6,1700 | R\$ 5,9500 | 14/01/2022 14:16:51:097 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALID...</u> | | | | | | | | | |
| 17 | <u>Tesoura</u> | 1100 | 0 | 1100 | 3,8000 | R\$ 3,8000 | R\$ 2,3000 | 14/01/2022 14:16:56:530 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA 13CM. LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CABO DE MATERIAL POLIPROPILENO. PONTAS ARREDONDADAS. MARCA DE REFERÊNCIA: LEO & LEO....</u> | | | | | | | | | |

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 1042021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

000263

[Menu](#) [Voltar](#)

Grupo 3

Fornecedor: 07.245.458/0001-50 - DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Item | Descrição | Qtde Solicitada UASG | Qtde Aceita UASG | Qtde Ofertada Fornec. | Critério de Valor * | Valor Proposta | Melhor Lance | Data do Último Lance | Valor Negociado |
|---|----------------------|----------------------|------------------|-----------------------|---------------------|----------------|--------------|----------------------------|-----------------|
| 12 | <u>Cola</u> | 1600 | 0 | 1600 | 5,5800 | R\$ 5,5800 | R\$ 3,2300 | 14/01/2022 14:09:00:350 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Cola Composição: Base Água, Cor: Branca, Aplicação: Papel, Couro E Tecido, Características Adicionais: Lavável E Atóxica, Tipo: Líquido, Apresentação: Embalagem 100 G, ...</u> | | | | | | | | | |
| 13 | <u>Cola</u> | 1500 | 0 | 1500 | 3,4200 | R\$ 3,4200 | R\$ 3,4200 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Cola Composição: Polímero De Acetato De Polivinila E Aditivos, Cor: Variada, Aplicação: Pintura Terapia Ocupacional, Características Adicionais: Com Aplicador, Não Tóxica, Solúvel Em Água, Tipo: G...</u> | | | | | | | | | |
| 14 | <u>Giz Cera</u> | 600 | 0 | 600 | 13,7200 | R\$ 13,7200 | R\$ 5,8900 | 14/01/2022 14:09:00:220 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico, Cor: Variadas, ...</u> | | | | | | | | | |
| 15 | <u>Tinta Guache</u> | 900 | 0 | 900 | 5,9300 | R\$ 5,9300 | R\$ 4,1600 | 14/01/2022 14:09:00:277 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Tinta Guache Composição: Resina Vinílica/Água/Pigmento/Cargas E Conservante, Cor: Diversas, Características Adicionais: Conjunto C/ 6 Frascos De 15 Ml Cada, ...</u> | | | | | | | | | |
| 16 | <u>Massa modelar</u> | 600 | 0 | 600 | 6,1700 | R\$ 6,1700 | R\$ 4,4400 | 14/01/2022 14:09:00:390 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Massa Modelar Composição Básica: Água/Carboidratos De Cereais E Cloreto Sódio, Apresentação: 12 Potes, Quantidade Cores: 12 UN, Cor: Sortida, Características Opcionais: Com Moldes, Prazo Validade:...</u> | | | | | | | | | |
| 17 | <u>Tesoura</u> | 1100 | 0 | 1100 | 3,8000 | R\$ 3,8000 | R\$ 2,3600 | 14/01/2022 14:09:00:313 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Tesoura Material: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno, Comprimento: 13 CM, Características Adicionais: Sem Ponta, ...</u> | | | | | | | | | |

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 1042021 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

000264

Menu Voltar

Grupo 3

Fornecedor: 40.660.759/0001-15 - WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA EIRELI

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Item | Descrição | Qtde Solicitada UASG | Qtde Aceita UASG | Qtde Ofertada Fornec. | Critério de Valor * | Valor Proposta | Melhor Lance | Data do Último Lance | Valor Negociado |
|------|-------------|----------------------|------------------|-----------------------|---------------------|----------------|--------------|----------------------------|-----------------|
| 12 | <u>Cola</u> | 1600 | 0 | 1600 | 5,5800 | R\$ 5,5800 | R\$ 3,9900 | 14/01/2022 14:07:18:633 | - |

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL. INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/...

| | | | | | | | | | |
|----|-------------|------|---|------|--------|------------|------------|----------------------------|---|
| 13 | <u>Cola</u> | 1500 | 0 | 1500 | 3,4200 | R\$ 3,4200 | R\$ 2,6500 | 14/01/2022 14:08:44:320 | - |
|----|-------------|------|---|------|--------|------------|------------|----------------------------|---|

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLA GLITER 35 GRAMAS LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO ...

| | | | | | | | | | |
|----|-----------------|-----|---|-----|---------|-------------|------------|----------------------------|---|
| 14 | <u>Giz Cera</u> | 600 | 0 | 600 | 13,7200 | R\$ 13,7200 | R\$ 7,3300 | 14/01/2022 14:08:59:863 | - |
|----|-----------------|-----|---|-----|---------|-------------|------------|----------------------------|---|

Descrição detalhada do objeto ofertado: GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO O...

| | | | | | | | | | |
|----|---------------------|-----|---|-----|--------|------------|------------|----------------------------|---|
| 15 | <u>Tinta Guache</u> | 900 | 0 | 900 | 5,9300 | R\$ 5,9300 | R\$ 5,2000 | 14/01/2022 14:09:06:823 | - |
|----|---------------------|-----|---|-----|--------|------------|------------|----------------------------|---|

Descrição detalhada do objeto ofertado: KIT DE TINTA GUACHE. CAIXA COM 6 POTES DE 15ML CADA. CONTENDO AS CORES : BRANCO, AMARELO OURO, VERMELHO FOGO, AZUL TURQUESA, VERDE FOLHA E PRETO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMP...

| | | | | | | | | | |
|----|----------------------|-----|---|-----|--------|------------|------------|----------------------------|---|
| 16 | <u>Massa modelar</u> | 600 | 0 | 600 | 6,1700 | R\$ 6,1700 | R\$ 3,8700 | 14/01/2022 14:09:13:510 | - |
|----|----------------------|-----|---|-----|--------|------------|------------|----------------------------|---|

Descrição detalhada do objeto ofertado: MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALID...

| | | | | | | | | | |
|----|----------------|------|---|------|--------|------------|------------|----------------------------|---|
| 17 | <u>Tesoura</u> | 1100 | 0 | 1100 | 3,8000 | R\$ 3,8000 | R\$ 1,3300 | 14/01/2022 14:09:20:547 | - |
|----|----------------|------|---|------|--------|------------|------------|----------------------------|---|

Descrição detalhada do objeto ofertado: TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA 13CM. LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CABO DE MATERIAL POLIPROPILENO. PONTAS ARREDONDADAS. MARCA DE REFERÊNCIA: LEO & LEO....

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1042021 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

000265

Menu Voltar

Grupo 3

Fornecedor: **40.352.600/0001-33 - HC COMUNIC PAPELARIA LTDA**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Item | Descrição | Qtde Solicitada UASG | Qtde Aceita UASG | Qtde Ofertada Fornec. | Critério de Valor * | Valor Proposta | Melhor Lance | Data do Último Lance | Valor Negociado |
|------|-------------|----------------------|------------------|-----------------------|---------------------|----------------|--------------|----------------------------|-----------------|
| 12 | <u>Cola</u> | 1600 | 0 | 1600 | 5,5800 | R\$ 4,8000 | R\$ 4,3000 | 14/01/2022 14:07:19:233 | - |

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL...

| | | | | | | | | | |
|----|-------------|------|---|------|--------|------------|------------|----------------------------|---|
| 13 | <u>Cola</u> | 1500 | 0 | 1500 | 3,4200 | R\$ 3,4200 | R\$ 3,4200 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
|----|-------------|------|---|------|--------|------------|------------|----------------------------|---|

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLA GLITER 35 GRAMAS LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO ...

| | | | | | | | | | |
|----|-----------------|-----|---|-----|---------|------------|------------|----------------------------|---|
| 14 | <u>Giz Cera</u> | 600 | 0 | 600 | 13,7200 | R\$ 8,9000 | R\$ 7,7000 | 14/01/2022 14:07:30:660 | - |
|----|-----------------|-----|---|-----|---------|------------|------------|----------------------------|---|

Descrição detalhada do objeto ofertado: GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO...

| | | | | | | | | | |
|----|---------------------|-----|---|-----|--------|------------|------------|----------------------------|---|
| 15 | <u>Tinta Guache</u> | 900 | 0 | 900 | 5,9300 | R\$ 5,6000 | R\$ 5,2000 | 14/01/2022 14:06:18:283 | - |
|----|---------------------|-----|---|-----|--------|------------|------------|----------------------------|---|

Descrição detalhada do objeto ofertado: Tinta Guache Composição: Resina Vinílica/Água/Pigmento/Cargas E Conservante, Cor: Diversas, Características Adicionais: Conjunto C/ 6 Frascos De 15 Ml Cada, ...

| | | | | | | | | | |
|----|----------------------|-----|---|-----|--------|------------|------------|----------------------------|---|
| 16 | <u>Massa modelar</u> | 600 | 0 | 600 | 6,1700 | R\$ 6,1700 | R\$ 6,1700 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
|----|----------------------|-----|---|-----|--------|------------|------------|----------------------------|---|

Descrição detalhada do objeto ofertado: MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO, VALID...

| | | | | | | | | | |
|----|----------------|------|---|------|--------|------------|------------|----------------------------|---|
| 17 | <u>Tesoura</u> | 1100 | 0 | 1100 | 3,8000 | R\$ 3,8000 | R\$ 3,6700 | 14/01/2022 14:06:26:667 | - |
|----|----------------|------|---|------|--------|------------|------------|----------------------------|---|

Descrição detalhada do objeto ofertado: Tesoura Material: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno, Comprimento: 13 CM, Características Adicionais: Sem Ponta, ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **1042021 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

000266

Menu Voltar

Grupo 3

Fornecedor: **36.788.205/0001-20 - GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Item | Descrição | Qtde Solicitada UASG | Qtde Aceita UASG | Qtde Ofertada Fornec. | Critério de Valor * | Valor Proposta | Melhor Lance | Data do Último Lance | Valor Negociado |
|--|----------------------|----------------------|------------------|-----------------------|---------------------|----------------|--------------|----------------------------|-----------------|
| 12 | <u>Cola</u> | 1600 | 0 | 1600 | 5,5800 | R\$ 5,5800 | R\$ 5,5800 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Cola Composição: Base Água, Cor: Branca, Aplicação: Papel, Couro E Tecido, Características Adicionais: Lavável E Atóxica, Tipo: Líquido, Apresentação: Embalagem 100 G, ...</u> | | | | | | | | | |
| 13 | <u>Cola</u> | 1500 | 0 | 1500 | 3,4200 | R\$ 3,4200 | R\$ 3,4200 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Cola Composição: Polímero De Acetato De Polivinila E Aditivos, Cor: Variada, Aplicação: Pintura Terapia Ocupacional, Características Adicionais: Com Aplicador, Não Tóxica, Solúvel Em Água, Tipo: G...</u> | | | | | | | | | |
| 14 | <u>Giz Cera</u> | 600 | 0 | 600 | 13,7200 | R\$ 13,7200 | R\$ 13,7200 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico, Cor: Variadas, ...</u> | | | | | | | | | |
| 15 | <u>Tinta Guache</u> | 900 | 0 | 900 | 5,9300 | R\$ 5,9300 | R\$ 5,9300 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Tinta Guache Composição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/Cargas E Conservante, Cor: Diversas, Características Adicionais: Conjunto C/ 6 Frascos De 15 Ml Cada, ...</u> | | | | | | | | | |
| 16 | <u>Massa modelar</u> | 600 | 0 | 600 | 6,1700 | R\$ 6,1700 | R\$ 6,1700 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Massa Modelar Composição Básica: Água/Carboidratos De Cereais E Cloreto Sódio, Apresentação: 12 Potes, Quantidade Cores: 12 UN, Cor: Sortida, Características Opcionais: Com Moldes, Prazo Validade:...</u> | | | | | | | | | |
| 17 | <u>Tesoura</u> | 1100 | 0 | 1100 | 3,8000 | R\$ 3,8000 | R\$ 3,8000 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Tesoura Material: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno, Comprimento: 13 CM, Características Adicionais: Sem Ponta, ...</u> | | | | | | | | | |

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

» Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 1042021 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

000267

Menu Voltar

Grupo 3

Fornecedor: 25.325.301/0001-16 - PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Item | Descrição | Qtde Solicitada UASG | Qtde Aceita UASG | Qtde Ofertada Fornec. | Critério de Valor * | Valor Proposta | Melhor Lance | Data do Último Lance | Valor Negociado |
|---|----------------------|----------------------|------------------|-----------------------|---------------------|----------------|--------------|----------------------------|-----------------|
| 12 | <u>Cola</u> | 1600 | 0 | 1600 | 5,5800 | R\$ 5,5800 | R\$ 5,5800 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL. INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/...</u> | | | | | | | | | |
| 13 | <u>Cola</u> | 1500 | 0 | 1500 | 3,4200 | R\$ 3,4200 | R\$ 3,4200 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>COLA GLITER 35 GRAMAS LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO...</u> | | | | | | | | | |
| 14 | <u>Giz Cera</u> | 600 | 0 | 600 | 13,7200 | R\$ 13,7200 | R\$ 13,7200 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INM...</u> | | | | | | | | | |
| 15 | <u>Tinta Guache</u> | 900 | 0 | 900 | 5,9300 | R\$ 5,9300 | R\$ 5,9300 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>KIT DE TINTA GUACHE, CAIXA COM 6 POTES DE 15ML CADA, CONTENDO AS CORES : BRANCO, AMARELO OURO, VERMELHO FOGO, AZUL TURQUESA, VERDE FOLHA E PRETO, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMP...</u> | | | | | | | | | |
| 16 | <u>Massa modelar</u> | 600 | 0 | 600 | 6,1700 | R\$ 6,1700 | R\$ 6,1700 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALID...</u> | | | | | | | | | |
| 17 | <u>Tesoura</u> | 1100 | 0 | 1100 | 3,8000 | R\$ 3,8000 | R\$ 3,8000 | 14/01/2022 13:30:00:380 | - |
| Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA 13CM. LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CABO DE MATERIAL POLIPROPILENO. PONTAS ARREDONDADAS. MARCA DE REFERÊNCIA: LEO & LEO. ...</u> | | | | | | | | | |

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

PREGÃO ELETRÔNICO



000268

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Eletrônico Nº 00104/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|----------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|-----------------|
| | <u>Grupo 1</u> | - | - | R\$ 30.738,0000 | - | R\$ 18.953,0000 |

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Grupo 3

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 36.573,0000

14.066.477/0001-84 - RSUL EIRELI

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|----------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|-----------------|
| | <u>Grupo 2</u> | - | - | R\$ 71.432,0000 | - | R\$ 40.254,0000 |

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 40.254,0000

Valor Global da Ata: R\$ 76.827,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar



Município de Capanema - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021

099269

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 104/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO DE 2.022, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

| Vencedores | | | | | | |
|---------------------------|------|------|---|--------------|------------|-------|
| Fornecedor | Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
| BELINKI & SOUZA LTDA - ME | 1 | 1 | APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 48UNIDADES. | GATTE | 40,00 | 20,00 |
| BELINKI & SOUZA LTDA - ME | 1 | 2 | BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL | REDBOR | 110,00 | 9,90 |
| BELINKI & SOUZA LTDA - ME | 1 | 3 | CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA MOLE. | PANAMERICANA | 1.300,00 | 1,38 |
| BELINKI & SOUZA LTDA - ME | 1 | 4 | CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. MIOLO PAUTADO. CAPA MOLE. | PANAMERICANA | 2.600,00 | 1,40 |
| BELINKI & SOUZA LTDA - ME | 1 | 5 | LÁPIS PRETO GRAFITE Nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL-COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL. | FABER CASTEL | 50,00 | 95,00 |
| BELINKI & SOUZA LTDA - ME | 1 | 6 | PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 MM | DAC | 1.600,00 | 4,30 |



Município de Capanema - PR

000270

| | | | | | | |
|---------------------------|---|---|--|-----------|----------|------|
| RSUL EIRELI | 2 | 1 | CADERNO ¼ BROCHURA, 40 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA DURA. | NEOMUN DI | 1.300,00 | 2,90 |
| RSUL EIRELI | 2 | 2 | CADERNO ¼, BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO PEQUENO, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO. | NEOMUN DI | 3.800,00 | 2,90 |
| RSUL EIRELI | 2 | 3 | CADERNO DE CALIGRAFIA: BROCHURÃO, CAPA MOLE, TAMANHO 20,2 X 20,0 CM 40 FOLHAS, GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M2. FOLHA BRANCA. | NEOMUN DI | 800,00 | 2,83 |
| RSUL EIRELI | 2 | 4 | CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MINIMA 56G/M2, FORMATO 275X200 MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA. | NEOMUN DI | 1.600,00 | 4,60 |
| RSUL EIRELI | 2 | 5 | LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - TÉCNICA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR 12 LÁPIS, DOIS LÁPIS GRAFITE, UM APONTADOR XIMPLES COM LÂMINA DE AÇO E UMA BORRACHA BRANCA Nº 60. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL. | NEOMUN DI | 1.600,00 | 9,90 |
| BELINKI & SOUZA LTDA - ME | 3 | 1 | COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL. INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 70442396/2014, IFBQ0003, INMETRO. | PIRA | 1.600,00 | 2,00 |
| BELINKI & SOUZA LTDA - ME | 3 | 2 | COLA GLITER 35 GRAMAS LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - | ACRILEX | 1.500,00 | 2,50 |

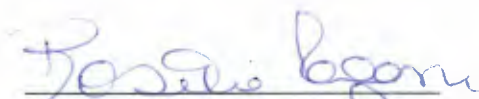


Município de Capanema - PR

000271

| | | | | | | |
|---------------------------|---|---|---|---------|----------|------|
| | | | FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061. | | | |
| BELINKI & SOUZA LTDA - ME | 3 | 3 | GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061. | ACRILEX | 600,00 | 5,10 |
| BELINKI & SOUZA LTDA - ME | 3 | 4 | KIT DE TINTA GUACHE. CAIXA COM 6 POTES DE 15ML CADA. CONTENDO AS CORES : BRANCO. AMARELO OURO, VERMELHO FOGO, AZUL TURQUESA, VERDE FOLHA E PRETO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. MARCA DE REFERÊNCIA: ACRILEX. | PIRA | 900,00 | 3,40 |
| BELINKI & SOUZA LTDA - ME | 3 | 5 | MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX OU SIMILAR. | ACRILEX | 600,00 | 4,10 |
| BELINKI & SOUZA LTDA - ME | 3 | 6 | TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA 13CM. LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CABO DE MATERIAL POLIPROPILENO. PONTAS ARREDONDADAS. MARCA DE REFERÊNCIA: LEO & LEO. | GATTE | 1.100,00 | 1,90 |

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica -
Estrada Parque Caminho do Colono, 25 de janeiro de 2022.


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 25 de janeiro de 2022 09:24
Para: 'rsulvendas04@gmail.com'
Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATUA
Anexos: ATA 34- RSUL.pdf

BOA TARDE

ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA,

CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080

CAPANEMA PR- CEP 85760-000

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 25 de janeiro de 2022 09:24
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00022.txt

The original message was received at Tue, 25 Jan 2022 09:24:10 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <rsulvendas04@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <rsulvendas04@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 25 de janeiro de 2022 09:23
Para: 'centerbelfb@hotmail.com'
Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA
Anexos: ATA 33- BELINKI.pdf

BOA TARDE

ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA,

CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080

CAPANEMA PR- CEP 85760-000

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

000275

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: terça-feira, 25 de janeiro de 2022 09:23
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00028.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

centerbelfb@hotmail.com

Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 25 de janeiro de 2022 09:28
Para: 'educacao'
Assunto: KIT ESCOLAR
Anexos: Classificação por Fornecedor.pdf

BOM DIA
ESSE PROCESSO ESTÁ PRONTO , PODERÁ SER UTILIZADO A PARTIR DE 26/01/2022.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 25 de janeiro de 2022 09:28
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00039.txt

The original message was received at Tue, 25 Jan 2022 09:28:01 -0300 from
238.213.60.187.dynamiciampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <educacao@capanema.pr.gov.br>
(successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <educacao@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered



Município de Capanema - PR

000278

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº34/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021

Aos vinte e cinco dias de janeiro de 2022, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 104/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

RSUL EIRELI, sediada na RUA NORBERTO SEARA HEUSI, 1143 4732096617 - CEP: 89037800 - BAIRRO: ESCOLA AGRÍCOLA, na cidade de Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 14.066.477/0001-84, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). **LEANDRO GEREMIAS**, portador do RG nº 4087352 e do CPF nº 039.376.959-31, residente no endereço: RUA DR. ANTONIO HAFFNER, 577 APTO 902, BLOCO 01 - CEP: 89036640 - BAIRRO: AGUA VERDE, na cidade de Blumenau/SC.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO DE 2.022, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| ITENS | | | | | | | | | |
|-------|------|-----------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|--|
| Lote | Item | Código do produto / serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total | |
| 02 | 1 | 61907 | CADERNO ¼ BROCHURA, 40 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA DURA. | NEOM UNDI | UN | 1.300,00 | 2,90 | 3.770,00 | |
| 02 | 2 | 54316 | CADERNO ¼, BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO PEQUENO, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO. | NEOM UNDI | UN | 3.800,00 | 2,90 | 11.020,00 | |

098279



Município de Capanema - PR

| | | | | | | | | |
|----|---|-------|--|-----------|----|----------|------|-----------|
| 02 | 3 | 58929 | CADERNO DE CALIGRAFIA: BROCHURÃO, CAPA MOLE, TAMANHO 20,2 X 20,0 CM 40 FOLHAS, GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M2. FOLHA BRANCA. | NEOM UNDI | UN | 800,00 | 2,83 | 2.264,00 |
| 02 | 4 | 54370 | CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MINIMA 56G/M2, FORMATO 275X200 MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA. | NEOM UNDI | UN | 1.600,00 | 4,60 | 7.360,00 |
| 02 | 5 | 58915 | LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - TÉCNICA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR 12 LÁPIS, DOIS LÁPIS GRAFITE, UM APONTADOR XIMPLES COM LÂMINA DE AÇO E UMA BORRACHA BRANCA Nº 60. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL. | NEOM UNDI | CX | 1.600,00 | 9,90 | 15.840,00 |

Valor Total da Contratação R\$ 40.254,00 (Quarenta Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1.** O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2.** A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1.** O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2.** O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 25/01/2022 e encerramento em 24/01/2023.
- 3.2.** O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.





4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 40.254,00 (Quarenta Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais).
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

090281



Município de Capanema - PR

5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**

7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**

7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.

7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.



- 7.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1.** Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12.** O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

000283



Município de Capanema - PR

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.

9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.

10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:





- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 11.1.** Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

090285



Município de Capanema - PR

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
 - b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
 - c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
 - d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
 - e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
 - f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
 - g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
 - h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
 - j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2.** A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
 - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
 - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
 - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3.** A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1.** A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.



- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
 - 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
 - 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
 - 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes

000287



Município de Capanema - PR

- da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5.** No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**
- 12.8.** O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9.** A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11.** As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1.** As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 14.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas





administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

- 15.2.** O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

- 16.1.** A Contratada fica obrigada a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 17.1.** A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

- 17.1.1.** Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

- 17.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

- 17.3.** Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

- 18.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

- 18.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

- 18.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

- 18.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

- 19.1.** A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

099289



Município de Capanema - PR

- 20.1.** As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.
- 20.2.** A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.
- 20.3.** Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 104/2021**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) LEANDRO GEREMIAS**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque
Caminho do Colono, 25 dias de janeiro de 2022


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LEANDRO GEREMIAS
Representante Legal
RSUL EIRELI
Detentora da Ata

LEANDRO
GEREMIAS:03937695
931

Assinado de forma digital por
LEANDRO GEREMIAS:03937695931
Dados: 2022.01.25 10:54:48 -03'00'



Município de Capanema - PR

0900290

PORTARIA Nº 8.034, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 104/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº **104/2021**, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO DE 2.022, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Lote;

| Vencedores | | | | | | |
|---------------------------|------|------|--|---------------|------------|-------|
| Fornecedor | Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
| BELINKI & SOUZA LTDA - ME | 1 | 1 | APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 48UNIDADES. | GATTE | 40,00 | 20,00 |
| BELINKI & SOUZA LTDA - ME | 1 | 2 | BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL | REDBOR | 110,00 | 9,90 |
| BELINKI & SOUZA LTDA - ME | 1 | 3 | CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA MOLE. | PANAMERI CANA | 1.300,00 | 1,38 |
| BELINKI & SOUZA LTDA - ME | 1 | 4 | CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. MIOLO PAUTADO. CAPA MOLE. | PANAMERI CANA | 2.600,00 | 1,40 |
| BELINKI & SOUZA LTDA - ME | 1 | 5 | LÁPIS PRETO GRAFITE Nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL. | FABEWR CASTEL | 50,00 | 95,00 |



Município de Capanema - PR

000291

| | | | | | | |
|---------------------------|---|---|--|-----------|----------|------|
| BELINKI & SOUZA LTDA - ME | 1 | 6 | PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 MM | DAC | 1.600,00 | 4,30 |
| RSUL EIRELI | 2 | 1 | CADERNO ¼ BROCHURA, 40 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA DURA. | NEOMUN DI | 1.300,00 | 2,90 |
| RSUL EIRELI | 2 | 2 | CADERNO ¼, BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO PEQUENO, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO. | NEOMUN DI | 3.800,00 | 2,90 |
| RSUL EIRELI | 2 | 3 | CADERNO DE CALIGRAFIA: BROCHURÃO, CAPA MOLE, TAMANHO 20,2 X 20,0 CM 40 FOLHAS, GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M2. FOLHA BRANCA. | NEOMUN DI | 800,00 | 2,83 |
| RSUL EIRELI | 2 | 4 | CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIOLO BRANCO, 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA GRAMATURA MINIMA 56G/M2, FORMATO 275X200 MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA. | NEOMUN DI | 1.600,00 | 4,60 |
| RSUL EIRELI | 2 | 5 | LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - TÉCNICA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR 12 LÁPIS, DOIS LÁPIS GRAFITE, UM APONTADOR XIMPLES COM LÂMINA DE AÇO E UMA BORRACHA BRANCA Nº 60. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL. | NEOMUN DI | 1.600,00 | 9,90 |
| BELINKI & SOUZA LTDA - ME | 3 | 1 | COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL. INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 70442396/2014, IFBQ0003, INMETRO. | PIRA | 1.600,00 | 2,00 |
| BELINKI & SOUZA LTDA - ME | 3 | 2 | COLA GLITER 35 GRAMAS LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061. | ACRILEX | 1.500,00 | 2,50 |

0



Município de Capanema - PR 090292

| | | | | | | |
|---------------------------|---|---|---|---------|----------|------|
| BELINKI & SOUZA LTDA - ME | 3 | 3 | GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061. | ACRILEX | 600,00 | 5,10 |
| BELINKI & SOUZA LTDA - ME | 3 | 4 | KIT DE TINTA GUACHE. CAIXA COM 6 POTES DE 15ML CADA. CONTENDO AS CORES : BRANCO. AMARELO OURO, VERMELHO FOGO, AZUL TURQUESA, VERDE FOLHA E PRETO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. MARCA DE REFERÊNCIA: ACRILEX. | PIRA | 900,00 | 3,40 |
| BELINKI & SOUZA LTDA - ME | 3 | 5 | MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX OU SIMILAR. | ACRILEX | 600,00 | 4,10 |
| BELINKI & SOUZA LTDA - ME | 3 | 6 | TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA 13CM. LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CABO DE MATERIAL POLIPROPILENO. PONTAS ARREDONDADAS. MARCA DE REFERÊNCIA: LEO & LEO. | GATTE | 1.100,00 | 1,90 |

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 104/2021, é de R\$ 76.827,00 (Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono ao 25 dias de janeiro de 2022


Americo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIOCEU

Data: 26/01/2022

Edição 0834 Página: 08-03



ndh002

| | | | | | | | |
|----|----|-------|---|--------------------|----|-----|-------|
| 03 | 10 | 60972 | MUSCULO BOVINO COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, CONGELADO. ASPECTO: COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CONTENDO ETIQUETA PRIMÁRIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA COM PESO E VALIDADE. | FRIGORÍFICO BANTLE | KG | 200 | 24,90 |
| 03 | 11 | 60973 | NATA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 250G. RÓTULO CONTENDO: PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | TERRA VIVA | KG | 100 | 8,95 |
| 03 | 12 | 60974 | OVOS VERMELHOS DE GALINHA, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, FUJIDADES E RACHALURAS, COR, ODOUR OU SABOR NORMAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM 1 DUZIA | CARMINATI | DZ | 90 | 7,40 |
| 03 | 13 | 60975 | PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LIQUIZOS PEGAJOSOS. PACOTE DE 1 KG COM ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO PESO E VALIDADE. | LAR | KG | 100 | 20,90 |
| 03 | 14 | 60976 | PREJUNTO COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA PEÇA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO COM ETIQUETA IDENTIFICANDO PESO E VALIDADE. | FRIMPISA | KG | 150 | 36,00 |
| 03 | 15 | 60977 | QUEIJO MUSSARELA FATIADO, ISENTO DE MOFO OU COR ESVERDEADA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, LACRADA A VÁCUO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | FRIMPISA | KG | 150 | 42,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Total do Aditivo: R\$ 47.083,00 (Quarenta e sete mil, oitenta e três reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque
Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do mês de Janeiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

NELSON JUNIOR KRAEMER
Representante Legal
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP
Contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº33/2022

Pregão Eletrônico Nº 0104/2021

Data da Assinatura: 25/01/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BELINKI & SOUZA LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO DE 2.022, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO..

Valor total: R\$ 36.573,00 (Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº34/2022

Pregão Eletrônico Nº 0104/2021

Data da Assinatura: 25/01/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: RSUL EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO DE 2.022, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO..

Valor total: R\$ 40.254,00 (Quarenta Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.034, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 104/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 104/2021, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO DE 2.022, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Lote;

| Vencedores | Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
|---------------------------|------|------|--|--------------|------------|-------|
| BELINKI & SOUZA LTDA - ME | | 1 | APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONOMÍCOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 48 UNIDADES | GATTE | 40,00 | 20,00 |
| BELINKI & SOUZA LTDA - ME | | 2 | BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL | REDBOR | 110,00 | 9,90 |
| BELINKI & SOUZA LTDA - ME | | 3 | CADERNO W BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM, PARA ARITMÉTICA, QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM, CAPA MOLE | PANAMERICANA | 1.300,00 | 1,38 |
| BELINKI & SOUZA LTDA - ME | | 4 | CADERNO W BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM, MIOLO PAUTADO, CAPA MOLE | PANAMERICANA | 2.600,00 | 1,00 |



000291

| | | | | | | |
|---------------------------|---|---|---|---------------|----------|-------|
| BELINKI & SOUZA LTDA - ME | 1 | 5 | LÁPIS PRETO GRAFITE Nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL - COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL. | FABEWR CASTEL | 250,00 | 95,00 |
| BELINKI & SOUZA LTDA - ME | 1 | 6 | PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 33 X 245 X 30 MM | DAC | 1.600,00 | 4,30 |
| RSUL EIRELI | 2 | 1 | CADERNO 48 BROCHURA, 40 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA, QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA DURA. | NEOMUNDI | 1.300,00 | 2,90 |
| RSUL EIRELI | 2 | 2 | CADERNO 48 BROCHURA, CAPA DURA, TAMANHO PEQUENO, 48 FOLHAS, MIÓLO PAVTADO | NEOMUNDI | 3.800,00 | 2,90 |
| RSUL EIRELI | 2 | 3 | CADERNO DE CALIGRAFIA - BROCHURA, CAPA MOLE, TAMANHO 20,2 X 20,0 CM 40 FOLHAS, GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M2. FOLHA BRANCA | NEOMUNDI | 800,00 | 2,83 |
| RSUL EIRELI | 2 | 4 | CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO: MIÓLO BRANCO, 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA INTERNA 56G/M2, FORMATO 273X200 MM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TILIBRA. | NEOMUNDI | 1.600,00 | 4,60 |
| RSUL EIRELI | 2 | 5 | LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERA E MADEIRA REFORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%, FABRICADO COM TECNOLOGIA TIS - TÉCNICA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR 12 LÁPIS, DOIS LÁPIS GRAFITE, UM APONTADOR XIMPLES COM LÂMINA DE AÇO E UMA BORRACHA BRANCA Nº 60. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL. | NEOMUNDI | 1.600,00 | 9,90 |
| BELINKI & SOUZA LTDA - ME | 3 | 1 | COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL, INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 03/2012 - SEGURANÇA, COMPULSÓRIO REGISTRO 70442396/2014. IFB00003, INMETRO | PIRA | 1.600,00 | 2,00 |
| BELINKI & SOUZA LTDA - ME | 3 | 2 | COLA GLITTER 35 GRAMAS LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITTER E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061. | ACRILEX | 1.500,00 | 2,50 |
| BELINKI & SOUZA LTDA - ME | 3 | 3 | GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 120 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061. | ACRILEX | 600,00 | 3,16 |
| BELINKI & SOUZA LTDA - ME | 3 | 4 | KIT DE TINTA GUACHE, CAIXA COM 6 BOTES DE 15ML CADA, CONTENDO AS CORES: BRANCO, AMARELO OURO, VERMELHO PÓVOA, AZUL TURQUESA, VERDE FOLHA E PRETO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. MARCA DE REFERÊNCIA: ACRILEX. | PIRA | 900,00 | 3,40 |
| BELINKI & SOUZA LTDA - ME | 3 | 5 | MASSA DE MODELAR PLÁSTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180 GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX OU SIMILAR. | ACRILEX | 600,00 | 4,10 |
| BELINKI & SOUZA LTDA - ME | 3 | 6 | TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA 13CM. LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CARO DE MATERIAL POLIPROPILENO. PONTAS ARREDONDADAS. MARCA DE REFERÊNCIA: LEO & LEO. | GATTE | 1.100,00 | 1,90 |

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 104/2021, é de R\$ 76.827,00 (Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono ao
25 dias de janeiro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

| RECEITA | DATA | VALOR |
|---|----------|------------|
| PPM - Fundo de Participação dos Municípios - 9.703-9 | 20/01/22 | 308.351,03 |
| ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - 9.721-7 | 20/01/22 | 292,02 |
| FNDE - FUNDER - 30665-7 | 20/01/22 | 36.545,23 |
| | 25/01/22 | 26.158,11 |

Américo Bellé
Prefeito Municipal





Município de Capanema - PR

000290

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº33/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021

Aos vinte e cinco dias de janeiro de 2022, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 104/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

BELINKI & SOUZA LTDA - ME, sediada na R TENENTE CAMARGO, 1015 SALA 01 - CEP: 85605090 - BAIRRO: VILA MARIA DELANI, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.831.603/0001-47, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). PAULO RODRIGO DE SOUZA, portador do RG nº 84369420 e do CPF nº 040.508.269-09, residente no endereço: RUA TENENTE CAMARGO, 1015 - CEP: 85605090 - BAIRRO: P KENNEDY, na cidade de Francisco Badaró/MG.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO DE 2.022, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| ITENS | | | | | | | | |
|-------|------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| 01 | 1 | 54372 | APONTADOR DE LÁPIS, DE METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ACONDICIONADO | GATTE | CX | 40,00 | 20,00 | 800,00 |

000296



Município de Capanema - PR

| | | | | | | | | |
|----|---|-------|--|---------------|----|----------|-------|----------|
| | | | NADOS EM CAIXA COM 48 UNIDADES. | | | | | |
| 01 | 2 | 54313 | BORRACHA BRANCA MACIA n° 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL | REDBOR | CX | 110,00 | 9,90 | 1.089,00 |
| 01 | 3 | 61558 | CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. PARA ARITMÉTICA. QUADRICULADOS FOLHAS INTERNAS DE 7MMX7MM. CAPA MOLE. | PANAMERICA NA | PC | 1.300,00 | 1,38 | 1.794,00 |
| 01 | 4 | 61559 | CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, DE 200MM X 140MM. MIOLO PAUTADO. CAPA MOLE. | PANAMERICA NA | PC | 2.600,00 | 1,40 | 3.640,00 |
| 01 | 5 | 58916 | LÁPIS PRETO GRAFITE Nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL. | FABER CASTELL | CX | 50,00 | 95,00 | 4.750,00 |
| 01 | 6 | 57661 | PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 MM | DAC | UN | 1.600,00 | 4,30 | 6.880,00 |
| 03 | 1 | 58903 | COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110 GRAMAS, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL. INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SELO, | PIRA | UN | 1.600,00 | 2,00 | 3.200,00 |





Município de Capanema - PR

000297

| | | | | | | | | |
|----|---|-------|--|---------|----|----------|------|----------|
| | | | CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012: SEGURANÇA, COMPULSÓRIO, REGISTRO 70442396/2014, IFBQ0003, INMETRO. | | | | | |
| 03 | 2 | 58912 | COLA GLITER 35 GRAMAS LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061. | ACRILEX | UN | 1.500,00 | 2,50 | 3.750,00 |
| 03 | 3 | 57651 | GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERISINERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061. | ACRILEX | CX | 600,00 | 5,10 | 3.060,00 |
| 03 | 4 | 60303 | KIT DE TINTA GUACHE. CAIXA COM 6 POTES DE 15ML CADA. CONTENDO AS CORES : BRANCO, AMARELO OURO, VERMELHO FOGO, AZUL TURQUESA, VERDE FOLHA E PRETO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. MARCA DE REFERÊNCIA: ACRILEX. | PIRA | CX | 900,00 | 3,40 | 3.060,00 |
| 03 | 5 | 54326 | MASSA DE MODELAR PLASTILINA, MODELING CLAY, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS, CONTENDO 180GRAMAS, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 | ACRILEX | CX | 600,00 | 4,10 | 2.460,00 |

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Rosângela De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldesinaturas.com.br/443> e utilize o código CC40-1532-EF04-4FBB

000298



Município de Capanema - PR

| | | | | | | | | |
|----|---|-------|---|-------|----|----------|------|----------|
| | | | ANOS – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: MARCA ACRILEX OU SIMILAR. | | | | | |
| 03 | 6 | 58918 | TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA 13CM. LÂMINA EM AÇO INOX COM GRADUAÇÃO EM CM, CABO DE MATERIAL POLIPROPILENO. PONTAS ARREDONDADAS. MARCA DE REFERÊNCIA: LEO & LEO. | GATTE | UN | 1.100,00 | 1,90 | 2.090,00 |

Valor Total da Contratação R\$ 36.573,00 (Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 25/01/2022 e encerramento em 24/01/2023.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 36.573,00 (Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais).
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 5.1. A Contratada obriga-se a:

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> utilize o código CC40-1532-EF04-4FBB.





Município de Capanema - PR

900299

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
 - b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
 - c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
 - d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
 - e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
 - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
 - h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
 - i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
 - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2.** A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- 5.2.1.** O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 5.2.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
- 5.2.3.** A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

090300



Município de Capanema - PR

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto desta contratação.
- 7.2.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto desta contratação.
- 7.3.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**
- 7.3.1.** O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**
- 7.4.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6.** O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1.** Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1.** Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8.** A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:





Município de Capanema - PR

- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12.** O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2021 | 880 | 07.001.12.361.1201.2102 | 103 | 3.3.90.32.02.00 | Do Exercício |

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rogério De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldetransparncia.gov.br> e utilize o código CC40-1532-EF04-4F8B.

099302



Município de Capanema - PR

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1.** A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3.** O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1.** Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2.** Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.





- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;

0900304



Município de Capanema - PR

- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, imediativos da execução da contratação;
 - f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
 - g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
 - h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
 - j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
 - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
 - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
 - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.





- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

000306



Município de Capanema - PR

- 12.6.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço feito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**
- 12.8.** O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9.** A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11.** As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.
- 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 13.1.** As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.
- 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**
- 14.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.
- 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**
- 15.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2.** O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.
- 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO**





Município de Capanema - PR

000307

16.1. A Contratada fica obrigada a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

20.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito

900308



Município de Capanema - PR

privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

- 20.3.** Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 104/2021**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) PAULO RODRIGO DE SOUZA**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque
Caminho do Colono, 25 dias de janeiro de 2022

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

PAULO RODRIGO DE SOUZA
Representante Legal
BELINKI & SOUZA LTDA - ME
Detentora da Ata

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br> e utilize o código CC40-4532-EF04-4FBB.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

000300

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CC40-1532-EF04-4FBB> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CC40-1532-EF04-4FBB



Hash do Documento

D5DEDAE02F672A9D3B192A28B22A29D660AB1146FBADE7032131E45ACA12B348

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/01/2022 é(são) :

- Paulo Rodrigo De Souza - 040.508.269-09 em 26/01/2022 18:39
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - BELINKI E SOUZA LTDA -
08.831.603/0001-47



DESTINATÁRIO:

BELINKI E SOUZA LTDA
Rua Tenente Camargo, 1015
SALA 01 Presidente Kennedy
85605090 Francisco Beltrão-PR

BY298048270BR



REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:

AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO

PE 104 2021

ASSINATURA DO RECEBEDOR

* *Carina Chiopetti*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

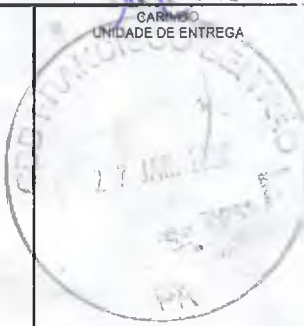
TENTATIVAS DE ENTREGA:

1° / / : h
2° / / : h
3° / / : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Vilmar de Campos
Agente de Correios
Mat. 8.705.571-6

DATA DE ENTREGA

27/01/22

Nº DOC DE IDENTIDADE



SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912320186

000311

DESTINATÁRIO:

BELINKI E SOUZA LTDA-ME
Rua Tenente Camargo, 1015
Presidente Kennedy
85605090 Francisco Beltrão-PR

BY317941981BR



REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ANP 33/2022 PE 104/2021

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1° ____/____/____ : ____ h
2° ____/____/____ : ____ h
3° ____/____/____ : ____ h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- | | |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se | 5 Recusado |
| 2 Endereço Insuficiente | 6 Não Procurado |
| 3 Não Existe o Número | 7 Ausente |
| 4 Desconhecido | 8 Falecido |
| 9 Outros _____ | |



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

S
91319641

ASSINATURA DO RECEBEDOR

inf
Susana Biank Adriano

DATA DE ENTREGA

08/02/22

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

8553440



090312

Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono

Ofício nº 047/2022

Capanema, 11 de março de 2022.

Ilma. Senhora
Roselia Kruger Becker Pagani
Pregoeira do Departamento de Licitações

Prezada Senhora,

Vimos solicitar que a Empresa RSUL EIRELI venha atender o especificado no edital que resultou o Pregão nº 104/2021.

Em 02/ 02/ 2022 fizemos a solicitação por e-mail, no endereço: rsulvendas02@gmail.com dos produtos do kit escolar a serem entregues em 15 dias.

Em 21/ 02/2022 refizemos o pedido dos produtos do kit escolar no e-mail: rsulmara@gmail.com para reforçar o pedido visto que não houve a resposta de confirmação de recebimento no primeiro e-mail.

Via telefone e watts a empresa sinalizou a dificuldade de entrega dos produtos.

Passados 26 dias úteis do tempo do primeiro pedido e, 13 dias úteis do segundo pedido ainda fomos comunicados que a empresa não dispõe do material que necessitamos por estar com dificuldades de matéria-prima dos fornecedores.

Solicito o cumprimento do especificado no Edital e caso não consiga comunico que a empresa sofrerá as sanções previstas.

Atenciosamente,


ALCIONE ROBERTO CLOSS
FISCAL DE CONTRATO



NOTIFICAÇÃO

A Empresa
RSUL EIRELI

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 104/2021, Ata de Registro de Preços nº 34/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO DE 2.022, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. Notifico a empresa para que atenda ao que estava previsto no anexo I **item 6.1- A empresa vencedora do certame deverá fornecer os produtos/prestar os serviços solicitados em até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal feita pelo Departamentos de Compras do Município de Capanema PR.**

Caso a empresa não se adeque, teremos que abrir um processo administrativo e aplicar as sanções:

23. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, o licitante que, no decorrer da licitação:

- a) Não assinar a ata de registro de preços, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Apresentar a proposta de preços e não apresentar a proposta definitiva de preços;
- e) Apresentar a proposta definitiva de preços e não apresentar a documentação de habilitação;
- f) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal;
- i) Fizer declaração falsa;
- j) Ensejar o retardamento da execução do certame.

23.2. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) **Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) até 2% (dois por cento)** sobre o valor estimado da licitação, previsto no item 1 deste Edital, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.



- 23.3. As sanções dos subitens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 23.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 23.5. As sanções administrativas serão previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato.
- 23.6. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato serão observadas as seguintes regras básicas:
- 23.6.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste documento e/ou na Lei nº 8.666/1993 as seguintes sanções:
- a) advertência;
 - b) multa;
 - c) impedimento de licitar e contratar;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 23.6.2. Aplicam-se as disposições da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002, com as seguintes adaptações:
- a) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em horas, será de **2% (dois por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por hora de atraso na entrega/prestação;
 - b) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em dias, será de **5% (cinco por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por dia de atraso na entrega/prestação;
 - c) a multa, quando houver um cronograma para o fornecimento do objeto/prestação dos serviços, será de **até 10% (dez por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na alínea "b" acima;
 - d) **multa de 1%** (um por cento) **até 10%** (dez por cento) sobre do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por infração a qualquer cláusula ou condição deste Edital, da Ata de Registro de Preços, do Termo do Contrato ou de Termo de Referência, não especificada nas alíneas "a", "b" e "c" acima, aplicada em dobro na reincidência;
 - e) **multa de até 15%** (quinze por cento) sobre do valor estimado da licitação previsto no **item 1** deste Edital, no caso de extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral da



- Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- f) **multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor estimado da licitação previsto no **item 1** deste Edital, quando configurada a inexecução total do fornecimento/prestação.
- 23.6.3. A sanção de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública** será aplicada por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 23.6.4. A sanção de **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 23.7. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.
- 23.8. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 23.9. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 23.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 23.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;
 - c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



Município de Capanema - PR

000316

- 23.12. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 23.13. As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).
- 23.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e em outros sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle.
- 23.15. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Caso a empresa, queira pode pedir a desistência do lote.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 11 dia(s) do mês de março de de 2022

ROSELIA KRIGER
BECKER PAGANI
63225824968

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER
BECKER PAGANI:63225824968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=VALID, OU=AR SENHA DIGITAL,
OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=ROSELIA
KRIGER BECKER PAGANI:63225824968
Data: 2022-03-11 15:46:32

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 11 de março de 2022 16:03
Para: 'rsulvendas02@gmail.com'
Cc: 'srulmara@gmail.com'
Assunto: NOTIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021
Anexos: NOTIFICAÇÃO A EMPRESA RSUL.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 11 de março de 2022 16:04
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Returned mail: see transcript for details
Anexos: details.txt; NOTIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021 (216 KB)

The original message was received at Fri, 11 Mar 2022 16:03:27 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had permanent fatal errors ----- <srulmara@gmail.com>
(reason: 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <rsulvendas02@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- ... while talking to gmail-smtp-in.l.google.com.:

>>> DATA

<<< 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try <<< 550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or <<< 550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at <<< 550 5.1.1 https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser_r7-20020a056870580700b000da716e617csi5170788oap.5-gsmtp
550 5.1.1 <srulmara@gmail.com>... User unknown <rsulvendas02@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

DESTINATÁRIO:

RSUL EIRELI
Rua Norberto Seara Heusi, 1143
Escola Agrícola
89037800 Blumenau-SC

BY317335222BR



REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
CENTRO
85760000 Capanema-PR

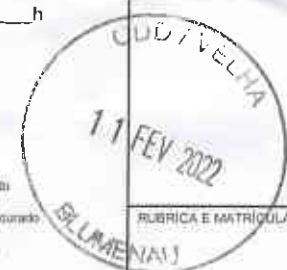
TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º / / : h
2º / / : h
3º / / : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- 1 Mudança
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falado
- 9 Outros

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTÃO

OBSERVAÇÃO: ARP 34/2022 PE 104/2021

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Francisco Antunes

DATA DE ENTREGA

12/12/21

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DO CARTÃO

Handwritten signature